



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
03 de agosto de 2017

ANO CXXVII DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.430

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas

Escola Técnica do Sus divulga nomes de docentes selecionados

A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde (Etsus) torna público o resultado do cadastramento de docentes colaboradores para a instituição.

Os selecionados irão atuar nos cursos de qualificação ofertados pela Escola atuar como prestadores de ser-

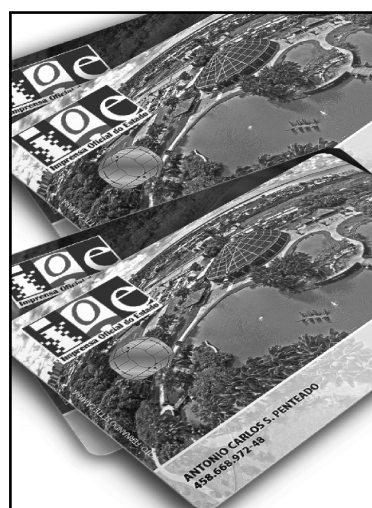
viço, nos cursos promovidos pela Escola, nas Regiões de Saúde Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás e Tapajós.

O cadastramento é válido até o dia 11 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

A instituição, criada em 25 de

janeiro de 2006, pela Lei nº 6.814, a Escola Técnica do SUS do Pará Dr. Manuel Ayres tem como finalidade desenvolver atividades para a formação profissional de recursos humanos da área da saúde pública.

PÁGINA 15



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Processo licitatório

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará realizará processo licitatório para contratar empresa especializada na incineração de lixo patológico, dentro do que regulamenta o edital do certame

O Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, acontecerá dia 16/08, às 10h, por meio dos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 24

Conjunto habitacional

A Companhia de Habitação do Estado do Pará institui a comissão de acompanhamento do processo seletivo dos candidatos beneficiários ao residencial Viver Melhor Marituba.

No conjunto habitacional são planejadas quatro mil unidades que beneficiarão famílias de todos os bairros de Marituba, respeitando rigorosamente os critérios definidos do "Programa Minha Casa, Minha Vida".

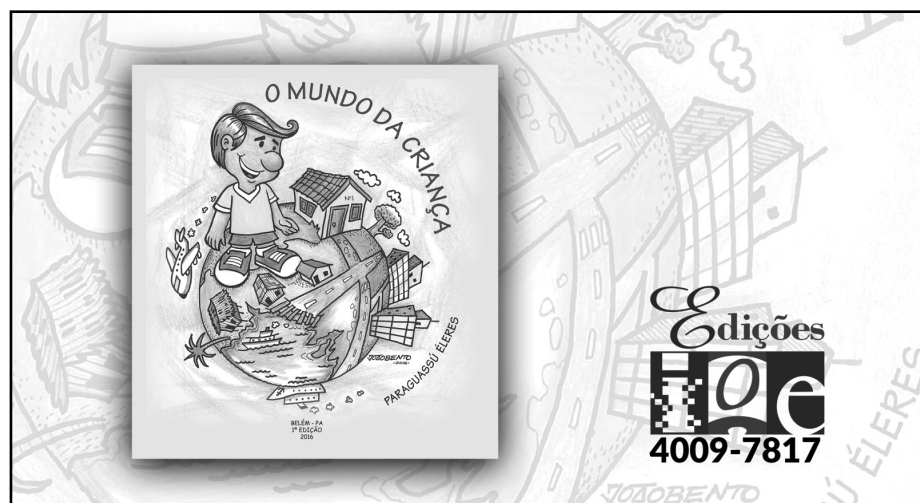
PÁGINA 41

Conhecimento e capacitação

Portel, na região do Marajó; Tucuruí e Xinguara no sudeste paraense e Almerim, no Baixo Amazonas, estabelecem acordo de Cooperação Técnica com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

A parceria tem a finalidade de garantir troca de conhecimento e capacitação profissional entre os servidores da gestão estadual e o funcionalismo público municipal.

PÁGINA 11



AVISO

Faz parte desta edição Suplemento Especial

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Eu Não Sou Seu Negro

Local: Cine Libero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

De 17 a 23/08, às 20h e de 24 a 30/08, às 18h

Sinopse: Narrado por Samuel L. Jackson, o documentário constrói uma reflexão sobre como é ser negro nos Estados Unidos. Em 1979, James Baldwin iniciou seu último livro, "Remember This House", relatando as vidas e assassinatos dos líderes ativistas que marcaram a história social e política americana: Medgar Evers, Malcolm X e Martin Luther King Jr. Baldwin não foi capaz de completar o livro antes de sua morte, e o manuscrito inacabado foi confiado ao diretor Raoul Peck, que combina esse material com um rico arquivo de imagens dos movimentos Direitos Civis e Black Power, conectando essas lutas históricas por justiça e igualdade com os movimentos atuais que ainda clamam os mesmos direitos.



CINEMA

O Cidadão Ilustre

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

De 03 a 06 e 09/08, às 18h e de 10 a 13 e 16/08, às 20h

Sinopse: Daniel Mantovani (Oscar Martínez), um escritor argentino e vencedor do Prêmio Nobel, radicado há 40 anos na Europa, volta à sua terra natal, ao povoado onde nasceu e que inspirou a maioria de seus livros, para receber o título de Cidadão Ilustre da cidade - um dos únicos prêmios que aceitou receber. No entanto, sua ilustre visita desencadeará uma série de situações complicadas entre ele e o povo local.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 03 de Agosto de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 19
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 20
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 21
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 21
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 21
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 22
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 23
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 24
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 28
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 29
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 29
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 32
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 38
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 40
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 40
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 41
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 41
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 42
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 42
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 42

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 42

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 48
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

MUNICÍPIOS - PÁG. 51

PARTICULARES - PÁG. 54

EMPRESARIAL - PÁG. 54

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, a contar de 2 de agosto de 2017, as férias concedidas através do Decreto datado de 23 de junho de 2017, publicado no DOE nº. 33.402, de 26 de junho de 2017, a FREDERICO ANÍBAL COSTA MONTEIRO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36 do Decreto nº. 3.753, de 2 de abril de 1985, o TEN CEL QOPM LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA para exercer o cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005, e o art. 87 da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente Executivo, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL, a contar de 3 de agosto de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.429, de 2 de agosto de 2017.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005, e o art. 87 da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL, a contar de 3 de agosto de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.429, de 2 de agosto de 2017.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 3 de agosto de 2017. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE AGOSTO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.429, de 2 de agosto de 2017.**

Protocolo: 211177

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 976/2017-CCG DE 1º DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 3 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.429, de 2 de agosto de 2017.**

PORTARIA Nº 977/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a vacância de cargo ocorrida pelo falecimento do ex-servidor Manoel Luiz de Matos;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/293299,

RESOLVE:

nomear PAULO DAVID CORRÊA RAIOL para exercer cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 978/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/323391,

RESOLVE:

I. exonerar ALINE CARDOSO DE ARAUJO do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2017.

II. nomear CLÍCIA HELLENE TAVARES HOUNSELL ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 979/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/284142,

RESOLVE:

I. exonerar ZORAYA LOBATO MOURA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de agosto de 2017.

II. nomear MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 980/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/284142,

RESOLVE:

nomear JAYME BONILHA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 981/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/284142,

RESOLVE:

nomear GEFFISON JOSÉ COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 982/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 119/2017-GE/NGPR,

RESOLVE:

exonerar RAFAEL FERNANDO LOUREIRO MONTEIRO do cargo em comissão de Secretário Executivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 983/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 120/2017-GE/NGPR,

RESOLVE:

exonerar AARÃO PETTER do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 984/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2017-GE/NGPR,

RESOLVE:

exonerar YURI YASUNORI DA SILVA YOSHIKAWA do cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 985/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Gilvane Tatiane Cunha Borges;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/252285,

RESOLVE:

nomear AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 986/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Patrick Augusto Goes de Aguiar Maia;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/322259,

RESOLVE:

nomear IZABELA VIEIRA DE OLIVEIRA BELÉM para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 987/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/302318,

RESOLVE:

nomear ALINE DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 988/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Gabriel Batista da Silva;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/318938,

RESOLVE:

nomear CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 989/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/304658,

RESOLVE:

nomear CLEBER JOÃO GAIA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo de Operações Penitenciárias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 990/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/304658,

RESOLVE:

nomear IZAELSON DE MATOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 991/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/304658,

RESOLVE:

nomear MÁRCIO HELENO AGUIAR PALHETA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Grupo de Operações Penitenciárias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 992/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/322169,

RESOLVE:

I. exonerar DAVID CARLO GOES BASTOS do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de agosto de 2017.

II. nomear DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 993/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/322177,

RESOLVE:

I. exonerar ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de agosto de 2017.

II. nomear LÍVIA TIEMI YAHAGI RÊGO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 2 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 994/2017-CCG DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

exonerar o TEN CEL LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 211178

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO - CMG**

Contrato: 005/2015

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº005/2015/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 043/2017- AJUR/CMG.

Valor Total: **R\$ 994,32**

Data da Assinatura: 29/06/2017

Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 04.122.1297.8410 | 33.90.39 | 0101 | Estadual |

Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim, São Paulo/SP. CEP: 04.533-001 e com Unidade de Operação em Belém/PA, na Rua Mundurucus, 2710, Bairro: Cremação. CEP: 66.040-270

Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO- CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 210935

DIÁRIA

PORTARIA Nº 202/2017 – CMG, 02 DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 479/2017-CMG, datado de 26/07/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA e município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|------------|----------------|-----------------|-------------------|
| CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO | 5732522/1 | 253.990.632-04 | 18 a 21/07/2017 | 3,0 (alimentação) |
| CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES | 5722173/1 | 959.619.922-68 | 18 a 25/07/2017 | 7,0 (alimentação) |
| CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA | 57199080/1 | 660.460.412-87 | 21 a 25/07/2017 | 4,0 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de agosto de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 211033

PORTARIA Nº 201/2017 – CMG, 02 DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 471/2017-CMG, datado de 24/07/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME | MF | CPF | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|------------|----------------|-----------------|-------------------|
| CAP PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA | 5887488/1 | 697.857.402-34 | 19 a 22/07/2017 | 3,5 (alimentação) |
| 1º SGT PM RG 12971 OTAVIO EVALDO TRINDADE BARROS | 5019842/1 | 259.470.442-34 | | |
| 3º SGT PM RG 19401 HAMILTON DOS SANTOS LIMA | 5064333/2 | 306.141.202-68 | 20 a 24/07/2017 | 4,5 (alimentação) |
| CB PM RG 36773 RODOLFO RUFFINO CORREA DOS SANTOS NETO | 57221725/1 | 819.028.242-53 | | |
| SD PM RG 38845 ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO | 4218889/1 | 004.034.122-42 | 21 a 22/07/2017 | 1,5 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de agosto de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 211048

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 071/2017-GVG DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Tornar sem efeito o item 2 da Portaria nº 052/2017-GVG, de 20 de junho de 2017, publicada no DOE, nº 33.399, de 21 de junho de 2017, que designou a servidora IOLANDA FERREIRA CRUZ, matrícula nº 2013835/4, Assessor, para responder pela Diretoria do Departamento Financeiro deste Órgão no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 210914

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 480/2017-PGE.G., 31 de julho de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – EXCLUIR a contar de 01.08.2017, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, do servidor Alberto Vieira de Miranda Filho, identidade funcional nº 86169/1.

II – CONCEDER a contar de 01.08.2017, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 32% (trinta e dois por cento) à servidora Maria de Fátima Cardoso Leite, identidade funcional nº 5138442/1 e 40% (quarenta por cento) ao servidor Paulo Roberto de Souza Lopes, identidade funcional nº 5889481/ 1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 210832

Portaria nº 477/2017-PGE.G., 27 de julho de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias dos servidores abaixo:

| Nome | Id. Funcional | Portaria de Concessão | Novo Período |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------|------------------|
| Marcio Santa Brigida de Oliveira | 55589365/1 | Nº 394/2017-PGE.G de 03.07.17 | 07.08 a 05.09.17 |
| Thayanna Kirsty Guedes Ferraro | 54183299/2 | Nº 394/2017-PGE.G de 03.07.17 | 28.08 a 26.09.17 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 210830

Portaria nº 486/2017-PGE-GAB., 01 de agosto de 2017

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XVIII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, com as alterações constantes da Lei Complementar nº 056/2006,

RESOLVE:

ELOGIAR o Procurador do Estado Elísio Augusto Velloso Bastos, identidade funcional 5712734/1, pelo trabalho desenvolvido durante o período de 22.08.2016 a 30.08.2017, em que ocupou o cargo de Corregedor-Geral desta Procuradoria-Geral do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 210834

ERRATA

Errata da Portaria nº 484/2017-PGE.GAB., de 26.07.2017 – Publicada no DOE nº 33.429 de 02.08.2017.

Onde se lê:

no período 31.08 até as próximas eleições a serem definidas pelo Conselho Superior.

Leia-se;

no período 31.07.2017 até as próximas eleições a serem definidas pelo Conselho Superior.

Protocolo: 210912

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS

PARTES: Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE/PA e Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP
CNPJ: 69.287.639/0001-04

Data da Assinatura: 25/07/2017

Vigência: 25/07/2017 a 25/07/2022

Objeto: viabilizar ao Poder Público a utilização do Sistema de Ofício Eletrônico para pesquisa de bens imóveis e solicitação de certidões digitais

Endereço: Rua Maria Paula, nº 123, 1º andar, Bela Vista, CEP: 01319-001, São Paulo - SP

Ordenador: **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR** – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 211112

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 326 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Mayara de Nazaré Tavares Cardoso de Albuquerque

Cargo: Gerente

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, Itupiranga e São Geraldo do Araguaia/PA.

Período: 03 a 17/08/2017

Nº de Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)

Objetivo: Realizar cobertura jornalística ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 211084

RESUMO DA PORTARIA Nº 327 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Edenilce Oliveira de Oliveira

Cargo: Coordenador de Núcleo de Projetos

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Jacundá, Goianésia e Tailândia/PA

Período: 03/08 a 01/09/2017

Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)

Objetivo: Acompanhamento e execução das Ações do Programa Identidade Jovem - ID durante a realização da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 211093

RESUMO DA PORTARIA Nº 328 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Nome: DELKSON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: Gerente

Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Jacundá, Goianésia e Tailândia/PA.

Período: 03/08 a 01/09/2017.

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 329 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Nome: ODIRLEY MOTA COSTA

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Jacundá, Goianésia e Tailândia/PA.

Período: 03/08 a 01/09/2017.

Objetivo: Apoio Operacional nas realizações das ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 211115

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 535 DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/318770**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, LENA VEIGA E SILVA ANDRADE, Matrícula 55588117/1, do cargo de WebMaster, lotado(a) na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELEPA, a contar 25/07/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210988

PORTARIA Nº 522 DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307909**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, MARIA ILMA CONCEICAO PIRES, Matrícula 57213569/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 22/05/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210976

PORTARIA Nº 525 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307478**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ILCÉLIA DE SOUSA MIRANDA, Matrícula 5896536/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 05/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210980

PORTARIA Nº 529 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/310751**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ELAINE AGUIAR MARRUAZ, Matrícula 57208501/1, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 03/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210984

PORTARIA Nº 513 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/314054**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, JAIRO DE SOUSA NERES, Matrícula 57215716/1, do

cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 01/08/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210950

PORTARIA Nº 516 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307537**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, EVERALDO ARNAUD LOPES, Matrícula 57217664/1, do cargo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 01/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210954

PORTARIA Nº 519 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307671**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, MIKI YOSHIURA FIGUEREDO, Matrícula 57213489/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 22/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210959

PORTARIA Nº 512 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/286956**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA, Matrícula 57217883/1, do cargo de Professor Classe I, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 06/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210949

PORTARIA Nº 518 DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307752**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, RUI GUILHERME MANGAS DE SOUZA, Matrícula 54197440/1, do cargo de Professor Classe I, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 20/04/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210958

PORTARIA Nº 524 DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307979**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ, Matrícula 55590134/2, do cargo de Professor Classe I, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 22/06/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210979

PORTARIA Nº 528 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307510**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, EDVALDO DE CARVALHO SILVA, Matrícula 57209856/1, do cargo de Servente, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 02/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210983

PORTARIA Nº 533 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/300685**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA, Matrícula 57233205/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar 01/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210985

PORTARIA Nº 514 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/314031**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, FERNANDA FERNANDES, Matrícula 57212525/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 25/05/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210982

PORTARIA Nº 517 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307563**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, SILVIA VIEIRA COSTA, Matrícula 5680077/2, do cargo de Professor Classe I, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 24/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210951

PORTARIA Nº 520 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307592**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, RAIMUNDA MACILENA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 57213501/1, do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 05/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210955

PORTARIA Nº 522 DE 26 DE JULHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307950**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ, Matrícula 55590134/2, do cargo de Professor Classe I, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 22/06/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210960

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, NAYARA DE MIRANDA DIAS, Matrícula 57193982/3, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 26/06/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210977

PORTARIA Nº 526 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307644**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, MILTA MARIANE DA MATA MARTINS, Matrícula 5863503/4, do cargo de Professor Classe III, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 05/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210981

PORTARIA Nº 527 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/307441**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, PEDRO PAULO SANTIAGO MATTOS, Matrícula 5890951/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 21/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210982

PORTARIA Nº 534 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/310890**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ALDENISE SILVA DA SILVA, Matrícula 80845678/2, do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, a contar 01/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210982

PORTARIA Nº 511 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/294764**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ROBERTA LIMA DA SILVA, Matrícula 57213350/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, a contar 22/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210986

PORTARIA Nº 515 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/309928**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ROBERTA LIMA DA SILVA, Matrícula 57213350/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, a contar 22/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210948

PORTARIA Nº 515 DE 26 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Processo nº **2017/309928**

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ANTONIO VALDIR MONTEIRO DUARTE, Matrícula 3224902/1, do cargo de Professor Classe III, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 04/05/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210952

PORTARIA Nº 521 DE 26 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Processo nº 2017/308012

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, ALINE GRASIELLE COSTA DE MELO, Matrícula 57188362/1, do cargo de Professor Classe III, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar 07/06/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 210961

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 537/2017-GS/SEAD DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/316466;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR RAFAEL FERNANDES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57173469/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Auditoria da Folha de Pagamento – DSP/SEAD, durante o impedimento da titular **MARIA THELMA DA SILVA MARTINS**, Id. Funcional nº. 5113270/1, no período de **17/07/2017 a 15/08/2017.**

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **17/07/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 211063

PORTARIA Nº. 0510/2017-GS/SEAD DE 25 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/312123;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Controle de Informações Funcionais - DSP/SEAD, durante o impedimento do titular **DEIYVSON DA SILVA NUNES**, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de **17/07/2017 a 15/08/2017.**

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **17/07/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 211052

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 503/2017 - GS/SEAD DE 20 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2017/ 305978 de 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WASHINGTON BERG SENA CORREA**, Id. Funcional nº 57175956/1, **ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Atendimento a População**, para a Função de Fiscal de Contrato nº 016/2017 firmado com a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem como objeto Prestação de Serviços de Recepcionista e Limpeza, com fornecimento de material, na Unidade do Serviço de Atendimento a População/Estação Cidadania Shopping Grão Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 210923

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 502/2017 - GS/SEAD DE 20 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2017/ 305963 de 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 5902392/2, **ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Atendimento**, para a Função de Fiscal de Contrato nº 015/2017 firmado com a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem como objeto Prestação de Serviços de Recepcionista e Limpeza, com fornecimento de material, na Unidade do Serviço de Atendimento a População/Estação Cidadania em Marabá - PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 210920

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 508/2017 - GS/SEAD DE 25 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº2017/314841 de 19 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KELLY DE SOUZA MENDES**, Id, Funcional nº 55587316/1, ocupante do cargo de Técnico

em Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Contrato nº 03/2013 firmado com a empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA**, que tem como objeto prestação de **Serviços Especializados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Material, através de 3 postos, para atender o prédio onde funciona a Estação Cidadania do Guamá.**

Art. 2º- Revogar a Portaria nº 416/2013 – GS/SEAD, que designou o Servidor **ZENON BAJLUK**, Id. Funcional nº 57234699/2, ocupante do cargo de COORDENADOR, para a Função de Fiscal de Contrato nº 03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 210918

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 536/2017-GS/SEAD DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa, no Processo nº2017/71320 de 16.02.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **THIAGO BARAUNA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, Identidade Funcional nº 5892277/1, **PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 5724074/5, e **JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, Identidade Funcional nº 57196577/1, para, sob a presidência o primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo.

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 211047

PORTARIA Nº538/2017-GS/SEAD DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/307130 de 18.07.2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de **01.09.2017**, a Portaria nº 032, de 30 de janeiro de 2004, publicada no DOE nº 30.123 de 02.02.2004, que cedeu a servidora **REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA**, Id. Funcional nº 4111/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Administrador, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 211058



PORTARIA

PORTARIA N.º 112, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado – IOE**, no uso de suas atribuições e; Considerando o que contém os autos do Processo n.º 257/2017/IOE.

RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da **ESTEVEZ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, para a aquisição de nobreak, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente IOE

Protocolo: 210921

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****ATO: Nº 2016/274533**

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Alcyr Nascimento da Silva
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Assistente Administrativo
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Camila Cardoso Cardias
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Assistente Administrativo
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Cláudio Ricardo Lima Guimarães
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Assistente Administrativo
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Edicley Mira Ferreira
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Técnico A
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Edney de Lima Palheta
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Técnico A
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Elizabete Farias Miranda
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Técnico A
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Helton Nascimento Lobão
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Técnico A
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Jádriel Costa dos Santos
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Assistente Administrativo
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Kaysa Suellen Gomes da Costa
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado

Cargo: Assistente Administrativo
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Paulo Nazaré dos Santos Pereira
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Assistente Administrativo
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

ATO: Nº 2016/274533

Extrato de Termo de Distrato
 Servidor: Samara Idaliana dos Santos Monteiro
 Termino de Vínculo: 31/07//2017
 Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
 Motivo: Encerramento de Vínculo do Servidor Temporário
 Órgão: Imprensa Oficial do Estado
 Cargo: Assistente Administrativo
 Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Belém, 02 de Agosto de 2017.

Protocolo: 210890**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 110 de 01 de Agosto de 2017.**

O Presidente da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 32342 – SEAD**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão, de **30** (Trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** no período de **17.07.2017** a **15.08.2017**, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor **ARIVALDO BARROS FERREIRA, matrícula n.º 2009110/1**, ocupante da função de AUX. SERVIÇOS GERAIS A.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 17.07.2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 210809**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 003/2017**

Processo: 257/2017

Data: 03/08/2017

Valor: R\$ 14.373,75

Objeto: Aquisição de nobreak.

Fundamentação Legal: Art.24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Ratificação: 04/08/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233

Natureza da Despesa – 449052

Fonte do Recurso – 0661.00.0000

Plano Interno – 419.000.8233C

Origem do Recurso – Estadual

Contratado: Esteves Construções e Tecnologia LTDA-EPP.

Endereço: Tv. Humaitá, n.º 2351 - A, Bairro: Marco.

CEP.: 66.093-047, Belém-PA.

E-mail: macpoint.alex@gmail.com

Telefone: (91) 3351-4595

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 210919**FÉRIAS****Portaria n.º 111 de 01 de Agosto de 2017**

O Presidente da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder **30** (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.09 a 30.09.2017**, com retorno as suas atividades no dia **02.10.2017**.

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|------------|--------------------|
| ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA | 5902706/1 | 2015/2016 |
| ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES | 5094500/8 | 2016/2017 |
| ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS | 3150674/1 | 2016/2017 |
| ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA | 3150640/1 | 2016/2017 |
| ARIVALDO BARROS FERREIRA | 2009110/1 | 2016/2017 |
| CARIVALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA | 54188403/2 | 2016/2017 |
| EDUARDO SERGIO MARTINS | 5051355/2 | 2016/2017 |
| JANETE ABLUD BARRETO | 57234675/4 | 2016/2017 |
| JOEL FRANCELINO DE MELO | 5013682/1 | 2016/2017 |
| JOSE ROBERTO DIAS DOS SANTOS | 3150364/1 | 2016/2017 |
| LINDOMAR TAVARES GOUVEIA | 5185106/1 | 2016/2017 |
| LUCINEIA DA COSTA LIMA | 2009188/1 | 2016/2017 |

| | | |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| MARIA DO SOCORRO ARAGAO DE ARAUJO | 54187800/5 | 2016/2017 |
| MARIANA RIBEIRO DIAS | 5888274/1 | 2016/2017 |
| REYNALDO THADEU MAGALHAES DA CRUZ | 3151824/1 | 2016/2017 |
| SEVERINO DOS REIS VEIGA | 3151859/1 | 2016/2017 |
| VILMA SOARES | 3151891/1 | 2016/2017 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 210849

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 240 de 25 de julho de 2017**

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

| Nome do Servidor | Cargo |
|------------------------|---------------------------|
| Matrícula Lotação | |
| JOÃO SILVA DE OLIVEIRA | Assistente Administrativo |
| 5063140/1 IASEP/Marabá | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da |
|----------------------|------------------|-------------|
| Despesa Valor | | |

| | | |
|---------------|------------|--------|
| 0812212978338 | 0261000000 | 339030 |
| 300,00 | | |
| 0812212978338 | 0261000000 | 339090 |
| 300,00 | | |

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Portaria nº 241 de 25 de julho de 2017

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

| Nome do Servidor | Cargo | Matrícula |
|----------------------------|---------------------------|-----------|
| Lotação | | |
| JANIO DOS SANTOS PARENTE | Assistente Administrativo | |
| 5063043/1 IASEP/Abaetetuba | | |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da |
|----------------------|------------------|-------------|
| Despesa Valor | | |

| | | |
|---------------|------------|--------|
| 0812212978338 | 0261000000 | 339030 |
| 200,00 | | |
| 0812212978338 | 0261000000 | 339090 |
| 200,00 | | |

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 210758

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 172 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 142/2017, de 21/06/2017, publicado no DOE nº 33.401, de 23/06/2017.

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/317781, de 25/07/2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo Assistente Social, lotada no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 1297 | 0261 | 339033 | R\$ 350,00 |

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de agosto de 2017.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 210962**OUTRAS MATÉRIAS****REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO****PORTARIA REV Nº 0727 DE 07 DE JULHO DE 2017**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 10662 - **ELIAS FARIAS DE SOUZA**, Mat. nº. 5001331/2, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

SERVIDOR (A): ELIAS FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 5001331/2
ORGÃO: POLICIA MILITAR
CARGO: CABO PM
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 211041

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Data da Autorização: 01/08/2017.
 Contratada: EDITORA NDJ LTDA.
 Valor Total: 15.440,00
 Objeto: Aquisição de assinatura anual do Boletim de Licitação e Contratos – BLC e Boletim de Direito Administrativo – BDA.
 Fundamento legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93
 Processo: 237266/2017
 Ordenador Responsável:
 DENISE ALVES MENDES
 Diretora Geral em exercício.

Protocolo: 210940

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O(A) Diretor(a) Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, com o fundamento legal Art. 25, I, da lei 8.666/93.
 Belém, 01 de Agosto de 2017.
 DENISE ALVES MENDES
 Diretora Geral em exercício.

Protocolo: 210944

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Portel e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Manoel Oliveira dos Santos - Prefeito Municipal de Portel/PA

Protocolo: 210881

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tucuruí e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Jones William da Silva Galvão- Prefeito Municipal de Tucuruí/PA

Protocolo: 210889

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2017-EGPA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Câmara Municipal

de Xinguara e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Adair Marinho da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA

Protocolo: 210874

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2017-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Almeirim e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e – Adriane Tavares Bentes - Prefeita Municipal de Almeirim/PA

Protocolo: 210895

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2017330002364, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: LUZIA BATISTA FERREIRA.
 CPF: 060.877.362-04.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
 CHASSI: 93HGM6650HZ208594.

PORTARIA Nº 2017330002365, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: JOSÉ CARLO DE ARAUJO.
 CPF: 624.678.752-53.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBLWHE4G0040068.

PORTARIA Nº 2017330002366, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO.
 CPF: 751.086.232-91.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT.
 CHASSI: 9BRK29BT2H0094515.

Protocolo: 210891

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

Portaria nº 1686 de 20.07.2017, publicada no DOE nº 33.425 de 22.07.2017.

Onde se lê: Identificação Funcional nº 3250490/1, Secretário de Gabinete
Leia-se: Identificação Funcional nº 3250490/1, Coordenador Fazendário.

Protocolo: 210972

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2017330002367, de 02 de agosto de 2017

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002351, de 31 de julho de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: MARIA CLARA SENA CRUZ.

CPF: 050.345.762-01.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

Protocolo: 210892

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7º

Contrato: 020/2012/SEFA.
 Data da assinatura: 31/07/2017.
 Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
 Justificativa: Com fundamento legal no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 507/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 5 (cinco) meses.
 Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0101
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57 e inscrição estadual nº 019/0105488.
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, CEP nº 93.700-000, Campo Bom/RS.
 Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 211109

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva Myléne
 Coelho Franco Marques

Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração -em Exercício

PORTARIA Nº 1746 de 02 de agosto de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA, nº 0593190401, COORDENADOR FAZENDARIO, APOIO LOGÍSTICO, objetivo de vistoria técnica da unidade de castanhal, no período de 07.08.2017 a 07.08.2017, no trecho Bel/Castanhal/Bel.

Protocolo: 210883

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT MARITUBA

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em **02/04/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 09201782000221-4**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000755-4**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e que, apesar de frutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail indicados no cadastro, o contribuinte não compareceu junto à repartição fiscal para assinatura da notificação fiscal.

CONTRIBUINTE
 NOME EMPRESARIAL: MULTIVERSO ENGENHARIA LTDA
 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: MULTIVERSO SEGURANÇA DO TRABALHO E CONSTRUÇÕES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15455463-4
 CNPJ: 20.628.856/0001-13

Marituba – Pará, 1º de agosto de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS COORDENADORA FAZENDÁRIA CERAT – MARITUBA

Protocolo: 211032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a **Diligência Fiscal** requerida pelo **TARF**.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288

Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao **JULGADORIA** para prosseguimento dos trâmites legais.

| AINF | O.S. | CONTRIBUINTE | INSC. EST. |
|-------------------|-------------------|---------------------|-------------|
| 102010510000089-3 | 102016820000175-0 | IVO VALENTIN MULLER | 15.129267-1 |
| 102010510000090-7 | 102016820000182-2 | IVO VALENTIN MULLER | 15.129267-1 |
| 102010510000091-5 | 102016820000184-9 | IVO VALENTIN MULLER | 15.129267-1 |

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

Coordenador Substituto da CERAT Altamira

Protocolo: 210783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| | | | |
|--|-------------|------------------|-------------|
| AINF | IE/CNPJ/CPF | RAZAO SOCIAL | |
| 192017510000025-0 | | 10157696/0001-18 | M V DE A |
| BARRETO -ME | | | |
| 192017510000035-8 | | 09688838/0001-94 | PORTAL DO |
| BOI REP. COM .LTDA | | | |
| 192017510000065-0 | | 10554991/0001-08 | |
| CFC EDUTRAN LTDA ME | | | |
| 192017510000053-6 | | 04758115/0001-09 | CASARÃO EMP |
| DE CONSTRUÇÕES LTDA | | | |
| OBS: Desconsiderar o Edital 206733, publicado no D O E nº 33423 do dia 25/06/2017. | | | |
| Belem, 24 julho de 2017 | | | |
| IRENE RAIOL DOS SANTOS | | | |
| Coordenadora Executiva do IPVA/ITCD | | | |

Protocolo: 210807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT MARITUBA

A IImª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em **06/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000192-7**, os **Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000359-1 e 092017510000360-5**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: O S CORREA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: O.S.C. PERFUMES VESTUARIO E CALCADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15261651-9

CNPJ: 04.086.841/0001-14

Marituba – Pará, 1º de agosto de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 211029

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000843 de 02/08/2017 - Proc n.º 002017730015624/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiago de Brito Sousa – CPF: 776.008.942-20

Marca: VW/FOX 1.6 COMFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000845 de 02/08/2017 - Proc n.º 002017730015447/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adino Paula Guimaraes – CPF: 092.395.452-04

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704005104, de 02/08/2017 - Proc n.º 42017730006766/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Humberto Macedo Pinto – CPF: 331.293.632-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5473767

Portaria n.º201704005106, de 02/08/2017 - Proc n.º 122017730001602/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivaldo do Rosario Ribeiro – CPF: 777.574.162-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707F1122860

Portaria n.º201704005108, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton Fanjas da Silva – CPF: 458.278.852-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG163498

Portaria n.º201704005110, de 02/08/2017 - Proc n.º 122017730001556/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosangela Maria Rodrigues Fonseca – CPF: 425.011.132-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJCT75Z0EB155969

Portaria n.º201704005112, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015366/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valentim Fortuna da Rocha – CPF: 332.040.552-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520JB129003

Portaria n.º201704005114, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015530/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Alexandrino Santa Brigida Costa – CPF: 092.850.592-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z3E4175694

Portaria n.º201704005116, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015730/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Weicer Nascimento – CPF: 281.090.402-25

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E7D4744928

Portaria n.º201704005118, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015607/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deolindo Carlos Noronha Mendes – CPF: 174.090.042-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3340767

Portaria n.º201704005120, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015579/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio de Souza Melo – CPF: 086.696.002-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG465785

Portaria n.º201704005122, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015519/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose Cohen Arguelles – CPF: 032.367.302-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271550

Portaria n.º201704005124, de 02/08/2017 - Proc n.º 122017730001609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Augusto Ferreira da Silva – CPF: 062.530.832-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z6E4052848

Portaria n.º201704005126, de 02/08/2017 - Proc n.º 122017730001595/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Gilberto Marques da Cunha – CPF: 059.040.992-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE5F0013363

Portaria n.º201704005128, de 02/08/2017 - Proc n.º 42017730006771/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Douglas de Sousa Lima – CPF: 001.940.952-40

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122LF5967567

Portaria n.º201704005130, de 02/08/2017 - Proc n.º 42017730006196/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juracy Alves da Silveira – CPF: 119.435.562-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG143338

Portaria n.º201704005132, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015635/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dean da Silva Cardoso – CPF: 016.134.682-02

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJCT6920JB132667

Portaria n.º201704005134, de 02/08/2017 - Proc n.º 42017730006356/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Filho da Costa Sousa – CPF: 188.395.762-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4055935

Portaria n.º201704005136, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015710/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wanderley Oliveira do Nascimento. – CPF: 212.816.452-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372065674

Portaria n.º201704005138, de 02/08/2017 - Proc n.º 42017730006724/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio de Assis Nobre Mendonça – CPF: 180.583.292-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHEXG0291545

Portaria n.º201704005140, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015622/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jocinelia da Costa Rocha – CPF: 001.625.022-22

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110E4038001

Portaria n.º201704005142, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015565/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Armino Batista Filho – CPF: 055.800.642-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG162506

Portaria n.º201704005144, de 02/08/2017 - Proc n.º 2017730015547/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio Barbosa dos Santos – CPF: 186.037.692-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/

Automovel/9BRB29BT6H2130288

Portaria n.º201704005146, de 02/08/2017 - Proc n.º 32017730005363/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizeu de Araujo Cavalcante. – CPF: 046.959.922-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB137642

Portaria n.º201704005148, de 02/08/2017 - Proc n.º 42017730006003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jair Gasparin – CPF: 195.491.802-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0EG327090

Portaria n.º201704005150, de 02/08/2017 - Proc n.º 122017730001604/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Delio Gomes – CPF: 725.690.422-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/

Automovel/9BRBDWHE7G0280292

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704005103, de 02/08/2017 - Proc n.º 0420177300065840/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa 24/08/2016.

Interessado: Raimundo Sena de Sousa – CPF: 064.543.053-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W6BP088471

Protocolo: 210924

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 207855 DIA 28.07.17

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2017

VALOR: R\$-589.067,83 (Quinhentos e oitenta e nove mil,

sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 26.07.17 a 25.07.18

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 099

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo Nº 129 Conj. 103 e 104 – Vila

Clementino.

CEP: 4039 030 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3150 1830

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva -

Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 210927

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 3

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2017

VALOR: R\$-325.062,09 (Trezentos e vinte e cinco mil, sessenta

e dois reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31.07.2017 a 30.07.2018

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e acréscimo contratual.

CONTRATO Nº: 113

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: SM Segurança Distribuição de Equipamentos

Eletrônicos Eireli-Me.

ENDEREÇO: CND 4 LOTE 15 LOJA 01, Praça do Bicalho,

Itaguaatinda Norte.

CEP: 72.120-045 Brasília-DF

TELEFONE: (61) 3042-2477

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva -

Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 211021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 20/2017

DATA: 26.07.2017

VALOR: R\$-100.000,00 (Cem mil reais)

OBJETO: Transferência de recurso, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado XVI FESTIVAL DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ,

que será realizado pela PATROCINADA na cidade de Belém entre

os dias 05.08.2017 e 23.08.2017, no Theatro da Paz, conforme

solicitação formalizada a esta Instituição Bancária.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA.

ENDEREÇO: Rua da Paz s/n, bairro: Centro.

CEP: 66017-210 Belém-PA

TELEFONE: (91) 4009-8769

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção

Sousa da Silva.- Diretor-presidente em exercício.

Protocolo: 210907

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público edital 001/2015

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta

divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação,

para o cargo de Técnico Nível Superior:

Município: Belém

Cargo: Contador

| Nome | Colocação | Local de Apresentação da Documentação |
|----------------------------------|-----------|--|
| Silas Dias Vasconcelos Rodrigues | 10º | Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar - Belém/PA |

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo: 210885

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 7º

Convênio: **079/2014**

Processo: 600592/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/07/2016

Vigência: 01/08/2017 a **31/10/2017**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Tracuateua**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 210906

Termo Aditivo: 6º

Convênio: **130/2014**

Processo: 152064/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/07/2017

Vigência: 01/08/2017 a **31/01/2018**

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Augusto Corrêa**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 210908

DIÁRIA

PORTARIA Nº 252, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 2017/292829 e ainda a Correspondência Interna nº 17/2017 GS.

RESOLVE:

CONCEDER 2,0 (duas) diárias referente ao período de 4 a 6/8/2017 a título de complementação das diárias concedidas através da PORTARIA Nº 239 de 24/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.424 em 26/07/2017 ao servidor José

Alberto da Silva Colares, matrícula 28290/1, ocupante do cargo de Secretário de Estado, referente a viagem para Santarém/PA, a fim de participar de visita técnica no Campus da UEPA com o Magnífico Reitor, no referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 02 de agosto de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 211050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1080 DE 20 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2017/278558 e

2017/289553.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/08/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 1399 de 06/10/2010, publicada no DOE nº 31.825 de 04/01/2011, que cedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, a servidora SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 54189036/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO.

PORTARIA Nº 1081 DE 20 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2017/278558 e

2017/289553.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/08/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 780 de 03/07/2007, publicada no DOE nº 30.976 de 01/08/2007, que cedeu à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, a servidora MELISSA BRITO LOPES, matrícula nº 55585834/1, cargo MÉDICO, lotada na U.E ABRIGO JOÃO PAULO II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.07.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 211002

PORTARIA Nº 1091 DE 31 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/315532

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA DE NAZARÉ CHIAPPETTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 57190360/4, para responder pela Diretoria da Escola Técnica do SUS, nos dias **07 à 09/08/2017**, em substituição ao titular que neste período estará ausente em cumprimento à agenda da SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.07.2017.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

-EM EXERCÍCIO-

Protocolo: 210788

PORTARIA COLETIVA Nº 1092 DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 2017/292884

RESOLVE:

PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo:

| Nº | MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | INICIO EXERCICIO | FIM DE CONTRATO |
|----|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|
| 01 | 5923401-2 | MARIANA DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO | MEDICO – GINEC. E OBSTETRÍCIA. | DO – UNACON | 01.11.2016 | 31.10.2018 |
| 02 | 5186579-4 | WALTER WANDERLEY AMORAS | MEDICO | HR ABELARDO SANTOS | 19.09.2016 | 18.09.2018 |

| | | | | | | |
|----|------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|------------|------------|
| 03 | 57217328-2 | NORBERTO MARTINEZ GARCIA | MEDICO | HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 10.10.2016 | 09.10.2018 |
| 04 | 54185701-4 | NALVA GOMES DE SOUZA SILVA | ENFERMEIRO | HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 03.10.2016 | 02.10.2018 |
| 05 | 8014447-3 | CRISLEY ALVES ABREU | AGENTE ADMINISTRATIVO | HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 03.10.2016 | 02.10.2018 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.07.2017

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – EM EXERCÍCIO
Protocolo: 210937

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/SESPA/2017

No D.O.E. 33.367 de 05/05/2017, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/SESPA/2017. protocolo nº 173956.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 07.329.169/0003-09.

LEIA-SE:

CNPJ: 07.329.169/0001-39.

Em, 02 de agosto de 2017.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 211024

DIÁRIA

PORTARIA Nº 6080 de 19 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 19/06/2017 A 23/06/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST-PA PARA REALIZAREM CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6081 de 19 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 19/06/2017 A 23/06/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SAN / 256.220.802-15

555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15

/ NELSONITA DA SILVA VALENTE / 096.748.022-15

844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53

OBJETIVO: REALIZAR A "CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR" NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6082 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 30/06/2017 A 03/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO PERÍODO DE 30/06 A 03/07/2017 NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6083 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 30/06/2017 A 03/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6084 de 03 de Julho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 17/07/2017 A 21/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6085 de 03 de Julho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 17/07/2017 A 21/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

58573504 / LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES / 167.328.042-00

54195252/2 / PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO / 577.281.862-72

33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6086 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 05/07/2017 A 06/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6087 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 05/07/2017 A 06/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6088 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 07/07/2017 A 07/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6089 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 07/07/2017 A 07/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO GESSE C. DOS SANTOS QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6090 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 30/06/2017 A 03/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6091 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 07/07/2017 A 10/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6092 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 07/07/2017 A 10/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO DAR APOIO E REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6093 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 14/07/2017 A 17/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6094 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 14/07/2017 A 17/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

571955711 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6095 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 14/07/2017 A 17/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6096 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 07/07/2017 A 10/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6097 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: DE 18/07/2017 A 24/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

OBJETIVO: DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6098 de 21 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 18/07/2017 A 24/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO DAR APOIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROJETO JULHO AMARELO COM ORIENTAÇÃO PREVENÇÃO E TESTAGEM RÁPIDA DAS HEPATITES B E C NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 6099 de 29 de Junho de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 24/07/2017 A 28/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06
54189931/1 / LÍLIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITARIA EM DROGARIAS DO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO DO RISCO SANITÁRIO.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 210772

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA COLETIVA Nº 1158 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **AGOSTO/2017.**

| MATRICULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 104914 / 1 | GERALDO PEREIRA BARROSO | 2015/2016 | 16.08.2017 A 14.09.2017 |
| 113255 / 2 | JANELEINE NOBREGA MEIRA | 2016/2017 | 01.08.2017 A 30.08.2017 |
| 5077770 / 1 | THELMA SOCORRO SOARES MACHADO | 2016/2017 | 01.08.2017 A 30.08.2017 |
| 57192766 / 3 | CLAUDIA SOUZA FERREIRA | 2014/2015 | 01.08.2017 A 30.08.2017 |
| 57174834 / 1 | RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO | 2016/2017 | 21.08.2017 A 19.09.2017 |
| 5089123 / 1 | TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA | 2015/2016 | 01.08.2017 A 30.08.2017 |
| 5105366 / 1 | ERCI MARIA DA SILVA | 2015/2016 | 01.08.2017 A 30.08.2017 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 1158 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR**, Id. Funcional nº 5897291 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém - SESPA, no período de 02 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2016 a 08 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 1164 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do(a) servidor(a) **ALEXANDRE GOMES TAVARES**, Id. Funcional nº 57191982 / 2 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) Diretoria Operacional - SESPA, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 08 de Março de 2016 a 07 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 1161 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor **RENATA MATOS DA SILVA**, matrícula nº. **57230720-2**, para o período: 01.09.2017 A 30.09.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1073/ 31.07.2017, publicada no DOE 33.428/01.08.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 1162 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor **CLAYTON HIGASHI SAWADA**, matrícula nº. **55587743-1**, para o período: 01.09.2017 A 30.09.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1073/ 31.07.2017, publicada no DOE 33.428/01.08.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 1163 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor **ANA LUCIA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº. **77569-1**, para o período: **04.09.2017 A 04.10.2017**, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1073/ 31.07.2017, publicada no DOE 33.428/01.08.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 1166 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor **ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU**, matrícula nº. 57206600-2, para o período: 15.08.2017 A 13.09.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 850/ 30.06.2017, publicada no DOE 33.407 /03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva n.º 850/ 30.06.2017, publicada no DOE 33.407/03.07.2017, referente a servidora **CLAUDEANE ALVES LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº. 57209268-1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 08.2017 A 30.08.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 08.2017 A 26.09.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA.

Portaria n.º 1165 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|---------------------------|--------------------|-------------------------|
| 729469-1 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 1990/1991 | 01.08.2017 A 30.08.2017 |
| 729469-1 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 1998/1999 | 01.09.2017 A 30.09.2017 |

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2017/99469

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Portaria n.º 1167 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 86550-1 | JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO | 1985/1986 | 01.09.2017 A 30.09.2017 |
| 86550-1 | JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO | 1996/1997 | 02.10.2017 A 31.10.2017 |

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2017/178659

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 210997

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 027/2017 com a empresa ALLIANCE SERVIÇOS LTDA-ME, originado do processo nº 2016/260510 sob o Protocolo nº 210066, no DOE nº33429 de 02 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 210744

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/SESPA/2017.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados na aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Laise Pereira, do município de Castanhal-Pa, com recursos da emenda parlamentar nº 83.369.835.000/1160-03, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 09/08/2017 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, por motivo de impugnação de ordem técnica. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura. Belém (PA), 02 de agosto de 2017.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

Pregoeira/SESPA

Protocolo: 210973



**Governo do Estado do Pará
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA**

**Edital de Homologação, Nº 012, de 02 de Agosto de 2017
Resultado do Cadastro de Docentes Colaboradores da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA**

A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, com base nos Termos do Edital Nº 011 de 13 de Junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.416, de 14 de julho de 2017, torna público o Resultado do Cadastro de Docentes Colaboradores, dos candidatos

inscritos no período de 14 a 24 de Julho de 2017.
Belém, 02 de Agosto de 2017.
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA.

Anexo**Quadro de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | DOCENTE COLABORADOR | FORMAÇÃO |
|-------|-----------|--|------------------------|
| 492 | 233 ENF | MARA CRISTIANY RODRIGUES SPINOLA | ENFERMAGEM |
| 493 | 234 ENF | RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA | ENFERMAGEM |
| 494 | 03 LET | GILENA OLIVEIRA DE SOUZA | LETRAS |
| 495 | 235 ENF | SELMA PINTO RODRIGUES | ENFERMAGEM |
| 496 | 236 ENF | ADELAIDE DO SOCORRO DIAS BAIA | ENFERMAGEM |
| 497 | 27 ODO | DANIELA VIEIRA DE CASTRO MACAMBIRA | ODONTOLOGA |
| 498 | 16 FIS | DALIANE FERREIRA MARINHO | FISIOTERAPIA |
| 499 | 237 ENF | JULIANA OLIVEIRA DA SILVA | ENFERMAGEM |
| 500 | 238 ENF | ANGELI PENA GALVAO FONSECA | ENFERMAGEM |
| 501 | 239 ENF | LYGIA MIRANDA DE CARVALHO | ENFERMAGEM |
| 502 | 240 ENF | MARIA TATIANE GONCALVES SA | ENFERMAGEM |
| 503 | 23 BIOM | MARIANNA GOMES MONTEL | BIOMEDICINA |
| 504 | 01 TCSPU | ANA LUCIA DE SOUSA SILVA | TC. SAUDE PUBLICA |
| 505 | 31 PSI | MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA | PSICOLOGIA |
| 506 | 241 ENF | ERICA DOLZANE SILVA VASCONCELOS | ENFERMAGEM |
| 507 | 242 ENF | ADRIANA BRITO DA SILVA | ENFERMAGEM |
| 508 | 243 ENF | AMANDA DIANNA LOPES RODRIGUES | ENFERMAGEM |
| 509 | 17 FIS | ELIANE FERREIRA MARINHO | FISIOTERAPIA |
| 510 | 244 ENF | MARCIAL CARLOS ALVES DA COSTA | ENFERMAGEM |
| 511 | 245 ENF | ALINE NAIR LIBERAL CUNHA | ENFERMAGEM |
| 512 | 246 ENF | GREICE NIVEA VIANA DOS SANTOS | ENFERMAGEM |
| 513 | 04 LET | FRANCENILCE SILVA DE PAULA | LETRAS |
| 514 | 247 ENF | JHYEIVSON WALLINTER SILVA | ENFERMAGEM |
| 515 | 01 HIST | ADAILTON DE JESUS GOMES COSTA | HISTÓRIA |
| 516 | 248 ENF | RAGNER BORGIA JUNOTT | ENFERMAGEM |
| 517 | 20 PED | DOMINGAS ALVES DE SOUSA | PEDAGOGIA |
| 518 | 249 ENF | SORIVAN ALBUQUERQUE PENA | ENFERMAGEM |
| 519 | 250 ENF | JOANA ANDRÉIA DE MORAES VIEIRA | ENFERMAGEM |
| 520 | 32 PSI | JEOVANIA SOUSA DA CRUZ | PSICOLOGIA |
| 521 | 251 ENF | SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA | ENFERMAGEM |
| 522 | 252 ENF | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA | ENFERMAGEM |
| 523 | 10 ADM | SALOMÃO LIRA DA SILVA | ADMINISTRADOR |
| 524 | 11 ADM | CELIZ CRISTIANE FERREIRA FERNANDES | ADMINISTRADOR |
| 525 | 253 ENF | NEIDE MARA DE SOUSA SILVA | ENFERMAGEM |
| 526 | 02 TCSPU | AILA DE AGUIAR PEGORETT | TE. EM GESTÃO DE SAÚDE |
| 527 | 254 ENF | SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAUJO | ENFERMAGEM |
| 528 | 08 MDC | PAULO HENRIQUE GOMES | MEDICINA |
| 529 | 255 ENF | ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA | ENFERMAGEM |
| 530 | 20 BIOL | ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS | BIOLOGIA |
| 531 | 07 TER | MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| 532 | 29 ASS | ANDREA FERREIRA LIMA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL |
| 533 | 28 ODO | EMANOELLE PAIXÃO DA SILVA SILVA | ODONTOLOGA |
| 534 | 256 ENF | ANDREA LEITE DE ALENCAR | ENFERMAGEM |
| 535 | 257 ENF | FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA | ENFERMAGEM |
| 536 | 258 ENF | AILANE SAMPAIO DE BRITO | ENFERMAGEM |

Protocolo: 211038

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Data da Assinatura: 27/07/2017
Vigência: 15/08/2017 a 15/08/2018
Classificação do Objeto: Outros
Valor Total: R\$ 92.268,00

Justificativa: Prorrogar vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Contrato: 9

Exercício: 2015

Contratado: ÁGUA NORTE - Tratam. de água e Soluções Ambientais Ltda-ME

Endereço: Av. Itacaiúnas, 1439

Bairro: Novo Horizonte

CEP: 68.503-840

Marabá/PA

Telefone: (94) 3222-5444

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos

Protocolo: 210748

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/ LACEN/2017.

OBJETO: Aquisição de TESTES DE CHAGAS HAI E REAGENTE ANTI IgM HUMANA, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Programa de Trabalho: 10.305.1427-8302

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 208008302 C

DATA ABERTURA: 18/08/2017.

HORÁRIO: 09:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e **Compraspará** (Mural de Licitações).

Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo: 210978

DIÁRIA**PORTARIA Nº 321 DE 02/08/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **Conduzir técnicos que irão realizar coleta de amostras de água para consumo humano das barracas das praias de Salinas.**

Período da viagem: 26 a 28/07/2017

Quantidade: 02 e ½ (Dois e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Salinópolis - PA**

Servidor: ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / Mat. 57205641-1 / MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 210737

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº456 de 20.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.398 do dia 21.06.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA** nº do processo 2017/208627 lotada na(o) CS MARCO.

ONDE SE LÊ CONCEDER**LEIA-SE DETERMINAR****ONDE SE LÊ TRIÊNIO: 16.10.02 A 15.10.05****LEIA-SE TRIÊNIO: 13.06.12 A 12.06.15**

ONDE SE LÊ PERÍODO: 13.07.17 A 10.09.17, no total 60 (sessenta dias) dias.

LEIA-SE PERÍODO: 13.07.17 a 11.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 210776

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 18/2017

Processo nº/Ano: 2017/269541

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS) do tipo MENOR PREÇO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL DO 1ºCRS/SESPA.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 18/08/2017

Hora da Abertura: 13H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo: 211026

APOSTILAMENTO**APOSTILA**

FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORTARIA

Portaria: 135/2015

ONDE LE-SE: TRIÊNIO DE 20.04.11 a 19.04.14

LEIA-SE: TRIÊNIO DE 04.06.13 a 03.06.16

SERVIDO (a): IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO

PROCESSO: 2014/510680

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 02.08.17

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 210771

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 150/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar orientações técnicas com o objetivo de prestar esclarecimento junto a gestão municipal acerca da contratação de ACE's.

Período da viagem: 20/07/2017.

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Santa Maria do Para - PA.

Servidor (es):

| Nome | Matricula | Cargo/Função |
|-----------------------|-----------|---------------------------|
| Salomão Lira da Silva | 572061311 | Chefe da Div.Vig.em Saúde |

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 210796

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 442 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de 2496222-17-249636-17-24218-17**.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio

Probatório, do (a) servidor (a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA NOME CARGO LOTAÇÃO CONCEITO

5913560/1

MARCO AURÉLIO BASTOS FAVACHO

AGENTEADMINISTRATIVO

7º CRS EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

08.06.2017.

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo: 211023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 204 DE 25 DE JULHO DE 2017**

Objetivo: Participar da Mobilização da Coordenação Estadual de Hepatites Virais em parceria com a Coordenação Estadual de Mobilização Social para Campanha "Julho Amarelo" e Campanha de Prevenção de Acidentes de Motor com Escalpelamento.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BAGRE/PA.

Servidor(es): 57208009/1ALICIANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTÓDIO (Téc. Enf.) e 5736781/1 LUIZ ANTÔNIO FERREIRA SERRÃO/ 3,5 Diárias de 28 a 31/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 205 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Participar de Mobilização da Coordenação Estadual de Hepatites Virais em parceria com a Coordenação Estadual de Mobilização Social para Campanha "Julho Amarelo" e Campanha de Prevenção de Acidentes de Motor com Escalpelamento.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): MELGAÇO/PA.

Servidor(es): Servidor(es): 5933701/1 TAMILLA FERNANDA CAMARA DE ALMEIDA (Che. DAF8ºCRS), 57234449/1LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES (Ag. Adm.) e 57195390/1 ORLANDO DE SOUSA FERNANDES (Aux. Oper.) / 3,5 Diárias de 28 a 31/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Participar de Mobilização da Coordenação Estadual de Hepatites Virais em parceria com a Coordenação Estadual de Mobilização Social para Campanha "Julho Amarelo" e Campanha de Prevenção de Acidentes de Motor com Escalpelamento.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.
 Servidor(es): Servidor(es): 57206193/1 KARLA NAYANA SALES PAES (Ag. de Endemias) e 5913537/1 ROSINEY FLORES BARBOSA (Ag. Adm.) / 3,5 Diárias de 28 a 31/07/2017.
 Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 207 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Participar da Mobilização da Coordenação Estadual de Hepatites Virais em parceria com a Coordenação Estadual de Mobilização Social para Campanha "Julho Amarelo" e Campanha de Prevenção de Acidentes de Motor com Escalpelamento.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.
 Servidor(es): 5091918/3 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (Enfermeiro), 5896225/1 LÍGIA AMÉLIA PUGET CRUZ, e 5558808/1 GILMA MARIA CARVALHO SANTOS (Ag. Adm.) 3,5 Diárias de 28 a 31/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

PORTARIA Nº 208 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Participar da Mobilização da Coordenação Estadual de Hepatites Virais em parceria com a Coordenação Estadual de Mobilização Social para Campanha "Julho Amarelo" e Campanha de Prevenção de Acidentes de Motor com Escalpelamento.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ.
 Servidor(es): 57206222/1 CLÁUDIO DANIEL LEÃO DE NAZARÉ (Téc. Enf.) e 5900919/1 PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO (Téc. Enf.) / 4,5 Diárias de 28 a 01/08/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 211126

PORTARIA Nº 203 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Dar suporte para equipe que irá realizar Vigilância em Saúde ao enfretamento dos acidentes de motor com escalpelamento, ação preventiva da Hepatites Virais, neste mês de maior fluxo de pessoas, indo e vindo do município dentro das comunidades ribeirinhas do município de Melgaço.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.
 Colaborador Eventual: DANYELLE MORAES DUARTE PEREIRA E SÉRGIO MURILO LIMA E SILVA / 4,5 Diárias de 27 a 31/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 211120

PORTARIA Nº 202 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Dar suporte para equipe que irá realizar Vigilância em Saúde ao enfretamento dos acidentes de motor com escalpelamento, ação preventiva da Hepatites Virais, neste mês de maior fluxo de pessoas, indo e vindo do município dentro das comunidades ribeirinhas do município de Curralinho.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.
 Colaborador Eventual: BRENDA MORAES COSTA / 4,5 Diárias de 27 a 31/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 211106

PORTARIA Nº 199 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Reunir-se com a equipe técnica do Nível Central e do município, subsidiando-as nas ações de combate a malária desenvolvidas no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.
 Servidor(es): 5091918/3 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (Enfermeiro) / 2,5 Diárias de 25 a 28/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 211074

PORTARIA Nº 200 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Dar suporte para equipe que irá realizar Vigilância em Saúde ao enfretamento dos acidentes de motor com escalpelamento, ação preventiva das Hepatites Virais, neste mês de maior fluxo de pessoas, indo e vindo do município dentro das comunidades ribeirinhas do município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): PORTEL/PÁ.
 Colaborador Eventual: CAMILA MAIA DE SOUZA e PABLO CAIKE PINHEIRO SILVA / 4,5 Diárias de 27 a 31/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 211078

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Dar suporte para equipe que irá realizar Vigilância em Saúde ao enfretamento dos acidentes de motor com escalpelamento, ação preventiva da Hepatites Virais, neste mês de maior fluxo de pessoas, indo e vindo do município dentro das comunidades ribeirinhas do município de Curralinho.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.
 Colaborador Eventual: DANYELLE MORAES DUARTE PEREIRA E SÉRGIO MURILO LIMA E SILVA / 4,5 Diárias de 20 a 24/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 211067

PORTARIA Nº 201 DE 25 DE JULHO DE 2017

Objetivo: Dar suporte para equipe que irá realizar Vigilância em Saúde ao enfretamento dos acidentes de motor com escalpelamento, ação preventiva da Hepatites Virais, neste mês de maior fluxo de pessoas, indo e vindo do município dentro das comunidades ribeirinhas do município de Bagre.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE/PÁ.
 Colaborador Eventual: TIAGO JOSÉ PINHEIRO E PINHEIRO e NATALINO SOUSA SANTOS / 4,5 Diárias de 27 a 31/07/2017.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 211116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 0223/2017, de 02/08/2017.**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com Técnicos supervisores de Malária na localidade do Garimpo Manelão no município de Anapú.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão
 Servidor: 0498802/ FRANCISCO GOMES DE SOUZA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 21/08/2017 a 25/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211127

PORTARIA Nº 0222/2017, de 02/08/2017.**Portaria Coletiva**

Objetivo: Supervisão nos laboratório de diagnósticos para malária no plano de ação (PACM), nas localidades do Garimpo Manelão no Município de Anapú.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão
 Servidor: 0498829 / PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 21/08/2017 a 25/08/2017
 Servidor: 0505777 / MANOEL RANULFO DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 21/08/2017 a 25/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211122

PORTARIA Nº 0220/2017, de 02/08/2017.**Portaria Coletiva**

Objetivo: Supervisão nos laboratório de diagnósticos para malária no plano de ação (PACM), nas localidades dos Assentamentos do Ladário e Cururui.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Pacajá/Ladário
 Servidor: 0498829 / PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 07/08/2017 a 11/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211124

PORTARIA Nº 0221/2017, de 02/08/2017.**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com Técnicos supervisores de Malária na rural do município de Pacajá.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Pacajá/Ladário
 Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 07/08/2017 a 11/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211128

PORTARIA Nº 0224/2017, de 02/08/2017.**Portaria Coletiva**

Objetivo: Capacitação de novos ACE aprovados no Processo Seletivo Regular PSS Considerado ao que estabelece o Art. 2º Decreto 8.474/2015.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Senador José Porfírio
 Servidor: 504172 / AUREO MORAES DE SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 3,5 diárias (completa) de 08/08/2017 a 11/08/2017
 Servidor: 5426464/1 / JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 3,5 diárias (completa) de 08/08/2017 a 11/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211130

PORTARIA Nº 0305/2017, de 03/08/2017.**Portaria Coletiva**

Objetivo: Supervisão nos laboratórios de LTA no município e cadastramento de servidor no Programa DATASUS/SIES no controle de Insumos e armazenamento.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá
 Servidor: 5153263/1 / ELIANE DOS SANTOS SILVA (Datilógrafo) / 3,5 diárias (completa) de 14/08/2017 a 17/08/2017
 Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 14/08/2017 a 17/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211135

PORTARIA Nº 0227/2017, de 02/08/2017.**Portaria Coletiva**

Objetivo: Capacitação de novos ACE aprovados no Processo Seletivo Regular PSS Considerado ao que estabelece o Art. 2º Decreto 8.474/2015.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Anapú
 Servidor: 5426464/1 / JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 3,5 diárias (completa) de 22/08/2017 a 25/08/2017
 Servidor: 504172 / AUREO MORAES DE SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 3,5 diárias (completa) de 22/08/2017 a 25/08/2017
 Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 3,5 diárias (completa) de 22/08/2017 a 25/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211129

PORTARIA Nº 0304/2017, de 03/08/2017.**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores da FA Dengue de Endemias do 10º CRS/SESPA em capacitação.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Anapú
 Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 22/08/2017 a 25/08/2017

Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 333.854.818-48

Protocolo: 211138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/13ºCRS/2017****ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2017/312095**

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne), por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará através da empresa: **M Z DOS SANTOS DE SOUZA-EPP (CNPJ Nº 13.523.992/0001-83)**; no valor de R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288; NATUREZA DE DESPESA: 3390-30; FONTE: 0132000000.

Cametá (Pá), 02 de agosto de 2017.

Benedito Nonato de Figueiredo Caldas

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 210886

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa nº 40/2017****Processo nº 2017/312095**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde **RATIFICA** o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne), com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará.

Cametá (Pá), 02 de agosto de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º CRS

Protocolo: 210887

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 631/2017-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia, **POLYANA DOS PASSOS PONTES**, matrícula nº 59252642/HOL, médica, coordenadora da Agência Transfusional e, no seu impedimento a servidora **LEONICE ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 5851270/4, enfermeira, designadas representante da administração do HOL, para a função de fiscais do **Contrato Administrativo nº 097/2017 - HOL**, firmado com a empresa **J.A DA GAMA FILHO - ME**, cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos da agência transfusional**, por um período de 12 (doze) meses. **Processo nº 2017/2675.**
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 210821

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 497/2017-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia, **POLYANA DOS PASSOS PONTES**, Médica, Id. Funcional nº 5925264-2-HOL e no seu impedimento a servidora **LEONICE ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, Id. Funcional nº 5851270/4-HOL, enfermeira, ambas lotadas na agência Transfusional do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 084/2017-HOL, firmado com a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, que têm como objeto a **aquisição de material de técnica em Gell Test Para Agência Transfusional**, **Processo nº 2016/400387.**

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 210787

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 658/2017-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia, **ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA**, Administradora, matrícula nº 572304031/HOL, e no seu impedimento o servidor **ELIELSON REGÓ DAS NEVES**, matrícula nº 57229856/1/HOL, ambos lotados na Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato Administrativo nº 103/2017 - HOL**, firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, que têm como objeto o fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos, com comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL e NAEF, pelo período de 12 meses. **Processo nº 2017/490841.**

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 28 de julho de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 210894

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 632/2017-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Autarquia, **CESAR COLLYER CARVALHO**, médico, ocupante do cargo de Chefe da Divisão do Bloco Cirúrgico, Id. Funcional nº 1032/IOL, e nos seus impedimentos a servidora **TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA**, administradora, matrícula nº 5814073/1 - HOL, ambas lotadas na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato Administrativo nº 098/2017 - HOL**, firmado com a empresa **BLB ELETRÔNICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de acessórios para ventilador pulmonar (respiradores) da marca Intermed, por um período de 12 (doze) meses. **Processo nº 2017/89.527.**

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 210837

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 655/2017-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia, **HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES**, administradora, ocupante do cargo de chefe da Divisão de Finanças do HOL, Id. Funcional nº 73241/HOL, e nos seus impedimentos a servidora **IONE COSTA QUARESMA**, chefe da Assessoria de Informática, Id. Funcional nº 5894500/3 - HOL, para a função de Fiscais do **Contrato Administrativo nº 096/2017 - HOL**, firmado com a empresa **MAXNET INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para o programa de faturamento de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade - APAC's, das Divisões de Radioterapia e Quimioterapia do HOL, por um período de 12 (doze) meses. **Processo nº 2017/155.222.**

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 210810

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 659/2017-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia **NILCE MARIA PAMPLONA CORRÊA**, matrícula **57203067/1-HOL**, Biomédica, e no seu impedimento o servidor **JULIO CEZAR FERNANDES** Designar a servidora desta Autarquia **MARIA DE NAZARÉ GOMES BOTELHO**, matrícula 5828406-HOL, chefe da Divisão de Esterilização do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento a servidora **IRANETE PEREIRA RIBEIRO GRANDE**, matrícula 555898242-HOL, enfermeira, lotada na Divisão de Esterilização, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 104/2017-HOL, firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviço de conserto, amolação in loco, afiação, restauração, revisão, limpeza e manutenção de todos os instrumentais cirúrgicos, pertencentes ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com estimativa mensal de 150 unidades. **Processo nº 2017/57912.**
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 210898

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 660/2017-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia **NILCE MARIA PAMPLONA CORRÊA**, matrícula **57203067/1-HOL**, Biomédica, e no seu impedimento o servidor **JULIO CEZAR FERNANDES GALENDE**, matrícula 146-IOL, Administrador, ambos lotados no Centro de Análises Clínicas do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 102/2017-HOL, firmado com a empresa **MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é aquisição de reagentes químicos, controles e calibradores para realização de exames IN VITRO específicos compatíveis para uso no aparelho flexor, modelo SELECTRA e, MARCA VITA SCIENTIFIC, RP Nº 19.710, conforme recomendação do fabricante do autoanalisador de bioquímica clínica e ION SELETIVO, conforme anexo I, pelo período de 12 (DOZE) MESES. **Processo nº 2017/49580.**
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 210884

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33429 DE 02/08/2017, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 647/2017-GAB/DG/HOL DE 25/07/2017, Designar o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, para responder pela chefia da Div. de Documentação e Biblioteca.

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 24/07 a 22/08/2017, da servidora, Técnico em Gestão Pública(Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca.

LEIA-SE: CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 24/07 a 22/08/2017, da servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, Técnico em Gestão Pública(Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca.

Protocolo: 211027

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017-HOL
Objeto: Prestação de serviços de informática por meio da manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do programa ONCOSIS WEB, instalado nos computadores da instituição, que viabiliza o faturamento mensal de contas médicas, padrão

SUS, em procedimentos ambulatoriais de alta complexidade - APAC, dos serviços de Nefrologia, Quimioterapia, Radioterapia, Transplante e Urologia.

Valor Total: R\$ 11.244,00

Data Assinatura: 01/08/2017

Vigência: 01/08/2017 até 31/07/2018

Processo nº 2017/155.222, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39

Contratado: **MAXNET INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Lima Duarte, 141 sala 01, Bairro: Carlos Prates - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.710-470, Tel: (31) 3411-3037, Fax: (31) 3413-4714, e-mail: oncosis@terra.com.br / fabianoandrade@hotmail.com, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.547.840/0001-79.**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 210808

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017-HOL
Objeto: Aquisição de acessórios para ventilador pulmonar (respiradores) da marca intermed, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 38.370,00

Data Assinatura: 01/08/2017

Vigência: 01/08/2017 até 01/08/2018

Processo nº 2017/89.527, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017-HOL

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30

Contratado: **BLB ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 738, Umarizal, CEP: 66.055-210, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.220.505/0001-12**, Fones: (91) 3224-9800, Cel: (91) 98113-6740/99641-0045, e-mail: airton.vendas@blb.com.br.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 210831

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017-HOL
Objeto: Aquisição de Reagentes químicos, controles e calibradores para realização de exames in vitro específicos compatíveis para uso no Aparelho FLEXOR, modelo SELECTRA E, Marca VITA Scientific, RP nº 19.710.

Valor Total: R\$ 228.516,00

Data Assinatura: 01/08/2017

Vigência: 01/08/2017 até 31/07/2018

Pregão Eletrônico nº 087/2017 - Processo nº2017/49580

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30

Contratado: **MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Júlio Cesar, nº 3426, Bairro Val de Cans - Belém/PA, CEP: 66617-420 Fone: (91) 4005-8000, e-mail: contato@mbdobrasil.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 97.369.128/0001-69.**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 210882

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017-HOL
Objeto: Prestação de serviço de conserto, amolação in loco, afiação, restauração, revisão, limpeza e manutenção de todos os instrumentais cirúrgicos, pertencentes ao hospital ophir loyola, com estimativa mensal de 150 unidades.

Valor Total: R\$ 97.992,00

Data Assinatura: 01/08/2017

Vigência: 01/08/2017 até 01/08/2018

Pregão Eletrônico nº 080/2017 - Processo nº 2017/57912

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39

Contratado: **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 33, nº 11 - Vinhais - São Luiz/MA, CEP: 65070-790 tel.: (98) 3190-0143 / (98) 98158-3048 / (91) 2123-3351, e-mail: 3icomercioservicos@gmail.com, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.431.758/0001-40.**

Protocolo: 210897

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017-HOL
Objeto: Aquisição de material de técnica em Gell Test para Agência Transfusional.

Valor Total: R\$ 630.404,97

Data Assinatura: 01/08/2017

Vigência: 01/08/2017 até 31/07/2018

Pregão Eletrônico nº 003/2017 - Processo nº2016/400387

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30

Contratado: **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Dist. Industrial de Lagoa Santa - MG, CEP: 33.400-000, Fone: (31) 3689-6600/6611, E-mail: brz_sac@bio-rad.com; inscrita no **CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45.**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 210786

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017-HOL
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos da Agência Transfusional no período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 26.865,00

Data Assinatura: 01/08/2017

Vigência: 01/08/2017 até 01/08/2018

Pregão Eletrônico nº 082/2017 - Processo nº 2017/2675

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39

Contratado: **J.A DA GAMA FILHO - ME**, com sede na Rua L-01, Quadra O, Casa nº 73 - CJ. Paracuri II, Agulha/Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66811-823, tel.: (91) 3297-2791/98896-2340 e-mail: gamafilho2017@gmail.com, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.499.039/0001-44.**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 210820

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017-HOL
Objeto: Fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas

de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL e NAAE, pelo período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 2.006.784,60
Data Assinatura: 28/07/2017
Vigência: 28/07/2017 até 27/07/2018
Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Processo nº 2016/490841
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39
Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Icoaraci – Belém/PA, CEP: 66820-000 Fone: (91) 3211-7284 Fax: (91) 3211-7244 e-mail: fernando_junior@praxair.com, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23**.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 210893

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 123/2017
Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEÍNAS (AVES, SALGADOS E SUÍNOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**
Data da Abertura: 16/08/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 02 de agosto de 2017
Lorena Leão de Castro

Protocolo: 211108

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 122/2017
Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para prestação do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02(duas) coifas, com reposição total de peças originais, por um período de 12(doze) meses.**
Data da Abertura: 17/08/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 02 de agosto de 2017
Pollyanna Fernandes de Carvalho

Protocolo: 211013

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 121/2017
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para o serviço de manutenção para equipamento Bomba de Infusão**
Data da Abertura: 16/08/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 02 de agosto de 2017
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 210946

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2017/ FSCMPA

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 07/2017 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 02/2017 – GESP/FSCMP, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n.º 33.308, de 06 de fevereiro de 2017, na forma do item 4.1 do edital, torna público a convocação de candidato aprovado no certame, nos termos do Edital.
AGENTE DE ARTES PRATICAS - auxiliar de lavanderia industrial

| PROTOCOLO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------------------|------------|---------------|
| 2017/306382 | PAULO FERNANDO REIS FILHO | 9,0 | Aprovado |

O candidato convocado deve comparecer a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na Gerencia de Gestão de Pessoas, no dia 03/08/17, às 9h, munidos das documentações discriminadas nos Anexos VIII do Edital PSS/FSCMP nº 09/2017, para fins de entrega de documentação e recebimento de orientações pertinentes ao ingresso na função temporária na Instituição. O não comparecimento implica nas medidas previstas no Edital de Chamada Pública Nº 09/2017/FSCMPA.
Belém/PA, 02 de Agosto de 2017.
ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Presidente da FSCMPA em Exercício

Protocolo: 211040

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2017/ FSCMPA

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Chamada Pública n.º 07/2017 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP, nomeada pela Portaria n.º 02/2017 – GESP/FSCMP, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n.º 33.308, de 06 de fevereiro de 2017, na forma do item 4.1 do edital, torna público a convocação de candidato aprovado no certame, nos termos do Edital.

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional para Transportes Interno de Pacientes (Maquero)

| PROTOCOLO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------------------|------------|---------------|
| 2017/258449 | Victor José Abreu Maciel | 11,5 | Classificado |

O candidato convocado deve comparecer a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na Gerencia de Gestão de Pessoas, no dia 03/08/17, às 9h, munidos das documentações discriminadas nos Anexos VIII do Edital PSS/FSCMP nº 07/2017, para fins de entrega de documentação e recebimento de orientações pertinentes ao ingresso na função temporária na Instituição. O não comparecimento implica nas medidas previstas no Edital de Chamada Pública Nº 07/2017/FSCMPA.
Belém/PA, 02 de Agosto de 2017.

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Presidente da FSCMPA em Exercício

Protocolo: 211037

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 534/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 01 de agosto de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando os termos expressos no Processo Administrativo nº 2017/162472;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventuais infrações e a possível prática de condutas de não observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, bem como violação as proibições de valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário e, aceitar contrato com a Administração Estadual, quando vedado em lei ou regulamento e prática de atos tipificados em lei como crimes contra a Administração Pública, pela servidora CARMEN ELISABETH SOBRAL CORDERO, decorrentes dos fatos indicados nos autos dos processos administrativos nº 2017/162472, através de Processo Administrativo Disciplinar, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- **JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO – Presidente**
- **HUGO JOSÉ REGIS DE ALMEIDA – Vogal**
- **CRISTIANE FERREIRA – Secretária**

II – A possível constatação de que a servidora faltou com seus deveres e/ou violou as proibições funcionais eventualmente decorrentes das condutas supramencionadas, encontrase regulamentada nos artigos 177, VI e 178, V, VII, VIII e XXI do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará, respectivamente.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de agosto de 2017.
Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 210922

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Termo de Distrato

Término de vínculo: **01/08/2017**

Tipo: **Distrato a pedido**

Servidor Temporário: **WILLAMI HENRIQUE FREITAS DE LIMA**
Órgão/Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / FPEHCGV**
Matrícula: **57233745/ 2**
Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 211092

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Laudos: 021/2017
Nome: **MARAYZA RODRIGUES E SILVA BARROS**
Matrícula: **5889253/ 1**
Cargo/Lotação: **TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV**
Período: **24/06/2017 a 20/12/2017**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 211080

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudos: 055/2017
Nome: **ANDREA ALVES BALIEIRO**
Matrícula: **5927475/ 1**
Cargo/Lotação: **AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV**
Período: **28/07/2017**
Laudos: 060/2017
Nome: **CRISTIANE RIBEIRO ALVES**
Matrícula: **80846005/ 2**
Cargo/Lotação: **AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV**
Período: **18/07/2017 a 01/08/2017**
Laudos: 064/2017
Nome: **MILANA BARRETO DE FREITAS**
Matrícula: **5922902/ 1**
Cargo/Lotação: **ENFERMEIRO/FPEHCGV**
Período: **26/07/2017 a 01/08/2017**
Laudos: 066/2017
Nome: **LUCILEA CARREIRA PESSOA**
Matrícula: **5321727/ 6**
Cargo/Lotação: **PSICOLOGO/FPEHCGV**
Período: **17, 18, 26, 27 e 28/07/2017**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 211073

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 56/2017
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Marcapasso Temporário, cancelados nos Pregões Eletrônicos nº27/2016, 66/2016 e 01/2017 a fim de atender as necessidades da FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 22/08/2017
Hora de Abertura: 09:30, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 211056

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 57/2017
Objeto: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo AIR SPLIT para climatização da Clínica Pediátrica, Clínica Obstetria Cardiológica, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica**, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 24/08/2017
Hora de Abertura: 09:30, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.
Protocolo: 211091

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: **10 (Dez) dias**
Nome: RODRIGO SILVA MARQUES
Matrícula: 55590225/1
Cargo/Lotação: TEC. EM PROCES. DE DADOS
Período: 02/08/2017 a 11/08/2017
Nº da Certidão: Conforme manifestação da Assessoria Jurídica - ASJUR/FHCGV, constante no processo nº 2017/314925
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente / FPEHCGV
Protocolo: 210732

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/2017-RH/HRS, de 02.08.2017.

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. **Resolve conceder diárias** as servidoras abaixo relacionadas, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, com o objetivo de participarem do treinamento para operacionalização do Sistema de Informação Gerenciais de Contratos - SIGC no dia 03/08/2017 na SEAD.

| | | | |
|-------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| Aline Gonçalves de Sousa | MF nº 54194142-1 | Agente Administrativo | CPF: 600.369.822-53 |
| Maria do Socorro Correia Lima | MF nº 5146186-1 | Datilógrafo | CPF: 362.002.712-91 |

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis, 02 de agosto de 2017.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

Protocolo: 210722

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº do Contrato: 29/2017 - Processo nº: 2016/511669
Valor Total: R\$ 2.093.346,87 (dois milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de conservação da rodovia PA-254, trecho: Juruarana (Km 0,0)/ Miúdo (Km 36,50)/ São João (km 25) com extensão de 130,00 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.
Data de assinatura: 27/07/2017 **Inic. de Vig.:** 27/07/2017
T. Vig.: 24/12/2017
Foro: Comarca de Belém **Prazo:** 150 dias
Decreto de Qualificação: s/n **Data:** 14/04/2015 **Data da publ.:** 15/04/2015
Nº. / Exercício: 009/2017 **Modalidade:** Concorrência
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Fonte: 0125000000; Natureza da despesa: 449051.
Pers: Jurídica **CNPJ:** 18.212.556/0001-07 **Nome:** TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CEP: 66.087-810 **Logradouro:** Av. Dr. Freitas
Bairro: Pedreira **Cidade:** Belém **UF:** PA **Nº.:** 2408
ORDENADOR
Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
Protocolo: 210941

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº do Contrato: 34/2017 - Processo nº 2016/461315
Valor Total: R\$ 1.086.516,52 (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
Objeto: O objeto deste contrato é a execução dos serviços de Conservação da Rodovia PA-471 e Vicinal do Areião, trecho: Entr. PA-151 / Vila do Carmo e Entr. PA-151 / Vila do Areião, extensão de 13 km na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Anexos do Edital.
Data de assinatura: 02/08/2017 **Inic. de Vig.:** 02/08/2017
Vig.: 30/11/2017
Foro: Comarca de Belém

Decreto de Qualificação: s/n **Data:** 14/04/2015 **Data da publ:** 15/04/2015

Modalidade: Tomada de Preço
Unidade Orçamentária: 29101
Fonte: 0125000000 **Natureza de Despesa:** 449051
Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432
CONTRATADO
Pers: Jurídica **CNPJ:** 05.753.671/0001-47
Nome: SISTEMAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME
CEP: 66.650-404 **Logradouro:** Rodovia Mario Covas **Bairro:** Coqueiro
Cidade: Ananindeua **UF:** PA **Nº 01**
ORDENADOR
KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes
Protocolo: 210953

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 031/2017- Processo: 2017/118922
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
V&F CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ - 12.472.212/0001-50
Objeto: Executar os estudos, preparação de diagnóstico e solução dos problemas do pavimento da rodovia PA-150, trecho: Jacundá / Morada Nova, na Região de Integração Lago de Tucuruí, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional
Modalidade de Licitação: CC-001/2017-001
Contrato: 030/017
Valor Contratual: R\$ 149.272,90
Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias
Vigência: 01/08/2017 à 29/10/2017
Data: 01/08/2017
Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Protocolo: 210947

AVISO DE ERRATA AO EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 007/2017.
OBJETO: Construção de uma ponte em concreto armado e aço, localizada no Município de Marapanim, na PA-220, trecho: Entr. PA-136 / Vila Cruzador - Km 15,3, sobre o Rio Cruzador (10,00m x 8,60m x 3,00m), na Região de Integração do Rio Guamã, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Edital da Licitação em referência, houve erro no **Item 2.1**;
Onde se lê - A presente licitação tem como objeto ... Construção de uma ponte em concreto armado **e aço**, localizada no Município de Marapanim, na PA-220 ...;
Leia-se - A presente licitação tem como objeto ... Construção de uma ponte em concreto armado **e aço**, localizada no Município de Marapanim, na PA-220... (**retirando "e aço"**);
E no **Subitem 7.3.2, alínea "a"**;
Onde se lê - a) Construção de Ponte de Concreto Armado **e aço**; Leia-se - a) Construção de Ponte de Concreto Armado **e aço** (**retirando "e aço"**);
Ficam inalteradas as demais informações do referido Edital, inclusive data, hora e local do certame.
Belém, 02 de agosto de 2017.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN
Protocolo: 210806

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015, e considerando os termos do memorando nº 31/2017 - CST;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MIKIO LUZ NISHIYA matrícula nº 5919946/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para responder pela COORDENADORIA DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, no período de 01/08 a 30/08/2017, em substituição ao servidor Alexandre Rodrigues Vilela que se encontra em gozo de férias regulamentares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM 01/08/2017

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes
PORTARIA Nº 106 DE 02 DE AGOSTO DE 2017
O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015, e CONSIDERANDO a necessidade de instaurar comissão para Revisão do PPA e Elaboração da Proposta Orçamentária do exercício de 2018;

R E S O L V E:
1- ESTABELECE um grupo de trabalho, composto por diversas áreas desta Secretaria, com a tarefa de viabilizar a criação de ações/projetos, atividades e elementos de despesa para a adequada classificação orçamentária, em concordância com o que prevê a legislação em vigor (Lei 4.320, Art. 165 § 5º);
2- Para cumprimento do disposto acima, fica designada uma Comissão, constituída pelos seguintes servidores:
2.1- RODRIGO NASSAR CRUZ Id. Funcional nº 51855836/3, LUJZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA Id. Funcional nº 5807328/4, JOAO MARCELO GOBTSCH DE ALMEIDA Id. Funcional nº 5899739/3, MARIA CRISTINA MACEDO BARRA Id. Funcional nº 3275850/1, SUZAN THAIS MENDES MARTINS Id. Funcional nº 54195273/1, KATIA MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO Id. Funcional nº 3274632/1, PRISCILA PAZ BATISTA, Id. Funcional nº 57205217/3 e YOKO LUZ NISHIYA Id. Funcional nº 5907348/2.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM 02/08/2017.
HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário Adjunto de Transportes
Protocolo: 210936

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 136/2017-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,
CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO, que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E:
Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - TERRA LTDA - ME
CONTRATO: 12/2017-CPH
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, Obtenção de Portaria no IPHAN, Execução de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial em atendimento as Condicionantes Ambientais da Licença de Instalação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santarém de porte C1 de acordo com a classificação estabelecida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
FISCAL TITULAR: Natália de Sá Pedro - Matrícula nº 57196472
1º FISCAL SUBSTITUTO: Dimitri Romariz Amoêdo de Araújo - Matrícula nº 5903594
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de agosto de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente
Protocolo: 210968

CONTRATO

CONTRATO 12/2017-CPH

R\$ 60.914,62
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, Obtenção de Portaria no IPHAN, Execução de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial em atendimento as Condicionantes Ambientais da Licença de Instalação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santarém de porte C1 de acordo com a classificação estabelecida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Data de Assinatura: 01/08/2017
Vigência: 01/08/2017 a 29/09/2017
Pregão n.º 007/2017
Funcional Programática: 26.784.1435.7577
Fonte/Natureza: 0101/449051
CNPJ: 04.015.340/0001-47 TERRA LTDA - ME
Endereço: Avenida José Malcher, nº 2306, Terceiro Andar, bairro São Brás, CEP:66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará
Ordenador: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Protocolo: 210970

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 135/2017-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor que viajará de Santarém para, Terra Santa e Faro, no período de 31/07/2017 a 03/08/2017, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | CPF | DIÁRIAS |
|--------------------------|---------------|-----------|----------------|---------|
| Diogo de Almeida Marques | Secretário II | 5933911 | 667.917.152-00 | 3,1/2 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 01 de agosto de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente
Protocolo: 210967

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 174 – SEDAP DE 31 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Licença Prêmio, ao (a) servidor (a) lotado (a) nesta Secretária.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | TRÍENIO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 21.695/1 | PAULO EDUARDO DE MELO E SILVA | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 02/05/2014 A 01/05/2017 | 01/08/2017 A 29/09/2017 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CLAUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 210735

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 376 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Realizar entrega de veículo e semente germinadas de açaí para Regional de Redenção.
DESTINO: Redenção PERÍODO: 04/08 a 06/08/2017
Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meio) diária
VALOR: R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifácio
MATRÍCULA: 15440/1
CARGO: Motorista
ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 211068

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0648/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0116/2017 –DJ, datado de 18.07.2017.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 24.07.2017, o período de gozo de férias da servidora, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA**, Servente, matrícula nº 730882/1, marcadas para 03.07.2017 a 01.08.2017, ficando os 08(oito) dias restantes do gozo, em aberto.
Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 31 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 0643/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando 042/17 – GAT, de 24.07.2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57203123/2, para responder pela Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas/GAT, no período de 04.09.2017 a 03.10.2017, na ausência da titular, **SILDAIR LEBREGO DA SILVA**, matrícula nº 3168697/4, por motivo de Férias .

Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 31 de julho de 2017

PORTARIA Nº 0647/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 0119/2017–SPJ, de 25.07.2017;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, Procurador Autárquico, matrícula nº 57190493/1, para responder pela sub- Procuradoria de Processos Judiciais– SPJ, deste Instituto, no período de 03.08.2017 a 01.09.2017, na ausência da titular, **MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO**, matrícula nº 327417/2, por motivo de férias.

Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 31 de julho de 2017

Protocolo: 211102

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
Data de Assinatura: 19/06/2017.
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato em 12 meses.
Contrato: 07
Exercício: 2016
Contratada: R&A Locação de Veículos Ltda – EPP.
CNPJ: 04.203.287/0001-08
Ordenador: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Protocolo: 210815

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 177/2017
de Agosto de 2017.**

Belém, 01

A **GERENTE FINANCEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/327337.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora **Cinara dos Anjos Damasceno**, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 8093993/3, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no dia 03/08/2017 com o objetivo Auxiliar na logística dos produtores do Projeto Sol da Manhã que irão participar da Feira da Agricultura Familiar no dia 04/08/2017 na sede do NGPR. **Lei Estadual 5810/94.**
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Executivo NGPR em Exercício

Protocolo: 210899
Belém 01 de

**PORTARIA Nº. 178/2017-NGPR
Agosto de 2017.**

A **GERENTE FINANCEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/327327.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Sandro de Sousa Barradas, cargo de Motorista, matrícula 57199257/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no dia 03/08/2017, com o objetivo de Conduzir a servidora Cinara Damasceno ao município de Marapanim para auxiliar na logística dos produtores do Projeto Sol da Manhã que irão participar da Feira da Agricultura Familiar no dia 04/08/2017 na sede do NGPR. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Executivo NGPR em Exercício

Protocolo: 210905

**AGÊNCIA DE
DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3048/2017 - ADEPARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011-3, **NAYLSON MATHEUS ASSAD SOUSA**, a contar de 01/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 210812

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3046/2017- ADEPARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MALENA RAFAELA BORGES BARROS**, matrícula nº 5933577/1, cargo Gerente para responder pela Gerência de Contabilidade, a contar de 01/08/2017, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 210817

DIÁRIA

Portaria: 3054/2017

Objetivo: Participar do Manejo Sanitário pra Búfalos Leiteiros (em Soure e Salvaterra, no dia 03/08/2017), da apresentação das técnicas de Leite/Laticínio/Legislação (em Soure, no dia 04/08/2017) e do lançamento da etapa de vacinação de febre aftosa (em Cachoeira do Arari, no dia 05/08/2017).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELEM/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE/PA

Servidor:

80012316/INARA BARBOSA SOARES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 03/08/2017 A 05/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 211028

Portaria: 3053/2017

Objetivo: Irá conduzir os servidores Glaucy dos Santos Carreira e Ana Patrícia Marinho Melo, a fim de realizar vistoria orientativa em 01 estabelecimento de unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELEM/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIAS / 02/08/2017 A 02/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 211034

Portaria: 3056/2017

Objetivo: Participar da reunião técnica sobre exportação de animais vivos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado no município de Belém.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL/PA

Destino: BELEM/PA

Servidor:

555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 09/08/2017 A 09/08/2017

59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 09/08/2017 A 09/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 211076

Portaria: 3055/2017

Objetivo: Participar da reunião técnica sobre exportação de animais vivos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado no município de Belém.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino: BELEM/PA

Servidor:

59068651/GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 09/08/2017 A 09/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 211079

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3047/2017 - ADEPARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo de Gerente o servidor **ALMIR RIBEIRO MALATO**, matrícula 6120598/ 1, Código GEP- DAS 011 - 3, a contar da data de 01/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 210814

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0363/2017 – 27.07.2017

NOMEAR, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura da ATA 10/01/2017 de Registro de Preços nº 01/2017, relativa ao Pregão Eletrônico SRP-SEAD/DGL 016/16, o Assistente de Administração **ANDERSON COSTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 54196307/1, para, na qualidade de Fiscal do contrato celebrando entre a EMATER-PARÁ e a Empresa TOTAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, acompanhar o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática conforme especificações constantes no Termo de Referência, Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0369/2017 – 01.08.2017

CONCEDER, ao Extensionista Rural I - **OZIAS GUEDES DE AQUINO** - Matrícula nº 3177530/1, lotado na Coordenadoria de Planejamento/CPLAN, 08 dias de Licença Falecimento, no período de 25.07.2017 à 01.08.2017, formalizada de acordo a Certidão nº 082461 01 55 2017 4 00142 018 0029858 32.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0370/2017 – 01.08.2017

REVOGAR, a contar de 30.08.2017, a Portaria de nº 0142/2011, que designou o Extensionista Rural I Eng.º Agrônomo - **ANTÔNIO BARROS NETO** - Matrícula nº 57176076/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0371/2017 – 01.08.2017

DESIGNAR, a contar de 30.08.2017, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuário **FRANCISCO FLÁVIO VIDAL** - Matrícula nº 57212866/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – PRESIDENTE

Protocolo: 210813

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DOCUMENTO Nº 2017/24603

Término do Vínculo: 01/08/2017

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA (ENGENHEIRO FLORESTAL)

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 211004

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001/2017

Contrato: 011/2017-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Assinatura: 27/07/2017

Vigência: 12/08/2017 a 09/12/2017

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP (CNPJ 05.210.095/0001-91)

Endereço: Tv Lomas Valentinas, 2884, CEP 66095-770, fone (91) 3277-4186, prescomtec@yahoo.com.br, Belém/PA

Ordenador: Gláucia Aparecida Jansen Osorio, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 210995

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1294/2017-GAB/SEMAS BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 22579/2017 e teor do Memorando nº175439/2017/GEIND/CIND/DLA/SAGRA;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 1191/2017-GAB/SEMAS de 17/07/2017, publicada no DOE Nº 33418 do dia 18/07/2017, que concedeu diárias, aos servidores citados na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 210753

PORTARIA Nº 1293/2017-GAB/SEMAS DE 02 DE AGOSTO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 20/09 A 21/09/2017 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175202/1 - ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES – (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/COORDENADOR)

- 5654807/1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 210749

PORTARIA Nº 1292/2017-GAB/SEMAS DE 01 DE AGOSTO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUÍ//PA.

PERÍODO: 13/09 A 15/09/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5914585/1- LILIA MÁRCIA RAMOS REIS- (ASSESSORA)

- 57175202/1 - ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/COORDENADOR)

- 5899280/ 2- JERFESON ANDRADE CARVALHO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 210738

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1296 / 2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2017

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Mem. Nº 174883/2017/AISC e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA, matrícula nº 61115/ 2, lançada na Portaria nº 1117/2017, publicada no DOE nº 33411 de 07/07/2017, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 01 a 30/08/2017, **para novo período de 20/07/2017 a 18/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 211082

PORTARIA Nº 1295 / 2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO O MEM. Nº 175268/2017/GEAR/COMAM/DIORED/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 27/07/2017 o gozo das férias regulamentares do servidor LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, matrícula nº 57234130/ 1, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº 911/2017-DGAF/GAB/SEMAS de 07/06/2017 e publicada no DOE nº 33392 de 09/06/2017, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FORO,

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 211086

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1280/2017-GAB/SEMAS

Belém, 01 de agosto de 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/282689;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

RESOLVE:

I – EXCLUIR, a contar de 01/05/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora **MILZA SERRAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57195188/2, ocupante da função de Assistente Administrativo.

II – CONCEDER, a contar de **01/08/2017**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor **JOAO BATISTA PEREIRA PINTO**, matrícula nº 97571369/1, ocupante função de Assistente Administrativo.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 211095

PORTARIA Nº 1283/2017-GAB/SEMAS

Belém, 01 de agosto de 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
Considerando o Processo nº 2017/289345;
Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/07/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora **LUCIANE LARANJERA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 57227619/1, ocupante da função de Engenheiro Florestal.

II – CONCEDER, a contar de **01/08/2017**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **MARIANE COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº 5927801/ 1, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 211105

PORTARIA Nº 1307/2017-GAB/SEMAS

Belém, 02 de agosto de 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/298994;
Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/05/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora **FRANCISCA DAYSE LIMA DE ARAUJO**, matrícula nº 5903153/1, ocupante da função de Assistente Administrativo.

II – CONCEDER, a contar de **03/08/2017**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **ILUSKA DE SOUZA BRASIL**, matrícula nº 5058120/1, ocupante função de Assistente Administrativo.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 211110

PORTARIA Nº 1282/2017-GAB/SEMAS

Belém, 01 de agosto de 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/279103;
Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/05/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora **MARCIA CRISTINA DELFINA**, matrícula nº 5888155/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

II – CONCEDER, a contar de **01/08/2017**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **HELENA VIVIANE PINHEIRO DA PAIXAO REISINGER**, matrícula nº 97571463/1, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 211101

PORTARIA Nº 1308/2017-GAB/SEMAS

Belém, 02 de agosto de 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/298970;
Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/05/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 5230039/2, ocupante da função de Técnica em Gestão Pública.

II – CONCEDER, a contar de **03/08/2017**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor **PAULO ANTONIO MARTINS PEREIRA BARROS**, matrícula nº 5888074/3, ocupante função de Técnica em Gestão Pública.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 211113

PORTARIA Nº 1281/2017-GAB/SEMAS

Belém, 01 de agosto de 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/289376;
Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/07/2017, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, da servidora **LAURA DIAS SANTOS**, matrícula nº 5800153/3, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo.

II – CONCEDER, a contar de **01/08/2017**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora **ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5927613/1, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 211117

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Contrato n.º: 005/2015
Data de Assinatura: 01/08/2017
Valor: R\$ 41.752,44
Vigência: Inalterada
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho 2017 (SEAC X SINELPA).

Orçamento: Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000
Fonte: 0656
Elemento: 33.90.37
Contratado: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço: CJ COHAB GLEBA I, passagem J-2 , nº 10, casa B, Residencial Nova Marambaia, Belém/PA.
CEP: 66.623-000
Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES.

Protocolo: 210872

Termo Aditivo: 3
Contrato n.º: 003/2015
Data de Assinatura: 01/08/2017
Valor: R\$ 40.583,89
Vigência: Inalterada
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da

convenção coletiva de trabalho 2017 (SEAC X SINELPA).

Orçamento: Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000
Fonte: 0656
Elemento: 33.90.37
CONTRATADO: PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA
CNPJ/MF nº 02.295.753/0001-05
ENDEREÇO: Travessa Dr. Moraes nº 740, Alameda Amazônia nº 55, Bairro: Batista Campos.
BELÉM/PA, CEP: 66.045-590
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 210871

DIÁRIA

Portaria nº. 683 de 02 de agosto de 2017
Objetivo: Visita Técnica, em parceria com a Secretaria de Estado de turismo – SETUR, à APA da Ilha do Combu, para averiguar a possibilidade de realização de Evento de SUP – Stand Up Paddle na UC

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/320579 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém
Destino: Ilha do Combu-PA
Período: 06/08/2017 - 0,5 (meia) diária
Servidor: Yasmin Alves dos Santos - 5722281 - Técnica em Gestão Ambiental

Júlio Cesar Meyer Junior - 57175460 - Gerente

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Portaria nº. 684 de 02 de agosto de 2017
Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/314894 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém
Destino: Concórdia do Pará e Tomé-Açu
Período: 22 a 25/08/2017 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor: Valdemir Chaves Machado - 5927455 - Motorista,
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 210938

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES E COMPROMISSO DE PAGAMENTO
CONTRATO Nº 051/2013 SEGUP
Data da Assinatura: 31/07/2017

Justificativa: A Secretaria do Estado de segurança Pública e Defesa Social - SEGUP reconhece a existência de débitos decorrentes da execução do objeto do contrato mesmo após o fim de sua vigência, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2017, objeto do contrato e ressalta que não compete aditamento contratual para o caso em tela, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 051/2013
Orçamento: 21.101.06.183.1425.8269 – Serviço de Ouvidoria do SESP; Natureza de Despesa: 339036; Fontes de Recursos: 0101; Ação: 232291; PI: 210.000.8269C.
Contratado: AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 1185 - Belém/PA
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 210723

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2534/2017 – DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do

Ofício nº 405/2017 – P1, de 07 de julho de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 35380 ELIENTON ARAUJO TAVARES; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35380 ELIENTON ARAUJO TAVARES, lotado no 23º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 57198061, a pedido deste.

Art. 2º. EXCLUIR o CB PM RG 35380 ELIENTON ARAUJO TAVARES, lotado no 23º BPM/CPR II, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 210727

PORTARIA Nº 2611/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 2111/2017 – DP2, de 27 de julho de 2017; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011; RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES, lotado na 23ª CIPM/CPR IV, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 210731

PORTARIA Nº 980/2017 – DP1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 considerando o disposto no artigo 51º, § 4º da Lei nº 8.666/93 e o Ofício nº 124/2016-CPL, RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** o TEN CEL QOPM RG 20139 **JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de agosto de 2017

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 210724

PORTARIA Nº 2535/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a Decisão governamental acerca do PADS de portaria nº 003/2016-PADS/CorCPRM, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 156/2016, o qual reconheceu e negou provimentos ao Recurso Hierárquico interposto pelo interessado o SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES, tornando-se a decisão definitiva na esfera administrativa, transitado e julgado todos os recursos; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES, lotado no 6º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 57221813.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES, lotado no 6º BPM/CPRM.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 210728

PORTARIA Nº 2609/2017 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Artigo 2º, da Portaria nº 1711/2017 - DP 2, publicada no Diário Oficial nº 33.375, de 17/05/2017, que classificou o 2º SGT PM RG 24026 MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 24026 MAURO ROBSON

MONTEIRO DOS SANTOS no Gabinete do Comandante Geral da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 210729

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 103/2017 – DAL2, de 01 de agosto de 2017, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 24954 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, em substituição a CAP QOPM RG 31145 CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 130/2016 – DAL2, publicada em D.O.E nº 33.285 de 05 JAN 17, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo 050/2016 – DAL/PMPA, e NOMEIA como fiscal interino o CAP QOPM RG 17122 AILTON DE ARAÚJO LIMA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES nomeado pela Portaria nº 130/2016 – DAL2, publicada em D.O.E nº 33.285 de 05 JAN 17.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA - TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 210764

PORTARIA Nº 2499/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2017 4 00409 135 0160068 01, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 12218 NIVALDO JOSÉ CASTRO PINTO, expedida em 03 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 12218 NIVALDO JOSÉ CASTRO PINTO, lotado na CIPC/CME, a contar de 28 de junho de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de julho de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 210726

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017-CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE LIXO PATOLÓGICO, mediante as especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

Data da Abertura: 16/08/2017

Hora da abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3259-6562 / (91) 3249-2300

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PM

PREGOEIRO

VISTO:

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM
DIRETORA DO FASPMPA

Protocolo: 210877

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.401 DE 23/06/2017, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 869/17 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 194619.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.401 DE 23/06/2017, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 9541/17 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 194657.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.401 DE 23/06/2017, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 963/17 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 194657.

Protocolo: 210804

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.401 DE 23/06/2017, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 801/17 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 194567.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.401 DE 23/06/2017, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 891/17 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 194639.

Protocolo: 210000

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE00917

Data: 17/07/2017

Valor: 1.920,00

Vigência: 17/07/2017 a 18/09/2017

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada em fornecimento de baterias recarregáveis para Nobreak, tensão de 12V x 7Ah, com vista atender as necessidades do FASPM, formalizado através da Nota de Empenho 2017NE00917, de 17/07/2017, vinculada ao Processo Nº030/2017-CPL/FASPM, Modalidade Cotação Eletrônica Nº011/2017-CPL/FASPM, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Licitação: Processo Nº030/2017-CPL/FASPM – Modalidade Cotação Eletrônica Nº011/2017-CPL/FASPM.

Orçamento:

Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso.

08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903000 Próprios

Empresa Contratada: Ryka Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 83.581.827/00001-63.

Endereço: Trav. 14 de Abril, nº1463, Bairro de São Braz, Fone (91)3225-5798– Belém-PA- CEP 66.063-005

E-mail: rykacomercio@yahoo.com.br

Ordenadora: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 210762

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2017, resolvo:

1- HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 19/2017 para a empresa:

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP CNPJ: 15.741.481/0001-63

Belém – PA, 02 de Agosto de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 211030

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 007/2017-DGPC/PA BELÉM, 31 DE JULHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº. **00167/2017.000675-0-4** e o Aditamento de Ocorrência Policial nº. **00167/2017.000676-4**, registrados na Unidade Policial de Acará, comunicando a morte do servidor **MAURICIO NAZARENO SOBRAL DA SILVA, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em **16/07/2017**, no bairro Centro, no município de Acará/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a

verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de **auxílio-acidente** e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **MAURICIO NAZARENO SOBRAL DA SILVA, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em **16/07/2017**, em Acará; com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II – Designar como Autoridade Apuradora, o servidor **VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, Delegado de Polícia Civil**, lotado na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 210798

PORTARIA Nº. 008/2017-DGPC/PA BELÉM, 31 DE JULHO DE 2017.

O **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o Boletim de **Ocorrência Policial nº. 00184/2017.005945-4**, registrado na Unidade Policial de Marabá, comunicando a morte do servidor **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil**, fato ocorrido em **30/07/2017**, no Município de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de **auxílio-acidente** e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil**, fato ocorrido em **30/07/2017**, em Itupiranga/PA; com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora **SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, Delegada de Polícia Civil**, da Comissão de PAD da Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 210792

PORTARIA Nº. 710/2017-GAB/DG/DESIGNAÇÃO BELÉM, 1 DE AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no usodas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora JOSEANA FALCAO COSTA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5836484, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento Estratégico da Polícia Civil, para responder as solicitações de 1ª instância recursal do Serviço de Informação ao Cidadão;

II - Determinar à Assessoria de Planejamento Estratégico, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 210824

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2017 – PCE/PA

Exercício: 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, com fornecimento e substituição de peças originais, do Setor Odontológico da Diretoria de Atendimento ao

Servidor/DAS, da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Data da Assinatura: 02/08/2017

Vigência: 03/08/2017 à 02/08/2018

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso– 06.303.1425.8277.339039.0101. Origem do Recurso: Estadual

Contratado: C N PLUS COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº. 06.091.618/0001-90

Endereço: Travessa Tupinambás, nº 258, Bairro do Jurunas, tel. (91) 3349-9102, Belém/Pará, CEP: 66.025-610

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 210993

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa Feirão da Dona de Casa Ltda – EPP CNPJ nº 10.888.680/0001-85 Contrato nº 028/2017-PCE/PA. Exercício 2017. Data de Assinatura: 02/08/2017. Valor: 000,00. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 028/2017-PCE/PA, referente ao prazo de início do Curso de Formação de Policiais Cíveis que será iniciado em 22/08/2017 com termino previsto para 16/02/2018. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.128.1425.6335.339039.0101 Estadual. Contratado: Feirão da Dona de Casa Ltda – EPP . Endereço: Trav. Lomas Valentinas, 1326, Bairro Pedreira. CEP 66:087-440. CEP: 66.113-000 – Belém – Pará. Telefone: (91) 3276-8170. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 211025

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1070/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . ASG - DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042
2 . IPC - CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT: 5865883

3 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486
4 . EPC - HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5631149

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210802

PORTARIA Nº 1076/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17

1 . IPC - ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805
2 . IPC - ROBSON SERGIO DE SOUZA LEO - MAT: 5411823

3 . EPC - DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA - MAT: 5913842

4 . DPC - SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - MAT: 5599776

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210842

PORTARIA Nº 1080/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . ADM - LOURENCO JOSE DE MATOS SALDANHA - MAT: 5900352

2 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724

3 . IPC - DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR - MAT: 5853478

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210846

PORTARIA Nº 1083/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . ADM - DIEGO AVILA DE SOUZA - MAT: 6039154
2 . EPC - ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685

3 . IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - MAT: 5234387
4 . DPC - LARISSA BARBOSA TORRES - MAT: 57192593

5 . IPC - JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA - MAT: 8400710
6 . IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095

7 . IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133

8 . IPC - MANOEL MARIA AMARAL BORGES - MAT: 61727
9 . IPC - IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA - MAT: 59471

10 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328
11 . IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643

12 . ADM - REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES - MAT: 63347

13 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
14 . DAS - BARROSO CALDAS FONSECA - MAT: 5913713

15 . DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210850

PORTARIA Nº 1057/2017- DGPC/OD/DRF DE 25 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/308999, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24 a 28/07/2017;

1 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210778

PORTARIA Nº 1060/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/2017;

1 . ADM - LUCIVALTER SANTOS DA SILVA - MAT: 5897960

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210782

PORTARIA Nº 1064/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26/07 a 01/08/17;

1 . IPC - ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545

2 . IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707
 3 . DPC - FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais.), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210794
PORTARIA Nº 1084/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT , que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28 a 31/07/17.;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210851
PORTARIA Nº 1088/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27 a 31/07/17.;

1 . EPC - ALTEMIR NUNES PACHECO - MAT: 5232120
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210855
PORTARIA Nº 1092/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 29/07 a 01/08/17;

1 . ADM - GABRIEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 57199594
 2 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589
 3 . DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210859
PORTARIA Nº 1096/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/319049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . DDIV - FABIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA - MAT: 5917096
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (Três.) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210863

PORTARIA Nº 1073/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . IPC - GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884
 2 . EPC - LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210838
PORTARIA Nº 1077/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27 a 30/07/17;

1 . DPC - CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - MAT: 5879060
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210843
PORTARIA Nº 1081/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27 a 31/07/17.;

1 . PAP - MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA - MAT: 700355
 2 . IPC - FRANCISCA ALVES DE BARROS - MAT: 5859204
 3 . IPC - HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS - MAT: 5553172
 4 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199
 5 . IPC - ANTONIO FERNANDO MARTINS CALANDRINE - MAT: 5233453
 6 . ADM - MILENA LUANA RODRIGUES SILVA - MAT: 5919153
 7 . ADM - ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302
 8 . EPC - ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA - MAT: 5206987
 9 . EPC - ROSALIA GONCALVES DE BRITO PEREIRA - MAT: 5826357
 10. DPC - RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES - MAT: 3251578
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210847
PORTARIA Nº 1085/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/319049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28 a 31/07/17

1 . SERV - MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS - MAT: 5163250
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210852
PORTARIA Nº 1089/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/319049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28. a 31/07/17;

1 . TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT: 71730
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210856
PORTARIA Nº 1093/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26 a 31/07/17;

1 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
 2 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210860
PORTARIA Nº 1097/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/2017

1 . VIGIA - SERGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS - MAT: 7006535
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210864
PORTARIA Nº 1062/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17

1 . DAS - JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028
 2 . IPC - GEDEON DIAS DE AGUIAR - MAT: 5129575
 3 . EPC - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA - MAT: 5553121
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210791
PORTARIA Nº 1065/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061

1 .
 2 . IPC - JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5206979
 3 . EPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 5703930
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210795

PORTARIA Nº 1067/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a .31/07/17.;

1 . ADM - RODRIGO SMITH GONCALVES COSTA - MAT: 5927234

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210799**PORTARIA Nº 1071/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356

2 . MPC - ALBEDS FERREIRA DE SOUSA - MAT: 5812178

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210803**PORTARIA Nº 1100/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017312324, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 20/07/2017

1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210868**PORTARIA Nº 1058/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/308460, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/2017;

1 . IPC - ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053

2 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210779**PORTARIA Nº 1075/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . ADM - KEILA LORENA LOPES GONÇALVES - MAT: 57234477

2 . IPC - JARDEL NASCIMENTO DA SILVA - MAT: 5890192

3 . IPC - ANDREA FERAZ DO PRADO - MAT: 5888850

4 . IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT: 54191338

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no

valor de R\$.405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210841**PORTARIA Nº 1079/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a .31/07/17;

1 . IPC - MOACIR BARREIROS ALVES - MAT: 5913895

2 . IPC - NEISON DA COSTA CALIXTO - MAT: 5913866

3 . EPC - WESLEY MACEDO LEITE - MAT: 5632226

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210845**PORTARIA Nº 1066/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . ADM - TERESA CRISTINA REIS CARVALHO GURJAO - MAT: 57188169

2 . IPC - IVANDER MARTINS SANTOS - MAT: 5332117

3 . IPC - ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR - MAT: 54189052

4 . EPC - CAMILA FERNANDES TERAN - MAT: 57220500

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 1,620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210797**PORTARIA Nº 1069/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a .31/07/17;

1 . IPC - WALTER DE BARROS GOMES JUNIOR - MAT: 57193807

2 . IPC - RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967

3 . EPC - KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA - MAT: 5913910

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210801**PORTARIA Nº 1072/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26 a 31/07/17;

1 . ADM - JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210805**PORTARIA Nº 1087/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26 a 31/07/17;

1 . ADM - LAÉLIA BARBOSA DA SILVA - MAT: 5900356

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210854**PORTARIA Nº 1091/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . ADM - ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT: 57215

2 . IPC - SOLON BAYDE NETO - MAT: 5332079

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210858**PORTARIA Nº 1095/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

1 . DPC - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA - MAT: 54189216

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210862**PORTARIA Nº 1099/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017306133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVERA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 19/07/2017;

1 . MPC - MAXILENO BRITO DA COSTA - MAT: 58696

2 . IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT: 5469899

3 . EPC - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO - MAT: 5130255

4 . DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210866**PORTARIA Nº 1061/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/2017;

1 . IPC - AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866

2 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

3 . EPC - MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNCAO - MAT: 5826373

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210789

PORTARIA Nº 1063/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

- 1 . IPC - FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT: 5329752
- 2 . EPC - SUZANE LEMES DE MIRANDA - MAT: 5913931
- 3 . EPC - JANE HELLEN FONSECA DE JESUS - MAT: 5913817
- 4 . DPC - RICARD SILVA RIBEIRO - MAT: 5920634

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210793

PORTARIA Nº 1059/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26 a 31/07/2017;

- 1 . IPC - JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858984
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210780

PORTARIA Nº 1086/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17.

- 1 . IPC - FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784
- 2 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423
- 3 . DAS - CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849
- 4 . ADM - MARCOS ANTONIO MARTINS DE CARVALHO - MAT: 55590314
- 5 . IPC - ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARÃES - MAT: 5876931
- 6 . ADM - LETICIA CRUZ DA SILVA - MAT: 57207010
- 7 . IPC - VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757
- 8 . IPC - SANDRA MARIA DIAS MAIA OLIVEIRA - MAT: 5463041
- 9 . ADM - WALTER RESENDE DE ALMEIDA JUNIOR - MAT: 5919490
- 10 . EPC - MARIA CLEMENTINA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 73784
- 11 . IPC - GUILHERME DE LIMA MELO - MAT: 5205026
- 12 . MPC - OTAVIO JUNIOR MENEZES MOREIRA - MAT: 5600723
- 13 . IPC - ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053
- 14 . IPC - MIGUEL ANGELO DA CONCEICAO RIBEIRO - MAT: 5887089
- 15 . IPC - ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - MAT: 62472
- 16 . ESCDAT - DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179
- 17 . IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301
- 18 . EPC - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO - MAT: 57175587
- 19 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT: 40550
- 20 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151
- 21 . ADM - GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS - MAT: 5927292
- 22 . IPC - MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS - MAT: 5332818
- 23 . IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999
- 24 . DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988
- 25 . IPC - ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA - MAT: 8400772
- 26 . PERITO - PAULO ALVES DA SILVA - MAT: 66370
- 27 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390
- 28 . EPC - RENATO LUCIO NEVES BORGES - MAT: 5826365

- 29 . IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT: 5463211
 - 30 . IPC - ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407
 - 31 . EPC - DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA - MAT: 54187755
 - 32 . EPC - ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY - MAT: 5153883
 - 33 . IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953
 - 34 . ADM - MANUELLE DA COSTA LOPES - MAT: 57188177
 - 35 . IPC - ELIELTON ALVES DE FIGUEREDO - MAT: 5856850
 - 36 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353
 - 37 . ADM - NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03.

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210853

PORTARIA Nº 1090/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

- 1 . EPC - MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO - MAT: 57195520

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210857

PORTARIA Nº 1068/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26 a 31/07/17.;

- 1 . EPC - JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO - MAT: 5913827

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 975,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210800

PORTARIA Nº 1094/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/07 a 02/08/17;

- 1 . IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
- 2 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),

perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210861

PORTARIA Nº 1098/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JURUTI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27 a 31/07/17;

- 1 . IPC - AFONSO JOSE SOARES DE SOUZA - MAT: 5620368
- 2 . EPC - MARCIO AUGUSTO BENTES CASTRO - MAT: 5623162

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00

(quinhentos e quarenta reais), perfazendo

um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210865

PORTARIA Nº 1074/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/07 a 02/08/17;

- 1 . IPC - GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210840

PORTARIA Nº 1078/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

- 1 . IPC - WALDEMIR ROMULO BRITO DA SILVA - MAT: 5891398

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210844

PORTARIA Nº 1082/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/318222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28 a 31/07/17;

- 1 . IPC - JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES - MAT: 54189070
- 2 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345
- 3 . IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222
- 4 . TGP - CASSIO JOSE SILVA DA COSTA - MAT: 57176013

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 210848

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 003/2016

PORTARIA Nº 017/2017 – CORREG – CPC “R.C.”, DE 28 DE JULHO DE 2017. A Corregedora do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante da sindicância nº. 003/2016; **RESOLVE:** Art. 1º ACATAR integralmente o relatório da Comissão Processante da sindicância n.º 003/2016, adotando-o como motivação desta decisão; Art. 2º DECIDO, a luz do art. 224 da Lei n.º 5.810/94, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS da presente sindicância, por insuficiência de provas; Art. 3º DETERMINAR o consequente arquivamento da presente Sindicância, advertindo desde logo que sejam adotadas medidas de segurança, quanto ao setor da Fonética, principalmente no que diz respeito a custódia dos objetos a serem periciados, no prazo máximo de 30 dias, dada a imprescindibilidade da segurança jurídica nas

provas periciais. Dê-se ciência desta decisão ao Diretor do Instituto de Criminalística e Diretor Geral para as providências cabíveis. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 210784

ERRATA

Errata da portaria nº 227 de 30/11/2016-DAF/CPCRC publicada no DOE nº 33.263 de 02.12.2016.

Onde se lê:

E a Readaptação Funcional Definitiva a partir de 22.04.2017

Leia - se:

E a Readaptação Funcional Provisória a partir de 22.04.2017

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 210769

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2550/2017-DAF/CGP, 01 DE AGOSTO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 01/08/2017, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,

R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista de Trânsito, matrícula 57195533/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, por oito (08) dias, no período de 24/07 à 31/07/2017, decorrente do falecimento de sua genitora.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2556/2017-DG/CGP, 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula 5913158/3, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 03/08/2017, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 210933

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2548/2017-DAF/CGP, 01 DE AGOSTO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 576/2013-PROJUR/CC, no Processo 2013/265842, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LEO SANTOS KEUFFER, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175923/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08 a 01/09/2017, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2549/2017-DAF/CGP, 01 DE AGOSTO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 7728/2008-PROJUR, no Processo 2012/24633, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora Maria de Fátima Cordovil Couto, Técnica, matrícula 3264289/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 24/07 a 22/08/2017, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/07/2017.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2553/2017-DAF/CGP, 01 DE AGOSTO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls 12 e 13, no Processo 2008/120694, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula 3262502/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08 a 29/09/2017, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2555/2017-DAF/CGP, 02 DE AGOSTO DE 2017

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 501/2006-PROJUR, no Processo 2006/58801, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA ODETE DA SILVA CARDOSO, Agente de Saúde, matrícula 2009439/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 09/08 a 07/09/2017, referentes ao triênio 1993/1996, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 210932

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2017/300589 - EDITAL Nº 016/2017 - FISP, para aquisição de **20 (vinte) MINI RACK DE PAREDE 5U X 450mm padrão 19"** para a Polícia Civil do Pará, em favor da empresa: **CONCRETIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. No Valor Total de: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)**. Belém/PA, 02/08/2017. *Belarmira Pantoja* - Diretora e Ordenadora do FISP.

Protocolo: 210917

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 677/2017-GAB/SUSIPE

Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto a Orientação e instrumentalização à utilização adequada do Procedimento de Custódia Eletrônica Administrativa adotados na custódia da pessoa presa

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes a instauração dos procedimentos disciplinares aos presos.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a formação da 1ª turma para o Curso de Procedimento De Custódia Eletrônica Administrativa da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária - EAP conforme discriminação abaixo:

Período: 08 a 10 de agosto de 2017.
Horário: 08h30 às 16h00.
Local: EAP - IESP (Marituba).

Art. 2º **CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma I de Capacitação em Procedimento Disciplinar Penitenciário da Região Metropolitana de Belém:

NGME: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO

MARCELO ARAUJO

CT-MARAMBAIA: ANDRESSON DE SOUZA PALHETA

MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO

CT-CIDADE NOVA: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA

CRCO: PAULO SERGIO QUEIROZ

ALEX COELHO DOS ANJOS

CT-CREMAÇÃO: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO

PETER BRADO PINHEIRO

CTM I: GEDALIAS LIMA DOS SANTOS

RICARDO RODRIGUES GOMES

CTM II: ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER

ANA CLAUDIA BRAGA DOS SANTOS COSTA

CTM III: SIDINEY SÉRGIO DE SALES QUEIROZ

WILLIAM SANTOS DINIZ

CTM-IV: ANTONIO FLAVIO SERRA TEIXEIRA

CELIVAL MONTEIRO SOARES

CPPB: CARLOS ALBERTO DO CARMO

JOSIANA PINTO

CRF: KELY CRISTINA BRABO FIEL

FABIO BRAGA DA SILVA

CDPI: SANDRO SANTOS AGUIAR

RAFISA HELENA DE SOUSA BASTOS

CRC: DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO

ELILDE SILVA DE SOUZA

CRPP-I: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORRÊA

ELIOENAI GONZAGA MELO

CRPP-II: JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS

JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA

CRPP-III: REUDILES MARCEL DO NASCIMENTO

GUILHERME FRANÇA DA SILVA

HGP: JOSÉ MARIA CAMARÃO DE OLIVEIRA

LUCIVAL SANTANA DA SILVA

PEM-I: CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO

TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS RIBEIRO

PEM-II: YNARA NANEY SOEIRO MAIA

DOMINGOS GONÇALVES XAVIER

PEM-III: LUSVALDO MALCHER DA SILVA

LUIZ CARLOS GASPAS CORREA

CRMO: LEONARDO PAULO MONTEIRO DA CRUZ

JONAS QUARESMA PINHEIRO

CPASI: JEAN CARLOS DA SILVA CORRÊA

SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO

CRCAN: ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO

HILAIZA DE LIMA CUNHA

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) como requisito para conclusão do curso com aproveitamento.

Art. 4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária - EAP.

Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 210902

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 3200/2017-DGP.SUSIPE, DE 02/08/17

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/07/17, as férias do servidor JOSE EIMAR ALCANTARA CARVALHO, Matrícula nº 54182907, concedidas através da Portaria nº 2107/17-DGP.SUSIPE, de 05/06/17, publicada no DOE nº 33.390, de 07/06/17.

Protocolo: 210926

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 3204/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: DEIDY GOMES DA SILVA, Matrícula nº 57207614/1,

Agente Prisional;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 22/07/2017 a 29/07/2017.

Protocolo: 210903

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 3201/2017-DGP.SUSIPE, DE 02/08/17

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 06/07/17, as férias da servidora VERONICA MARQUES PINTO, Matrícula nº 54191028, concedidas através da Portaria nº 2107/17-DGP.SUSIPE, de 05/06/17, publicada no DOE nº 33.390, de 07/06/17.

Protocolo: 210928

Portaria nº 3205/2017 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 02/08/2017

Nome: WENDELL RIBEIRO LOPES, Matrícula nº. 5932778/1,

Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Gala

Período: 29/07/2017 a 05/08/2017

Protocolo: 210904

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 3202/2017-DGP.SUSIPE, de 02/08/17

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 19/07/17, as férias da servidora RAENILCE PAES LISBOA, Matrícula nº 5763835, concedidas através da Portaria nº 2107/17-DGP.SUSIPE, de 05/06/17, publicada no DOE nº 33.390, de 07/06/17.

Protocolo: 210929

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Errata de Portaria nº 1119/2016, publicada no DOE nº 33325 de 03/03/2017, número de Protocolo 151329.

Onde se lê: Servidor(es)57202906/EVERALDO TAVARES

CORREA(Agente Prisional)
Leia-se: Servidor(es)54188578/MARIO DURVAL GOMES DA SILVA(Agente Prisional)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 210725

CONTRATO**CONTRATO** 071/2017**Exercício:** 2017**Tomada de Preço:** 001/2017

Objeto: obra de complementação da obra de reforma na unidade básica de saúde do hospital geral penitenciário, localizado na cidade de Santa Izabel - PA, sob regime de empreitada global, conforme especificações contidas no Caderno de Especificações Técnicas.

Valor Total: R\$ 151.959,49 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 02/08/2017.**Vigência:** 02/08/2017 a 28/01/2018.

Orçamento: Funcional Programática 10.302.1422.8230 e pela Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0349.

Contratado: ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP.**Endereço:** Rua Esperanto, nº 876 Bairro: Marambaia.

CEP: 66.615-015 Belém – Pará

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**Protocolo: 210756****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Nº: 5

Data de Assinatura: 28/07/2017

Vigência: 29/07/2017 a 29/07/2018

Justificativa: Razão da necessidade de prorrogação do Convênio Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses

Convênio: 009 - Exercício: 2013

Orçamento: Programa de Trabalho:03.421.1422.8228 /

Natureza da Despesa:339036 / Origem do Recurso:0262000000 / Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA EPP

Nome do Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 210757**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3065/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Itaituba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Isabel do Pará/PA-Brasil

Destino: Itaituba/PA-Brasil

Servidor(es): 57220648/ RAMIRO SILVA COSTA (Agente Prisional)

Período: 28/07 a 02/08/2017 – Diária (s): 5,5 (cinco e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3129/2017**

Objetivo: realizar visita técnica nas unidades prisionais no município de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor(es): 5040965/IZABEL CRISTINA PONÇADILHA (Coordenadora); 5898845/ DIMITRI MAURICIO Q. DE OLIVEIRA (Téc. Gestão Agropecuária); 5903577/ ALINE VALÉRIA B. DE MESQUITA (Coordenadora)

Período: 01 a 03/08/2017 – Diária (s): 2,5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3130/2017**

Objetivo: realizar inspeção nas unidades prisionais no município de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor(es): 5615895/WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO (Diretor); 58596031/RUTH HELENA DE SOUZA CARVALHO (Agente Prisional)

Período: 31/07 a 01/08/2017 – Diária (s):1,5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3132/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Isabel do Pará/PA-Brasil

Destino: Santarém /PA-Brasil

Servidor(es): 5138930/ RICHARD HARRISON F. SOUZA(Agente Prisional)

Período: 01 a 02/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3133/2017**

Objetivo: coordenar a campanha de verão do projeto conquistando a liberdade no município de Salinópolis/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino:Salinópolis /PA-Brasil

Servidor(es): 97571436/ LUANA PAIVA GONÇALVES (Assist. Administrativo); 5852579/ ERCIO DA SILVA TEIXEIRA (Assessor)

Período: 22/07/2017 – Diária (s):1.0 (uma)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3136/2017**

Objetivo: realizar treinamento aos profissionais das unidades prisionais no município de Breves/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Breves /PA-Brasil

Servidor(es): 54188579/MÉRCIA DUARTE LISBOA (Agente Prisional)

Período: 01 a 02/08/2017 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 210767**DIÁRIA****PORTARIA Nº3066/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Tucuruí/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marabá/PA – Brasil

Destino (s) Tucuruí /PA-Brasil

Servidor (es) 5923386/ RNILSON DA SILVA TALE(Agente Prisional); GISLENE FERREIRA RABELO (AGENTE PRISIONAL)

Período: 25/07/2017- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3068/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Concórdia do Pará /PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tomé-Açu /PA – Brasil

Destino (s) Concórdia do Pará /PA-Brasil

Servidor(es) 5912048/ DIRSON REIS GONÇALVES (Agente Prisional); 8400426/ MARCOS ANTÔNIO OKABÉ (MOTORISTA)

Período: 25/07/2017- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3069/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Isabel do Pará/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Salinópolis/PA – Brasil

Destino (s) Santa Isabel do Pará /PA-Brasil

Servidor (es) 5921352/ RENATO DIAS FARIAS(Agente Prisional); 54196243/ LAURO WALDERSON DA SILVEIRA TABORDA(CHEFE DE SEGURANÇA)

Período: 21/07/2017- Diária (s): 0.5(meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3070/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Igarapé--Miri/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Mocajuba/PA – Brasil

Destino (s) Igarapé--Miri /PA -Brasil

Servidor (es) 5925644/ ANDERSON CLEYTON SILVA DOS SANTOS(Agente prisional); 5850576/ ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA)

Período: 24/07/2017 Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3071/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Curionópolis /PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Marabá/PA – Brasil

Destino (s) Curionópolis /PA -Brasil

Servidor (es) 5920825/ DONIZETE BARBOSA DE SOUZA (Motorista)

Período: 20/07/2017- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3072/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Tailândia /PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marabá /PA – Brasil

Destino (s) Tailândia /PA-Brasil

Servidor (es) 5741645/ JOSÉ EVANDRO LIMA(MOTORISTA); 5906150/ JUDOMAR DA SILVA SANTOS(AGENTE PRISIONAL)

Período: 18/07/2017- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3073/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de carajás/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marabá/PA – Brasil

Destino (s) carajás /PA-Brasil

Servidor(es) 5721376/ JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA(Agente prisional)

Período: 20/07/2017- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3074/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Tailândia/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marabá/PA – Brasil

Destino (s) Tailândia /PA-Brasil

Servidor(es) 59227851/ JOSÉ GOMES DA SILVA NETO(Agente Prisional)

Período: 05/07/2017- Diária (s): 0.5(meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3075/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Curionópolis/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Marabá/PA – Brasil

Destino (s) Curionópolis /PA-Brasil

Servidor (es) 54181525/ PATRICK COELHO PRIMO(Motorista);5922779/ GESSÉ JAMES SOUS MESQUITA(AGENTE PRISIONAL)

Período: 06/07/2017- Diária (s): 0.5(meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3076/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marabá/PA – Brasil

Destino (s) São Geraldo do Araguaia /PA – Brasil

Servidor(es) 5933429/ RODRIGO CAVALCANTE AMORIM(Agente Prisional); 5931224/ LEANDRO SILVA SOUZA(MOTORISTA)

Período: 19/07/2017- Diária (s):0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3077/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Marabá /PA – Brasil

Destino (s) Barcarena /PA – Brasil

Servidor(es) 54181913/ ANTÔNIO ANÍSIO GONÇALVES ARAUJO(Motorista); 522077/ EVIFRAN CARNEIRO MARANHÃO(AGENTE PRISIONAL)

Período: 25/07/2017 Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3078/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Maracanã/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: castanhal /PA – Brasil

Destino (s) Maracanã /PA – Brasil

Servidor(es) 5830621/ JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 5763053/ JORGE NAZARENO ARAUJO DOS REIS(AGENTE PRISIONAL)

Período: 19/07/2017 Diária (s):0.5(meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3079/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá /PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil

Destino (s) São Miguel do Guamá /PA – Brasil

Servidor(es) 5922966/ FELIPE FERREIRA FARIAS(Motorista); 54181206/ PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO(AGENTE PRISIONAL)

Período: 26/07/2017- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3080/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Luzia do Pará/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Capanema /PA – Brasil

Destino (s) Santa Luzia do Pará/PA – Brasil

Servidor(es) 57231812/ FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA(AGENTE PRISIONAL); 54197223/ PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA(Motorista)

Período: 11/07/2017- Diária (s): 0.5(meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3097/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Luzia do Pará/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Capanema /PA – Brasil

Destino (s) Santa Luzia do Pará /PA – Brasil

Servidor(es) 54180750/ JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA(Motorista); 54180752/ JOSÉ EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS(AGENTE PRISIONAL); 572172741/ MILLEI GONÇALVES DOS REIS(AGENTE PRISIONAL)

Período: 04/07/2017- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº3098/2017**

Objetivo:transferência de interno para o município de Mocajuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tucuruí /PA – Brasil

Destino (s) Mocajuba /PA – Brasil

Servidor(es)54197102/BENICLEOFARIASDANTAS(MOTORISTA); 5868300/ ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS(AGENTE PRISIONAL)

Período 21 a 22/07/2017- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3099/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Novo Repartimento/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Belém /PA – Brasil
Destino (s) Novo Repartimento /PA – Brasil
Servidor(es) 54181750/ PAULO JORGE MARTINS COSTA(Agente prisional); 05879868/ MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA(Motorista)
Período: 20/07/2017- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3100/2017**

Objetivo: objetivo de escutar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Dourado/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Almerim /PA – Brasil
Destino (s) Monte Dourado /PA – Brasil
Servidor(es) 5923495/ ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA (Agente prisional)
Período: 26 a 27/07/2017- Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3101/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Prainha/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém /PA – Brasil
Destino (s) Prainha /PA– Brasil
Servidor (es) 5922816/ OZINELSON DE LIMA NOGUEIRA(AGENTE PRISIONAL); 5922812/ WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA(AGENTE PRISIONAL); 54182143/ MARCELO TEIXEIRA DIAS(AGENTE PRISIONAL)
Período: 19 a 20/07/2017- Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3102/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém /PA – Brasil
Destino: Oriximiná /PA – Brasil
Servidor(es) 5922811/ DAVI VIEIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL); 5922810/ ELDER DE OLIVEIRA SANTOS(AGENTE PRISIONAL); 5769140/ RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE(AGENTE PRISIONAL); 5927293/ JONATAS AMARAL LEAL(AGENTE PRISIONAL); 5913342/ NEURANDIR FERREIRA DE CASTRO(AGENTE PRISIONAL);
Período: 19 a 21/07/2017 Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3103/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Alenquer/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Alenquer /PA – Brasil
Servidor(es) 5850673/ EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS(AGENTE PRISIONAL); 5927280/ HENRIQUE ABRAHÃO FIMA SANTOS(AGENTE PRISIONAL)
Período: 17 a 19/07/2017- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3104/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino: Oriximiná /PA – Brasil
Servidor(es) 5931413/ RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO(AGENTE PRISIONAL); 5928349/ VANDERSON AGUIAR BENTES(AGENTE PRISIONAL); 5922803/ ALUSIO CARLOS VIEIRA JUNIOR(AGENTE PRISIONAL); 5850525/ PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA(AGENTE PRISIONAL); 5725348/ GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO(AGENTE PRISIONAL)
Período: 18 a 20/07/2017 Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3105/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Belém /PA – Brasil
Destino (s) Óbidos /PA – Brasil
Servidor(es) 541816900/ JUNIO MACEDO DA COSTA(AGENTE PRISIONAL); 5924339/ ALTAIR ANRADE DE BRITO(AGENTE PRISIONAL)
Período: 11 a 13/07/2017- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3106/2017**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Almeirim/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santarém /PA – Brasil
Destino (s) Almeirim /PA – Brasil
Servidor(es) 5902686/ ROSIVALDO PAIVA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)
Período: 10 a 14/07/2017 Diária (s): 04 (quatro)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 210900

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/282321 cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO XVI FESTIVAL DE OPERA VERSÃO 2017**. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 42/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ: 05.604.512/0001-80, no valor global de R\$ 6.642,00 (reais).
Belém, 03 de agosto de 2017.

**Paulo Roberto Chaves Fernandes.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

Protocolo: 210770

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 209475
Publicado no D.O.E. nº 33.428 em 01/08/2017**

**Termo Aditivo: 1º
Contrato: 051/2016**

Onde se lê: O objeto do presente instrumento é o acréscimo aproximado de 3,34%, que corresponde ao valor total de R\$ 151.124,42 (cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), ao valor total do contrato original. Em conformidade com a solicitação no processo nº 2017/9769 e a manifestação do fiscal do contrato.

Leia-se: O objeto do presente instrumento é o acréscimo aproximado de 3,34%, que corresponde ao valor de R\$ 4.884,42 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao valor original do contrato: de R\$ 146.240,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais) para o valor global estimado R\$ 151.124,42 (cento cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). O valor mensal estimado do contrato passará a ser de R\$ 12.593,70 (doze mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos). Em conformidade com ofício nº 022/2017 - PROMAC e a manifestação do fiscal do contrato.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 210879

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/279865 de 29 de junho de 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar os servidores abaixo a viajarem aos Municípios de Rio Maria/PA, Xinguara/PA, Tucumã/PA, Água Azul do Norte/PA, Ourilândia do Norte/PA, São Félix do Xingu/PA, Sapucaia/PA, Redenção/PA, Santa Maria das Barreiras/PA e Conceição do Araguaia/PA, no período de **05 a 20/08/2017** a fim de mobilizar e divulgar o “Encontro Pará Ler”.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-------------|-----------------------------|----------------------------|
| 57193519/ 1 | MARINILDE CHAVES BARBOSA | TECNICO EM GESTAO CULTURAL |
| 5760674/ 2 | MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA | MOTORISTA |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **15 ½ (Quinze e meia) diárias** aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando **R\$ 2.092,50** (Dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos), a cada servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 211011

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes
Admissão: Temporário
Vigência: 01.08.2017 a 31.07.2018
Assinatura: 01.08.2017
Cargo: Professor Educacional Musical de Nível Superior (30h)
Ato: Contrato nº 016/2017
Servidora: Rafaelle do Nascimento Brabo Lobato
Cargo: Professor Educacional Musical de Nível Superior (40h)
Ato: Contrato nº 017/2017
Servidora: Pâmella Beatriz Leal Corrêa
Cargo: Professor Educacional Musical de Nível Médio (30h)
Ato: Contrato nº 018/2017
Servidor: Fábio André Farias de Barros
Autorização: Contratações autorizadas através dos processos nº 2017/166381 e 2017/48739, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente

Protocolo: 210945

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso nº 030/2017 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **CLEYSON TRINDADE SOEIRO** (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2017/208303

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507- ND: 339018 – FT: 0101

Assinatura: 01.08.2017 - Vigência: 01.08.2017 a 31.07.2018

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 211016

Termo de Compromisso nº 031//2017 por Prazo Determinado – Res.002/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **JOSÉ JACINTO DA COSTA KAHWAGE** (Beneficiário)

Objeto: Concessão “Bolsa Júnior” para Professor Visitante

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Autorização: Processo nº 2017/220476 - AT: 8486 – ND: 339048

– FT: 0101

Assinatura: 01.08.2017 - Vigência: 01.08.2017 a 31.07.2019

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 211022

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 041/2017

Nº PROCESSO: 2017/305662

DATA: 03/08/2017

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em consonância com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação do monitor Adivaldo José Gomes Nobre, referente a oficina de Fotografia, no período de 03 a 07 de agosto de 2017, no horário das 18:00 às 22:00, no Centro Nossa Senhora Rainha da Paz, no Município de Belém/PA.

Belém, 03 de agosto de 2017.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 210750

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017 (Processo nº 2017/305662) para a contratação do monitor Adivaldo José Gomes Nobre, referente a oficina de Fotografia ministrada no Centro Nossa Senhora Rainha da Paz, no Município de Belém –PA, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 01 de agosto de 2017.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 210752

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 272 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº. nº 2017/327046/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **Sonia Ferro e Silva Robatto, mat. nº 55586214**, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ - 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, para suprir as necessidades desta SECOM.

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DO RECURSO | VALOR |
|----------------------|------------------------------|------------------|------------|
| 2412212978338 | 333.90.36 (S. Pessoa Física) | 0101000000 | R\$ 480,00 |

II - O período de aplicação é de **15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 210774

DIÁRIA

PORTARIA Nº 209 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/272291/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: ½ (meia diária), para o deslocamento para o distrito de município de **Castanhal/PA**, no dia **27/06/2017**, para produção de matérias especiais do verão 2017.

NOME: SYANNE MARIA TEIXEIRA SILVA

CPF: 466.921.692-91

MATRICULA: 5416507

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

NOME: MÁRCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 926.329.552-20

MATRICULA: 57234702

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO

CPF: 440.932.412-87

MATRICULA: 57234710

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 210765

PORTARIA Nº 220 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/276738/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 2½ (duas diárias e meia), para o deslocamento aos municípios da região nordeste do Estado, no período de **29/06 a 01/07/2017**, para divulgar o evento PUBLICOM - Encontro de Comunicação do Pará.

NOME: SERGIO ROBERTO MAIA DE MORAES

CPF: 009.677.612-98

MATRICULA: 5905247

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA

NOME: THAYS ROSARIO DE SOUZA

CPF: 963.339.102-44

MATRICULA: 5905914

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

MATRICULA: 5903226

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 210741

PORTARIA Nº 259 DE 25 DE JULHO DE 2017.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/316532/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual: 6½ (seis diárias e meia), para o deslocamento ao município de **Paragominas/PA**, no período de **30/07 a 05/08/2017**, para realizar cobertura das atividades do projeto BIIZU, atendendo a demanda do PUBLICOM no referido município.

NOME: THIAGO DE MORAES SOUZA

CPF: 715.713.532-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 210751

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 311/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 212/2017-GAB/PAD de 25 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.364 de 02 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 697/2017-GAB/PAD, de 27 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 211053

PORTARIA DE PRORR. Nº 312/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 227/2017-GAB/PAD de 17 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.378 de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 681/2017-GAB/PAD, de 26 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 211057

PORTARIA DE PRORR. Nº 314/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 238/2017-GAB/PAD de 25 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 685/2017-GAB/PAD, de 27 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente

concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 211061

PORTARIA DE PRORR. Nº 319/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 266/2017-GAB/PAD de 29 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 698/2017-GAB/PAD, de 27 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 211083

PORTARIA DE PRORR. Nº 321/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 268/2017-GAB/PAD de 29 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 694/2017-GAB/PAD, de 26 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 211087

PORTARIA DE PRORR. Nº 318/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 264/2017-GAB/PAD de 29 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 698/2017-GAB/PAD, de 27 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 211077

PORTARIA DE PRORR. Nº 327/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO

Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 211089

PORTARIA DE PRORR. Nº 325/2017-GAB/PAD. BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 286/2017-GAB/PAD de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 692/2017-GAB/PAD, de 26 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 211097

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2017-BELÉM
Nome do Servidor: GABRIELLE DO SOCORRO TEIXEIRA CASTRO MONTEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2017-BELÉM

Nome do Servidor: ELIZABETH MOREIRA DA COSTA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2017

Término Vínculo: 31/07/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2017-BELÉM

Nome do Servidor: MARIA HELENA SOARES DA COSTA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2017

Término Vínculo: 31/07/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2017-BENEVIDES-MURININ

Nome do Servidor: ROSEANY AMARAL SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2017-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: AMERICO TOMOHIRO SAITO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2017-ABAEETUBA

Nome do Servidor: CRISTIANO MACIEL QUARESMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2017-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: CELIA MARIA BORGES SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1217/2017-BARCARENA

Nome do Servidor: SIMONE DO REMEDIO MAGALHAES RODRIGUES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2017-CANAÃ DOS CARAJÁS

Nome do Servidor: TEOMAR DA SILVA CARNEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2017-PARAUPEBAS

Nome do Servidor: YLANNA COSTA MAGNO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2017-PARAUPEBAS

Nome do Servidor: JOSE AUGUSTO SOUSA AFONSO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1221/2017-MARABÁ

Nome do Servidor: JANCLEI MENDES RAMOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1222/2017-PARAUPEBAS

Nome do Servidor: ELIZABETE DA CONCEICAO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2017-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Nome do Servidor: REGINA CELIA GOMES REINALDO LIMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2017-ITUPIRANGA

Nome do Servidor: MANOEL LEITE DE SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2017-NOVA IPIXUNA

Nome do Servidor: BETANIA GOMES DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2017-PARAUPEBAS

Nome do Servidor: MARINHO FIGUEIREDO CHAGAS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2017-MARABÁ

Nome do Servidor: DINA GOMES DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2017-MARABÁ

Nome do Servidor: ANTONIO DE PADUA MEDEIROS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2017-BREVES

Nome do Servidor: ADEMILTON SANTOS DA COSTA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2017-REDENÇÃO

Nome do Servidor: GILSON PEREIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2017-AUGUSTO CORREA

Nome do Servidor: ELIENE ROSA CHAVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2017

Término Vínculo: 31/07/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1232/2017-BRAGANÇA

Nome do Servidor: KARLA DEYSE DO SOCORRO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2017

Término Vínculo: 31/07/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2017-OEIRAS DO PARA

Nome do Servidor: IRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS SOARES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2017

Término Vínculo: 31/07/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1234/2017-BONITO

Nome do Servidor: FRANCISCO GLEDSON MENDES DE LIMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2017-REDENÇÃO

Nome do Servidor: MARCOS SERGIO LOPES FERREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1236/2017-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: SANDRA RAIMUNDA TELES DE FARIAS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2017-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: ONELIA GUIMARAES RODRIGUES

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTÉRPRETE DE LIBRAS

Data de Admissão: 03/08/2017

Término Vínculo: 02/08/

Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2017-CAPITÃO POÇO
 Nome do Servidor: CELMA MARIA GOMES DA SILVA
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTÉRPRETE DE LIBRAS
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2017-ALTAMIRA
 Nome do Servidor: WALMAZIO PESSOA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2017-BRASIL NOVO
 Nome do Servidor: SIRLEI FRANCISCA REZENDE
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1242/2017-URUARÁ
 Nome do Servidor: CELIO VERAS NERES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2017-URUARÁ
 Nome do Servidor: AVANIR BATISTA DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2017-PORTO DE MOZ
 Nome do Servidor: JOSE RIBAMAR ALVARENGA VIEGAS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2017-MÃE DO RIO
 Nome do Servidor: LIDIANE DE SOUZA SOARES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2017-IRITUÍUA
 Nome do Servidor: RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2017-IRITUÍUA
 Nome do Servidor: TIAGO DE OLIVEIRA MENDES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017-IRITUÍUA
 Nome do Servidor: VALDILENE TEIXEIRA JAQUES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017-IPIXUNA DO PARA
 Nome do Servidor: GLEISIANE DOS SANTOS GRANJEIRO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2017-ULIANOPOLIS
 Nome do Servidor: CARINA GONDIM PEREIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2017-IRITUÍUA
 Nome do Servidor: MARCILENE DO SOCORRO DA COSTA RAMOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2017-ULIANOPOLIS
 Nome do Servidor: CLEONICE MORAES DA GAMA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017-PARAGOMINAS
 Nome do Servidor: ALCILEIA GOVEIA RONI
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017-ULIANOPOLIS
 Nome do Servidor: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO CHAVES RODRIGUES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2017-ULIANOPOLIS
 Nome do Servidor: ANA LUCIA DOS SANTOS LEITE
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 03/08/2017
 Término Vínculo: 02/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2017-MARABÁ
 Nome do Servidor: IRANILDE TEODORO REIS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2017-CANAÃ DOS CARAJAS
 Nome do Servidor: KATIANA LOPES DA SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2017-MARABÁ
 Nome do Servidor: DANIEL PALHETA PEREIRA FILHO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2017-PIÇARRA
 Nome do Servidor: FERNANDO BONETTI
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2017-ELDORADO DOS CARAJAS
 Nome do Servidor: ANACYARA LOPES GOMES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017

Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1261/2017-MARABÁ
 Nome do Servidor: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2017-PARAUAPEBAS
 Nome do Servidor: ANA CELIA MACHAO SANTOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2017-ITUPIRANGA
 Nome do Servidor: MARIA RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2017-DISTRITO DE ICOARACI
 Nome do Servidor: DAYAN ANTONIO SOARES PUGA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2017-PARAUAPEBAS
 Nome do Servidor: VENILSON PONTES DANTAS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2017-MARABÁ
 Nome do Servidor: RONALDO CARNEIRO DE SOUSA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1267/2017-MARABÁ
 Nome do Servidor: FREDSON ANDRE NUNES VALENTE
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1268/2017-PARAUAPEBAS
 Nome do Servidor: MARIA EDIANE MENDONCA FERREIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2017-MARABÁ
 Nome do Servidor: MARILZA NASCIMENTO DE SOUSA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1270/2017-PARAUAPEBAS
 Nome do Servidor: CARLA PATRICIA DIAS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 02/08/2017
 Término Vínculo: 01/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 211051
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017-CEL/NLIC/SEDUC
Processo nº 110.0803/2017-SIIG
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados na Concorrência Pública nº 011/2017- /NLIC/SEDUC, que declara as empresas ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;

CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA; LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA; **INABILITADAS.** Ficando **HABILITADAS** as empresas COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA CANAÃ LTDA – EPP, EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP, MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão de inabilitação, após abre-se igual prazo para contrarrazões. Belém, 02 de agosto de 2017

Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 211012

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Construção de Escola nova – EEEF. Dona Alzira Teixeira de Souza, localizada no município de Belém/Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 069

Exercício: 2015

Concorrência Pública Nº 009/2015-SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Teponê, Belém/Pa.

Contratada: M D I ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA – EPP/CNPJ nº 17.370.391/0001-39, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, 86 – Sala 01 – Bairro Centro, município de Marituba/Pa. CEP. 67.200-000.

Data de Assinatura: 27/07/2017

Vigência: 28/07/2017 a 23/01/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 211134

OUTRAS MATÉRIAS

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 009087/2017 de 01/08/2017 – SAGEP

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 01/07/2017, A PORTARIA Nº 7909/2016 DE 22/06/2016, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 291714/1, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2016.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 01/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 291714/1, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA RIBEIRO & LUZ LTDA-ME, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO CONJ. CIDADE NOVA V, TRAV. WE 32, Nº 261, BAIRRO: COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, PARA USO DA SEDUC, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEFM. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 5836794-1.

PORTARIA Nº 009088/2017 de 01/08/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 20/07/2017, A PORTARIA Nº 13635/2011 DE 13/10/2011, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 291714/1, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2010.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 20/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 291714/1, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O CENTRO DE ESTUDOS PRÍNCIPE DA PAZ LTDA - ME, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NO CONJ. CIDADE NOVA VIII, ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, Nº 08-A, BAIRRO: COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEFM. PITÁGORAS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) KEYLINE ELLEN LISBOA SILVA, MATRÍCULA Nº 57209119-1.

PORTARIA Nº 009089/2017 de 01/08/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 01/07/2017, A PORTARIA Nº 8122/2015 DE 01/07/2015, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) HELGA SAMARA FERREIRA BRAUN, MATRÍCULA Nº 57214897/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2015.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 01/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) HELGA SAMARA FERREIRA BRAUN, MATRÍCULA Nº 57214897/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II LTDA-ME, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA SENADOR JOSÉ PINHEIRO, Nº 264, CENTRO, BRAGANÇA/PA, PARA USO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. JOÃO PAULO II, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALANE CONCEIÇÃO MARTINS DE MORAES BORGES, MATRÍCULA Nº 55588309-3.

PORTARIA Nº 009090/2017 de 01/08/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 20/07/2017, A PORTARIA Nº 10702/2016 DE 17/10/2016, EM RELAÇÃO AO ART.2º, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) LUÍZA RODRIGUES SANTANA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 5246091/2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2011.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 20/07/2017, O(A)

SERVIDOR(A) PAULO XAVIER LOPES, MATRÍCULA Nº 57208698/1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. NEI NELSON PARIJOS FILHO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2711, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMETA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA 2ª URE/CAMETA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) LUÍZA DO SOCORRO CARDOSO LOPES, MATRÍCULA Nº 6315488/1

PORTARIA Nº 009097/2017 de 01/08/2017

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 01/06/2017, A PORTARIA Nº 7262/2015 DE 10/06/2015, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 54185785/2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2015.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 01/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) WALMIR BRITO FREIRE, MATRÍCULA Nº 399795/1, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA REDENTORISTA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, Nº 459, BAIRRO TELEGRAFO, BELÉM/PA, PARA USO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. SANTO AFONSO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) PRISCILA DOS ANJOS SALGADO PEREIRA, MATRÍCULA Nº 55586715/2

PORTARIA Nº 009091/2017 de 01/08/2017

DESIGNAR, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DESCRITO NO ANEXO, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

ANEXO I - PORTARIA Nº 009091/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

| USE 19 | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|-----------------------|------------------------------|----------|------------|------------|
| SANTA BÁRBARA DO PARÁ | MAURA TELMA VALENTE DE MATOS | FISCAL | 5489865-1 | 27/06/2017 |
| | CLAUDIONOR COSTA DA SILVA | SUPLENTE | 5901398 -1 | 27/06/2017 |

PORTARIA Nº 009092/2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

ANEXO I - PORTARIA Nº 009092/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

| 15ª URE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | NOME | FIS/SUP. | MATRICULA | A PARTIR |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------|------------|
| FLORESTA DO ARAGUAIA | JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO | FISCAL | 6016529-5 | 23/06/2017 |
| | WESLEY ALVES MORAIS | SUPLENTE | 54182183 -1 | 23/06/2017 |
| BANNACH | CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA | FISCAL | 57190945-1 | 22/06/2017 |
| | DIONE CLEIA PEREIRA DOS SANTOS | SUPLENTE | 6029835 -1 | 22/06/2017 |

PORTARIA Nº 009393-2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 20/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) IVANA DO SOCORRO COSTA MACIEL, MATRÍCULA Nº 5891256-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017-NLIC/SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC E A EMPRESA K B PINHEIRO VALADARES COM DE GÁS-ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO APENAS DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO SEM O BOLIÃO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 941387-1.

PORTARIA Nº 009394-2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 19/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 57219976-1, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 227/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA S.E.L.A - SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM LETRAS E ARTES - ME, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTA MARIA, Nº 210, DISTRITO DO MURININ, MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA EEM. RUTH GUIMARÃES, TENDO COMO

SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5901885-1.

PORTARIA Nº 009395-2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 24/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) ROSANE DIAS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 7060007-1, SERVENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 230/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE RIO URUBUTEUA - FÁTIMA, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA MORADIA DOS PROFESSORES DO SOME, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) CLISSIA FERREIRA DIAS, MATRÍCULA Nº 57212352-1.

PORTARIA Nº 009396-2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 24/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) MARIA ESTÉLA PEDREIRA AMORIM, MATRÍCULA Nº 197408-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 223/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO DA SEDUC/PA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 447/2016 - SEPLAG/SERGIPE, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA, MATRÍCULA Nº 553433-1.

PORTARIA Nº 009397-2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 07/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 196/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, E A EMPRESA S. BENASSULY & CIA. LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 009398-2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 07/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 192/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 009399-2017 DE 01/08/2017

DESIGNAR, A CONTAR DE 07/07/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 191/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA TARGET REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

Protocolo: 210992

DESIGNAR

Portaria nº.: 9411/2017 de 01/08/2017

Designar ANDREA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 5510511/3, Gerente de Projeto V, para responder pela gerencia de Execução Orçamentaria, durante o impedimento do titular, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Portaria nº.: 9409/2017 de 01/08/2017

Designar AROLDO CARNEIRO, Matrícula nº 80844983/5, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Profº Jose Assis Ribeiro/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 03/07/17 a 16/08/17.

Portaria nº.: 9407/2017 de 01/08/2017

Designar ANA LUÍZA LIMA BRAGA, Matrícula nº 5339456/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da UT Jose Alvares de Azevedo/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 03/07/17 a 16/08/17.

Portaria nº.: 9404/2017 de 01/08/2017

Designar CECILIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA, Matrícula nº 5901491/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Genipauba/Santa Bárbara do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 03/07/17 a 16/08/17.

Portaria nº.: 9402/2017 de 01/08/2017

Designar IRIS DE SOUSA BARROS DA SILVA, Matrícula nº 5901626/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Monsenhor Azevedo/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/08/17 a 15/09/17.

Portaria nº.: 9408/2017 de 01/08/2017

Designar WALDECY DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 239097/1, Escrevente Datilografado, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEM Fernando Ferrari/Marituba,

durante o impedimento do titular, no período de 03/07/17 a 01/08/17.

Portaria nº.: 9405/2017 de 01/08/2017
Designar CLAUDIONOR COSTA DA SILVA, Matrícula nº 5901398/1, Especialista em Educação, para responder pela **função de Diretor I (GED-3)** da ERCEF Municipal Sergio Jose Machado/Santa Barbara do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 03/07/17 a 15/08/17.

Portaria nº.: 9406/2017 de 01/08/2017
Designar EDNA MAGNO TAVARES, Matrícula nº 5151163/2, Especialista em Educação, para responder pela **função de Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM Prof Abelardo Leao Conduru/Distrito de Mosqueiro/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 03/07/17 a 16/08/17.

Portaria nº.: 9403/2017 de 01/08/2017
Designar EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, Matrícula nº 57226078/1, Assistente Administrativo, para responder pela **função de Diretor (GED-5)** da Unidade SEDUC na Escola/JSE 15/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 03/07/17 a 16/08/17.

Portaria nº.: 9401/2017 de 01/08/2017
Designar ELIANE MARTINS FERREIRA, Matrícula nº 57224568/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretária (GED-1)** da EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba, a partir de 01/08/2017.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 9410/2017 de 01/08/2017
Formalizar a dispensa a pedido, da servidora SONIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57208175/1, Especialista em Educação, **da função de Diretor II (GED-3.1)** do CEEM Dr Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal, a partir de 28/06/2016, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.: 9412/2017 de 01/08/2017
Dispensar, a pedido, ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 6400400/1, Aux de Servi. Gerais, da função de Chefe de Grupo I (FG-4) CRM, a partir de 03/07/2017.

Portaria nº.: 9400/2017 de 01/08/2017
Dispensar, a pedido, HELIO DE JESUS MACHADO NAHUM, Matrícula nº 57218398/1, Assistente Administrativo, **da função de Secretário (GED-1)** da EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba, a partir de 01/08/2017.

REVOGAR

Portaria n.º: 9420/2017 de 01/08/2017
Revogar, a contar de 05/07/2017, a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,, da servidora RENEE NAZARE SANTOS MIRANDA, matrícula nº 5310113/1, Escrevente Datilografo, concedida através da portaria nº 1304/2011 de 15/02/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

Portaria n.º: 9413/2017 de 01/08/2017
Revogar, a contar de 02/08/2017, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARA, da servidora MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO, matrícula nº 555460/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, considerando o processo de Aposentadoria nº 1112423/2017.

Portaria n.º: 9414/2017 de 01/08/2017
Revogar, a contar de 01/08/2017, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIGIA DE NAZARE, da servidora INES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 5617154/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 11717/2005 de 27/09/2005, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental considerando o processo de Aposentadoria nº 1050990/2016.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

Portaria nº.: 9416/2017 de 01/08/2017
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora CARLA CRISTINA DE AZEVEDO SADECK, matrícula nº 57190280/2, Especialista em Educação, lotada na EE Visconde de Souza Franco/Belém, no período de 07/07/17 a 06/07/19.

Portaria nº.: 9415/2017 de 01/08/2017
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARCIA CRISTINA DE MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 5895862/1, Professor, lotada na EEEFM Magalhaes Barata /Belém, no período de 10/08/17 a 09/08/19.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº.: 9418/2017 de 01/08/2017
Formalizar a Concessão da Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora LUCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 241750/1, Escrevente Datilografo, lotada na Assessoria Jurídica/Belém, no período de 26/05/2014 a 08/10/2014, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.: 9093/2017 de 01/08/2017
Art. 1º Revogar, a contar de 01/08/2017, a Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, em relação ao servidor NATANAEL DA SILVA, matrícula nº 628743/1, Servente, lotado na Divisão de Transporte.

Art. 2º Conceder, a contar de 01/08/2017, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MIRIAN SUZANA FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 6023363/1, Escrevente Datilografo, lotada na Diretoria de Assistência ao Estudante, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 9081/2017 de 01/08/2017
Nome: ANA MARIA DE FREITAS MARTINS
Matrícula:54197642/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Tiradentes/Belém
Período: 31/07/17 a 28/10/17
Quinquênio:10/05/06 a 09/05/11

Portaria nº.: 9083/2017 de 01/08/2017

Nome: LUCIMAR SILVA MORAES
Matrícula:298638/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Maroja Neto/Belém
Período: 29/10/16 a 26/01/17
Quinquênio:21/02/00 a 20/02/05

Portaria nº.: 9085/2017 de 01/08/2017

Nome: MARIA JOSILENE FONTINELE ROCHA
Matrícula:57210607/1 Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Eng Palma Muniz sede/Redenção
Período:01/08/17 a 29/10/17
Quinquênio:17/11/11 a 16/11/16

Portaria nº.: 9086/2017 de 01/08/2017

Nome: MARIA CELESTE GOUVEA MALATO
Matrícula:57227135/2 Cargo:Espe. em Educação
Lotação:EE Jose Verissimo/Belém
Período: 01/08/17 a 29/10/17
Quinquênio:18/05/12 a 17/05/17

Portaria nº.: 9084/2017 de 01/08/2017

Nome: EDIMEIRE PASTORI DE MAGALHAES TAVERNAD
Matrícula:57219899/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Anexo I Barao do Rio Branco/Belém
Período: 14/08/17 a 11/11/17
Quinquênio:11/08/12 a 10/08/17

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 153/2017 de 24/05/2017

Nome: JAKSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula:57208300/1 Período:01/10 à 14/11/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira

Portaria nº.: 971/2017 de 07/07/2017

Nome: HERMES DIAS DA COSTA
Matrícula:6035965/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Batista Campos/Barcarena

Portaria nº.: 556/2017 de 11/06/2017

Nome: JOSÉ PADILHA DOS SANTOS
Matrícula:512125/1 Período:01/09 à 15/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Domingas da Costa Sousa/Bragança

Portaria nº.: 1041/2017 de 11/07/2017

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MONTEIRO
Matrícula:5927084/1 Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Frei Miguel de Bulhoes/S M do Guama

Portaria nº.: 159/2017 de 13/07/2017

Nome: LINDAMIR HOINASKI RIBEIRO CRUZ
Matrícula:57174864/2 Período:01/08 à 14/09/17 Exercício:2016
Unidade:EE Polivalente/Altamira

Portaria nº.: 65/2017 de 12/07/2017

Nome: ALAIR DE MIRANDA FREIRE
Matrícula:57215766/1 Período:04/09 à 03/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

Portaria nº.: 109/2017 de 12/07/2017

Nome: ROSIANE SACRAMENTO FAIAL
Matrícula:5901294/1 Período:04/09 à 03/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Juliao Bertoldo de Castro/Bagre

Portaria nº.: 114/2017 de 12/07/2017

Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA LACERDA
Matrícula:545210/1 Período:04/09 à 03/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Gerson Peres/Breves

Portaria nº.: 115/2017 de 12/07/2017

Nome: CARLA TEREZA LEO MATOS
Matrícula:5900617/1 Período:04/09 à 18/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Maria Elizete F Nunes/Breves

Portaria nº.: 127/2017 de 12/07/2017

Nome: FLAVIO SOUZA PINHEIRO
Matrícula:5901249/1 Período:04/09 à 18/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM. Maria Elizete F Nunes/Breves

Portaria nº.: 197/2017 de 04/07/2017

Nome: ELIETE DO SOCORRO PACHECO DA SILVA
Matrícula:5926901/1 Período:04/09 à 03/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Gerson Peres/Breves

Portaria nº.: 198/2017 de 06/07/2017

Nome: JOSE RAFAEL DA SILVA FARIAS
Matrícula:5900648/1 Período:04/09 à 03/010/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Juliao Bertoldo de Castro/Bagre

Portaria nº.: 199/2017 de 12/07/2017

Nome: ANTONIO MONTEIRO DA PAIXAO
Matrícula:57198283/1 Período:04/09 à 18/10/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Rui Barbosa/Anajas

Portaria nº.: 200/2017 de 12/07/2017

Nome: ORIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula:554766/1 Período:04/09 à 18/10/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Magalhaes Barata/Chaves

Portaria nº.: 301/2017 de 13/07/2017

Nome: LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU
Matrícula:605425/3 Período:15/08 à 28/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Castro Alves/Sta Maria das Barreiras

Portaria nº.: 154/2017 de 13/07/2017

Nome: JUCINEUDA DE BRITO
Matrícula:5901750/1 Período:07/08 à 20/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Irma Agnes/Ipixuna Pará

Portaria nº.: 155/2017 de 13/07/2017

Nome: MARIA DE JESUS MAGALHAES DA CUNHA
Matrícula:5901565/1 Período:07/08 à 20/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Irma Agnes/Ipixuna Para

Portaria nº.: 161/2017 de 13/07/2017

Nome: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE LIMA
Matrícula:5606730/3 Período:02/08 à 15/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Maria da Conceição Malheiro/Irituia

Portaria nº.: 104/2017 de 20/06/2017

Nome: CLEISE ANESIA DA COSTA DUARTE
Matrícula:57209944/1 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF Fulgencio Simoes/Alenquer

Portaria nº.: 125/2017 de 07/07/2017

Nome: ADERALDO DE JESUS VIEIRA

Matrícula:57210990/1Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2016

Unidade:Esc Profª Maria Valmont/Alenquer

Portaria nº.: 126/2017 de 03/07/2017

Nome: MARCIO DA SILVA BENTES
Matrícula:5895644/2 Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Profª Maria Valmont/Alenquer

Portaria nº.: 186/2017 de 04/07/2017

Nome: CLEONILDA SIQUEIRA RODRIGUES
Matrícula:5927088/1 Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

Portaria nº.: 187/2017 de 04/07/2017

Nome: JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:57220008/1 Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Fulgencio Simoes/Alenquer

Portaria nº.: 189/2017 de 04/07/2017

Nome: INGRIDES PEREIRA FILGUEIRAS
Matrícula:5927092/1 Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

Portaria nº.: 191/2017 de 11/07/2017

Nome: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA
Matrícula:249955/1 Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EM Frei Edmundo Bonckosh/Obidos

Portaria nº.: 192/2017 de 11/07/2017

Nome: IRANILDO FARIAS LEITE
Matrícula:6031307/1Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Amadeu Burlamaqui Simoes/Alenquer

Portaria nº.: 409/2017 de 10/07/2017

Nome: CLEUSON ANTONIO SOARES RIBEIRO
Matrícula:57232656/1 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM D Mario de Miranda V Boas/Bujaru

Portaria nº.: 494/2017 de 10/07/2017

Nome: FRANCILENE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula:57211639/1 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEF Santa Rosa/Vigia de Nazare

Portaria nº.: 499/2017 de 19/07/2017

Nome: EDNA MARIA DINIZ PIMENTA
Matrícula:54180968/2 Período:01/10 à 14/11/17 Exercício:2016
Unidade:EE Walkise Vianna/Maraba

Portaria nº.: 526/2017 de 10/07/2017

Nome: IRANEIDE DA SILVA LACERDA
Matrícula:5900282/1 Período:01/08 à 14/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Prof Irma Albertina Leitao/Santa Isabel

Portaria nº.: 555/2017 de 28/06/2017

Nome: RENATA MARTINS SANTANA
Matrícula:5926686/1 Período:01/09 à 30/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Isabel

Portaria nº.: 558/2017 de 28/06/2017

Nome: DJANIRA MENDONÇA DE BARROS
Matrícula:418994/1Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 560/2017 de 28/06/2017

Nome: ELIETE MOREIRA SEIXAS
Matrícula:57216856/1 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 562/2017 de 28/06/2017

Nome: ELIZIANE MATIAS GOMES
Matrícula:5900270/1 Período:01/08 à 14/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 465/2017 de 10/07/2017

Nome: SIMONE CRISTINA DA COSTA FERREIRA
Matrícula:54193394/2 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM INACIO Moura/Sto Antonio do Taua

Portaria nº.: 564/2017 de 28/06/2017

Nome: IRINEIA LITTIG SONTAG DA SILVA
Matrícula:5900254/1 Período:01/08 à 14/09/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 565/2017 de 28/06/2017

Nome: IVANEZ MACIEL LOPES
Matrícula:5901746/1 Período:01/09 à 15/10/17 Exercício:2017
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 569/2017 de 29/06/2017

Nome: MARCIA VALERIA MARQUES COELHO
Matrícula:5901647/1 Período:01/09 à 15/10/17 Exercício:2017
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 573/2017 de 28/06/2017

Nome: RAIMUNDA DA SILVA PIAUI
Matrícula:419249/1 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2017
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº.: 582/2017 de 17/07/2017

Nome: GLEICIANE DO VALE DE SOUSA DE SOUZA
Matrícula:5896091/2 Período:01/08 à 15/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Barao de Guajara/Vigia de Nazare

Portaria nº.: 583/2017 de 17/07/2017

Nome: MARIA DE BELEM GUEDES DA FONSECA
Matrícula:761761/1 Período:01/08 à 30/08/17 Exercício:2017
Unidade:EE Des Osvaldo Brito de Farias/S Caetano de Odivelas

Portaria nº.: 128/2017 de 05/06/2017

Nome: WANDA HELENA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:411884/2 Período:02/10 à 15/11/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM Lina Seffer/Nova Esperança do Pira

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 9419/2017 de 01/08/2017
Tornar sem efeito a portaria nº 79/2015 de 26/01/2015, que revogou a Cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, sem ônus para o órgão de origem, da servidora RENNE NAZARE SANTOS MIRANDA, Matrícula 5310113/1, Escrevente Datilografo.

ERRATA

ERRATA da Portaria nº.: 8771/2017 de 13/07/2017
Nome: ELIANE DE FATIMA LEO PANTOJA
Onde se lê:Período:04/08/17 a 02/09/17
Leia-se:Período:04/09/17 a 03/10/17
Publicada no Diário Oficial nº. 33.419 de 19/07/17.
Protocolo: 211035

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO RECURSO

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017-CEL/NLIC/SEDUC
Processo nº 108.9327/2017-SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, decide, bem como, comunica aos interessados que permanece considerada **HABILITADA** a empresa **LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; Permanecendo, do mesmo modo, a empresa **SERVE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI – EPP HABILITADA**, além do que, a empresa **M&B ENGENHARIA LTDA – EPP** passa a ser considerada **INABILITADA**, e por derradeiro a empresa **LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA – EPP** permanece **INABILITADA**; Além do que determina a reabertura do certame para o dia **09 de agosto de 2017 às 10h00min**, na Sala de Licitação - NLIC/SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro Icoaraci, Belém/Pará. Belém, 02 de agosto de 2017
Comissão Especial de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO RECURSO

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017-CEL/NLIC/SEDUC
Processo nº 108.9327/2017-SIIG**

A Secretária de Estado de Educação, em obediência ao parágrafo quarto do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e após análise dos autos do processo nº 108.9327/2017, referendando a decisão da Comissão de Licitações, o que aponta para a permanência da situação de **HABILITADA** com relação à empresa **LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; Permanecendo, do mesmo modo, a empresa **SERVE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI – EPP HABILITADA**, além do que, a empresa **M&B ENGENHARIA LTDA – EPP** passa a ser considerada **INABILITADA**, e por derradeiro a empresa **LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA – EPP** permanece **INABILITADA**. Pelo que se determina a reabertura do certame para o dia **09 de agosto de 2017 às 10h00min**, na Sala de Licitação - NLIC/SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro Icoaraci, Belém/Pará. Belém, 02 de agosto de 2017
Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 211001

**EMENTA DE RESOLUÇÕES – CEE/PA
RESOLUÇÃO Nº 338 DE 27/06/2017**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – NOVO REPARTIMENTO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 27/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 27/06/2017

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO ÍCARO** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 341 DE 27/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA FERNANDES E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – AUGUSTO CORRÊA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 342 DE 27/06/2017

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALUÍSIO LOCH E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – PACAJÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 405/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES GUIMARÃES E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 344 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 173/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAQUEL DE QUEIROZ** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 345 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 167/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 346 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 176/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEODORO DE MENDONÇA** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 347 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 206/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ TEREZA TORNE ROIG** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 348 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS

CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 210/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFINA CARVALHO** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 349 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 168/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDECI LIMA SOARES** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 168/2013-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VINÍCIUS DE MORAES E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 351 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 687/2014-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL DE OLIVEIRA E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 352 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 674/2014-CEE/PA – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO BRAGA CHAVES** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 27/06/2017

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 211/2013-CEE/PA, BEM COMO RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA, NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO E SUAS ESCOLAS ANEXAS** – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 354 DE 22/06/2017

EMENTA: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN, NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E PARAGOMINAS, NO ESTADO DO PARÁ – **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**.

RESOLUÇÃO Nº 355 DE 28/06/2017

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO 297/2017-CEE, NO QUE SE REFERE À EMENTA, E ART.1º E 2º – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALUIZIO LOPES MARTINS** – SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 22/06/2017

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 358 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 360 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 361 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 362 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM METALURGIA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 363 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 365 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 366 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 367 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO

EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 370 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 371 DE 22/06/2017

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 374 DE 28/06/2017

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO 277/2017-CEE, NO QUE SE REFERE AO ART.1º – **MAIA'S CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL** – BELÉM/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Belém, 02 de Agosto de 2017.

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

Presidente do CEE/PA

Protocolo: 210969

**CONVÊNIO****CONVÊNIO**

OBJETO: O objeto do presente Convênio é regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios entre as IES envolvidas.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/08/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/08/2022

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

CEP: 88.040-900

Logradouro: Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n

Bairro: Trindade

Cidade: Florianópolis

UF: Santa Catarina

Dados do Responsável pela Parte: Alexandre Marino Costa

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 210901

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2739/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA

Matrícula Funcional: 54197942/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 210833

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017/SEASTER

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, capacitações, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, e material gráfico (confecção e diagramação com garantia de qualidade e por demanda) para atender as capacitações continuadas promovidas pela

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER referentes às ações do Cadastro Único dos programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família, abrangendo os municípios polos do Estado do Pará – de Belém, Marabá, Santarém, Altamira e Redenção.
 Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018
 Data de Assinatura: 01/08/2017
 Valor global: R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 87101
 Funcional Programática: 08.244.1443.8399
 Elemento de Despesa: 3390.39
 Fonte: 0139002241
 Ação Detalhada: 216.582
 Contratado: Moreira & Godoy Comércio e Serviços Eireli-EPP
 CNPJ: 15.534.401/0001-07
 Endereço: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Térreo, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66095-105
 Telefone: (91) 3276-7194
 Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Protocolo: 210975

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1210/2017 – SEASTER, 02 de agosto de 2017

Nome: Thiago Santos Paixão e Silva
 Cargo: Colaborador Eventual
 Origem: Belém/PA Destino: Itupiranga/PA.
 Período: 26 a 29/07/2017 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo: acompanhar equipe técnica para realizar ações de emissão de documentação civil, em parceria com o município para inclusão no Cadastro Único e Programa Sociais.
PORTARIA Nº 1211/2017 – SEASTER, 02 de agosto de 2017

Nome: Diego Armando Silva dos Santos
 Cargo: Colaborador Eventual
 Origem: Belém/PA Destino: Itupiranga/PA.
 Período: 26 a 29/07/2017 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo: acompanhar equipe técnica para realizar ações de emissão de documentação civil, em parceria com o município para inclusão no Cadastro Único e Programa Sociais.
PORTARIA Nº 1212/2017 – SEASTER, 02 de agosto de 2017

Nome: Eliton Rafael Lima dos Santos
 Cargo: Colaborador Eventual
 Origem: Belém/PA Destino: Itupiranga/PA.
 Período: 26 a 29/07/2017 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo: acompanhar equipe técnica para realizar ações de emissão de documentação civil, em parceria com o município para inclusão no Cadastro Único e Programa Sociais.
PORTARIA Nº 1213/2017 – SEASTER, 02 de agosto de 2017

Nome: Jayme Bonilha Junior
 Cargo: Colaborador Eventual
 Origem: Belém/PA Destino: Itupiranga/PA.
 Período: 26 a 29/07/2017 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo: acompanhar equipe técnica para realizar ações de emissão de documentação civil, em parceria com o município para inclusão no Cadastro Único e Programa Sociais.
PORTARIA Nº 1214/2017 – SEASTER, 02 de agosto de 2017

Nome: José Maria Barata Teixeira
 Cargo: Assist. Social
 Origem: Belém/PA Destino: Aurora do Pará, Mãe do Rio, Irituia e Paragominas/PA.
 Período: 14 a 18/08/2017 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo: realizar a atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no Cadastro Único.
PORTARIA Nº 1215/2017 – SEASTER, 02 de agosto de 2017

Nome: Valter Eduardo Kazuyuki Motizuki
 Cargo: Motorista
 Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA.
 Período: 04 a 10/08/2017 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Objetivo: Conduzir equipe técnica da SEASTER.
 ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 211039

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1196/2017 – SEASTER
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, matrícula nº 5055180/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Coordenador, lotada na DQPE, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de julho de 2017.
 ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 211096

PORTARIA Nº 1195/2017 – SEASTER
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DEBORA DA ROCHA GOMES, matrícula nº 5906645/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DTE, no período de 02/08/2017 a 31/08/2017, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de julho de 2017.
 ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 211055

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA-ASSESSORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E SINDICANCIA-PORTARIA Nº 705/2017-GAB/PRES-Belém, 27 de julho de 2017.A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Decreto nº 699 de 18.07.2017, publicada no DOE nº 33424 de 26.07.2017, e art. 199 da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 017/17-CPAD II de 25.07.2017, despachos da ASPAD de 25.07.2017 e da Presidente da FASEPA em exercício de 26.07.2017.R E S O L V E:Art. 1º-DETERMINAR a substituição do membro da Comissão do **PAD nº 009/2017 (Processo nº 2017/153326)**, instaurado com o fim de apurar conduta funcional supostamente irregular praticada no interior do CESEM.Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205 da Lei nº 5.810/94 que o servidor **FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO**, Agente Administrativo, matrícula nº 54197129/1, **substitua** a servidora **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, Psicóloga, matrícula nº 3198901/1, que entrará em período de gozo de licença premio a partir de 01 a 30.08.2017, todas lotadas neste Órgão, para prosseguimento do processo supracitado, objetivando a fiel apuração dos fatos e apresente o relatório final de suas atividades.Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com data retroativa a 01.08.2017.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.Belém (PA), 27 de julho de 2017.ERONDINA SOUTO BATISTA-Presidente da FASEPA em exercício.
Protocolo: 210957

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA-ASSESSORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E SINDICANCIA-PORTARIA Nº 706/2017-GAB/PRES-Belém, 27 de julho de 2017.A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 699 de 18.07.2017, publicada no DOE nº 33.424 de 26.07.2017, e art. 199 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 010/17-CPAD II de 25.07.2017, despachos da ASPAD de 25.07.2017 e da Presidente da FASEPA, em exercício, de 26.07.2017;R E S O L V E:Art. 1º- DETERMINAR a substituição do membro da Comissão do **PAD nº 010/2017 (Processo nº 2017/180063-180035-180064)**, instaurado com o fim de apurar conduta funcional supostamente irregular praticada no interior do CESEM.Art. 2º-DESIGNAR com base no art. 205 da Lei nº 5.810/94 que o servidor **FLÁVIO FILOMENA SOARES DE ARAUJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 54197129, **substitua** a servidora **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, Psicóloga, matrícula nº 3198901/1, que entrará em período de gozo de licença prêmio no período de 01 a 30.08.17, todas lotadas neste Órgão, para prosseguimento do processo supracitado, objetivando a fiel apuração dos fatos e apresente o relatório final de suas atividades. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com data retroativa a 01.08.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.Belém (PA), 27 de julho de 2017.ERONDINA SOUTO BATISTA-Presidente da FASEPA, em exercício
Protocolo: 210963

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 715-GP de 02 de agosto de 2017
 DESIGNAR,o servidor RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS,matrícula nº 5520304/5,ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro,para responder como Presidente da

FASEPA,na ausência do titular Simão Pedro Martins Bastos,por motivo de viagem para o município de Santarém no período de 03/08/2017 a 06/08/2017.
 Ordenador Responsável: Simão Pedro Martins Basto
Protocolo: 211062

CONTRATO

CONTRATO Nº. 13/2017-FASEPA; PREGÃO ELETRONICO Nº.08 /2016 SEAD
 PARECER JURIDICO Nº.394/2017- PROJUR/FASEPA; FORUM: BELÉM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
 Valor global:R\$156.042, 96 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) Data da assinatura: 02/08/2017
 Vigência : 02/08/2017 à 01/08/2018
 Dotação Orçamentária: 08.122.1297.8338, 08.243.1443.8392, 08.243.1443.8393, 08.243.1443.8394, 08.243.1443.8395, Fonte de Recurso 01010, Natureza da Despesa 339030 Partes: FASEPA e IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida Rodovia BR 316, km 03, Rua do Fio, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010.550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.665.218/0001-44
 Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA.

CONTRATO Nº. 14/2017-FASEPA; PREGÃO ELETRONICO Nº.08 /2016 SEAD
 PARECER JURIDICO Nº.394/2017- PROJUR/FASEPA; FORUM: BELÉM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor global: R\$9.554, 40 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 02/08/2017
 Vigência : 02/08/2017 à 01/08/2018
 Dotação Orçamentária:08.122.1297.8338, 08.243.1443.8392, 08.243.1443.8393, 08.243.1443.8394, 08.243.1443.8395, Fonte de Recurso 01010, Natureza da Despesa 339030 Partes: PLF COMÉRCIO LTDA - ME., estabelecida , na Rua 28 de setembro, nº 1148 (altos) - Bairro: Reduto - Cep: 66.035.355, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.601.066/0001-08
 Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA

CONTRATO Nº. 15/2017-FASEPA; PREGÃO ELETRONICO Nº.08 /2016 SEAD
 PARECER JURIDICO Nº.394/2017- PROJUR/FASEPA; FORUM: BELÉM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor global: R\$6.276, 00 (seis mil duzentos e setenta e seis reais).
 Data da assinatura: 02/08/2017
 Vigência : 02/08/2017 à 01/08/2018
 Dotação Orçamentária: 08.122.1297.8338, 08.243.1443.8392, 08.243.1443.8393, 08.243.1443.8394, 08.243.1443.8395, Fonte de Recurso 01010, Natureza da Despesa 339030 Partes: ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Passagem Edizia, nº 233 - Bairro: Castanheira, CEP: 66.645.125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.407.975/0001-80
 Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA
Protocolo: 210790

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº **16/2017** - Processo nº **2017/206577**.
Objeto: Aquisição de bens permanentes: **condicionadores de ar tipo split e de janela, e ventiladores de parede**, para todas as Unidades da FASEPA com entrega única.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO
Empresa vencedora Grupos 01 e 02: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME.
CNPJ: 11.235.712/0001-06
Valor Contratado: R\$ 105.591,64 (Cento e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).
Percentual de Economia: 5,59% (Cinco inteiros e cinquenta e nove por cento).
 Belém, 02 de agosto de 2017.
 Simão Pedro Martins Bastos
 Presidente da FASEPA
Protocolo: 210873

DIÁRIA

PORTARIA: 938 DO DIA 02/08/2017
 OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 321276/2017-Mem 580/2017)
 SERVIDOR: ADEILTON GOMES BATISTA
 CARGO: MONITOR: MATRICULA: 57211468/ 4
 SERVIDOR:ELIZETE MARIA CHAVES ABBADÉ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2
SERVIDOR : DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933715/ 1
ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO:PARAGOMINAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM:27 A 28/07/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 211125

PORTARIA: 937-DO DIA 02/08/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 322942/2017-Mem 596/2017)
SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA
CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 57224822/ 3
SERVIDOR : MICHEL SOUSA BATISTA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933714/ 1
SERVIDOR : MAX RANGEL DIAS MONTEIRO
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5933971/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:BREU BRANCO/PA
PERÍODO DE VIAGEM:07/08/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 211111

PORTARIA: 936- DO DIA 02/08/2017 -
OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita a seus filhos custodiados na FASEPA (Processo 314206/2017-Mem 576/2017)
SERVIDOR:ELIZETE MARIA CHAVES ABBADÉ
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRICULA: 5906857/ 2
SERVIDOR : DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933715/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BELEM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 21 A 23/07/2017 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 211036

PORTARIA: 934-DO DIA 01/08/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, em recambiamento (Processo 312667/2017-Mem 577/2017-CIAM MARABÁ)
SERVIDOR: CLEBER BARBOSA ROSA
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5927582/ 1
SERVIDOR : CRISTIANO LIMA SALES
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933814/ 1
SERVIDOR : GINALDO DE OLIVEIRA BISPO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933965/ 1
SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA
CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 57224822/ 3
SERVIDOR : WANDERLEI BISPO DA SILVA
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 905096/ 2
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:BELÉM/PA
PERÍODO DE VIAGEM:20 A 21/07/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 210964

PORTARIA: 939-DO DIA 01/08/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, em AUDIENCIA (Processo 321157/2017-Mem 560/2017)
SERVIDOR : GINALDO DE OLIVEIRA BISPO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933965/ 1
SERVIDOR : JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57214843/ 2
SERVIDOR : JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2
SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA
CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 57224822/ 3
SERVIDOR : MAX RANGEL DIAS MONTEIRO
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5933971/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:PARAUPEBAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM:02/08/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 211132

PORTARIA: 935-DO DIA 01/08/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 314233/2017-Mem 571/2017)
SERVIDORA: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADÉ
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2
SERVIDOR : MICHEL SOUSA BATISTA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933714/ 1
SERVIDOR : WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS
CARGO: MONITOR- MATRICULA:5849080/5
ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO:JACUNDA/PA
PERÍODO DE VIAGEM:20/07/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 210965

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o teor final da ata de realização do pregão eletrônico, emitido pelo sistema Comprasnet ratificando que o certame decorreu sem nenhum registro de anormalidade e os termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº **15/2017** - Processo nº **2016/114213**.

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis de hortifrutigranjeiro, para atender as Unidades Operacionais de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, pelo período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO
EMPRESA VENCEDORA DOS GRUPOS 01 (COTA ABERTA DE 75%) E 02 (COTA EXCLUSIVA DE 25%): DANTAS

COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ: 11.292.392/0001-26

Valor Total Contratado: R\$ 356.688,36 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Percentual de Economia: 26,68% (vinte e seis inteiros e sessenta e oito centésimos por centos).
Belém, 02 de agosto de 2017.

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

Protocolo: 210916

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 206884

ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura: 22/07/2017"

LEIA-SE: "Data da Assinatura: 27/07/2017"

Ordenador (a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 210761

Errata referente a Carta de Recomendação, publicado no DOE nº 33.429, de 02/08/2017

Onde se lê: "Resolve: ... município de Itaituba."

Leia-se: "Resolve: ... município de Barcarena."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 210816

Errata referente a Portaria de Férias do mês de Setembro, Port. nº 069/2017-GGA/SEDEME, de 01/08/2017, publicado no DOE nº 33.429, de 02/08/2017

Onde se lê: "...Período Aquisitivo: 01/11/2015 a 30/10/2016."

Leia-se: "...Período Aquisitivo: 01/11/2015 a 31/10/2016."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 210760

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE: 05/2017

Data: 02/08/2017

Valor: R\$ 75.347,71

Objeto: Montagem de stand com Locação de Mobiliário e Internet, para participação da SEDEME na 17ª EXPOSIBRAM em Belo Horizonte/MG

Programa de trabalho: 22.661.1450.8524

Natureza de despesa: 339039

Fonte do recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO.

EMPRESA: FAGGA PROMOÇÕES DE EVENTOS S/A

CNPJ: 05.494.572/0001-98

ENDEREÇO: Av. Salvador Allende, nº 6555, Pavilhão 1, Bairro da Barra da Tijuca, CEP: 22.783-127, Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (021) 3545-4150

Ordenador: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Protocolo: 211060

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 005

Número da inexigibilidade: 05/2017

Data: 02/08/2017

Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 211065

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 072/2017-GGA/ SEDEME Belém 31 de julho de 2017.

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, designação publicado no DOE Nº 33.020 de 26/11/2015 e Portaria nº 085/2015 – GGA/SEDEME de 24/11/2015, Conceder suprimento de fundos ao servidor BRUNO WESKLEY FONSECA ANDRÉ, identidade funcional nº 5931577/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, portador do CPF nº 836.542.082-15 e Carteira de Identidade nº 4714363 PC/PA. O valor do suprimento corresponde a R\$1.000,00 (Hum mil reais) e destina-se a atender despesas em situação emergencial, de pequeno vulto, nas atividades diárias desta Secretaria.

A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.39 –R\$ 1.000,00 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 210777

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nome: ANA CLAUDIA CUNHA COSTA /Cargo: Coordenador / Matrícula 5931063/2 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) / ORIGEM: Belém-PA /DESTINO: São Paulo-SP /PERÍODO: 02 a 03/08/2017 /OBJETIVO: participar da Audiência Pública sobre a Ferrovia Norte Sul – FNS e reunião técnica sobre a Ferrovia Paraense, visando coletar subsídios técnicos e jurídicos para o processo de licitação de concessão da Ferrovia Paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 210987

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2017 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Memorando 009/2017 - DAF/CAZBAR, resolve **EXONERAR** a servidora FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, matrícula 54191369/2, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos e a servidora FERNANDA LIDIANA SANTOS CARDOSO, matrícula 54191175/3, ocupante do cargo de Gerente Contábil e Financeira, ambas a contar de 31/05/2017.

Registre-se, Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 31 de Maio de 2017.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

Protocolo: 210781

ERRATA

PORTARIA Nº 146/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/251124, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 129/2017-RH/DAF, Prot. 199094, Pub. no DOE 33409, de 05/07/2017.

Onde lê-se:

Período: 13/06/2017 a 15/06/2017

Leia-se:

Período: 20/06/2017 a 22/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 31 de julho de 2017.

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

Protocolo: 210826

CONTRATO

Contrato: 020/2017

Exercício: 2017

Objeto: Locação de Espaço para exposição durante a realização dos eventos 9ª FEIRA DA PRODUÇÃO FAMILIAR e 40ª EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DO BAIXO AMAZONAS.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data de assinatura: 28/07/2017

Vigência: 28/07/2017 à 27/09/2017

Fundamentação Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2017/315108

Programa de Trabalho: 700201.22.662.1450.7612

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Contratado: Sindicato Rural de Santarém, CNPJ nº 04.540.761/0001-97

Endereço: Avenida Antônio Simões, nº 350, Parque da Feira, Prainha, CEP: 68.010-380, Santarém-PA

Telefone: (93) 3523-5112

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo: 210736

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/325310 resolve **CONCEDER** diária ao servidor abaixo descrito:

NOME: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula 5931484/1, ocupante do cargo de Gerente de Relação Com Cliente.

OBJETIVO: Participar de reunião na Câmara Municipal de Marabá para apresentação da CODEC aos vereadores, secretários e outras autoridades de Marabá a convite do Secretário Municipal de Comércio Indústria, Mineração, Ciência e Tecnologia.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 02 a 04/08/2017

QTDE: 2 e ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de agosto de 2017.

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

Protocolo: 210730

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA: Publicação no D.O.E. de 02/08/2017, nº 33.429 - Protocolo nº 210053

Onde se lê: 33903963 - Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação.

Leia-se: 33903016 - Material de Expediente

Protocolo: 211121

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 340/17 de 31.07.2017. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria Augusta Cruz de Sousa, matrícula nº 2022249/1, Técnico A, no período de 08-08-2017 a 06-09-2017, referente ao triênio de 26/09/2012 a 25/09/2015, conforme Processo Administrativo nº 2017/301912. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 210878

DIÁRIA

PORTARIA Nº 343/2017 de 02.08.2017. Artigo 1º: CONCEDER a servidora KARLA DA COSTA DIAS REGO, Gerente de Projetos, Matrícula nº. 5890673/1, e CPF nº 664.645.872-34, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para participar do evento do TCM em Santarém/Pa, no período de 07 a 08/08/2017, conforme processo 2017/317567. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 210909

PORTARIA Nº 344/17 de 02.08.2017. Art. 1º CONCEDER aos servidores Wilson Luiz Alves Ferreira, Assistente do Registro Mercantil CL.A, matrícula nº 5924471/1, CPF nº 659.365.232-68, e ao servidor Antônio Avelino Ataíde Dias, motorista, matrícula nº 5760453/1 e CPF nº 159.504.172-91, 0,5 (meia) diária cada, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para fazerem visita institucional na Prefeitura Municipal de Vigia/Pa, no dia 27/07/17, conforme processo nº. 2017/319498. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 210911

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 342/17 de 02.08.2017. EXONERAR o servidor Darlison Rego Maia, matrícula nº 5888252/3 do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir de 02/08/2017, nesta JUCEPA conforme Processo Administrativo nº 2017/328164. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 210785

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 65/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 0,5 (meia) diária a servidora **Ayamy da Costa Migiyama**, Coordenadora de Projetos do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 57234932/1, para participação no evento "Fundo Amazônia: resultados, desafios e perspectivas", em Brasília/DF, no dia 09/08/2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 01 de agosto de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 210734

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

RESUMO DA PORTARIA Nº 164/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

| | |
|---------------|---|
| Nome | Carlos Eduardo Ávila do Nascimento |
| Cargo | Gerente Regional |
| Nº de diárias | 2 ½ (duas e meia diárias) |
| Origem | Castanhal |
| Destino | Belém |
| Objetivo | Inserir os cadastros dos empreendedores do município de Santa Izabel no sistema Credweb, bem como participar do comitê de crédito dos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado. |
| Período | 01 a 03/08/2017. |

Protocolo: 211020

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 431/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico nº. 28786/2017, de 29/06/2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, por trinta (30) dias, no período de 03/07/2017 a 01/06/2017; ao servidor **OSVALDINO JORGE ALVES MACHADO**; Id. Funcional nº 57204247/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 210768

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº. 430/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.429 DE 02/08/2017.

Onde se lê: Com ônus para o órgão cessionário.

Leia-se: Com ônus para o órgão cedente.

Protocolo: 210870

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 04/2014 – Reforma e adequação do antigo Terminal Hidroviário para instalação do Centro de Inclusão e Reabilitação para Deficientes – CIIR, em Belém, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .

Percentual do Reajuste: 21,6963%

Período de execução: 28/12/2016 a 27/12/2017

Dotação Orçamentária: 87101 08.242.1443.8390 449051 0107

Data de Assinatura: 25/07/2017

Contratada: Círculo Engenharia Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 210875

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 432/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/328355, de 02/08/2017

Servidor: Ruy Klautau de Mendonça / Matrícula: 5930313/1 / Cargo/Função: Secretário de Estado.

Objetivo: Visita as obras de Abaetetuba e Barcarena

Servidor: Almir Nelson Araujo de Oliveira / Matrícula: 3211339/1 / Cargo/Função: Motorista

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria com o Exmº. Sr. Secretário de Estado

Período: 02/08/2017

Diárias:0,5

Destino(s): Abaetetuba e Barcarena/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 210930

RESUMO DA PORTARIA Nº 433/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/327637 de 01/08/2017

Servidor: Edilson Silva dos Santos / Matrícula: 33413/1 / Cargo/ Função:Arquiteto

Objetivo: Fiscalização nas obras de construção do Sistema de Abastecimento de Água dos municípios de Tracuateua e Bragança

Servidor: Jonatas Soares Pereira / Matrícula: 57202050/2 / Cargo/Função: Motorista

Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDOP

Período(s): 08/08 a 09/08/2017

Diárias: 1,5

Destino(s): Tracuateua e Bragança/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO DO CARMO**

Protocolo: 210931

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2017 – COHAB-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

"INSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS AO RESIDENCIAL VIVER MELHOR MARITUBA".

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA) e a Secretária Municipal de Habitação do Município de Marituba (SEHAB/PMM), no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo dos Candidatos a Beneficiários ao Residencial Viver Melhor Marituba.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria é composta:

Presidente: Secretário (a) Municipal de Habitação do Município de Marituba;

Secretário(a) Executivo(a): Assessor(a) da Presidência da COHAB/PA;

Representante da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Belém;

Representante da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Ananindeua;

Representante da Empresa Direcional Engenharia;

Representante do Conselho de Assistência Social de Marituba;

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento da Seleção dos Beneficiários ao Residencial Viver Melhor Marituba compete realizar o acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre assuntos relativos ao processo de seleção de beneficiários.

Parágrafo único: O julgamento das impugnações aos editais e dos recursos será realizado, exclusivamente, pelo Presidente e Secretário(a) Executivo(a) da Comissão.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo dos Candidatos a Beneficiários ao

Residencial Viver Melhor Marituba presidir as reuniões.
Art. 6º Compete ao Secretário(a) Executivo(a) da Comissão:
I - Lavar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV - Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 02 de agosto de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente – COHAB/PA
ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA
Secretária Municipal de Habitação do Município de Marituba
Protocolo: 211070

PORTARIA N.º 103/2017 - PREST
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 01/2017 - Cohab-PA / Secretaria Municipal de Habitação do Município de Marituba, que institui os membros da comissão de acompanhamento do processo seletivo dos candidatos a beneficiários ao Residencial Viver Melhor Marituba

R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários **ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5811481 e **ANDRESSA KARLA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 5930951, como membro titular e suplente, respectivamente, para comporem a referida Comissão como Secretário (a) Executivo (a).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 02 de agosto de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente
Protocolo: 211064

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 034/2017-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **CEZAR EMILIO DE CARVALHO SALDANHA**, Identidade Funcional nº 555587267, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, para substituir no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, o servidor **CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, Identidade Funcional nº 5905645, no cargo de Coordenador Ambiental, por motivo de gozo de férias..
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de julho de 2017.

CEZAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 210773

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 208 DE 02 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015**, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela **PORTARIA nº 033 de 27.01.2015**, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|-----------------------|-----------|-------------------------|
| 55589701/4 | ALINE RIBEIRO BRÍGIDO | 2015/2016 | 25/09/2017 A 24/10/2017 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 211123

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

ICAAF: 041/2017

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - ICAAF Nº 041/2017.

Edital: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

Objeto: Apoio da FAPESPA, à realização do Evento: "**X Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária (X SICOOPES) & Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (FECITIS)**", que ocorrerá no período de **23/08/2017 a 25/08/2017**, em atendimento às finalidades da Chamada Pública nº 004/2017.

Contratado: ADEBARO ALVES DOS REIS

Data da assinatura: 01/08/2017

Valor Global: **15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**

Vigência: Até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do evento
Dotação orçamentária: **19.573.1452.8535** . Fonte: 0101.

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda – Diretor Presidente, em exercício
Protocolo: 210819

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 167/2017 // Objetivo: Homologação do enlace de dados até Paragominas. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Rodrigo Ramos Silveira – CPF: 64778606272 – Cargo: Analista de Suporte – Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Paragominas // Destino: Ipixuna // Período: 11/08/2017 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes - CPF: 37311565200 – Presidente da Prodepa, em exercício.

Protocolo: 210759

Portaria: 169/2017 // Objetivo: Manutenção emergencial do cluster da cidade digital de Mãe do Rio. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Marcel Santos Cabral – CPF: 83816364268 – Cargo: Analista de Suporte – Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Marcio Silva Lopes – CPF: 29490839272 – Cargo: Tec. Manutenção – Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Mãe do Rio // Período: 02 a 03/08/2017 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes - CPF: 37311565200 – Presidente da Prodepa, em exercício.

Protocolo: 210869

Portaria: 168/2017 // Objetivo: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação nos municípios de São João da Ponta e Tracuateua. // Recurso: 8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz – CPF: 50923498249 – Cargo: Tec. Manutenção – Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: São João da Ponta e Tracuateua // Período: 10 e 11/08/2017 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes - CPF: 37311565200 – Presidente da Prodepa, em exercício.

Protocolo: 210867

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 364/2017/GERH/SETUR/ LICENÇA SAÚDE

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão do INSS, Número do Requerimento: 181384660, datado de 26/07/2017. **RESOLVE:CONCEDER LICENÇA SAÚDE**, ao servidor **JOAQUIM COSTA PINTO**, Matrícula Funcional nº 55586316/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, a contar de 16/07/2017 a 15/12/2017. **ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTE**, Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 210971

DIÁRIA

PORTARIA Nº 365/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/322866 **RESOLVE:** Conceder 2,5 diárias ao servidor **JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA** matrícula:57230575/2, Motorista. **OBJ:** Conduzir veículo oficial com a equipe técnica. **DESTINO:**Barcarena – PA. **PERÍODO:** 07 a 09/08/2017, ordenador de despesas em exercício **ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL**.

Protocolo: 210994

PORTARIA Nº 362/2017/GERH/SETUR DIARIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/322525.**RESOLVE:** Conceder 4,5 diárias a colaboradora eventual **MICHELLE CRISTINA MONTEIRO DE QUADROS**, RG: 3865568, CPF:696.335.332-87, Colaborador Eventual.**OBJ:** acompanhar a Oficina da Rota da Comida Ribeirinha, para subsidiar a elaboração da marca darota. **DESTINO:**Parauapebas/Belém/Parauapebas.**PERÍODO:** 30/07/ a 03/08/2017.**Ordenador** de despesas, em exercício **ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL**.

Protocolo: 210991

DEFENSORIA PÚBLICA

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 189, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Resolução CSDP Nº 172, de 07 de novembro de 2016, que distribui os 350 (trezentos e cinquenta), cargos de Defensor Público e as Defensorias Públicas, consolida Resoluções anteriores, extingue, cria, renomeia e renumera cargos.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 143ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º A 1ª Defensoria Pública de Trairão fica transformada em 4ª Defensoria do Juri da Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E **AVELINO KOENIG**

Presidente do Conselho, em exercício

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 211015

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 027/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Mocajuba – CNPJ: 05.846.704/0001-01// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 27/07/2017 e término em 27/07/2020// Data da assinatura: 27/07/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 208999

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 32.510 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, e a Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|-------|---------------------|------------|
| 01.032.1455 8.572 | 0101 | 3390.14 | 32.500,00 |
| 01.032.1455 8.576 | 0101 | 3390.39 | 100.000,00 |
| 01.032.1455 8.579 | 0101 | 3390.39 | 340.000,00 |
| 01.032.1455 6.267 | 0111 | 3390.39 | 2.500,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|-------|---------------------|------------|
| 01.032.1455 6.267 | 0101 | 3390.92 | 272.500,00 |
| 01.032.1455 7.628 | 0101 | 3390.39 | 200.000,00 |
| 01.032.1455 8.572 | 0111 | 3390.39 | 2.500,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 2017.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 210876

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.646, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEAR ALEXANDRE NASCIMENTO SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-08-2017.

Protocolo: 210999

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.645, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERAR a servidora BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA, matrícula nº 0101092, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-08-2017.

Protocolo: 210989

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.653 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDER ao servidor WELLINGTON FARIAS DOS REIS, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101082, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-12-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-08 a 01-09-2017.

Protocolo: 211017

ERRATA

PORTARIA Nº 32.639, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179583, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado, durante o impedimento do titular, ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, no período de 18-07 a 01-08-2017.

Protocolo: 210763

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 263/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, diretora à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50074-9, que trata da Prestação de Contas do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Belém, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 270/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53503-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TEREZA MENEZES DOS SANTOS, referente ao Convênio SEDUC nº 470/2009.

Belém, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 273-B /2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO PARÁ- ASCEPA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/52272-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 370/2006.

Belém, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 287-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ENTIDADES DE ANANINDEUA-ASSENA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52456-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 146/2008.

Belém, 02 de agosto de 017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 288-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ENTIDADES DE ANANINDEUA-ASSENA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de

quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52457-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 385/2008.

Belém, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 290/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Coordenadora à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53503-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TEREZA MENEZES DOS SANTOS, referente ao Convênio SEDUC nº 470/2009.

Belém, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 211114

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de julho de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 56.862

(PROCESSO Nº. 2011/51855-0)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 360/2010

Responsável/Interessado(a): WAGNER OLIVEIRA FONTES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. WAGNER OLIVEIRA FONTES, prefeito, à época, do município de Redenção, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 56.863

(PROCESSO Nº. 2013/53610-1)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SAGRI nº 044/2012.

Responsável/Interessado: BIANOR DO NASCIMENTO BARBOZA e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO ARARI.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. BIANOR DO NASCIMENTO BARBOZA, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Arari, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 56.864

(PROCESSO Nº. 2015/51705-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN nº. 025/2014.

Responsável/Interessado: JOSÉ MAURICIO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c os arts. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MAURICIO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR, ex-prefeito de Pau D'arco, no valor de R\$ 143.328,00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

ACÓRDÃO N.º 56.865

(Processo n.º 2011/52937-5)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 017/2010.

Responsável/Interessado: LINDOMAR CARVALHO GARCIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "b", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LINDOMAR CARVALHO GARCIA (CPF: 405.556.745-68), ex-prefeito Municipal de Brasil Novo, à devolução do valor de R\$496,17 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), devidamente atualizada a partir de 01/02/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas no valor de R\$907,00 (novecentos e sete reais), pelo dano causado ao Erário Estadual e R\$907,00 (novecentos e sete reais) pela instauração da tomada de contas. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 56.866
(PROCESSO N.º 2012/51056-5)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 286/2008 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 110.139.232-00), ex-prefeito Municipal de Bragança, à devolução do valor de R\$2.635,61 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizada a partir de 22/06/2009 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas no valor de R\$907,00 (novecentos e sete reais), pelo dano causado ao Erário Estadual e R\$907,00 (novecentos e sete reais) pela instauração da tomada de contas. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.867

(PROCESSO Nº. 2012/52453-7)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º 208/2008.

Responsável/Interessado: JABES SOUSA DE OLIVEIRA e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA ORLANDO DE OLIVEIRA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 158, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JABES SOUSA DE OLIVEIRA, Presidente à época, CPF:378.629.522-00 e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA ORLANDA DE OLIVEIRA, CNPJ:07.599.973/0001-38, à devolução aos cofres públicos o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) corrigido monetariamente a partir de 01/09/2008 e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. JABES SOUSA DE OLIVEIRA, as multas de R\$2.000,00 (dois mil reais) pelo débito apontado e R\$907,00 (novecentos e sete reais) pela instauração da tomada de contas. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 56.868
(PROCESSO Nº. 2014/50070-0)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SAGRI n.º 056/2009

Responsável/Interessado(a): EDSON LUIS AZEVEDO MOURA e o INSTITUTO MANANCIAL PARA GESTÃO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. EDSON LUIS AZEVEDO MOURA, presidente à época, CPF nº 338.491.022-20, e o INSTITUTO MANANCIAL PARA GESTÃO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 06.838.402/0001-46, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 49.825,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), atualizada a partir de 12/05/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; Aplicar ao Sr. EDSON LUIS AZEVEDO MOURA, as multas de R\$ 4.982,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo débito apontado, e R\$ 907,00 (novecentos e sete reais), pelo não encaminhamento das contas no prazo regimental.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 56.869
(PROCESSO Nº. 2014/50071-1)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SAGRI n.º 004/2009

Responsável/Interessado(a): AUGUSTO CEZAR RIBEIRO LIMA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DO CEARAZINHO, CAMPINHO, ENGENHO, TIJOCA E PATAL

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. AUGUSTO CEZAR RIBEIRO LIMA, presidente à época, CPF nº 490.358.862-91, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DO CEARAZINHO, CAMPINHO, ENGENHO, TIJOCA E PATAL, CNPJ nº 05.246.867/0001-45, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atualizada a partir de 26/05/2009 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

Aplicar ao Sr. AUGUSTO CEZAR RIBEIRO LIMA, as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo débito apontado, e R\$ 907,00 (novecentos e sete reais), pelo não encaminhamento das contas no prazo regimental.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.870
(PROCESSO Nº. 2014/50076-6)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SAGRI n.º 030/2009.

Responsável/Interessado: MARCOS FREITAS DE SOUZA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JABAROCA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "d" e "e", c/c os arts. 62,82 e 83, incisos III e IV, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MARCOS FREITAS DE SOUZA, Presidente à época da Associação dos Produtores Rurais de Jabaroca, CPF:724.879.682-49, à devolução aos cofres do públicos o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), devidamente corrigido a partir de 14/10/2009 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar-lhe, ainda, as multas de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pelo débito apontado e R\$907,00 (novecentos e sete reais) pela instauração da tomada de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução n.º 17.492/2008 – TCE.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.871
(PROCESSO Nº. 2014/50865-5)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SAGRI n.º 039/2011.

Responsável/Interessado: ARNALDO DA COSTA E SILVA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E EDUCACIONAL AÇAÍ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 158, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ARNALDO DA COSTA E SILVA, Presidente à época, CPF:116.966.642-68, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E EDUCACIONAL AÇAÍ, CNPJ:03.536.375/0001-69, à devolução ao cofre públicos o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) corrigido monetariamente a partir de 28/12/2011 e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar ao Sr. ARNALDO DA COSTA E SILVA, Presidente à época, as multas de R\$15.000,00 (quinze mil reais) pelo débito apontado e R\$907,00 (novecentos e sete reais) pela instauração da tomada de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.872
(PROCESSO Nº. 2015/50907-4)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDOP n.º 008/2006 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: ÉDIO PEREIRA DA SILVA e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VILA NOVA MOCAJUBA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 158, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ÉDIO PEREIRA DA SILVA, Presidente à época, CPF:147.196.302-00, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VILA NOVA MOCAJUBA, CNPJ:04.815.596/0001-39, à devolução aos cofres públicos o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) corrigido monetariamente a partir de 28/06/2006 e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar ao Sr. ÉDIO PEREIRA DA SILVA, as multas de

R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo débito apontado e R\$907,00 (novecentos e sete reais) pela instauração da tomada de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.873
(PROCESSO Nº. 2016/50476-8)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1-Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 30.890, de 22/03/2016, em favor de ESTHER BARBOSA MÁCULA, no cargo de Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, Classe U, Nível NS, desta Corte de Contas;

2-Recomendar à Secretaria de Gestão de Pessoas para que proceda a correção da fundamentação legal do ato, substituindo o artigo 130, § 1º da Lei nº. 5.810/94 para o artigo 114 do mesmo diploma legal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.874
(PROCESSO Nº. 2008/52005-5)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria n.º 46, de 03-01-2002, em favor de FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA, FLÁVIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA e ÍVNA SOARES DE OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Rosineide da Paz Soares de Oliveira.

**ACÓRDÃO Nº. 56.875
(PROCESSO Nº. 2009/52753-7)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º 391/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU – e Associação dos Amigos e Filhos de Almerim.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU, ex-presidente da Associação dos Amigos e Filhos de Almerim, na importância de R\$-100.000,00 (cem mil reais), e dar-lhe plena quitação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de julho de 2017, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 56.876
(PROCESSO Nº. 2008/50267-6)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, parágrafo único, inciso I, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão pessoal concursados, em favor de ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA, ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO, ALEXANDRE RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA, ALYSSON CARVALHO DE ARAUJO, ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS, ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ANA JULIA SOARES BARBOSA, ANA LUCIA NUNES GUT JAHR, ANA MARIA DE CASTRO SOUZA, ANA PAULA DE MESQUITA SAMPAIO, ANDRE CRISTIANO SILVA MELO, ANDRE DOS SANTOS CABRAL, ANDRE

LUIZ VIARD WALSH MONTEIRO, ANDREY GOMES MARTINS, ANDREY MOACIR DO ROSARIO MARINHO, ANDREZZA PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES KINOTE, ANGELA FERNANDA NAVES NEVES, ANGELA NEDIANE DOS SANTOS, ANIBAL CORREIA BRITO NETO, ANILDO MONTEIRO CALDAS, ANTONIO BATISTA RIBEIRO NETO, ANTONIO DA COSTA GOMES, ANTONIO JORGE HERNANDEZ FONSECA, ANTONIO MAURICIO DIAS DA COSTA, ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO, ARNALDO BARRETO ALMEIDA, BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ, BENEDITO LIMA RODRIGUES NETO, CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ, CARLOS ALBERTO CORREA DIAS JUNIOR, CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUTO, CARLOS AUGUSTO SARMENTO NASCIMENTO, CATIA OLIVEIRA MACEDO, CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD, CRISTIAN DE MELLO VIEIRA, CYINTIA MEIRELES DE OLIVEIRA, DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO, DARCI AUGUSTO MOREIRA, DARLY RODRIGUES POMPEU, DAVID SOUZA MARTINS, DINALDO DO NASCIMENTO ARAUJO, DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, DUCIVAL CARVALHO PEREIRA, EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO, EDWIRGES CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES, ELAINE LOPES FIGUEIREDO, ELEN VANESSA COSTA DA SILVA, ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO, ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO, ELISANGELA CLAUDIA DE MEDEIROS MOREIRA, ELIZA SOUZA DA SILVA, ERIK ARTUR CORTINHAS ALVES, FABIANA DE OLIVEIRA, FABIO HARUKI HATANO, FABIÓLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA, FERNANDO ALLAN DE FARIAS ROCHA, FERNANDO FLEXA RIBEIRO FILHO, FLAVIA CRISTINA ARAUJO DE LUCAS, FREDERICO DA SILVA BICALHO, GILENO EDU LAMEIRA DE MELO, GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES, GUSTAVO DUARTE CARDOSO, HEBE SIMONE SOUZA RIPARDO, HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO, HERIKA SOCORRO DA COSTA NUNES, HERONILDES ADONIAS DANTAS FILHO, HIGSON RODRIGUES COELHO, HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA, IONARA ANTUNES TERRA, IPOJUCAN DIAS CAMPO, IRIS LETTIERE DO SOCORRO SANTOS SILVA, ISMAEL MATOS DA SILVA, IVANETE DO SOCORRO ABRACADO AMARAL, JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA, JANETE BENJAMIM FREITAS, JOÃO FELIPE DE MEDEIROS NETO, JOÃO HENRIQUE DE MELO VIEIRA DA ROCHA, JONAS MONTEIRO ARRAES, JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ, JOSE GRACILDO DE CRAVALHO JUNIOR, JOSE NAZARENO CUNHA NEGRÃO, JOSYANE BRASIL DA SILVA, KATIA MARIA DOS SANTOS MELO, LAIR DA SILVA FREITAS FILHO, LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS, LEONARDO DOS SANTOS SENA, LIRIAN DANIELA MARTINI, LUCIANA GUIMARÃES TEIXEIRA, LUCILEI MARTINS GUEDES, LUCIVALDO DA SILVA ARAUJO, LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA, MANOEL REINALDO ELIAS FILHO, MANOEL TAVARES DE PAULA, MARCELO JOSE RAIOL SOUZA, MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS, MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO, MARCIO SOUSA CARVALHO, MARCONDES TAVARES NEVES JUNIOR, MARCOS JAYME ARAUJO, MARGARETE FEIO BOULHOSA, MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA, MARIA ROSELI SOUSA SANTOS, MAURICIO DE PINHO LIMA, MAURICIO ZENI, MAURO JOSE PANTOJA FONTELLES, MIRLA DE NAZARE DO NASCIMENTO MIRANDA, NATANAEL FREITAS CABRAL, OSVANDO DOS SANTOS ALVES, PATRICIA DANIELLE LIMA, PATRICIA DO SOCORRO DE ARAUJO DOS SANTOS, PATRICIA REYES CAMPOS, PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA, PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS, REJANE DE BARROS ARAUJO, RENATO FABRICIO COSTA LOBATO, RICARDO LUIZ LACHI, ROBERTO CHAVES CASTRO, RODOLFO PEREIRA BRITO, RONALDO PIMENTEL RIBEIRO, ROSA DE FATIMA DE SILVA MARQUES, ROSINEIDE DA SILVA BENTES, RUBENS CARDOSO DA SILVA, SAMUEL PEREIRA CAMPOS, SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS, SERGIO ROBERTO MORAES CORREA, SILVANA NEVES DE MELO, SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI, SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO, TADEU DA MATA MEDEIROS BRANCO, TONYE GIL MATOS WAUGHON, VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDE, VALNEY MARA GOMES CONDE, VERA SOLANGE PIRES GOMES, VITORIA NAZARE COSTA SEIXAS, WELLINGTON FERREIRA LIMA e WILTON RABELO PESSOA, aprovados em concurso público realizado pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**ACÓRDÃO Nº 56.877
(Processo nº 2017/50472-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inc. II, parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 0886,

de 15.02.2017, em favor de VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A04CTOA, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO Nº 56.878
(PROCESSO Nº. 2016/51660-0)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: Acórdão nº. 55.996, de 23/08/2016

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer os presentes embargos de declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para, no mérito, dar-lhes provimento para modificar o dispositivo do Acórdão, passando a vigorar com a seguinte redação:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – ALESSANDRA DOS REIS GONÇALVES MADUREIRA, ALLAN PASSOS DA SILVA, WILSON CARLOS DA SILVA PAZ, FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA COSTA FILHO, DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA, DEIVIDE SOUSA SANTOS, FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA, CASSIANO TAVARES, MANOEL BRAZ ALVES TEIXEIRA, CÉLIO OLIVEIRA SILVA, DIANA QUARESMA PUREZA, MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA FERNANDES, FRADERICO BARBOSA MONTEIRO, RICARDO RODRIGUES GOMES, SALMON MORAIS DA SILVA, GLEIDE DA ANUNCIAÇÃO FERNANDES DE SOUSA, JOÃO RODRIGO VIANA FERRAZ DE LIMA, ADRIANA FEITOSA DE ARÚJO SANTOS, EMANUEL DOS SANTOS FERNANDES, PAULO ELÍDIO SOUSA DO ROSÁRIO, LUCENILDO BATISTA SILVA, LAURIANE DE CÁSSIA MAIA DO NASCIMENTO, DANIELA DANTAS DE FIGUEIREDO, VIVIANE DE SOUZA DAS NEVES e STANLEY GOMES FIALHO;

2) Recomendar à SUSIPE o cumprimento dos prazos de publicação dos contratos no Diário Oficial do Estado e de remessa a esta Corte de Contas, sob pena de incidência de multa regimental;

3) Determinar à Secretaria de Controle Externo-TCE/PA, para incluir na auditoria programada dos exercícios de 2014 e 2015 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), respectivamente, a análise das prorrogações de contratos temporários, com o objetivo de apurar se as mesmas são feitas com ou sem cobertura contratual; e a análise dos contratos temporários, com o objetivo de apurar se extrapolam o prazo legal, abrangendo o contrato do servidor Flávio Ferreira de Souza;

4) Recomendar à SEAD que se empenhe em viabilizar, por meio do sistema SIGIRH, a detecção automática dos contratos temporários que extrapolem o prazo legal, comunicando imediatamente a autoridade competente para que adote as medidas administrativas cabíveis em cada caso concreto.

**ACÓRDÃO Nº. 56.879
(PROCESSO Nº. 2016/51661-0)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Decisão Embargada: Acórdão nº. 56.075, 15-09-2016.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos embargos de declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para, no mérito, dar-lhes provimento para modificar o dispositivo do Acórdão, passando, agora, a vigorar a seguinte redação:

1) Registrar, em caráter excepcional, os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – KLEBER FERREIRA DA SILVA, CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, JOSE VERISSIMO GUIMARÃES, TALIS LEVI ACACIO MENDES, DOMINGOS ALVES DE ABREU FILHO, ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, RAIMUNDO N. FERNANDES RODRIGUES, ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA, JORGE LUIS GATO LOBATO, IRANILDO FRANCO DA SILVA, ANDERSON MARCIEL FERREIRA, VANIA CASSIA DA LUZ EVANGELISTA, ANTONIO MARCOS DIAS MACHADO, ITALO ROMILDO DA SILVA PAIXÃO, PRINCILA LOURENA DA SILVA SANTOS, PAULO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, RAIMUNDO ANDREIK DA COSTA FLOR, KARINA DE

SOUZA MESCOU, FRANK DA COSTA MELO, FERDINANDO BRITO ALVES, JOSE CARLOS CONDE, PAULO SERGIO FELIX DA SILVA, GENILSON SILVA DOS SANTOS, MARCELO AUGUSTO FERREIRA FONSECA, EDENILSE NAZARÉ SANTOS SALES, JOSICLEIDE LUCIA DA SILVA COELHO, ADRIANO DE JESUS ARAUJO OLIVEIRA, MARCIA IONE LEITE QUEIROZ, PRISCILLA VANIA DA SILVA OLIVEIRA e JEFFERSON PONTES PORTILHO;

2) Recomendar à SUSIPE o cumprimento dos prazos de publicação dos contratos no Diário Oficial do Estado e de remessa a esta Corte de Contas, sob pena de incidência de multa regimental;

3) Determinar à Secretaria de Controle Externo - TCE/PA, a inclusão, na auditoria programada do exercício de 2014 da SUSIPE, da análise das prorrogações de contratos temporários, incluindo o dos servidores RAIMUNDO NONATO FERNANDES RODRIGUES e FRANK DA COSTA MELO, com o objetivo de apurar se as mesmas foram feitas com ou sem cobertura contratual;

4) Recomendar à SEAD que se empenhe em viabilizar, por meio do sistema SIGIRH, a detecção automática dos contratos temporários que extrapolem o prazo legal, comunicando imediatamente a autoridade competente para que adote as medidas administrativas cabíveis em cada caso concreto.

**ACÓRDÃO Nº 56.880
(PROCESSO Nº. 2016/51662-1)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: Acórdão nº. 55.997, de 23/08/2016

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer os presentes embargos de declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para, no mérito, dar-lhes provimento para modificar o dispositivo do Acórdão, passando a vigorar com a seguinte redação:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – HILTON AZEVEDO DE AGUIAR, CAMILA SIMÃO BEZERRA, CAMILA CRISTINA COSTA TAVARES, IGOR DO NASCIMENTO SOUSA, SILVANA BARBOSA DA SILVA e JAQUELINE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA;

2) Recomendar à SUSIPE o cumprimento dos prazos de publicação dos contratos no Diário Oficial do Estado e de remessa a esta Corte de Contas, sob pena de incidência de multa regimental;

3) Determinar à Secretaria de Controle Externo-TCE/PA, para incluir na auditoria programada dos exercícios de 2014 e 2015 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), respectivamente, a análise das prorrogações de contratos temporários, com o objetivo de apurar se as mesmas são feitas com ou sem cobertura contratual; e a análise dos contratos temporários, com o objetivo de apurar se extrapolem o prazo legal, abrangendo o contrato do servidor Igor do Nascimento Souza;

4) Recomendar à SEAD que se empenhe em viabilizar, por meio do sistema SIGIRH, a detecção automática dos contratos temporários que extrapolem o prazo legal, comunicando imediatamente a autoridade competente para que adote as medidas administrativas cabíveis em cada caso concreto.

**ACÓRDÃO Nº 56.881
(PROCESSO Nº. 2016/51694-9)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Decisão Embargada: Acórdão nº. 56.044, 08-09-2016.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos embargos de declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para, no mérito, dar-lhes provimento para modificar o dispositivo do Acórdão, passando, agora, a vigorar a seguinte redação:

1) Deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SEBASTIÃO BARBOSA DA CRUZ, ELZA MARIA BRAGA MONTEIRO, JOAQUIM ROCHA NASCIMENTO, EMANUEL NAZARÉ DE OLIVEIRA MATHIAS, ALEX UNIAS SANTOS DA SILVA, EDENIO HOMERO ARAÚJO XAVIER,

HARLEY RODRIGO PEREIRA SALES, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES, FABIANO CARVALHO DO CARMO, CHARLES LUIZ OLIVEIRA MIRANDA DA PENHA, WILLIAMSON DA SILVA TAVARES, CARLOS OTÁVIO BRIGLIA CASTRO, ANTONIO CARLOS BEZERRA PEREIRA, PAULO CESAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA, HAROLDO LAURO LEÃO DIAS FILHO, ANTONIO SÉRGIO CARDOSO BARRA, ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA, RONALDO FERREIRA MARQUES, JOSÉ FERNANDO MENDES DE SOUZA, GLAYCE CECÍLIA DE SOUZA SILVA, DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA, MARCOS PAULO LEAL NASCIMENTO, ELIELVES LOPES FURTADO, MICHELLE MANOELA SAUMA GONÇALVES SILVA, CRISTIANE SILVA DA PIEDADE, RUAN CARLOS BATISTA FRANCO, ANGELANDRE DOS SANTOS CARDOSO FILHO, AMADEU COELHO VIEIRA, JOAS FERNANDES MONTEIRO e ALBERTO JUNIOR FARIAS DE SOUZA;

2) Determinar à Secretaria de Controle Externo-TCE/PA, a inclusão, nas auditorias programadas dos exercícios de 2014 e 2015 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), da análise dos contratos temporários, incluindo o do servidor Joaquim Rocha Nascimento, com o objetivo de apurar se as prorrogações foram feitas com ou sem cobertura contratual e se extrapolaram o prazo legal;

3) Recomendar à SEAD que se empenhe em viabilizar, por meio do sistema SIGIRH, a detecção automática dos contratos temporários que extrapolem o prazo legal, comunicando imediatamente a autoridade competente para que adote as medidas administrativas cabíveis em cada caso concreto.

**ACÓRDÃO Nº 56.882
(PROCESSO Nº. 2017/50515-4)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: Acórdão nº. 56.061, de 13/09/2016

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer os presentes embargos de declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para, no mérito, dar-lhes provimento para modificar o dispositivo do Acórdão, passando a vigorar com a seguinte redação:

1) Deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – FRANK ROBSON PINHEIRO DA SILVA, IVANEY SILVA FERNANDES, JOSE ELIAS FERREIRA GONZAGA DA SILVA, ITAMER FELIX ESCHRIQUE, ROSIEL MENEZES DA SILVA, PAULA ANUNCIACÃO SILVA, HERBSON TENORIO BARROS, ANDERSON JOSE FERREIRA AMIM, ROGERIO FRANCO PALHETA, JOSE RAIMUNDO REIS BITTENCOURT, IZABELA DUTRA SILVA, BRUNA GARCIA DE NAZARÉ, MAILSON WANDERSON LIMA DE SÁ, WILLIAM SERGIO DO NASCIMENTO PENA, LUAN PALHA DA CUNHA, THIAGO MARTINS DA COSTA, MARLI HOLANDA COSTA, OLTEMAR ROBERTO DOS SANTOS, GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA, MARILENE MOURA DA SILVA, MARTA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, DELBORA SANTIAGO REIS, ALA MICHEL SILVA SANTOS, REGINA LUCIA DE SOUSA CORDEIRO, MARLY EVANGELISTA VIEIRA, RODRIGO CALAZANS PINHEIRO, FRANCISCO DE ASSIS O. DOS SANTOS, CECILIA MARIA DE SOUZA BRITO.

2) Recomendar à SUSIPE que cumpra os prazos de publicação dos contratos no Diário Oficial do Estado e de remessa a esta Corte de Contas, sob pena de incidência de multa regimental.

3) Recomendar à SEAD que se empenhe em viabilizar, por meio do sistema SIGIRH, a detecção automática dos contratos temporários que extrapolem o prazo legal, comunicando imediatamente a autoridade competente para que adote as medidas administrativas cabíveis em cada caso concreto.

**ACÓRDÃO Nº 56.883
(PROCESSO Nº. 2017/50516-5)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Decisão Embargada: Acórdão nº. 56.043, 08-09-2016.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos embargos de declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para,

no mérito, dar-lhes provimento para modificar o dispositivo do Acórdão, passando, agora, a vigorar a seguinte redação:

1) Deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – MANASSES MACIEL FERREIRA NETO, FRANK MELO DE NAZARÉ, MARIA LUSILENE MARQUES DOS SANTOS, SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA, FLORIANO MIRANDA DA SILVA FILHO, ERIQUE GOMES CARNEIRO, CENETE GETTAEME LOPES MACIEL, ROBSON CLEYTON PEREIRA MARINHO, IRACIREMA DA SILVA GONÇALVES, JUDA TADEU PAES ALMEIDA, ALEX AROUXO CAMPOS, JOSÉ FELIPE PINHEIRO ARAUJO, PATRICIA NAVARRO DE SOUZA, ALICY MENDES DE OLIVEIRA, DANUBIO ALVES DA SILVA, SHIMONE DA CRUZ GOMES, ARNALDO GIESTAS JUNIOR, BENEDITO GAIA DE MORAES, KELVIA SAMARA DE SOUSA, LUCAS SILVIO ANDRADE DO NASCIMENTO, JEANE AKIKO BATISTA, EDSON PACHECO DA SILVA, CAMILA LORENA FERREIRA GONÇALVES, MATEUS DA SILVA GONÇALVES, WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARÃO, RENATA SICSU DE PAULA e MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA;

2) Determinar à Secretaria de Controle Externo-TCE/PA, a inclusão, na auditoria programada do exercício de 2014 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), da análise das prorrogações de contratos temporários, incluindo o dos servidores MARIONALDO DA SILVA SOARES e CARLA BETÂNIA OLIVEIRA ABDON DE SOUSA, com o objetivo de apurar se as mesmas foram feitas com ou sem cobertura contratual;

3) Recomendar à SEAD que se empenhe em viabilizar, por meio do sistema SIGIRH, a detecção automática dos contratos temporários que extrapolem o prazo legal, comunicando imediatamente a autoridade competente para que adote as medidas administrativas cabíveis em cada caso concreto.

Protocolo: 211054

**RESOLUÇÃO Nº 18.938
(Processo nº 2017/52042-0)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de correções e inspeções no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XV, do art. 18 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a proposição do Conselheiro Corregedor e a manifestação da

Presidência constante da Ata da sessão ordinária nº 5.488, desta data;

RESOLVE: unanimemente:

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - correção: averiguação ampla de atividades ou de procedimentos de trabalho de uma unidade da estrutura organizacional do Tribunal e da conduta funcional de seus servidores;

II - inspeção: averiguação de aspectos específicos de atividades ou de procedimentos de trabalho de uma unidade da estrutura organizacional do Tribunal ou da conduta funcional de seus servidores.

Art. 3º As correções e inspeções têm por finalidade:

I - contribuir para melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades da estrutura organizacional do Tribunal;

II - contribuir para o alcance das metas estipuladas nos planos institucionais do Tribunal.

Art. 4º O Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal.

Seção I

Da Competência para o Exercício da Correição e da Inspeção

Art. 5º Compete ao Corregedor, no exercício da atividade correicional:

I - orientar e fiscalizar os servidores do Tribunal para o fiel cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções;

II - verificar a fiel execução das atividades e o cumprimento das competências e atribuições das unidades da estrutura organizacional do Tribunal;

III - coordenar o planejamento anual da atividade de correição e de inspeção, encaminhando o Plano Anual de Correição ao Presidente e Conselheiros para conhecimento;

IV - propor ao Tribunal Pleno ou ao Presidente, conforme o caso, providências que julgar necessárias, quando, no exercício de suas atribuições, constatar quaisquer irregularidades.

Art. 6º O exercício da competência do Corregedor abrange:

I - propor ao Presidente medidas para melhoria de desempenho e para aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades da estrutura organizacional do Tribunal;

II - solicitar ao Presidente apoio técnico e recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho de tarefas específicas e à realização de correição ou inspeção;

III- requisitar das unidades da estrutura organizacional do Tribunal informações sobre o andamento de suas atividades;

IV - exercer outras atribuições conferidas por lei, por ato normativo ou pelo Tribunal.

Art. 7º O Corregedor, visando apoiar a execução das atividades de correição e de inspeção, poderá solicitar ao Presidente servidores, lotados em outras unidades do Tribunal, para integrar a comissão de correição.

Seção II

Das Modalidades

Art. 8º Constituem modalidades de correição ou inspeção:

I - ordinária: consiste nas atividades de fiscalização, controle e orientação desenvolvidas pela Corregedoria, de forma rotineira e periódica, realizadas a partir de cronograma fixado no Plano Anual de Correição;

II - extraordinária: consiste na fiscalização determinada pelo Tribunal Pleno, ou realizada de ofício pelo Corregedor, ou mediante solicitação do Presidente ou de Conselheiro, não contemplada no Plano Anual de Correição.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso II, a solicitação será acompanhada de justificativa, cabendo ao Corregedor avaliar a sua pertinência, conveniência ou oportunidade.

§ 2º O Corregedor comunicará ao Presidente acerca da realização de correição ou de inspeção extraordinária, quando de ofício, ou quando deferir a solicitação de que trata o § 1º.

CAPÍTULO II

Da Correição e da Inspeção Ordinária

Art. 9º O Corregedor divulgará no mês de fevereiro por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Corregedoria, o Plano Anual de Correição.

Parágrafo único. O Plano Anual de Correição indicará o objeto da correição ou inspeção, a unidade correicionada e o cronograma dos trabalhos.

Art. 10. As atividades de correição e de inspeção ordinárias avaliarão, conforme o objeto, os seguintes aspectos:

I - economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correicionada;

II - conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;

III - cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;

IV - cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;

V - cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;

VI - boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades da estrutura organizacional do Tribunal;

VII - conduta e deveres funcionais dos servidores;

VIII - as condições de infraestrutura e patrimoniais das unidades.

Art. 11. A inspeção ordinária seguirá o procedimento de correição ordinária, no que couber.

Seção I

Do Procedimento de Correição Ordinária

Art. 12. No desenvolvimento dos trabalhos de correição, não haverá interrupção da distribuição ou da tramitação de processos, nem a suspensão dos trabalhos da unidade correicionada, salvo deliberação em contrário do Corregedor.

Art. 13. A correição será realizada por meio de entrevistas ou questionários aplicados aos servidores da unidade, bem como mediante a análise de processos, papéis, documentos, cadastros, registros, relatórios gerenciais, manuais, indicadores de desempenho, metas institucionais previstas para a unidade, banco de dados de sistemas informatizados, planos institucionais

ou atos normativos do Tribunal, sem prejuízo de outros procedimentos estabelecidos pelo Corregedor.

Art. 14. A documentação relativa à correição será autuada, como procedimento administrativo, e reunirá portaria de instauração, atos de comunicação, relatórios e outros documentos e dados, a critério do Corregedor.

Art. 15. O procedimento de correição será composto das fases de planejamento, execução e monitoramento.

Subseção I

Do Planejamento

Art. 16. O planejamento da correição se subdivide nas fases de Exame Prévio e de elaboração do Programa de Correição.

Art. 17. O Exame Prévio é a etapa na qual são aferidas a natureza e as características da unidade sobre o qual incidirá a correição, possibilitando o enquadramento/classificação das atividades que serão analisadas.

§ 1º Essa fase contemplará os seguintes aspectos, além de outros indicados pela comissão de correição ou pelo Corregedor:

I - identificação e descrição das características da unidade, que abrange as atividades, procedimentos, recursos empregados, linhas de subordinação ou de assessoramento, princípios, normas ou regras aplicáveis às suas atividades;

II - resultados das últimas correições realizadas.

§ 2º O resultado do Exame Prévio deverá proporcionar uma compreensão objetiva de como a unidade está estruturada, permitindo a fixação da extensão e dos objetivos da correição a ser realizada.

Art. 18. Concluído o Exame Prévio, será definido o Programa de Correição, que consiste no conjunto de ações e medidas adequadas à execução do procedimento de correição.

Parágrafo único. Além de outros reputados convenientes, o programa deve abranger os seguintes aspectos:

I - o objeto da correição;

II - os métodos de coleta e os de análise dos dados, bem como os meios necessários para implementá-los;

III - o cronograma dos trabalhos.

Art.19. O responsável pela unidade em que será realizada a atividade de correição será comunicado sobre o início da execução dos trabalhos com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Subseção II

Da Execução

Art. 20. Na execução das atividades de correição, serão observadas as seguintes etapas:

I - reunião de apresentação: oportunidade em que se estabelece o contato com a unidade correicionada, mediante a apresentação da comissão de correição, do escopo, dos objetivos e dos critérios da correição, bem como dos procedimentos técnicos e administrativos que serão adotados pela equipe no cumprimento de suas atribuições;

II - coleta de dados: recolhimento de informações contidas em documentos, processos, banco de dados de sistemas informatizados, ou em entrevistas ou questionários respondidos por servidores da unidade, entre outros meios;

III - análise de dados: apreciação conjunta de todas as informações colhidas, com o propósito de identificar os achados de correição, os quais auxiliarão a comissão a formar sua convicção sobre o objeto de correição;

IV - elaboração do relatório preliminar de correição: ocasião em que as conclusões preliminares da comissão serão submetidas ao conhecimento do responsável pela unidade, a quem será facultada a oportunidade de apresentar justificativas no prazo de 10 (dez) dias, a respeito daquelas conclusões;

V - elaboração do relatório final de correição: oportunidade em que ocorrerá a avaliação das justificativas apresentadas pelo responsável pela unidade e a exposição, de forma circunstanciada e conclusiva, dos achados de correição;

VI - aprovação do relatório final de correição: ocasião em que a comissão apresentará o relatório final ao Corregedor, que, após aprová-lo, o encaminhará ao Presidente, para adoção das medidas necessárias à cientificação da unidade correicionada.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso V deste artigo, considera-se achado de correição qualquer fato significativo comprovado nos autos, passível de providências retificadoras, medidas administrativas ou de medidas necessárias para instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 21. O responsável da unidade deverá providenciar local adequado para a execução das atividades correicionais, apoiar e colaborar com os trabalhos da comissão, apresentando sugestões, reclamações ou quaisquer outras observações úteis

à regularidade e aprimoramento dos serviços ali desenvolvidos.

Art. 22. O relatório final de correição de que trata o inciso V do art. 20 será composto, no mínimo, dos seguintes elementos:

I - preâmbulo, com indicação de natureza, fundamento e objetivos da correição, composição da respectiva comissão e informações acerca de resultados de correições anteriores;

II - descrição sucinta dos procedimentos de trabalho adotados e dos exames realizados;

III - descrição dos resultados obtidos e, conforme o caso:

a) identificação de boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

b) apresentação de sugestões para a melhoria do desempenho da unidade ou para aperfeiçoamento de seus procedimentos de trabalho;

c) recomendações de ações preventivas, corretivas ou saneadoras;

d) indicação fundamentada das medidas administrativas necessárias à correção de irregularidades eventualmente detectadas;

e) condutas e deveres funcionais dos servidores.

Art. 23. Recebido o relatório de correição, o Presidente enviará cópia ao responsável pela unidade correicionada, para ciência e elaboração do Plano de Ação, visando à implementação das medidas recomendadas, além de outras que se fizerem necessárias, determinadas pelo Presidente.

Art. 24. O responsável pela unidade correicionada elaborará, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do relatório final, Plano de Ação explicitando as ações que serão adotadas para o cumprimento das recomendações contidas no relatório correicional, bem como os responsáveis e os prazos estabelecidos para a efetivação de cada uma delas.

§ 1º O prazo a que se refere o *caput* poderá ser prorrogado, por motivo justificado, a critério do Corregedor.

§ 2º O Plano de Ação será submetido ao Corregedor, que, depois de aprová-lo, o encaminhará ao Presidente para adoção das medidas necessárias, visando ao seu cumprimento, constituindo-se em compromisso da unidade correicionada com a Corregedoria e com a Presidência do Tribunal.

Subseção III

Do Monitoramento

Art. 25. O monitoramento caberá ao Corregedor e terá por objeto o controle sobre o cumprimento das medidas e prazos apontados no Plano de Ação.

§ 1º A critério do Corregedor e de acordo com os prazos por ele fixados, o responsável pela unidade correicionada elaborará relatórios parciais sobre a implementação das medidas pactuadas e os apresentará à Corregedoria, para subsidiar as ações de monitoramento.

§ 2º O descumprimento injustificado das medidas e dos prazos pactuados no Plano de Ação poderá ensejar a aplicação de advertências ou penalidades, mediante a instauração de procedimento administrativo próprio.

Art. 26. O Corregedor realizará o monitoramento por meio da análise dos relatórios parciais de que trata o §1º do art. 25, ficando facultada a verificação *in loco* dos procedimentos adotados.

Parágrafo único. Ao final do prazo fixado para a implementação das medidas pactuadas e concluído o monitoramento, o Corregedor apresentará relatório conclusivo ao Presidente, com a síntese de todas as ações praticadas e com a indicação do cumprimento das recomendações e determinações.

CAPÍTULO III

Da Correição e da Inspeção Extraordinária

Art. 27. A correição ou a inspeção extraordinária será realizada em decorrência de indicadores, informações, reclamações, representações ou denúncias que apontem a existência de situações especiais de interesse da instituição ou quaisquer outros erros ou irregularidades prejudiciais ao regular funcionamento dos serviços.

§ 1º Além das hipóteses previstas no *caput*, caberá correição ou inspeção extraordinária quando não forem atendidas as recomendações ou determinações expedidas por ocasião de correição ou inspeção ordinária.

§ 2º O Corregedor divulgará, por meio de portaria, o objeto de correição ou inspeção extraordinária, a unidade a ser avaliada e o cronograma dos trabalhos, ressalvada a hipótese do § 3º.

§ 3º O Corregedor, mediante ato devidamente motivado, poderá conferir caráter sigiloso à correição ou à inspeção extraordinária, desde que essa medida seja necessária para preservação do interesse público, comunicado o Presidente.

Art. 28. O procedimento de correção ordinária será aplicado, no que couber, na realização de correção ou inspeção extraordinária.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 29. Se, no decorrer do procedimento de correção ou inspeção, for verificada falta funcional, passível de gerar responsabilização do servidor, o Corregedor adotará as medidas cabíveis previstas em lei.

Art. 30. O procedimento de correção é público, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 27 desta Resolução.

Art. 31. O Tribunal promoverá cursos periódicos de capacitação para formação de corpo de servidores apto a atuar nos procedimentos correicionais e integrar comissão de correção.

Art. 32. Fica revogada a Resolução nº 18.519, de 8 de outubro de 2013.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 1º de agosto de 2017.

Protocolo: 211176

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 141/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Procurador de Contas Antonio Maria Figueiras Cavalcante (Protocolo nº 2017/321730), pelo qual solicita licença por motivo de doença do cônjuge, no período de 09 a 19/08/2017, com a apresentação de atestado médico pertinente;

CONSIDERANDO os arts. 15 e 17, II, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 132, I, da Lei Complementar nº 57/2006, bem como o Parecer Jurídico constante dos autos;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**, matrícula nº 200006, **licença por motivo de doença do cônjuge**, no período de 09 a 19/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de agosto de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 210998

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 242/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 28596/2017, em 17/7/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO NORDESTE II

PALOMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 02 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 243/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 26419/2017, em 30/6/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO SUDESTE I

KATIANE GONÇALVES DE FARIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 02 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 211119

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 059/2017-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 01.741.868/0001-05).

Objeto: Prestação de serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, com a confecção de: lona para produção de banner, faixa ou painel (tipo bastão); lona para produção de banner, faixa ou painel (tipo ilhós); estrutura de metalon; chapas de PVC adesivado 2mm (tipo 1); chapas de PVC adesivado 5mm (tipo 2); chapas de PVC adesivado 10mm (tipo 3); chapas de PVC adesivado 5mm (tipo 4); adesivo leitoso; adesivo transparente; adesivo perfurado; tecido personalizado; acrílico transparente 2mm (tipo 1); acrílico transparente 5mm (tipo 2); acrílico colorido; instalação de materiais (tipo 1); instalação de materiais (tipo 2).

Data da Assinatura: 01/08/2017.

Vigência: 03/08/2017 a 02/01/2018.

Valor Total Anual: R\$ 60.380,00 (sessenta mil, trezentos e oitenta e reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8325;

Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 210823

ERRATA DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO 045/2017

Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 205700

Nº DO CONTRATO: Nº 45/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.

Onde se Lê: Convênio: 45/2017-MP/PA.

Leia-se: Contrato: 45/2017-MP/PA.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 210835

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 3.

NO DO CONTRATO: 026/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BARROS & MANSANO LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 01/08/2017.

Vigência do Aditamento: 03/08/2017 a 30/11/2017.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original, por mais 60 dias (D.O.E. 06/02/2017); 2º Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência, e acréscimo de quantidade (D.O.E. 04/04/2017).

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 210836

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5004/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2724, lotada na promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 14/07/2017 a 12/09/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de agosto de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 210828

PORTARIA Nº 5003/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2544, lotado na promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 06/07/2017 a 04/09/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de agosto de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 210827

PORTARIA Nº 5002/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.964, lotada na promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/07/2017 a 24/09/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 280,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de agosto de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 210825

PORTARIA Nº 5005/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CASSIA CRISTINA VIEIRA BARROS BRASIL, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2571, lotada na Promotoria de Justiça, a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 19/07/2017 a 17/09/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de agosto de 2017. ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 210829

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001793-116/2013-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL nº 001793-116/2013 -MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 029/2017

Data da Instauração: 06/07/2017

Objeto apurar supostas irregularidades em fraude de licitações, que estariam ocorrendo no âmbito do Hospital Ophir Loyola, envolvendo a empresa "Artfrio Hospitalar"; Interessado: MPE/PA.

Investigado: Hospital Ophir Loyola

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 210742

PORTARIA N.º 323/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de julho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau; CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05 a 06/08/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 1º de agosto de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício.

PORTARIA N.º 323/2017-MP/SGJ-TA ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 05 e 06/08//2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de julho de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 05/08/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

VICTOR GUIMARAES TEIXIERA (Assessor da Procuradoria Criminal)

LEOVIGILDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 06/08/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

LEONARDO FONSECA MARRUZ (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

LEOVIGILDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível)

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício.

PORTARIA N.º 324/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de junho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de julho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau; CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 29 a 30/07/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 01 de agosto de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício.

ANEXO ÚNICO ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 29 e 30/07//2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de julho de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de junho de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 11 de julho de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 29/07/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

DIA 30/07/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício.

Protocolo: 211006

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão da Peça de Informação em Procedimento Administrativo que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 18/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE BELÉM

Assunto: visando acompanhar as providências a serem tomadas pelo MUNICÍPIO DE BELÉM para o cumprimento do art. 14 da Lei 11947/2009.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 211003

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 20/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ITERPA – Instituto de Terras do Pará/O Estado do Pará.

Assunto: Apurar o cumprimento do Decreto nº 1742/2009, face a inexistência do Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação dos Conflitos Fundiários Agrários e Urbanos.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 211010

A V I S O Nº 13/2017-CGMP

O Procurador de Justiça **MANOEL SANTINO NASCIMENTO**

JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do

Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os

candidatos que os **RELATÓRIOS** abaixo estão disponíveis, para

consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis,

dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento

do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º,

§§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

| Processos | Editais(DOE) | Entrâncias | Concurso | Crítérios | Cargos |
|-----------|--------------|--------------|----------|-----------|---------------------------|
| 40 | 18(12.05.17) | 2ª entrância | Remoção | Mer | PJ Marapanim |
| 41 | 19(12.05.17) | 2ª entrância | Remoção | Ant | 1ª PJ Criminal Ananindeua |

Belém (PA), 02 de agosto de 2017.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.

Protocolo: 210974

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 22/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: EVA MARIA DAHER ABUFAIAD/FAZENDA SÃO MACÁRIO

Assunto: Tendo em vista que a decretação de interesse social da área em conflito e os conflitos com os moradores do Território Quilombola de Bacabal.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 211031

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 21/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ITERPA – Instituto de Terras do Pará.

Assunto: visando acompanhar as providências a serem tomadas para a elucidação do impasse existente decorrente da possibilidade de que o pedido de regularização fundiária apresentado pela Associação de Moradores e Agricultores de Santa Maria do Ubituba incida sobre a área já titulada e destacada do patrimônio público.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 211019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2017-MP2ª PJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Inquérito Civil Público nº 0027/2017** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 033/2017-MP/2ª PJR.

Investigados: Secretária Municipal de Saúde de Redenção – Cleide Mendes

Objeto: Apurar suposta irregularidade na contratação de serviços de transporte terrestre destinado às pessoas necessitadas e em vulnerabilidade, em desconformidade com licitação com licitação realizada para esse fim.

Lorena Moura Barbosa de Miranda - Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 210996

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 17/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: Municípios de Abaetetuba, Acará, Ananindeua, Baião Barcarena Bonito, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cameté, Capitão Poço, Castanhal, Igarapé-Açú, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Moju, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra Santa Isabel do Pará, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Sebastião da Boa vista, Soure Tailândia e Tomé-Açu.

Assunto: Cumprimento do art. 14 da Lei 11947/2009.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 211000

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO
E URBANISMO DE BELÉM**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 01/2017-MP/
1ªPJ/MA/PC/HU-BEL**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, torna pública a **instauração** do

Procedimento Preparatório nº 000050-113/2017-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000050-113/2017-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB.

Objeto de Investigação: Critérios utilizados na instalação dos Radares Eletrônicos na cidade de Belém.

Belém, 10 de junho de 2017.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 210740

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000083-151/2016- MP4ªPJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000330-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 019/2017 – 4ªPJDPMA

Data da Instauração: 28/07/2017

Objeto: Apurar possível acúmulo de cargos com incompatibilidade de horários, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 210754

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº.
000075-151/2017-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000075-151/2017**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 006/2017

Data da Instauração: 27/07/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na concessão de gratificações aos servidores da Câmara Municipal de Belém.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (em exercício)

Protocolo: 210745

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2017-MP/9ªPJ/STM

A Promotora de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a abertura do **Procedimento Preparatório SIMP nº 009382-031/2017**, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria: **018/2017-MP/9ªPJ/STM.**

Reclamados: **Secretaria de Infraestrutura do Estado do Pará**

Vilmos da Silva Grunvald

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa por parte do então Secretário de Infraestrutura do Estado do Pará, senhor VILMOS DA SILVA GRUNVALD, sendo necessário perquirir se houve substituição na referida Pasta, posto a permanente omissão em se adotar medidas para deflagrar o processo licitatório para prestação do serviço de transporte aquaviário

intermunicipal de passageiros, no que concerne à partida do Município de Santarém;

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Promotora de Justiça.

Protocolo: 210755

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2017-MP2ª PJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do **Inquérito Civil Público nº 028/2017** que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 034/2017-MP/2ª PJR.

Investigados: Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Redenção.

Objeto: Apurar suposta infração à Lei 8.666/93, relativo a contratações sem licitações, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Redenção.

Lorena Moura Barbosa de Miranda - Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 210747

PORTARIA Nº 5.051/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 29652/2016, em 2/6/2017;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA para atuar, como órgão de execução, nos autos do requerimento protocolizado sob o nº 29652/2016, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 211069

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 23/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: INCRA.

Assunto: visando acompanhar o andamento do processo administrativo nº 54.100.028618/2008-09 e a criação do Projeto de Assentamento na Gleba Capitão Poço em favor da Comunidade Carlos Lamarca.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 211049

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 19/2017-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SRA. ANA CLAUDIA HAGE

Assunto: visando apurar o cumprimento do art. 14 da Lei 11.947/2009, pela Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Claudia Hage.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 211005

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público o resultado do Pregão Presencial nº 11/2017-PMA-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, para Atender aos Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino a cidade de Abaetetuba/PA. Contratados: L & R do Brasil Com e Serviços de Construção Ltda - Me CNPJ 13.251.937/0001-81 Lote 02 R\$ 10.763,67; Lote 03 R\$ 20.428,59; Lote 06 R\$ 31.103,50; Lote 09 R\$ 25.363,66; Lote 10 R\$ 22.858,53; Lote 12 R\$ 15.824,34, Lote 13 R\$ 15.738,45, Lote 14 R\$ 9.290,11, Lote 15 R\$ 13.343,42; Lote 16 R\$ 22.533,18; Lote 17 R\$ 11.777,22; Lote 18 R\$ 13.528,28; Lote 19 R\$ 11.832,70 e Lote 20 R\$ 30.958,76. Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serviços Ltda - Me CNPJ 10.452.765/0001-16 Lote 02 R\$ 22.271,79; Lote 04 R\$ 32.351,39; Lote 05 R\$ 9.205,16, Lote 07 R\$ 41.377,65; Lote 08 R\$ 16.337,78 e Lote 11 R\$ 7.938,49 e M dos S da Silva Feio Serviços de Transporte Eireli - Me CNPJ 21.586.537/0001-55 Lote 21 R\$ 326.706,20 Vigência 12(Doze) Meses. Data da Assinatura 24/07/2017. Sobre a égide da Lei nº 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PMA-SRP. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias que Compõem a Esfera Administrativa Municipal. Contratados Fort Alimentos Eireli - Me CNPJ 26.254.705/0001-29, Itens adjudicados 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 22, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 59, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 80, 81, 82, 84, 85, 89,90, 97, 102, 103, 109, 110, 111, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 128, 131, 134, 135, 136, 136, 140, 147, 148, 150, 151, 153, 157, 160, 161, 162, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173 e 174 Valores dos Itens R\$ 1.285.728,97 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos); Pantoja & Coelho Ltda - EPP CNPJ nº 11.959.296/0001-99, sendo adjudicados os itens 02,06, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61,62, 63, 64, 66,71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95,96, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 115, 117, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 163, 164, 165, 168, 175, 176 Valores dos Itens R\$ 1.687.785,36 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Vigência 12(Doze) Meses. Data da Assinatura 20/07/2017. Sobre a égide da Lei nº 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-PMA-SRP. Objeto: Contratação que visa à futura e eventual aquisição de Gás e Óleo Diesel Marítimo Destinado a Manutenção da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais que Compõem a Esfera Administrativa. Contratados: P Carvalho & Cia Ltda (Auto Posto) CNPJ 14.140.909/0001-50 Item 02 R\$ 930.275,00, Item 03 R\$ 39.974,00 e Item 04 R\$ 31.800,00 Valor Global dos Itens R\$ 1.002.049,00 (Um Milhão, Dois Mil e Quarenta e Nove Reais). Vigência 12(Doze) Meses. Data da Assinatura 02/08/2017. Sobre a égide da Lei nº 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-PMA-SRP. Objeto: Contratação que visa à futura e eventual aquisição de Gás e Óleo Diesel Marítimo Destinado a Manutenção da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais que Compõem a Esfera Administrativa. O Item 01 Óleo Diesel Marítimo 350.000LT fora deserto por não ter havido interessados.

Alcides Eufrásio Negrão
Prefeito

Protocolo: 211133

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062/2017. Processo Licitatório Nº. 103/2017.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 15/08/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos de comunicação-musicais e materiais para fanfarra. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

Protocolo: 211151

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017-000037

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanente e um veículo tipo pick-up para atender a estratégia de saúde da família "Pastor Jerry Resende" do Município de Rio Maria. Ref: fns - proposta Nº34668.962000/1170-01. Prazo para entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 16 de agosto de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-000038 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Comunicação Visual, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e Suas Secretarias. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 14h00m dia 16 de agosto de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017-000039 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Materiais Esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Maria Pará. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 17 de agosto de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-000040 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Futura Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Telas Sombreadoras Impermeável, Tipo Cobertura de Estacionamento, Estrutura Metálica Tubular com Pilares, conforme especificação no Termo de Referência. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 14h00m dia 17 de agosto de 2017. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Cel: (94) 99118-0177 Rio Maria - PA. Rio Maria-PA, 02 de agosto de 2017. Francisco Paulo Barros Dias - Prefeito.

Protocolo: 211152

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 055/2017 OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de fardas e acessórios para Guarda Municipal e DEMUTRAN, para contratações futuras. ABERTURA:

16/08/2017, às 08:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 27/07/2017.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 056/2017 OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais de consumo diversos (SPDA, Combate a Incêndio, Equipamentos e outros Materiais de Construção), para contratações futuras. ABERTURA: 18/07/2017, às 14:30 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 27/07/2017.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017 OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para Construção de Cisternas (RUCs: Jatobá, Laranjeiras, Água Azul, Casa Nova e São Joaquim) - Convênio Norte Energia. ABERTURA: 16/08/2017, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 27/07/2017.

José de Arimatéia A. Batista
Presidente da CPL.

Protocolo: 211139

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; CONTRATADO - D & N ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.151.287/0001-28 Contrato Administrativo nº. 390/2017 - Vencedor dos Lotes 01 ao 04 - Valor Global R\$: 3.814.229,44 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos); LDM DE LIMA & CIA LTDA -ME (LDM EMPREENDIMENTOS) - CNPJ: 13.248.652/0001-91 Contrato Administrativo nº. 391/2017 - Vencedor do Lote 05 - Valor R\$: 186.684,39 (Cento e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos); OBJETO: Serviços de Construção das EMEFs com Quadra: Bairro Burity, Bairro Terras de Bonanza e Construção do Anexo da Arthur Pessoa (EMEF São Lázaro), conforme Concorrência nº. 004/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (Recursos Próprios), FUNDEB e Quota do Salário Educação - QSE: 2.019, 2.040, 1.011 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 01 de agosto de 2017.

Protocolo: 211137

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2017, para a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de imagens (fotos) de satélites de alta resolução espacial, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADA: V. A. AURESCO JUNIOR - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 14.429.347/0001-69 - Contrato nº 393/2017 valor registrado R\$: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais); validade da Ata e Contrato: até 31/12/2017, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2017 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01 de agosto de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 051/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestar serviços de manutenção de poços de água e fornecimento de bombas, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas

estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADA: HIDRO BRASIL POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP (POÇOS BRASIL) - CNPJ: 17.344.736/0001-80 - Contrato nº 396/2017 valor registrado R\$: 167.337,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais); validade da Ata e Contrato: até 31/12/2017, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01 de agosto de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017, para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestar serviços de locação de máquinas pesadas (tratores de esteira) - Distrito de Castelo de Sonhos, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme normas estabelecidas pela PMA e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADA: CURUÁ TRANSPORTES EITELI - ME (CURUÁ TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES) - CNPJ: 26.796.196/0001-66 - Contrato nº 397/2017 valor registrado R\$: 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais); validade da Ata e Contrato: até 31/12/2017, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01 de agosto de 2017.

Protocolo: 211136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.001.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica de desenvolvimento, implantação e gestão do PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL visando: (1) a preparação da estrutura organizacional e gestão de pessoas da SEGEF; (2) confecção e implantação do Novo Código Tributário Municipal (CTM) e sua regulamentação; (3) implantação da nova sistemática da fiscalização e cobrança eletrônica dos tributos municipais visando o incremento da arrecadação da receita própria; (4) cessão de direito de uso (locação) do Sistema Integrado de Gestão dos Tributos Municipais, contemplando: (I) Domicílio Tributário Digital (DTD); (II) Empresa Digital integrada ao REDESIM/JUCEPA, Licenças e Alvarás Digital. (III) Nota Fiscal de Serviços Digital (NFSD) incluindo o lançamento, parcelamento, fiscalização, contencioso e execução fiscal do ISS.

Data, Hora e Local da Abertura: 05/09/2017, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, município de Ananindeua/Pará. **Edital e informações:** das 08:00h às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. E-mail: semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2017.

Priscilla Mendes
Presidente da CPL/PMA

Protocolo: 210739

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de órtese e prótese para atender o hospital municipal de Santarém. Abertura: 17/08/2017 às 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 211153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017/FMS

No dia 16 de agosto de 2017 às 09:00 horas, Objeto Aquisição de equipamentos e material permanente, da proposta nº 12835.008000/1150-10 do Ministério da Saúde, emenda Parlamentar nº 32600005, para USF Dr. Edson Migliolli, Irmã Renée Jeane Delorme e Dr. Wagner Pereira da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017/FMAS

No dia 17 de agosto de 2017 às 09:00 horas, Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, da proposta nº 12835.008000/1160-01 do Ministério da Saúde, emenda Parlamentar nº 36920007, para USF Dr. Wagner Pereira da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017/FMS

No dia 18 de agosto de 2017 às 09:00 horas, Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, da proposta nº 12835.008000/1150-11 do Min. da Saúde, emenda Parlamentar nº 32600005, para USF Irmã Renée J. Delorme e São José. cópias do Edital serão obtidas através do e-mail pmsacpl@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 12:00 horas - Santana do Araguaia - PA,

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 211154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Registro de Preços da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-024PMSJP, circulada no DOE/PA pág. 54 em 01/08/2017, faltou incluir a Empresa: A. R. dos Anjos Eireli - Me; CNPJ 14.692.580/0001-30, estabelecida à Avenida Alacid Nunes, nº 3.907, Uirapuru, Altamira PA, (93) 99171-2086, representada neste ato pelo Sr. Anderson Ribeiro dos Anjos, CPF nº 941.368.822-20, RG nº 5780720 SSP PA. Valor Total R\$ 4.779.200,00.

Protocolo: 211155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017, vinculada ao PP nº 034/2017-PMC-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material Técnico Hospitalar em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Capanema. Vencedores: F. Cardoso e Cia Ltda inscrita no CNPJ 04.949.905/0001-63. Vencedora dos seguintes Lotes: Lote 01: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Lote 03: R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais); Lote 11: R\$ 45.754,30 (quarenta e cinco mil

setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); Lote 12: R\$ 363.702,00 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e dois reais); Lote 13: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil); Lote 14: R\$ 85.471,25 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um e vinte e cinco centavos) e Lote 16: R\$ 30.309,40 (trinta mil trezentos e nove reais e quarenta centavos); Cristalfarma Comércio Representações, Importação e Exportação Ltda inscrita no CNPJ: nº 05.003.408/0001-30 vencedora dos seguintes Lotes: 02: R\$ 55.663,29 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); Lote 06: R\$795.250,00 (setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 07: R\$ 2.802.686,28 (dois milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); Lote 08: R\$ 5.083.141,84 (cinco milhões oitenta e três mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Lote 10: R\$ 504.653,56 (quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos); Lote 15: R\$ 34.541,91 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos); Pontes Hospitalar Ltda - Epp inscrita no CNPJ: nº 63.822.597/0001-70 vencedora dos seguintes Lotes: 04: R\$ 194.969,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais); Lote 05: R\$ 2.399.944,80 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); R C Zagallo Marques e Cia Ltda - Epp inscrita no CNPJ: nº 83.929.976/0001-70 vencedora dos seguintes LOTES: LOTE 09: R\$ 106.170,00 (cento e seis mil cento e setenta reais).

EXTRATOS DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. Objeto: Material Técnico Hospitalar. CONTRATO Nº 300600-2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada: Cristalfarma Comércio, Representações, Importações e Exportação Ltda CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor: R\$ 9.275.936,88 (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e oito centavos); CONTRATO Nº 3006003-2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema. Contratada: Pontes Hospitalar Ltda - Epp CNPJ: 63.822.597/0001-63. Valor: R\$ 2.594.913,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº 3006002-2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema. Contratada: F. Cardoso e Cia Ltda CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor: R\$ 1.269.236,95 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); CONTRATO Nº 3006004-2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema. Contratada: R C Zagallo Marques E Cia Ltda - Epp CNPJ: 83.929.976/0001-70. Valor: R\$ 106.170,00 (cento e seis mil e cento e setenta reais). Vigência dos contratos: 30/06/2017 a 31/12/2017. Assinatura dos contratos: 30/06/2017. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. AVISO. O Município de Capanema, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, retificação aviso de publicação do dia 02 de agosto de 2017, referente ao Pregão 28 - PP-SRP-PMC, mantendo a sua anulação conforme publicação do dia 06 de julho de 2017.

Protocolo: 211140

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

RESUMO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-013/2017-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL- 013/2017-PMT, com abertura para o dia 15/08/2017 às 09:30 horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA EMISSÃO DE BILHETE, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGENS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PREFEITO, VICE E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT. Tucuruí - Pa,02/08/2017, C Maria do Carmo Rita Pregoeira.

Protocolo: 211156

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURAMUNICIPALDEIGARAPÉ MIRI

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Igarapé - Miri, pelo **Processo nº 536/2017-PMI/SEGOV**, realizará às 09:30horas do dia16/08/2017. Abertura da sessão do Pregão Presencial SRP nº 9/2017-0020, menor preço por item. Objeto: Aquisição de Material de Consumo, a realizar-se na sala da CPL. O procedimento obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.555/00, no Decreto nº 7.892/13e as alterações. Edital à disposição na sala da CPL, na Praça Cônego Sarges Barros, 252-Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Bruno Santos Bordallo
Pregoeiro

AVISO DEADIAMENTO LICITAÇÃO. O município de Igarapé - Miri, através do **Processo nº 720/2017-PMI/SEGOV** comunica o adiamento da abertura do Pregão Presencial SRP 9/2017-0019 referente à Aquisição de Material de Expediente para às 09:30horasdodia09/08/2017. O Edital encontra-se disponível na sala da CPL.

Bruno Santos Bordallo
Pregoeiro

Protocolo: 211141

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

Pregão Presencial 021/2017. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças para Bombas Submersas em poços artesanais, no município de Inhangapi/Pa, Ata de Registro de Preços 10/2017. Contrato 53/2017_ J. T. B. SANTIAGO - ME, no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); Vigência: da assinatura da Ata e do contrato até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2057 - Manutenção das Atividades da Assistência Social; 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; 2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2028 - Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo; 2037 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde; 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data de assinatura: 28.06.2017. Ordenador Responsável: **Egilásio Alves Feitosa** - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Protocolo: 211142

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. INTERESSADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores do tipo Pick-Up e utilitário, zero Km, para atender a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas. Considerando que não houve empresa interessada em participar deste certame, fica declarado como DESERTO o Pregão Presencial SRP nº. 040/2017.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2017

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores do tipo Pick-Up e utilitário, zero Km, para atender a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, vêm através deste ato REPUBLICAR o Edital de Licitação, tendo em vista que o mesmo foi considerado deserto por não acudirem interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epígrafe, de

acordo com o art. 21 da Lei 8666/93. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/08/2017. Horário: 09h. INFORMAÇÕES e RETIRADA DOS EDITAIS: Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA.

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

Protocolo: 211143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 51.721/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/08/2017 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia Referente à Reforma com Acessibilidade da Emef Heloisa de Souza Castro, Av. dos Gaviões, Liberdade - Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 50.878/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global.

Data da Sessão: 23/08/2017 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Referente à Construção da Quadra Poliesportiva da Emef Marechal Rondon, Vila Itainópolis, Zona Rural - Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 51.693/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global.

Data da Sessão: 18/08/2017 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Drenagem Na Folha 32, Nova Marabá - Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 51.592/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global.

Data da Sessão: 21/08/2017 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Referente à Construção da Praça do Idoso, BR -230 Esquina Com Avenida Nagib Mutran, Cidade Nova - Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

Protocolo: 211144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PP- SEMADS-PMM,

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e limpeza Destinados a Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Presencial Nº 004/2017-PP-SEMADS-PMM à proponente vencedora do certame: SANTOS E SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ: 21.371.607/0001-58. Vencedora dos itens: 01 (R\$ 2,60), 02 (R\$ 20,00), 03 (R\$ 14,56), 04 (R\$ 5,00), 05 (R\$ 5,75), 06 (R\$ 2,45), 07 (R\$ 13,84), 08 (R\$ 15,70), 09 (R\$ 3,15),

10 (R\$ 4,85), 11 (R\$ 15,30), 12 (R\$ 27,00), 13 (R\$ 26,84), 14 (R\$ 27,00), 15 (R\$ 29,00), 16 (R\$ 27,00), 17 (R\$ 27,30), 18 (R\$ 27,00), 19 (R\$ 27,00), 20 (R\$ 26,90), 21 (R\$ 9,20), 22 (R\$ 4,55), 23 (R\$ 6,12), 24 (R\$ 4,50), 25 (R\$ 1,50), 26 (R\$ 3,90), 27 (R\$ 14,55), 28 (R\$ 10,90), 29 (R\$ 11,00), 30 (R\$ 12,45), 31 (R\$ 6,20), 32 (R\$ 9,00), 33 (R\$ 41,50), 34 (R\$ 3,90), 35 (R\$ 5,10), 36 (R\$ 2,00), 37 (R\$ 5,00), 38 (R\$ 6,10), 39 (R\$ 17,00), 40 (R\$ 31,00), 41 (R\$ 31,00), 42 (R\$ 4,59), 43 (R\$ 4,59), 44 (R\$ 9,20), 45 (R\$ 1,90), 46 (R\$ 3,00), 47 (R\$ 19,30), 48 (R\$ 6,20), 49 (R\$ 1,10), 50 (R\$ 0,60), 51 (R\$ 1,50), 52 (R\$ 2,10), 53 (R\$ 9,50), 54 (R\$ 2,00), 55 (R\$ 3,60),56 (R\$ 4,20), 57 (R\$ 4,20), 58 (R\$ 4,20), 59 (R\$ 10,75), 60 (R\$ 10,75), 61 (R\$ 10,75), 62 (R\$ 3,10), 63 (R\$ 3,10), 64 (R\$ 3,10), 65 (R\$ 4,10), 66 (R\$ 10,80), 67 (R\$ 7,00), 68 (R\$ 2,20), 69 (R\$ 1,20), 70 (R\$ 8,70), 71(R\$ 5,10), 72 (R\$ 2,80), 73 (R\$ 1,90), 74 (R\$ 1,90), 75 (R\$ 1,90), 76 (R\$ 4,50), 77 (R\$ 7,00), 79 (R\$ 5,00), 80 (R\$ 7,90), 81 (R\$ 12,00), 82 (R\$ 22,70), 83 (R\$ 39,00), 84 (R\$ 46,40). Item Fracassado: 78. Ordenador de Despesas: Michele Begot Oliveira Biscaro. Data de ass.: 18.07.17.

Protocolo: 211145

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017 - Reabertura. Obj.:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para atender ao Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento UPA-24H. Reabertura: 17/08/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 03/08/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2017 - COM COTA RESERVADA PARA Mês e EPPs. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação. Data de Abertura: 16/08/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 03/08/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação. Data de Abertura: 16/08/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 03/08/2017.

PORTARIA Nº. 011/2017. O Prefeito Municipal de Paragominas,

usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas: RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Municipal, bem como a equipe de apoio ao Pregão para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto nº 3.555/2000 c/c 8.666 de 21 de junho de 1993. Art. 2º - Ficam nomeados como pregoeiros titulares os servidores públicos municipais: Gersemi Pereira de Oliveira, Clarice Lira Nogueira e Diego Guimarães Vieira. Art. 3º - Fica nomeada como Pregoeiras substitutas, as servidoras públicas municipais: Francisca Kelren Medeiros Nascimento e Luciana Brito Vieira. Art. 4º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro: a) Adriana Almeida Lima; b) Antônio Régio de Oliveira Nunes; c) Antônia Cristiana da Silva Gomes; d) Cristiane Rodrigues da Silva; e) Edna Simone Todde; f) Emerson Vasco Barros da Cunha; g) Jorge Páscoa da Silva; h) Marlei Luz Teixeira; i) Diana Maria Barata Borges; j) Carlos Silva Carvalho. Art. 5º - Na falta do Pregoeiro Titular, os servidores nomeados como substitutos no art. 3º desta Portaria, o substituirão. Art. 6º - A investidura dos servidores como Pregoeiro e Equipe de Apoio não excederá 01 (um) ano... Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 31 de Julho de 2017.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO nº 269/2017 - CONT. - 316/14, CONVITE nº 014/14, PMP/C. S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME. Renovação por igual período e valor. Vigência: 31/07/17 à 19/02/18. Valor global R\$ 53.419,95. Ord. Desp:

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Protocolo: 211146

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170142**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-003SEMMU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADO: EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO
OBJETO: Contratação de Registro de Cíveis para realização do Casamento Comunitário, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 31.307,00 (trinta e um mil, trezentos e sete reais)
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2017 a 17 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017

Protocolo: 211043

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 006/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições em especial ao contido no artigo 288 da Lei Municipal 4.296/05 (Código Tributário Municipal) e, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação técnica nº 033/2013 firmado entre esta municipalidade e o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, para acompanhamento da exploração e comercialização mineral realizada em nosso território; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do VAF - Valor Adicional Fiscal para composição e cálculo do Índice Cota Parte do ICMS e FUNDEB, sob a responsabilidade do GT Cota Parte - SEFA/PA

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Procuradora Fiscal QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA, matrícula 661, para coordenar os trabalhos de levantamento, acompanhamento e fiscalização de dados relativos à exploração mineral junto ao DNPM e as empresas sediadas no município, em consonância ao Acordo de Cooperação Técnica 033/2013 firmado com este Município e acompanhamento e gerenciamento das informações relativas a comercialização de produtos e serviços (saídas e entradas) junto ao GT Cota Parte do ICMS/FUNDEB, a SEFA/PA e as empresas sediadas neste território, para determinação do Índice Cota Parte de 2018 e exercícios subsequentes.

Art. 2º. Designar os assessores técnicos para acompanhamento e levantamento de dados os seguintes profissionais: Edilson Martins, Agente de Fiscalização, Maria Mendes da Silva, Administradora e Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.
Município de Parauapebas, em 03 de julho de 2017.

Kêniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. 003/2017

Protocolo: 211045

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-006SEMSA**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 11:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia para atendimento das demandas da UPA, SAMU e ABS e do Hospital Geral do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 02 de Agosto de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro(a)

Protocolo: 211042

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO nº 9/2017-011SEMSA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que FICA SUSPENSO por tempo indeterminado, o PREGÃO nº 9/2017-011SEMSA cujo objeto é a Contratação de Micro Empresa, Empresa de pequeno porte, Empreendedor Individual e Cooperativa para contratação de seguro contra sinistro de 03(três) ambulâncias do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com cobertura de casco, vidro, danos materiais a terceiros e danos corporais a terceiros, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Tal suspensão é necessária para que a Administração possa analisar com mais precisão a impugnação ao Edital ainda pendente de julgamento.

PARAUAPEBAS/PA, 02 de Agosto de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 211046

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Data da publicação (Diário Oficial do Estado - IOEPA): 02 de Julho de 2017, folha 71. Onde se lê: 15 de Agosto de 2017. Leia-se: 16 de Agosto de 2017 e Onde se lê: Objeto: constituição de registro de preços para constituição de registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e afins, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes as necessidades básicas secretaria de assistência social, deste município. Leia-se: Constituição de registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e afins, de forma parcelada, para atender as política públicas voltadas para realização de cursos profissionalizantes, geração de emprego e renda e promoção de inclusão social neste município.

Protocolo: 211149

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 15/2017-LICITAÇÃO 9/2017-010801**

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 15 de Agosto de 2017, fará realizar licitação, Pregão Presencial SRP, menor preço, para a constituição de registro de preços para constituição de registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e afins, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes as necessidades básicas secretaria de assistência social, deste município, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações pelo fone: 985594895 e via e-mail - licitapmp@ gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

02/08/2017 publicado no quadro de aviso de acordo com Lei Orgânica Municipal

Jorge Lisboa Souza do Mar
Pregoeiro

Protocolo: 211148

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20170190.
Inexigibilidade Nº 6/2017-300502.** Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Contratada: Dr. Douglas Arcadio Isla Chayguaque. CPF: 525.412.582-91. Objeto: Contratação de Médico Cirurgião para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA, na Forma da LC 131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010. Valor Total: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12/06/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 12/06/2017.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017 - 300502 - SEMSA. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da pessoa física-MEDICO Cirurgião Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha, na Forma da LC 131/2009. Lei 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017/PMP/SEMAS, tipo menor preço por item, abertura dia 17/08/2017, às 8:30 h00 min horário local. Objeto: Aquisição de Urna Funerária para Atender a Secretaria Municipais de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Prainha, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/PMP/SEMSA, tipo menor preço por item, abertura dia 17/08/2017, às 11:00 h00 min horário local. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha; PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/PMP, tipo menor preço por item, abertura dia 17/08/2017, às 14:00 h00 min horário local. Objeto: Aquisição de Peças automotivas, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/PA, das 08:00 as 12:00h, pelo email: licitacaoppprainha@prainha.pa.gov.br.

Luciane Campos da Silva
Pregoeira Municipal

Protocolo: 211150

PARTICULARES

AMAZON IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA-ME, CNPJ nº 03.588.317/0001-89, Ramal da Boa Vista Km 06, Apeú, Castanhal-PA. Torna público que recebeu da SEMAS a L. O. nº 10718/17 com validade até 31/07/18. Prod. de Carvão Vegetal Como Subproduto processo de "Destilação da Madeira".

Protocolo: 211158

BENEVIDES MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF No 03.278.503/0001-11, Av. Martinho Monteiro, S/N, Lote 01, Bairro do Murinin, Município de Benevides, recebeu da SEMMAT/Benevides sua Licença de Operação - L.O. No 115/2017, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 211157

Manoel Deusivan Maciel Silva, CPF: 695.635.352-00, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença Prévia - LP para atividade de Matadouros de médios e grandes animais - ABATEDOURO SUÍNO, no município de Redenção/PA.

Protocolo: 211159

EMPRESARIAL

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34
-NIRE 15 3 0001050 1
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09 horas do dia 10/08/2017, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, CEP 66123-640, cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Deliberação sobre a distribuição de dividendos extraordinários; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 01 de agosto de 2017.

Antonio Georges Farah
Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 211179

GRASLINE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP CNPJ nº04.837.983/0001-76 situada na Vicinal Jamanxim, Chácara 01 s/nº Parque Industrial 3, Novo Progresso/PA, torna público que requereu da SEMMA de Novo Progresso/PA, a Licença de Operação, processo nº432/2017, para a atividade de Beneficiamento da Madeira.

Protocolo 211180

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº15/2017, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 2.000 (duas mil) pastas tamanho 32x22 em papel cartão triplex, 250 gramas, com impressão em off set na cor preta, para a sede do CRM/PA. Credor: GRÁFICA FONSECA LTDA. Valor:R\$800,00. Vigência: 20 dias. Dotação orçamentária nº622.11.33.90.30.004 - material de expediente. Autorização em 24/07/2017 e Ratificado em 25/07/2017.

Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO
Presidente do CRM/PA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº16/2017, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de uma placa de inauguração em aço inox escovado medindo 50x40cm, para a Delegacia Regional de Santarém/PA. Credor: MB COMUNICAÇÃO VISUAL. Valor:R\$800,00. Dotação orçamentária nº622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais - PJ. Autorização em 30/07/2017 e Ratificado em 01/08/2017.

Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO
Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 211163

COMUNICADO

M S FOLLMANN & CIA LTDA, CNPJ 11.332.695/0001-25 INSC. ESTADUAL 15.293.029-9, COMUNICA que teve o seu Bloco de Notas Fiscais Espécie CONHECIMENTO TRANSP.CARGA Modelo 8 Série U de nº 001 a 050, Série Selo AE Inicial 42934801 a 42934850, AIDF 4735099 extraviado. Outrossim, informa que não foi emitido nenhuma Nota Fiscal.

Protocolo: 211167

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.**

**CNPJ/MF Nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data/hora/local: 06/06/2016, às 08:00 hs, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto Paraná, Redenção/PA. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social. Convocação: edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 25, 30 e 31/05/2016 e no Jornal "Amazônia" nos dias 25, 26 e 27/05/2016. Mesa: Presidente - Celso Silveira Mello Filho; Secretária - Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin. Deliberações: "Aprovadas, por unanimidade" a) a Reeleição da Diretoria que terá mandato de 02 anos: Ficando assim a distribuição dos cargos, da seguinte forma: Diretor Presidente: Celso Silveira Mello Filho, brasileiro, CI/ RG nº 3.825.085-8 SSP/SP, e CPF/MF nº 716.032.208-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Piracicamirim, 1185, Piracicaba/SP; Diretor Vice-Presidente: Marcelo Carmelengo Barboza, brasileiro, CI/ RG nº 16.394.729 SSP/PA, e CPF/MF nº 108.870.898-60, residente e domiciliado na Rua Jatui, 554, Redenção/PA; Diretor Administrativo: Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin, brasileira, CI/ RG nº 22.850.165-9 SSP/SP e CPF/ MF nº 263.807.398-90, residente e domiciliada na Rua Barão de Piracicamirim nº 1185, Piracicaba - SP, CEP 13.416-005. Encerramento - Posse: Os Diretores eleitos serão empossados dentro do prazo legal previsto na lei. Como nada mais havia a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Acionistas: Consultoria Certo e Assessoria Econômica S/S Ltda: Ainsten Espírito Santo Mascarenhas. Mesa: Presidente: Celso Silveira Mello Filho; Secretária: Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin. JUCEPA nº 20000496312 em 23/11/2016.

Protocolo: 211171

VALE S.A.

A **Vale S.A.**, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Canaã dos Carajás, em 20 de julho de 2017, por meio do processo nº 209/2017, a Licença de Operação - LO nº 023/2017, com validade até 20/07/2018, referente ao Posto de Abastecimento Provisório da Usina do Complexo S11D Eliezer Batista.

Protocolo: 211175

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO INCRA EM SANTARÉM
EDITAL**

O **Superintendente Regional do Incra em Santarém**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/Nº49, de 31/01/2017,

publicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pág. 11, e pela Portaria INCRA/P/Nº778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.016341/2006-89, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola Arapucu, localizadas no município de Obidos, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela Ordem de Serviço/ INCRA/SR(30)STM Nº.08/2014 de 08/01/2014, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 13/02/2017 (fls. 909 a 911). A comunidade é composta por 79 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 777,91 ha (setecentos e setenta e sete hectares e noventa e um ares), perímetro de 43.578,38 m (quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito metros e trinta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, PA Curumu II; ao sul, Rio Amazonas; ao leste, imóveis em processo de regularização fundiária; ao oeste, área de floresta. No perímetro descrito incide um imóvel, denominado Fazenda Paraíso.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54501.016341/2006-89, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Rogério Borges Zardo

Superintendente Regional - INCRA/SR-30 (STM)

Protocolo: 211160

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS NOVO PROGRESSO EIRELI - EPP., CNPJ 22.211.214/0001-40, localizada na Av. Santa Catarina, Lotes 07, 08/08, S/N, Setor Industrial, Município de Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU a LO nº 061/2017 da SEMMA-NP.

Protocolo: 211164

Cláudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34, torna público que requereu Licença Prévia à SEMMA para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro aluvionar no Garimpo da Fazenda Serra Dourada X, Mun. de Itaituba Processo 754/2017.

Protocolo: 211168

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.**

**CNPJ/MF Nº 05.074.526/0001-30
NIRE 15300018480**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Data/hora/local: 22/06/2015, às 08:00 hs, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto Paraná, Redenção/PA. Presenças: acionistas representando a maioria absoluta do capital social. Convocação: edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "Amazônia" nos dias 10, 11 e 12/06/2015. Mesa: Celso Silveira Mello Filho - Presidente; Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin - Secretário. Deliberações: "Aprovadas, por unanimidade" a) as contas da Diretoria, consubstanciadas nos Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Financeiras findos em 31/12/2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal da "Amazônia", no dia 10/06/2015 conforme determina a lei. Encerramento: Nada mais havia a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Mesa: Presidente: Celso Silveira Mello Filho; Secretário: Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin. Acionistas: Consultoria Certo e Assessoria Econômica S/S Ltda, Ainsten Espírito Santos Mascarenhas. JUCEPA nº 20000472727 em 18/04/2016.

Protocolo: 211172

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTARÉM
EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/Nº49, de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pág. 11, e pela Portaria INCRA/P/Nº778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;

TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.007690/2007-91, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola Maria Valentina, formado pelas comunidades Nova Vista do Ituqui, São Raimundo do Ituqui e São José do Ituqui, localizadas no município de Santarém, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela OS/INCRA/SR(30)STM/ Nº113/2014, de 03 de outubro de 2014, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 13/02/2017 (fls. 609 a 611). A comunidade é composta por 104 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 10.911,8182 ha (dez mil novecentos e onze hectares, oitenta e um ares e oitenta e dois centiares), perímetro de 59.163,59 m (cinquenta e nove mil cento e sessenta e três metros e cinquenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, o Rio Amazonas; ao sul, os Territórios Quilombolas Murumuru, Murumurutuba, Tinguu e Bom Jardim; ao leste, o Projeto de Assentamento Agroextrativista Ituqui; ao oeste, a posse de Vera Ilma Soares Pereira. No perímetro descrito não incidem registros imobiliários.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54501.007690/2007-91, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Rogério Borges Zardo

Superintendente Regional - INCRA/SR-30 (STM)

Protocolo: 211161

A **Imerys Rio Capim Caulim S.A**, CNPJ 16.532.798/0004-03; Inscrição Estadual 15.180126-6, torna público que recebeu em 28/07/2017 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para Extração de Minerais Não Metálicos (Caulim) em área denominada de Corpo Alvorada - LO nº 10763/2017, Autorização para atividade de Manejo de Fauna Silvestre - AU nº 3542/2017 e Autorização para Supressão de Vegetação - AU nº 3541/2017, em Ipixuna do Pará-/PA, processo Nº: 2015/0000008173.

Protocolo: 211165

GENICE ROSA CORREA, Torna Público que requereu junto a SEMAS-PA, a AUMP 62055/2017, através do protocolo 2014/0000010607 em 16/06/2017, com validade até 16/06/2018.

Protocolo: 211169

LICENÇA DE OPERAÇÃO - IND E COM DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.250/0001-65 informa que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Município de Tailândia/PA renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO sob nº LO 006/2017 com validade até 13/07/2021.

Protocolo: 211173

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE DOM ELISEU (SAAE)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-140801-Processo Administrativo Nº 92017140801. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2017, DESTINADO AO SAAE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Tipo: Menor Preço por Item. Os envelopes e a sessão pública para abertura e julgamento ocorrerão às 10:00hrs do dia 14/08/2017, na sala de reuniões do SAAE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-160802-Processo Administrativo Nº 92017160802. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PEÇAS E MÁQUINAS HIDRÁULICAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Tipo: Menor

Preço por Item. Os envelopes e a sessão pública para abertura e julgamento ocorrerão às 11:00hrs do dia 16/08/2017, na sala de reuniões do SAAE.

Mais informações e cópias dos Editais poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min no SAAE - Dom Eliseu - PA.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI

Presidente SAAE.

Protocolo 211181

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo do Contrato de nº 002/2017. Inexigibilidade nº 003/2017. Objeto: Locação de software de contabilidade para a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Contratado: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Assinatura do Termo Aditivo: 28.06.17. Vigência do Termo aditivo: 28.06.17 a 31.12.17. Objeto: inclusão de softwares de gestão pública nas áreas de e-Sic e Ouvidoria. Valor: o valor do presente contrato que era de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), levando-se em conta o aumento mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dos novos itens. Ordenador: Jandson Magalhães Conceição.

Protocolo: 211162

EDECONCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.073.042/0001-00, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a LI para a Atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, no Município de Viseu/PA, conforme processo nº 2016/44210.

EDECONCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.073.042/0001-00, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a LO para atividade de Canteiro de Obras somente para instalações administrativas (alojamento, almoxarifado, refeitório, etc.) no Município de Viseu/PA, Conforme processo nº 2016/44210

Protocolo: 211166

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/MF Nº 05.074.526/0001-30
NIRE 15300018480**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Data/hora/local: 06/06/2016, às 08:00 hs, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto Paraná, Redenção/PA. Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social. Convocação: edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 25, 30 e 31/05/2016 e no Jornal "Amazônia" nos dias 25, 26 e 27/05/2016. Mesa: Celso Silveira Mello Filho - Presidente; Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin - Secretária. Deliberações: "Aprovadas, por unanimidade" a) as contas da Diretoria, consubstanciadas nos Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Financeiras findos em 31/12/2015, publicados regularmente no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal da "Amazônia", respectivamente no dia 25/05/2016 conforme determina a lei. Encerramento: Como nada mais havia a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Mesa: Presidente: Celso Silveira Mello Filho; Secretária: Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin. Acionistas: Consultoria Certo e Assessoria Econômica S/S Ltda: Ainstein Espirito Santo Mascarenhas. JUCEPA nº 20000496310 em 23/11/2016.

Protocolo: 211170

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.
CNPJ/MF Nº 26.845.702/0001-60
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP (Processo nº 017/25046) para o Sistema de Transmissão - LT+SE, Linha de Linha de Transmissão 500 kV Vila do Conde - Marituba; Linha de Transmissão 230kV Marituba - Castanhal; Construção da Subestação Marituba 500/230 kV Marituba - (3+1R) x 300 MVA; Construção da Subestação Marituba 230/69 kV Marituba - 2X200 MVA; e Seccionamentos - Marituba - Utinga, localizados nos municípios de Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Castanhal, Inhamituba, Marituba, Santa Isabel do Pará e São Francisco do Pará.

Protocolo: 211174

**Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos**

*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições
70e
4009-7817

*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Suplemento

ANO CXXVII DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.430

Belém, quinta-feira
03 de agosto de 2017

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.520, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as normas para monitoramento e avaliação dos programas de governo;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VII - a política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento;
- VIII - as disposições finais desta Lei.

Parágrafo único. Integram o presente os seguintes anexos:

Anexo I - Metas Programáticas da Administração Pública Estadual;

Anexo II - Riscos Fiscais;

Anexo III - Metas Fiscais;

Anexo IV - Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo;

Anexo V - Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo por Poder e Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2018, são as definidas nos anexos desta lei e na Lei nº 8.335, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2016-2019, alinhadas com o macro-objetivo de governo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, por meio do desenvolvimento sustentável, observando as seguintes diretrizes:

- I - Promoção da Produção Sustentável;
 - II - Promoção da Inclusão Social;
 - III - Agregação de Valor à Produção através do Conhecimento;
 - IV - Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;
 - V - Promoção à Articulação Político Institucional e Desconcentração do Governo.
- Parágrafo único. As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2018 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades.
- Art. 3º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e sua aprovação serão orientadas para:
- I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal, e montante da dívida pública estadual, estabelecidos no Anexo III desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;
 - II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/11, observando-se o princípio da publicidade, mediante o acesso público às decisões compartilhadas, inclusive por meio de processos participativos e através das audiências públicas, permitindo amplo acesso da sociedade;
 - III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficiência e eficácia dos programas de governo;
 - IV - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos Poderes constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Estado, de forma equitativa;
 - V - assegurar a implementação de políticas de desenvolvimento regional, considerando o perfil socioeconômico de cada região de integração, suas potencialidades e carências, garantindo sua diversidade, visando o desenvolvimento incluyente e sustentável;
 - VI - fortalecer a integração regional com políticas públicas a serem implementadas em cada região do Estado, valorizando a identidade social existente;
 - VII - promover o acesso universal aos serviços públicos, especialmente nos setores de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e justiça; aprimorar a rede protetora da infância e da adolescência, com ênfase na promoção de políticas continuadas, voltadas à população de baixa renda, que fortaleçam e qualifiquem as instituições afins.
 - VIII - potencializar a prevenção dos crimes agro-ambientais, com a implantação de política ambiental que priorize o desenvolvimento sustentável, com adequado manejo das atividades extrativistas vegetais e o respeito aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
 - IX - assegurar a implementação de políticas educacionais, promovendo campanhas de conscientização de combate às drogas e à violência;
 - X - priorizar as regiões com os maiores índices de pobreza e desigualdade social, garantindo o acesso da população às políticas públicas estaduais, tendo como indicativo o Mapa de Exclusão Social, instituído pela Lei nº 6.836, de 2006, alterada pela Lei nº 8.327, de 2015;
 - XI - assegurar o cumprimento dos direitos de cidadania, direitos humanos, incluindo a adoção e articulação de medidas que possibilitem garantir a proteção de pessoas que estejam em situação de risco ou ameaça em decorrência de sua atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos, direitos da infância e da adolescência e da integridade da mulher, do idoso e da diversidade de gênero;
 - XII - promover e fortalecer o desenvolvimento rural, da pesca, aquicultura e agricultura familiar, visando identificar e apoiar as economias locais;
 - XIII - promover o desenvolvimento social, combater a fome e a miséria no Estado, assim como a assistência e a segurança alimentar e nutricional com valorização da cultura alimentar paraense;

XIV - garantir a qualidade do ensino no Estado do Pará, por meio do aperfeiçoamento da política estadual de educação, com a implementação efetiva do plano estadual de educação, capaz de melhorar as condições de vida e de trabalho dos profissionais da área;

XV - implementar um sistema estadual gerador de oportunidades de emprego, trabalho e renda, visando a inserção e reinserção no mercado de trabalho, a qualificação profissional, por meio de cursos profissionalizantes, através de parcerias com as entidades civis, promovendo a redução da informalidade e o fim de práticas socialmente injustas;

XVI - implementar ações para reduzir a violência e a criminalidade, aumentando desta forma a segurança da população;

XVII - assegurar a implementação das propostas formuladas pela população, por intermédio de audiências públicas e dos meios disponibilizados via *internet*.

XVIII - fortalecer o sistema de justiça, para proporcionar o efetivo exercício dos direitos individuais e coletivos da população;

XIX - articulação e apoio aos municípios paraenses nas políticas públicas de mobilidade urbana e rural;

XX - combater efetivamente o tráfico de seres humanos;

XXI - combater efetivamente o trabalho escravo em todo o Estado do Pará;

XXII - implementar políticas públicas de juventude, visando a promoção da autonomia e emancipação dos jovens;

XXIII - fortalecer ações inclusivas em ambientes de assentamento agrário.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais;

II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;

III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2016 - 2019;

V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII - concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta dos Governos Federal, Estadual, Municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração Estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no *caput* deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União - 20;

II - Execução Orçamentária Delegada à União - 22;

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;

V - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal -32;

VI - Transferências a Municípios - 40;

VII - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;

VIII - Execução Orçamentária Delegada a Municípios - 42;

IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;

XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;

XIII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;

XIV - Transferências ao Exterior - 80;

XV - Aplicações Diretas - 90;

XVI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XVII - A Definir - 99.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2018, bem como, os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "a definir" (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência, de que trata o art. 25 desta Lei.

§ 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos do § 3º deste artigo.

§ 6º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND), mencionados no *caput* deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras (GND 5);

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 7º A Reserva de Contingência, prevista no art. 25 desta Lei, será classificada no GND 9.

§ 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6).

VIII - recursos de transferências oriundos de Emendas Individuais/OGU (IU 7).

§ 9º O grupo de destinação de recursos indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, constando da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

I - recursos do Tesouro - exercício corrente - 1;

II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;

III - recursos do Tesouro - exercícios anteriores - 3;

IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;

V - recursos condicionados - 9.

§ 10. No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no *caput* deste artigo, as despesas serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhando-as por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).

§ 11. O Poder Executivo deverá encaminhar como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do art. 50 da Constituição Estadual.

Art. 7º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, das Empresas Estatais dependentes constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou outro sistema que vier substituí-lo.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 8º São Receitas do Orçamento Fiscal:

I - Receitas Tributárias;

II - Receitas de Contribuições;

III - Receita Patrimonial;

IV - Receita Agropecuária;

V - Receita Industrial;

VI - Receitas de Serviços;

VII - Transferências Correntes;

VIII - Outras Receitas Correntes;

IX - Operações de Crédito;

X - Alienação de Bens;

XI - Amortização de Empréstimos;

XII - Transferências de Capital;

XIII - Outras Receitas de Capital.

Art. 9º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da Administração Pública e outras que vierem a ser criadas por lei;

II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;

IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 10. O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo, compreende as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 11. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas as:

I - geradas pela Empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;

IV - de outras origens.

Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciais;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio alimentação ou refeição, auxílio fardamento, auxílio moradia, auxílio transporte, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive da Administração Indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - às despesas com capacitação e valorização de servidores;

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, constituindo-se de:

I - texto da Lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas;

V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual;

VII - discriminação da legislação da receita;

VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas;

IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204, da Constituição Estadual;

X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, resultante da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da Administração Indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de natureza da despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV da *caput* deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

III - consolidação dos investimentos, por programa;

IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 14. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2018 e suas implicações na proposta orçamentária;

b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

c) estoque da dívida fundada e fluente do Estado;

d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

e) capacidade de endividamento do Estado.

II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como, do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;

c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;

d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

e) relação das obras em execução em 2017 e que tenham previsão de continuidade em 2018, bem como, o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas;

f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2018 devem ser encaminhados, à Assembleia Legislativa, por meio impresso e digital (PDF), e o banco de dados que gerou as informações, em arquivo XLS ou XML, de forma a permitir a carga no Sistema de Emendas, bem como a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 15. Na elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2018, bem como na sua execução, deverá ser observado o princípio da publicidade, evidenciada a transparência da gestão fiscal e assegurada a participação da sociedade, mediante audiências públicas nas regiões de integração do Estado do Pará, amplamente divulgadas e incentivadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Os titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da *internet*:

a) estimativa da receita:

1. orçamentária anual;

2. corrente líquida anual e por quadrimestre;

3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.

b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como, a Lei Orçamentária Anual (LOA);

d) a cada mês, a listagem de todas as despesas com publicidade, com seus respectivos objetivos.

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

a) a Lei Orçamentária Anual;

b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e as Portarias da STN.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes a estimativa da receita para o exercício de 2018, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

§ 3º As audiências públicas de que trata o *caput* deste artigo serão divulgadas, com antecedência mínima de trinta dias das respectivas datas de realização, devendo garantir o direito à manifestação de entidades da sociedade civil organizada, que terão direito à réplica e a requerer informações mais detalhadas sobre o orçamento, que serão fornecidas no prazo máximo de sessenta dias.

§ 4º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, de cada quadrimestre, em audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º Para fins de realização da audiência pública prevista no parágrafo anterior, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas

fiscais constante do Anexo III desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da audiência.

§ 6º A proposta orçamentária da Assembleia Legislativa, de que trata o § 2º deste artigo, será encaminhada à SEPLAN, após aprovação em sessão plenária e concretizada através de decreto legislativo.

§ 7º A transparência e a participação de que trata o *caput* deste artigo, serão asseguradas com a realização de audiências públicas regionais, com convocação a todos os setores sociais e, ainda, mediante a liberação de informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos.

§ 8º Os relatórios de que trata o § 5º deste artigo, deverão ser encaminhados em meio impresso e digital.

Art. 16. A proposta orçamentária para o exercício de 2018 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2. projeção do PIB Estadual.

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;

e) a realização da receita no exercício em curso.

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ressalvados os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo que corresponderá a variação disposta na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015;

2. crescimento vegetativo da folha;

3. implementação e ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. às contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente;

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da FGV;

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

6. outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2018, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35%;

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,60%;

VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no *caput* deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União ao Estado, deduzida as receitas de caráter extraordinário, as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Ficam estabelecidos os limites de gastos com pessoal, calculados com base no art. 20, inciso II e § 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos seguintes percentuais:

I - 48,60% (quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos por cento) para o Poder Executivo;

II - 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;

a) 5,92% (cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento) para o Tribunal de Justiça;

b) 0,08% (oito centésimos por cento) para a Justiça Militar do Estado do Pará.

III - 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) para o Poder Legislativo;

a) 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento) para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

b) 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) para o Tribunal de Contas do Estado do Pará;

c) 0,17% (dezesseite centésimos por cento) para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

d) 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

e) 0,10% (dez centésimos por cento) para o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - 2% (dois por cento) para o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 18. A Secretaria de Estado da Fazenda deverá proceder a retenção, quando do repasse mensal da quota financeira, do valor referente à contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP sobre a receita do tesouro estadual.

Parágrafo único. Os Poderes, o Ministério Público, Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes, deverão repassar o valor correspondente ao PASEP, incidentes sobre suas receitas próprias, até o dia 20 de cada mês.

Art. 19. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 20. As receitas de aplicações do Poder Judiciário, resguardadas as de caráter previdenciário, não poderão ser utilizadas para o financiamento da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 21. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico financeiro, ultrapasse o exercício de 2017;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 22. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea *d*, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

III - da situação de regularidade junto à Previdência Estadual, mediante Certidão Negativa emitida pelo órgão competente;

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no SIAFEM, ou outros sistemas que vierem a substituí-los;

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 19 da Constituição Estadual e o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou que tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, a contrapartida financeira fica estabelecida nos seguintes percentuais mínimos:

I - 4% (quatro por cento) para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 8% (oito por cento) para municípios entre 50.001 (cinquenta e um mil) a 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 12% (doze por cento) a 20% (vinte por cento) para os demais.

Art. 23. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e, material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como, livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará trimestralmente à Assembleia Legislativa, a relação das pessoas jurídicas, sem fins econômicos e de interesse social, beneficiadas com recursos públicos de que trata o *caput* deste artigo, com seus respectivos valores, por ocasião do encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 24. As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo anterior, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública, que observem, no mínimo, três das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público, nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca, à aquicultura, à apicultura, à economia solidária, ao cooperativismo, à agricultura familiar e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda, promovam cursos profissionalizantes de capacitação e qualificação profissional, ou de apoio à economia solidária e ao empreendedorismo rural e sustentável;

V - constituam consórcio intermunicipal de saúde, de educação, de infraestrutura, de agropecuária, de meio ambiente e de assistência social, formados exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, para vários setores, em especial os que visem ao desenvolvimento e à implantação de empreendimentos de geração e distribuição de fontes alternativas de energia, promoção do reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos, para a obtenção de um meio ambiente sustentável.

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2016 - 2019;

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil.

X - desenvolvam programas e projetos voltados à juventude, ao idoso, e a reciclagem de materiais. Parágrafo único. As entidades previstas no *caput* deste artigo terão que comprovar o funcionamento de suas atividades há pelo menos dois anos, sem prejuízo de observância das regras previstas nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996.

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2018 conterà a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do RPPS, do ente respectivo, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como, a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS serão identificadas nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no *caput* deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 26. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 27. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria Geral do Estado, até 15 de julho de 2017, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2017, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão da Administração Direta e Indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à SEPLAN no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

Art. 28. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa ficam condicionados às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 29. A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Deverão os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para a cobertura do déficit do Regime Próprio de Previdência, em conformidade com o estabelecido no inciso V, do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 2º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 3º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais órgãos constitucionais independentes deverão enviar ao IGEPREV, até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social participantes dos fundos previdenciários, em obediência a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando pelo menos:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição;

IV - valores mensais da contribuição do segurado;

V - valores mensais da contribuição do órgão.

§ 4º É vedado o aumento dos valores dos benefícios previdenciários ou inclusão de novas parcelas em sua composição, sem a deliberação do Conselho Estadual de Previdência, conforme Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 5º Aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes será disponibilizado o acesso a todas as informações concernentes a execução orçamentária e financeira de suas respectivas dotações alocadas no IGEPREV.

Art. 30. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 31. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018, e, em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Seção II

Das Vedações

Art. 33. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

III - para pagamento a servidores da Administração Pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;

V - para pagamento de entidades de previdência complementar ou congêneres;

VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos.

§ 1º Excetua-se do inciso IV deste artigo, os recursos transferidos para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, bem como para as Organizações Sociais sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual.

§ 2º Excetua-se do inciso V deste artigo, o aporte, em caráter excepcional, de recursos necessários ao funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar estadual, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Seção III

Da Descentralização dos Créditos

Art. 34. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho consignada no orçamento de um órgão, para execução por outro órgão da mesma esfera de governo;

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

III - provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender a necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

Art. 35. Os órgãos da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Cooperação, estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, informando seu número no documento do SEO, para efeito de liberação da quota orçamentária pela SEPLAN.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os Fundos Estaduais, o IGEPREV, no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores e, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como os órgãos constitucionais independentes e a Defensoria Pública, no caso do destaque para a Secretaria da Fazenda, a fim de atender o recolhimento do PASEP.

Seção IV

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 36. As propostas de emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual de 2018, deverão respeitar o art. 205, § 2º da Constituição Estadual, observada a Emenda Constitucional nº 61, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as emendas impositivas, relativas a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita líquida de impostos, deduzidas as despesas constitucionais e as vinculadas, na área de saúde e educação.

§ 1º Consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que:

I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;

III - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;

b) despesas com recursos vinculados da Administração Direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;

c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da Administração Indireta para outro órgão;

d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;

e) recursos de operações de crédito internas e externas.

§ 2º As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Art. 37. O Poder Executivo disponibilizará à Assembleia Legislativa, quando do envio da proposta orçamentária, planilha de Custos Médios, dos equipamentos e das obras usualmente realizadas pela Administração Estadual.

Seção V

Da Execução

Art. 38. A execução orçamentária e financeira será registrada no SIAFEM, no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará), Sistema de Execução Orçamentária (SEO), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

§ 1º Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização dos Sistemas GP Pará, SEO e SIMAS ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

§ 2º Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se refere o inciso XV do art. 92 da Constituição do Estado do Pará, será assegurada aos deputados, no início do período legislativo, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso irrestrito, para consulta, inclusive de anos anteriores, ao SIAFEM, GP Pará, SIMAS e outros que vierem a substituí-los.

Art. 39. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

I - receita – no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;

II - despesa – conforme os estágios definidos no *caput* deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:

a) folha de pessoal e encargos sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

b) fornecimento de material – na data da entrega;

c) prestação de serviço – na data da realização;

d) obra – na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso ao SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, ou ainda, a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real da realização da receita e das despesas financeiras e orçamentárias, além da disponibilização continuada de informações bimestrais sobre a realização da receita líquida resultante de impostos de que trata o § 1º do art. 17.

Art. 40. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2018, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de convênios, será tombado pelo órgão detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial, no âmbito do Poder Executivo, será efetivada por meio do SIMAS ou outro sistema que vier a substituí-lo.

Art. 41. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 42. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no *caput* deste artigo e suas alterações serão de responsabilidade da SEPLAN, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação das metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no *caput* deste artigo será publicado no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo quanto à limitação financeira, na forma estabelecida no inciso II.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada mensalmente no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, por cada órgão dos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da SEPLAN.

§ 6º Cabe aos Poderes Judiciários e Legislativo, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, a disponibilização mensal no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, das receitas que compõem os Fundos vinculados a cada Poder ou órgão.

Art. 43. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei;

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos municípios e vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;
V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 44. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para a Conta Única do Estado, a diferença do Imposto de Renda – Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o cotejamento entre as cotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Art. 45. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, por elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2018.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no *caput* deste artigo, serão registradas no SEO e no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-los, pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, fonte e modalidade de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 46. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo, quando de seu empenho, deve ser objeto de ação detalhada no Sistema GP Pará ou outro sistema que vier a substituí-lo, de modo a garantir de maneira clara e concisa a identificação do gasto, permitindo o monitoramento e avaliação dos Programas do PPA 2016 - 2019.

Parágrafo único. Entende-se por ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 47. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964.

Art. 48. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As solicitações de alterações orçamentárias, no âmbito do Poder Executivo, serão encaminhadas à SEPLAN por meio do SEO ou outro sistema que vier a substituí-lo, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro, novembro e dezembro.

§ 2º Excetua-se do disposto neste artigo as solicitações destinadas ao atendimento de situações reconhecidas como excepcionais, novas obrigações legais, bem como, as provenientes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação.

§ 3º O reconhecimento das situações excepcionais previstas no § 2º, e no âmbito do Poder Executivo, compete ao Secretário de Estado de Planejamento.

§ 4º As alterações orçamentárias, de superávit financeiro e excesso de arrecadação no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão encaminhadas à SEPLAN por meio do SEO ou outro sistema que vier a substituí-lo e autorizadas na forma do *caput* deste artigo.

§ 5º As alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar, por anulação total ou parcial de recursos dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizado por atos de seus representantes.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 49. O monitoramento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2016 - 2019, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, têm caráter permanente e destinam-se ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, deverá ser utilizado o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, como ferramenta de monitoramento e avaliação das metas regionalizadas, das ações e dos indicadores dos programas de governo, cabendo à SEPLAN a administração do sistema.

§ 2º Compete aos órgãos da administração pública do Poder Executivo, a inserção das informações referentes às metas físicas das ações de governo, bem como, de outras informações gerenciais que possam subsidiar a tomada de decisão e o processo de monitoramento e avaliação, no Sistema GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente.

§ 3º A não execução ou não cumprimento das metas estabelecidas deve ser justificada no espaço destinado às informações qualitativas no Sistema GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente.

§ 4º A coleta, análise e registro quantitativo e qualitativo de informações sobre as ações e programas de governo executados pela Administração Estadual no Sistema GP Pará são atribuições de servidores designados por ato legal pelos gestores dos órgãos.

§ 5º O descumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo acarretará ao titular do órgão ou entidade e aos servidores designados as responsabilizações aplicáveis na legislação vigente por não observância de dever legal.

§ 6º Compete à SEPLAN o monitoramento das informações inseridas no Sistema GP Pará, bem como, a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do PPA 2016 - 2019.

§ 7º Em caso de destaque orçamentário, caberá ao órgão concedente proceder ao registro do mesmo em campo específico do GP Pará, cabendo ao órgão destinatário inserir as informações físicas e qualitativas referentes à execução da ação correspondente.

Art. 50. O monitoramento e a avaliação dos programas a que se refere o *caput* do artigo anterior serão realizados de forma contínua e consolidados anualmente, sob a coordenação da SEPLAN, com a participação dos órgãos responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia das ações e dos indicadores de processo dos programas.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão encaminhar à SEPLAN, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

Art. 51. As empresas estaduais integrantes do Orçamento de Investimentos deverão registrar mensalmente no GP Pará, as metas físicas e informações qualitativas referentes aos programas e ações sob sua responsabilidade, por servidores designados por ato legal dos gestores dos órgãos.

Parágrafo único. As informações sobre a execução financeira dos programas e ações de responsabilidade das empresas, que trata o *caput* deste artigo, deverão ser encaminhadas à SEPLAN, ao final de cada quadrimestre, e, ao final do exercício, relatório contendo os principais resultados alcançados, na forma e conteúdo a ser definido pela SEPLAN e que deverá compor o relatório de avaliação dos programas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 52. No exercício financeiro de 2018 a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, apurada na forma do art. 19, inciso II, e das condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 53. Se a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - a realização de hora-extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 54. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como, os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II, do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o *caput* deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e SEPLAN, com a análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

§ 2º Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 55. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como, ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II, do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 56. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como, o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei. Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo no âmbito do Poder Executivo, caberá à SEAD e ao IGEPREV.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como, o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, disponibilizarão em seus respectivos sítios na *internet*, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo - Anexo V, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à SEAD. Art. 58. Ficam autorizadas as despesas previstas no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, somente nos limites compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2018.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 59. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

a) benefícios e incentivos fiscais;

b) fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;

c) medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;

d) tratamento tributário diferenciado a microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive os de caráter cooperativista e associativo, em especial os que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 60. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 61. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2018.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 62. A política de fomento para o desenvolvimento, concebida a partir da dimensão e da diversidade territorial do Estado, tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do PIB, em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população;

II - estimular políticas de desenvolvimento sustentáveis visando compatibilizar o aumento da produtividade com o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local;

III - promover políticas de inclusão social, prioritariamente, nas áreas com maiores níveis de exclusão social, com vistas a fortalecer o capital humano e os agentes econômicos;

IV - instituir um modelo de desenvolvimento integrado com o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado (ZEE);

V - ampliar a competitividade da indústria local, promovendo benefícios ao desenvolvimento industrial e políticas de incentivo à desburocratização às novas indústrias, tendo como princípios a sustentabilidade social e econômica e respeito à legislação ambiental, visando a proteção e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, implementando incentivos fiscais para o aumento das parcerias, garantindo preferencialmente, a utilização da mão-de-obra de cada região nas respectivas parcerias, fomentando a economia do Estado;

VI - implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, do cooperativismo, dos empreendimentos da economia solidária, economia criativa, do terceiro setor, da parceria público privada, do artesanato, da cultura e do esporte, a fim de incrementar a competitividade e atrair novos investimentos, proporcionando o fortalecimento destas instituições, permitindo linhas de crédito, para elaboração de projetos sociais com estas atividades, desburocratizando as licenças para abertura de novas empresas;

VII - instituir políticas ambientalmente sustentáveis no Estado do Pará, preservando as características regionais e reconhecendo projetos alternativos de sustentabilidade;

VIII - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos, em uma gestão integrada de desburocratização, visando novos investimentos;

IX - promover o controle, acompanhamento e fiscalização das atividades minerais;

X - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará;

XI - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios, com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência, conforme dispõe a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

XII - fortalecer o processo de expansão do setor agropecuário, agroextrativista, do turismo rural, piscicultura, aquicultura, atividades de confinamento e engorda de boi, peixes, aves e outros, incentivando a produtividade e a competitividade em bases sustentáveis;

XIII - fortalecer a expansão do setor da pesca artesanal, ornamental e esportiva, e a agricultura nas suas diversas técnicas de criação, com estímulo e apoio aos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis;

XIV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do Zoneamento Econômico-Ecológico - ZEE, do fortalecimento da agricultura familiar, nos segmentos de comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária;

XV - fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APL) existentes e estimular a criação de novos, com o objetivo de gerar, trabalho, emprego e renda por meio da inclusão social e da dinamização produtiva de forma sustentável;

XVI - fomentar a implantação de cadeias produtivas de transformação, distribuição e comercialização dos recursos naturais, com objetivo de agregar valor e gerar emprego e renda no território paraense;

XVII - identificar projetos estruturantes que eliminem entraves nas cadeias produtivas prioritizadas, de acordo com as potencialidades locais e com os objetivos estratégicos do Estado;

XVIII - estimular a criação e diversificação de produtos paraenses com base na inovação e transferência tecnológica, objetivando a melhoria da qualidade e competitividade, com foco nos mercados nacional e internacional;

XIX - estimular a recuperação de áreas de produção degradadas;

XX - promover políticas de atração de investimentos;

XXI - apoiar o desenvolvimento e a implantação de fontes alternativas de energia para suprir ou subsidiar, com vantagens competitivas e ambientais, as fontes atualmente empregadas pelo setor produtivo;

XXII - apoiar o fortalecimento de projetos sustentáveis de produção de biodiesel, a partir da produção do óleo de palma e demais matérias-primas oleaginosas;

XXIII - estimular as vantagens do associativismo econômico com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos e captação de crédito e microcrédito;

XXIV - estimular a expedição de certificação de produtos orgânicos;

XXV - consolidar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e Indígenas;

XXVI - promover política estadual de comércio e serviços que incremente a competitividade do setor e a geração de emprego e renda;

XXVII - estimular a regularização fundiária e ambiental das atividades econômicas desenvolvidas no Estado;

XXVIII - fomentar o estabelecimento de padrões de qualidade dos empreendimentos e serviços dos destinos turísticos para a promoção do Estado do Pará.

XXIX - promover ações e planos estratégicos com vista à geração de energia renovável e de baixo impacto, conservação de energia e eficiência energética, como alternativas econômica e ambientalmente sustentável para o aumento da oferta.

XXX - estimular e fomentar ações de universalização do acesso à energia em sinergia com as políticas de desenvolvimento sociais e econômicas.

XXXI - estimular o uso de fontes alternativas de água;

XXXII - acompanhar o processo de concessão ou aquisição de áreas por empresas de capital estrangeiro para extração mineral;

XXXIII - estruturar o mercado para produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar e orgânicos.

Parágrafo único. O fomento referido no *caput* deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

II - CREDCIDADÃO;

III - BANPARÁ Comunidade;

IV - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);

V - Incentivo Financeiro e Fiscal;

VI - Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA);

VII - Fundo de Apoio à Cacaucultura do Estado do Pará (FUNCACAU);

VIII - Programa Pará Rural de Redução da Pobreza (PARARURAL);

IX - Fundo de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLORE).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos devem ser estabelecidos pelos Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Art. 64. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2017, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e ser submetida previamente à SEPLAN.

Art. 66. A criação de fundos especiais deverá observar, ainda, os seguintes requisitos:

I - previsão das receitas específicas que o comporão;

II - vinculação de receitas a gastos determinados, que atendam a finalidade do fundo;

III - vinculação a órgão da administração pública;

Parágrafo único. Fica vedada a criação de fundo que tenha como finalidade o pagamento de despesa de pessoal.

Art. 67. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 68. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 69. Ficam os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º As normas operacionais aos órgãos da administração pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela SEPLAN e pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFA).

Art. 70. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentados por ato do Poder Executivo, após manifestação de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, devendo ser observado o exercício fiscal, a legislação pertinente e a autonomia administrativa e financeira de cada um.

Art. 71. Caberá aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da SEFA.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes aderir à sistemática definida no *caput* deste artigo.

Art. 72. Em atendimento ao art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2018, bem como, as providências a serem adotadas, casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo II – Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes do Estado, encaminharão anualmente, até 15 de fevereiro de cada exercício, à Procuradoria Geral do Estado, os dados relativos aos seus respectivos passivos contingentes, para subsidiar a consolidação das informações relativas ao Risco Fiscal decorrente de demandas judiciais contra o Estado.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de agosto de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

**ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2018
ANEXO I
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

**METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL**

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da
Constituição Estadual)

DEFENSORIA PÚBLICA

| | |
|---|------------|
| Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida | Quantidade |
|---|------------|

Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará

Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Equipada (Un) | 1 |
|-----------------------|---|

Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária

| | |
|----------------------|-------|
| Pessoa Atendida (Un) | 5.788 |
|----------------------|-------|

Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica

| | |
|----------------------|-------|
| Pessoa Atendida (Un) | 5.718 |
|----------------------|-------|

Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado

| | |
|----------------------|---------|
| Pessoa Atendida (Un) | 704.817 |
|----------------------|---------|

Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Atendida (Un) | 3 |
|-----------------------|---|

Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários

| | |
|----------------------|--------|
| Pessoa Atendida (Un) | 54.115 |
|----------------------|--------|

Defesa dos Direitos do Consumidor

| | |
|----------------------|-------|
| Pessoa Atendida (Un) | 1.720 |
|----------------------|-------|

Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos

| | |
|---------------------------|-----|
| Certificação Emitida (Un) | 177 |
|---------------------------|-----|

Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública

| | |
|-----------------------|-----|
| Evento Realizado (Un) | 177 |
|-----------------------|-----|

Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

| | |
|----------------------|--------|
| Pessoa Atendida (Un) | 54.419 |
|----------------------|--------|

Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania

| | |
|----------------------|-------|
| Pessoa Atendida (Un) | 8.750 |
|----------------------|-------|

Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública

| | |
|------------------------|---|
| Unidade Reformada (Un) | 1 |
|------------------------|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO

Defesa da Sociedade

Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Procedimento Técnico Realizado (Un) | 2.500 |
|-------------------------------------|-------|

Auxílio Alimentação

| | |
|-------------------------|-------|
| Pessoa Beneficiada (Un) | 1.965 |
|-------------------------|-------|

Auxílio Saúde

| | |
|-------------------------|-------|
| Pessoa Beneficiada (Un) | 1.795 |
|-------------------------|-------|

Auxílio Transporte

| | |
|-------------------------|-------|
| Pessoa Beneficiada (Un) | 2.176 |
|-------------------------|-------|

Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)

| | |
|--------------------------|----|
| Operação Deflagrada (Un) | 12 |
|--------------------------|----|

Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público

| | |
|---------------------|----|
| Ação Divulgada (Un) | 12 |
|---------------------|----|

Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE

| | |
|-------------------------|-----|
| Pessoa Beneficiada (Un) | 474 |
|-------------------------|-----|

Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público

| | |
|----------------------|-------|
| Unidade Apoiada (Un) | 2.346 |
|----------------------|-------|

Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

| | |
|-------------------------|---------|
| Processo Analisado (Un) | 549.579 |
|-------------------------|---------|

Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público

| | |
|-------------------------------------|----|
| Imóvel Adquirido ou Construído (Un) | 11 |
|-------------------------------------|----|

Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)

| | |
|----------------------------|-------|
| Integrante Capacitado (Un) | 3.087 |
|----------------------------|-------|

Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do Estado

| | |
|-------------------------|---|
| Unidade Aparelhada (Un) | 3 |
|-------------------------|---|

Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público

| | |
|------------------------------|----|
| Sistema Disponibilizado (Un) | 31 |
|------------------------------|----|

Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público

| | |
|--------------------------------------|---|
| Processo de Gestão Implementado (Un) | 4 |
|--------------------------------------|---|

Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público

| | |
|----------------------|-----|
| Pessoa Atendida (Un) | 359 |
|----------------------|-----|

Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público

| | |
|-----------------------|---|
| Prédio Reformado (Un) | 4 |
|-----------------------|---|

Ministério Público e a Comunidade

| | |
|--------------------------------|----|
| Demanda Coletiva Atendida (Un) | 15 |
|--------------------------------|----|

Operacionalização das Ações Administrativas

| | |
|---------------------|-----|
| Ação Realizada (Un) | 242 |
|---------------------|-----|

ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos

Ampliação da Infraestrutura do Ministério Público de Contas/PA

| | |
|--------------------------|-----|
| Ampliação Realizada (Un) | 100 |
|--------------------------|-----|

Atendimento ao Contribuinte Cidadão

| | | | |
|---|--------|--|--------|
| Contribuinte Atendido (Un) | 2.400 | Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário | |
| Auxílio Alimentação | | Projeto Apoiado (Un) | 5 |
| Servidor Beneficiado (Un) | 166 | Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura | |
| Auxílio Médico e Odontológico | | Projeto Apoiado (Un) | 12 |
| Servidor Beneficiado (Un) | 138 | Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários | |
| Auxílio Transporte | | Produtor Atendido (Un) | 307 |
| Servidor Beneficiado (Un) | 65 | Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal | |
| Capacitação e Valorização do Servidor | | Produtor Atendido (Un) | 11.469 |
| Servidor Capacitado (Un) | 130 | Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola | |
| Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos | | Pescador/Aquicultor Assistido (Un) | 8.315 |
| Processo Analisado (Dia) | 8.050 | Classificação de Produtos de Origem Vegetal | |
| Operacionalização das Ações Administrativas | | Produto Classificado (T) | 17.355 |
| Ação Realizada (Prc) | 100 | Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos | |
| PODER EXECUTIVO | | Propriedade Inspeccionada (Un) | 396 |
| Agricultura Familiar | | Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais | |
| Adequação Física e Reparelhamento das Unidades de ATER | | Propriedade Inspeccionada (Un) | 10.756 |
| Unidade de ATER Adequada (Un) | 13 | Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros | |
| Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER | | Produção Comercializada (T) | 54.000 |
| Família Assistida (Un) | 5.083 | Fiscalização e Inspeção Agropecuária | |
| Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário | | Inspeção Realizada (Un) | 79.399 |
| Produtor Familiar Atendido (Un) | 535 | Fomento à Pesca e Aquicultura | |
| Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar | | Pescador/Aquicultor Apoiado (Un) | 5.125 |
| Produtor Familiar Atendido (Un) | 8.356 | Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono | |
| Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER | | Unidade de Referência Implantada (Un) | 2 |
| Família Assistida (Un) | 42.797 | Promoção da Educação Sanitária | |
| Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar | | Evento Realizado (Un) | 2.202 |
| Organização Assistida (Un) | 2.606 | Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA | |
| Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais | | Espaço Revitalizado (Un) | 6 |
| Município Atendido (Un) | 3 | Vacinação do Rebanho Pecuário | |
| Agropecuária e Pesca | | Rebanho Vacinado (Prc) | 100 |
| Apoio à Eventos Agropecuários | | Cidadania e Direitos Humanos | |
| Evento Apoiado (Un) | 26 | Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico-racial e Social | |
| Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura | | Evento Realizado (Un) | 6 |
| Evento Apoiado (Un) | 65 | Apoio à Regularização de Associações de Comunidades Étnico-racial e Social | |
| Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura | | Associação Apoiada (Un) | 10 |
| Empreendimento Apoiado (Un) | 22 | | |

| | | | | | |
|--|-----------|--|---|---------|--|
| Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais | | | Implantação de Espaços PROPAZ Integrado | | |
| Município Atendido (Un) | 8 | | Unidade Implantada (Un) | 2 | |
| Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT | | | Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS AD) | | |
| Evento Realizado (Un) | 6 | | Rede Implementada (Un) | 56 | |
| Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil | | | Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD | | |
| Conselho Apoiado (Un) | 10 | | Pessoa Atendida (Un) | 62.054 | |
| Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso | | | Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM e PROVITA) | | |
| Custodiado Assistido (Un) | 9.828 | | Programa Implementado (Un) | 2 | |
| Atendimento às Comunidades Quilombolas e Tradicionais | | | Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher | | |
| Comunidade Atendida (Un) | 2 | | Rede Monitorada (Prc) | 100 | |
| Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário | | | Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento | | |
| Unidade Mantida (Un) | 11 | | Ressarcimento Realizado (Un) | 133.502 | |
| Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado | | | Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência | | |
| Pessoa Atendida (Un) | 18.889 | | Rede Monitorada (Un) | 3 | |
| Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas | | | PROPAZ Cidadania | | |
| Pessoa Capacitada (Un) | 1.070 | | Pessoa Atendida (Un) | 18.000 | |
| Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência | | | PROPAZ Escola | | |
| Profissional Capacitado (Un) | 320 | | Escola Atendida (Un) | 26 | |
| Construção de Escolas em Comunidades Indígenas | | | PROPAZ Juventude | | |
| Escola Construída (Un) | 10 | | Jovem Atendido (Un) | 2.900 | |
| Emissão de Identidade Civil | | | PROPAZ nos Bairros | | |
| Documento Emitido (Un) | 1.699.417 | | Pessoa Atendida (Un) | 7.500 | |
| Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo | | | Realização das Atividades da Fábrica Esperança | | |
| Ação Realizada (Un) | 8 | | Egresso Assistido (Un) | 240 | |
| Estação Cidadania | | | Realização de Ações de Inclusão Socioproductiva aos Usuários de Drogas | | |
| Pessoa Atendida (Un) | 810.365 | | Pessoa Atendida (Un) | 300 | |
| Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor | | | Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais | | |
| Fiscalização Realizada (Un) | 55.699 | | Pessoa Atendida (Un) | 3.057 | |
| Fomento à Municipalização da Defesa do Consumidor | | | Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas | | |
| Município Apoiado (Un) | 1 | | Evento Realizado (Un) | 10 | |
| Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover | | | Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos | | |
| Plano Implantado (Un) | 12 | | Atendimento Realizado (Un) | 31.301 | |
| Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas | | | Ciência, Tecnologia e Inovação | | |
| Ação Gerenciada (Un) | 5 | | Apoio à Implantação do Museu de Ciência de Belterra | | |
| | | | Museu Implantado (Un) | 1 | |

| | | | | |
|---|---------|--|--|---------|
| Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial | | | Evento Cultural Difundido (Un) | 18 |
| Incubadora Criada (Un) | 4 | | Fomento à Economia Criativa | |
| Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica | | | Pessoa Atendida (Un) | 1.100 |
| Projeto Apoiado (Un) | 14 | | Fomento à Leitura | |
| Apoio ao Processo de Acreditação de Laboratório Prestador de Serviço Tecnológico | | | Pessoa Atendida (Un) | 763.154 |
| Laboratório Acreditado (Un) | 2 | | Fomento à Produção e Difusão Audiovisual | |
| Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia | | | Projeto Atendido (Un) | 35 |
| Bolsa Concedida (Un) | 1.088 | | Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer | |
| Consolidação do Portal Paraense de Inovação | | | Pessoa Atendida (Un) | 35.000 |
| Negócio Apoiado (Un) | 1 | | Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado | |
| Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação | | | Termo de Cooperação Efetivado (Un) | 12 |
| Evento Apoiado (Un) | 175 | | Gestão de Acervo Museológico | |
| Fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica | | | Museu Atendido (Un) | 11 |
| Modelo de Fiscalização Implantado (Un) | 3 | | Gestão do Patrimônio Material e Imaterial | |
| Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá | | | Patrimônio Gerido (Un) | 18 |
| Repasse Realizado (Un) | 1 | | Implantação de Espaços Culturais | |
| Implantação de Polo de Conhecimento em Áreas Estratégicas | | | Espaço Implantado (Un) | 2 |
| Polo de Conhecimento Implantado (Un) | 4 | | Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural | |
| Implantação do ParaFarma | | | Sistema Digital Implantado (Un) | 1 |
| Parafarma Implantado (Un) | 1 | | Implantação do Parque Ambiental do Utinga | |
| Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia | | | Parque Implantado (Prc) | 25 |
| Parque de Ciência e Tecnologia Implantado (Un) | 3 | | Implantação do Sistema Estadual de Cultura | |
| Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia | | | Sistema Implantado (Un) | 1 |
| Projeto de Pesquisa Apoiado (Un) | 215 | | Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas | |
| Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB | | | Biblioteca Atendida (Un) | 8 |
| Serviço Realizado (Un) | 7 | | Incentivo à Cultura | |
| Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais | | | Pessoa Atendida (Un) | 8.499 |
| Estudo Divulgado (Un) | 1 | | Preservação de Espaços Culturais | |
| Cultura | | | Espaço Preservado (Un) | 13 |
| Apoio às Manifestações Culturais | | | Produção de Edições Culturais | |
| Manifestação Cultural Apoiada (Un) | 23 | | Edição Produzida (Un) | 26 |
| Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo | | | Qualificação de Agentes Culturais | |
| Acervo Processado (Un) | 134.725 | | Pessoa Qualificada (Un) | 13.136 |
| Difusão Cultural | | | Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação | |
| | | | Patrimônio Cultural Reabilitado (Un) | 9 |

| | | | | | |
|---|--|--------|--|--|---------|
| Realização de Ações Culturais | | | | | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 81.815 | | Pessoa Atendida (Un) | 495 |
| Realização de Ações de Educação não Formal | | | | Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 19.203 | | Unidade Implantada (Un) | 1 |
| Revitalização de Espaços Culturais | | | | Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água | |
| Espaço Revitalizado (Un) | | 5 | | Família Atendida (Un) | 20 |
| Direitos Socioassistenciais | | | | Implementação de Ações da Alta Complexidade | |
| Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias | | | | Pessoa Atendida (Un) | 995 |
| Idoso Beneficiado (Un) | | 90 | | Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência | |
| Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil | | | | Pessoa Atendida (Un) | 105 |
| Pessoa Beneficiada (Un) | | 3.529 | | Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social | |
| Apoio a Organismos de Controle Social | | | | Relatório Gerado (Un) | 3 |
| Organismo Apoiado (Un) | | 10 | | Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional | |
| Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo | | | | Equipamento Público Mantido (Un) | 3 |
| Família Atendida (Un) | | 4.663 | | Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo | |
| Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais | | | | Unidade Readequada (Un) | 2 |
| Município Atendido (Un) | | 94 | | Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho | |
| Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial | | | | Município Apoiado (Un) | 144 |
| Organização Apoiada (Un) | | 8 | | Educação Básica | |
| Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa | | | | Ampliação de Unidade Escolar | |
| Egresso Atendido (Un) | | 100 | | Unidade Escolar Ampliada (Un) | 4 |
| Atendimento ao Adolescente Custodiado | | | | Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos | |
| Adolescente Custodiado (Un) | | 1.112 | | Pessoa Alfabetizada (Un) | 103.458 |
| Atendimento em Medida Cautelar Provisória | | | | Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral | |
| Adolescente Atendido (Un) | | 237 | | Aluno Atendido (Un) | 28.066 |
| Atendimento Socioeducativo de Internação | | | | Aperfeiçoamento da Gestão Educacional | |
| Adolescente Atendido (Un) | | 1.349 | | Pessoa Capacitada (Un) | 758 |
| Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade | | | | Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios | |
| Adolescente Atendido (Un) | | 194 | | Município Apoiado (Un) | 18 |
| Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN | | | | Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica | |
| Pessoa Capacitada (Un) | | 4.372 | | Projeto Apoiado (Un) | 1 |
| Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial | | | | Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação | |
| Município Cofinanciado (Un) | | 121 | | Professor Beneficiado (Un) | 43 |
| Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária | | | | Construção de Unidade Escolar | |
| Pessoa Beneficiada (Un) | | 3.322 | | Unidade Escolar Construída (Un) | 36 |
| Educação em Segurança Alimentar e Nutricional | | | | Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa | |

| | | | |
|---|---------|--|-------|
| Unidade Atendida (Un) | 1 | Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência | |
| Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica | | Unidade Atendida (Un) | 5 |
| Professor Capacitado (Un) | 8.433 | Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar | |
| Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena | | Unidade Escolar Atendida (Un) | 271 |
| Professor Formado (Un) | 240 | Educação Profissional e Tecnológica | |
| Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos | | Adequação e Melhoria da Infraestrutura | |
| Aluno Atendido (Un) | 80.916 | Unidade Adequada (Un) | 1 |
| Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura | | Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica | |
| Professor Beneficiado (Un) | 24.827 | Parceria Realizada (Un) | 97 |
| Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade | | Implantação da Educação Tecnológica | |
| Instituição Envolvida (Un) | 1 | Curso Implantado (Un) | 3 |
| Implementação da Alimentação Escolar | | Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades | |
| Aluno Atendido (Un) | 247.224 | Política Implantada (Un) | 1 |
| Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola | | Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente | |
| Avaliação Realizada (Un) | 144 | Aluno Atendido (Un) | 4.520 |
| Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional | | Implementação de Escolas Tecnológicas | |
| Pessoa Atendida (Un) | 218 | Escola Implementada (Un) | 11 |
| Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação | | Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica | |
| Conselho Fortalecido (Un) | 1 | Sistema Implantado (Un) | 30 |
| Implementação de Ações da Educação do Campo | | Qualificação Profissional às Potencialidades Locais | |
| Jovem Atendido (Un) | 187 | Pessoa Qualificada (Un) | 8.965 |
| Implementação de Política de Gestão de Pessoas | | Educação Superior | |
| Servidor Atendido (Un) | 26 | Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas | |
| Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica | | Unidade Equipada (Un) | 22 |
| Pessoa Alfabetizada (Un) | 19.690 | Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas | |
| Implementação do Ensino Fundamental | | Unidade Construída/ Ampliada (Un) | 3 |
| Aluno Atendido (Un) | 171.639 | Desenvolvimento dos Centros Universitários | |
| Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional | | Centro Atendido (Un) | 3 |
| Aluno Atendido (Un) | 323.683 | Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional | |
| Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante | | Avaliação Realizada (Un) | 1 |
| Aluno Atendido (Un) | 80 | Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação | |
| Implementação do Ensino Musical Fundamental | | Vaga Ofertada (Un) | 5.496 |
| Aluno Atendido (Un) | 1.700 | Implementação de Ações de Assistência Estudantil | |
| Implementação do Transporte Escolar | | Aluno Beneficiado (Un) | 1.009 |
| Aluno Atendido (Un) | 166.423 | Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior | |
| Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar | | Unidade Atendida (Un) | 1 |
| Unidade Escolar Atendida (Un) | 242 | | |

| | | | | | |
|---|--|---------|--|--|---------|
| Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde | | | Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer | | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 175.950 | Espaço Mantido (Un) | | 2 |
| Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão | | | Realização de Eventos Esportivos e de Lazer | | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 3.303 | Evento Realizado (Un) | | 4 |
| Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará | | | Governança para Resultados | | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 3.193 | Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública | | |
| Implementação de Ações do Ensino Superior | | | Obra Realizada (Un) | | 1 |
| Campi Atendido (Un) | | 15 | Apoio à Organização da Sociedade Civil | | |
| Implementação de Cursos de Pós-graduação | | | Organização Atendida (Un) | | 269 |
| Aluno Atendido (Un) | | 1.260 | Apoio ao Desenvolvimento Municipal | | |
| Implementação de Projetos de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia | | | Município Atendido (Un) | | 144 |
| Projeto Implementado (Un) | | 1 | Assistência Médica e Odontológica | | |
| Implementação do Ensino Superior Musical | | | Servidor Beneficiado (Un) | | 3.087 |
| Aluno Atendido (Un) | | 35 | Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor | | |
| Incentivo à Criação e Produção Científica | | | Servidor Atendido (Un) | | 30.159 |
| Publicação Produzida (Un) | | 9 | Captação de Recursos e Monitoramento de Operações Contratadas | | |
| Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão | | | Relatório Gerencial Semestral (Un) | | 2 |
| Projeto Implementado (Un) | | 183 | Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais | | |
| Qualificação Docente | | | Obra Realizada (Un) | | 24 |
| Docente Atendido (Un) | | 185 | Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores | | |
| Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas | | | Usuário Atendido (Un) | | 158.377 |
| Unidade Reformada (Un) | | 7 | Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação | | |
| Esporte e Lazer | | | Usuário Atendido (Un) | | 78.472 |
| Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer | | | Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde | | |
| Organização / Instituição Atendida (Un) | | 37 | Usuário Atendido (Un) | | 25.990 |
| Capacitação de Agentes Esportivos | | | Defesa dos Direitos do Estado | | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 30 | Processo Analisado (Un) | | 10.000 |
| Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer | | | Desapropriação de Imóveis | | |
| Espaço Implantado (Un) | | 1 | Desapropriação Realizada (Un) | | 10 |
| Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer | | | Descentralização de Serviço Público | | |
| Diagnóstico Elaborado (Un) | | 1 | Serviço Implantado (Un) | | 28 |
| Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos | | | Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais | | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 2.950 | Servidor Capacitado (Un) | | 23.716 |
| Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais | | | Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas | | |
| Aluno Atendido (Un) | | 2.350 | Segurado Atendido (Un) | | 4.400 |
| Incentivo à Formação de Atletas | | | Edição e Publicação de Atos da Administração Pública | | |
| Atleta Atendido (Un) | | 295 | Ato Publicado (Un) | | 740 |

| | | | | | |
|--|--|-----------|---|--|--------|
| Educação para a Cidadania Fiscal | | | Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS | | |
| Município Atendido (Un) | | 19 | Modelo Implantado (Un) | | 4 |
| Educação Previdenciária | | | Implantação dos Centros Regionais de Governo | | |
| Projeto Implantado (Un) | | 24 | Centro Implantado (Un) | | 4 |
| Formação Profissional do Servidor Público | | | Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão | | |
| Servidor Capacitado (Un) | | 462 | Organização Atendida (Un) | | 28 |
| Gerenciamento da Escola Fazendária | | | Produção e Difusão da Informação | | |
| Servidor Capacitado (Un) | | 1.513 | Município Atendido (Un) | | 74 |
| Gestão da Administração Fazendária | | | Publicidade das Ações de Governo | | |
| Contrato Mantido (Un) | | 55 | Campanha Realizada (Un) | | 254 |
| Gestão da Execução Orçamentária | | | Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais | | |
| Relatório Gerencial Mensal (Un) | | 12 | Evento Realizado (Un) | | 148 |
| Gestão da Folha de Pessoal do Estado | | | Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas | | |
| Relatório Gerencial Mensal (Un) | | 12 | Sistema Regulamentado e Implantado (Un) | | 26 |
| Gestão da Receita Previdenciária | | | Valorização do Servidor Público | | |
| Receita Gerenciada (Un) | | 1 | Servidor Beneficiado (Un) | | 59 |
| Gestão de Compras Públicas | | | Habitação de Interesse Social | | |
| Projeto Implantado (Un) | | 1 | Ampliação de Unidade Habitacional/Banheiro - Cheque Moradia | | |
| Gestão de Pessoas | | | Banheiro Construído (Un) | | 11.076 |
| Norma Editada (Un) | | 1 | Ampliação de Unidade Habitacional/Dormitório - Cheque Moradia | | |
| Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação | | | Dormitório Construído (Un) | | 4.246 |
| Serviço Realizado (Un) | | 1.016 | Construção de Unidade Habitacional | | |
| Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor | | | Unidade Habitacional Construída (Un) | | 2.670 |
| Servidor Assistido (Un) | | 6.437.315 | Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia | | |
| Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo | | | Unidade Habitacional Construída (Un) | | 11.475 |
| Instrumento Emitido (Un) | | 1.200 | Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia | | |
| Gestão Financeira e Contábil do Estado | | | Domicílio Atendido (Un) | | 4.246 |
| Relatório e Demonstrativo Fiscal e Contábil (Un) | | 22 | Regularização Fundiária Urbana | | |
| Gestão Patrimonial | | | Imóvel Regularizado (Un) | | 12.000 |
| Patrimônio Reavaliado (Un) | | 115 | Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais | | |
| Gestão Regionalizada dos Instrumentos de Planejamento | | | Domicílio Atendido (Un) | | 1.157 |
| Instrumento Regionalizado (Un) | | 5 | Indústria, Comércio e Serviços | | |
| Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado | | | Apoio à Implantação de Infraestrutura em Áreas Industriais | | |
| Atendimento Realizado (Un) | | 14.094 | Infraestrutura Implantada (Prc) | | 38 |
| Implantação de Política de Compras Regionalizada | | | Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação | | |
| Demonstrativo de Compra Regionalizada (Un) | | 3 | Zona de Processamento Implantada (Prc) | | 100 |

| | | | | |
|--|--------|--|--|-------|
| Apoio a Micro e Pequenas Empresas | | | Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular Implantado (Un) | 3 |
| Empresa Apoiada (Un) | 1.535 | | | |
| Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais | | | Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA) | |
| Cadeia Produtiva Fortalecida (Un) | 32 | | Setor Fortalecido (Un) | 6 |
| Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos | | | Conservação de Rodovias | |
| Empreendedor Apoiado (Un) | 352 | | Rodovia Conservada (Km) | 1.370 |
| Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado | | | Construção de Infraestrutura Hidroviária | |
| Projeto Financiado (Un) | 1 | | Infraestrutura Construída (Un) | 13 |
| Apoio ao Setor da Economia Criativa | | | Construção de Instalações Portuárias Públicas | |
| Empreendedor Atendido (Un) | 791 | | Instalação Construída (Un) | 3 |
| Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos | | | Construção de Pontes | |
| Setor Apoiado (Un) | 87 | | Ponte Construída (M) | 48 |
| Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços | | | Construção de Rodovias | |
| Empresa Atendida (Un) | 207 | | Rodovia Construída (Km) | 74 |
| Apoio aos Arranjos Produtivos Locais | | | Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística | |
| Segmento de APL Apoiado (Un) | 110 | | Estudo Realizado (Un) | 8 |
| Concessão de Crédito para Produção | | | Gestão do Terminal Hidroviário de Belém | |
| Crédito Concedido (R\$) | 13.940 | | Terminal Hidroviário Mantido (Un) | 1 |
| Expansão do Registro Mercantil | | | Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados | |
| Empresa Constituída (Un) | 52.392 | | Município Atendido (Un) | 1 |
| Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários | | | Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo | |
| Projeto Fiscalizado (Un) | 24 | | Cadeia Desenvolvida (Un) | 2 |
| Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros | | | Recuperação de Pontes | |
| Empresa Incentivada (Un) | 180 | | Ponte Recuperada (M) | 1.143 |
| Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro | | | Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas | |
| Repasse Realizado (Un) | 12 | | Instalação Reformada (Un) | 1 |
| Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor | | | Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros | |
| Projeto Financiado (Un) | 173 | | Fiscalização Realizada (Un) | 780 |
| Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional | | | Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros | |
| Produto Promovido (Un) | 64 | | Fiscalização Realizada (Un) | 392 |
| Revitalização dos Distritos Industriais Implantados | | | Restauração de Rodovias | |
| Distrito Industrial Revitalizado (Un) | 4 | | Rodovia Restaurada (Km) | 108 |
| Infraestrutura e Logística | | | Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico | |
| Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados | | | | |
| Município Atendido (Un) | 20 | | | |
| Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado | | | | |

| | | | |
|---|------------|---|--------|
| Empreendimento Viabilizado (Un) | 10 | Conselho Apoiado (Un) | 1 |
| Meio Ambiente e Ordenamento Territorial | | Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano | |
| Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais | | Município Atendido (Un) | 16 |
| Projeto Apoiado (Un) | 6 | Construção de Parques Urbanos | |
| Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade | | Parque Implantado (Un) | 2 |
| Família Beneficiada (Un) | 345 | Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II | |
| Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental | | Via Implantada (Prc) | 1 |
| Município Apoiado (Un) | 29 | Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB) | |
| Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade | | Consórcio Público Implementado (Un) | 1 |
| Estudo Elaborado (Un) | 7 | Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade | |
| Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental | | Via Pavimentada (Km) | 202 |
| Instrumento Implementado (Un) | 2 | Saneamento Básico | |
| Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR | | Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba | |
| CAR Emitido (Un) | 35.771 | Obra Executada (Un) | 1 |
| Gestão de Unidades de Conservação | | Operacionalização das Ações de Saneamento | |
| Área Protegida (Ha) | 21.271.867 | Sistema Operado (Un) | 1 |
| Gestão dos Recursos Hídricos | | Realização de Obras de Abastecimento de Água | |
| Ato Autorizativo Expedido (Un) | 1.574 | Ligação Domiciliar Relizada (Un) | 40.282 |
| Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA | | Realização de Obras de Drenagem Superficial | |
| Termo de Compromisso Ambiental Celebrado (Un) | 3.677 | Drenagem Implantada (Km) | 4 |
| Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental | | Realização de Obras de Esgotamento Sanitário | |
| Empreendedor Atendido (Un) | 4.396 | Ligação Domiciliar Relizada (Un) | 5.365 |
| Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais | | Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico | |
| Área Outorgada (Ha) | 880.385 | Fiscalização Realizada (Un) | 84 |
| Produção e Restauração Florestal | | Saúde | |
| Área de Floresta Plantada/Restaurada (Ha) | 380 | Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde | |
| Promoção da Educação Ambiental | | Conselho Apoiado (Un) | 149 |
| Projeto Realizado (Un) | 264 | Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária | |
| Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas | | Município Fortalecido (Un) | 144 |
| Plano Elaborado (Un) | 2.272 | Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária | |
| Regularização Fundiária | | Município Qualificado (Un) | 144 |
| Documento Expedido (Un) | 702 | Apoio a Realização de Transplante | |
| Mobilidade e Desenvolvimento Urbano | | Procedimento de Saúde Realizado (Un) | 17.402 |
| Apoio às Ações do CONCIDADES | | Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários | |

| | | | |
|---|------------|---|--------|
| Município Apoiado (Un) | 144 | Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde | |
| Articulação Interfederativa | | Unidade Reestruturada (Un) | 71 |
| Comissão Intergestora Implementada (Un) | 47 | Regulação em Saúde | |
| Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica | | Serviço/Acesso Regulado (Un) | 4.765 |
| Repasse Realizado (Un) | 1.728 | Requalificação de Estabelecimento de Saúde | |
| Cofinanciamento da Atenção Básica | | Estabelecimento Requalificado (Un) | 26 |
| Repasse Realizado (Un) | 1.704 | Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis | |
| Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade | | Ação Realizada (Un) | 44.954 |
| Repasse Realizado (Un) | 708 | Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos | |
| Cofinanciamento da Vigilância em Saúde | | Ação Realizada (Un) | 1.202 |
| Repasse Realizado (Un) | 1.523 | Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços | |
| Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual | | Ação Realizada (Un) | 6.474 |
| Prestador de Serviço Pago (Un) | 210 | Segurança Pública | |
| Educação Permanente na Saúde | | Adequação de Unidades do CBM | |
| Pessoa Qualificada (Un) | 66.619 | Unidade Adequada (Un) | 36 |
| Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde | | Adequação de Unidades Policiais | |
| Estabelecimento Implantado (Un) | 6 | Unidade Adequada (Un) | 21 |
| Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade | | Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade | |
| Medicamento Disponibilizado (Un) | 11.364.793 | Instrumento Implementado (Un) | 11 |
| Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência | | Assistência aos Agentes de Segurança Pública | |
| Pessoa Atendida (Un) | 15.249 | Atendimento Realizado (Un) | 80.121 |
| Implementação de Tratamento Fora de Domicílio | | Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública | |
| Usuário Beneficiado (Un) | 7.959 | Pessoa Atendida (Un) | 3.190 |
| Implementação do Planejamento do SUS | | Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS | |
| Instrumento de Gestão Implementado (Un) | 268 | Servidor Capacitado (Un) | 10.690 |
| Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade | | Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar | |
| Procedimento de Saúde Realizado (Un) | 15.114.809 | Ocorrência Atendida (Un) | 52.050 |
| Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais | | Construção de Unidades Prisionais | |
| Repasse Realizado (Un) | 110 | Unidade Construída (Un) | 4 |
| Realização de Auditoria do SUS | | Educação de Trânsito | |
| Auditoria Realizada (Un) | 27 | Ação Educativa Realizada (Un) | 450 |
| Realização de Residência em Saúde | | Fiscalização de Trânsito | |
| Especialista Formado (Un) | 246 | Operação Realizada (Un) | 6.939 |
| Realização de Serviços de Hemoterapia | | Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública | |
| Bolsa de Hemocomponente Distribuída (Un) | 122.185 | Agente Formado (Un) | 1.745 |
| | | Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública | |

| | | | |
|--|---------|---|-----------|
| Ação Gerenciada (Prc) | 100 | Documento de Veículo Expedido (Un) | 1.113.465 |
| Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) | | Sinalização de Trânsito | |
| Curso Realizado (Un) | 17 | Sinalização Realizada (Un) | 1 |
| Gerenciamento do Serviço Penitenciário | | Sistematização das Informações de Inteligência | |
| Custodiado Atendido (Un) | 14.171 | Relatório de Inteligência Emitido (Un) | 1.812 |
| Habilitação de Condutores de Veículos | | Trabalho, Emprego e Renda | |
| Documento de Habilitação Expedido (Un) | 389.632 | Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados | |
| Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP) | | Empreendimento Atendido (Un) | 1.500 |
| UIPP Implantada (Un) | 9 | Apoio a Unidades Produtivas | |
| Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas | | Unidade Produtiva Apoiada (Un) | 16 |
| Serviço Implementado (Un) | 14 | Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda | |
| Implementação do Observatório de Trânsito | | Instituição Apoiada (Un) | 2 |
| Observatório Implementado (Un) | 13 | Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos | |
| Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais | | Empreendedor Atendido (Un) | 3.825 |
| Unidade Modernizada (Un) | 8 | Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos | |
| Prevenção de Sinistros | | Microcrédito Concedido (Un) | 4.601 |
| Vistoria Realizada (Un) | 46.580 | Implementação da Casa do Trabalhador | |
| Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS | | Trabalhador Atendido (Un) | 130.956 |
| Processo Concluso (Un) | 2.165 | Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho | |
| Realização das ações do Centro Integrado de Operações | | Pessoa com Deficiência Colocada (Un) | 400 |
| Ocorrência Acionada (Prc) | 100 | Intermediação de Mão-de-obra | |
| Realização de Ações da Polícia Judiciária | | Trabalhador Colocado (Un) | 12.973 |
| Procedimento Concluído (Un) | 48.276 | Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará | |
| Realização de Ações de Polícia Administrativa | | Relatório Gerado (Un) | 2 |
| Fiscalização Realizada (Un) | 1.123 | Operacionalização do Seguro Desemprego | |
| Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP) | | Trabalhador Beneficiado (Un) | 69.840 |
| Missão Realizada (Un) | 1.680 | Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval | |
| Realização de Missões Especiais | | Crédito Avalizado (Un) | 12 |
| Missão Realizada (Un) | 1.406 | Qualificação Social e Profissional | |
| Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU) | | Pessoa Qualificada (Un) | 1.280 |
| Operação Realizada (Un) | 107 | Turismo | |
| Realização de Policiamento Ostensivo | | Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo | |
| Policial Militar em Serviço (Un) | 3.374 | Sistema Implementado (Prc) | 30 |
| Reforma de Unidades Prisionais | | Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo | |
| Unidade Reformada (Un) | 8 | Produto Turístico Apoiado (Un) | 34 |
| Regularização de Veículos | | | |

| | | | | | |
|--|--|--------|---|--|-----------|
| Apoio a Gestão Municipal do Turismo | | | Implementação das Ações da Justiça Especializada | | |
| Município Atendido (Un) | | 26 | Atendimento Realizado (Un) | | 4.276 |
| Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo | | | Justiça e Cidadania | | |
| Instituição Atendida (Un) | | 17 | Pessoa Beneficiada (Un) | | 93.325 |
| Construção do Centro de Convenções de Santarém | | | Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente | | |
| Centro de Convenção Construído (Un) | | 1 | Evento Realizado (Un) | | 9 |
| Divulgação dos destinos turísticos | | | Governança Institucional | | |
| Destino turístico divulgado (Un) | | 8 | Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores | | |
| Implantação de Infraestrutura Turística | | | Política Implantada (Un) | | 1 |
| Infraestrutura Implantada (Un) | | 9 | Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau | | |
| Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA | | | Pessoa Capacitada (Un) | | 775 |
| Projeto Turístico Implantado (Un) | | 7 | Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau | | |
| Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos | | | Pessoa Capacitada (Un) | | 54 |
| Produto Turístico Promovido (Un) | | 34 | Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM) | | |
| Qualificação em Serviços Turísticos | | | Pessoa Capacitada (Un) | | 3.310 |
| Serviço Turístico Qualificado (Un) | | 110 | Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante | | |
| Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo | | | Pessoa Capacitada (Un) | | 625 |
| Pesquisa Realizada (Un) | | 24 | Eventos Institucionais | | |
| PODER JUDICIÁRIO | | | Pessoa Beneficiada (Un) | | 5.693 |
| Atuação Jurisdicional | | | Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) | | |
| Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau | | | Fiscalização Realizada (Un) | | 61 |
| Magistrado/Servidor Nomeado (Un) | | 196 | Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário | | |
| Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau | | | Documento Digitalizado (Un) | | 1.000.000 |
| Magistrado/Servidor Nomeado (Un) | | 30 | Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade | | |
| Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante | | | Notícia Difundida (Un) | | 6.000 |
| Servidor Nomeado (Un) | | 80 | Implementação de Ações da Área Socioambiental | | |
| Conciliação com a Justiça | | | Evento Realizado (Un) | | 5 |
| Acordo Homologado (Un) | | 3.371 | Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno | | |
| Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC) | | | Procedimento Realizado (Un) | | 3.808 |
| Atendimento Realizado (Un) | | 17.888 | Infraestrutura e Gestão de Tic | | |
| Implantação do Processo Judicial Eletrônico | | | Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau | | |
| Unidade Judiciária Atendida (Un) | | 165 | Unidade Atendida (Un) | | 5 |
| Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior | | | Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau | | |
| Correição Realizada (Un) | | 46 | Unidade Atendida (Un) | | 1 |
| Implementação das ações da Justiça Criminal | | | Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante | | |
| Pessoa Atendida (Un) | | 3.740 | Unidade Atendida (Un) | | 1 |
| | | | Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau | | |

| | | | |
|---|-----|--|-------|
| Unidade Equipada (Un) | 136 | PODER LEGISLATIVO | |
| Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau | | Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais | |
| Unidade Equipada (Un) | 1 | Administração de Recursos Humanos dos Membros e Servidores do TCE | |
| Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante | | Pessoa Atendida (Un) | 762 |
| Unidade Equipada (Un) | 5 | Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização | |
| Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário | | Unidade Gestora Fiscalizada (Un) | 157 |
| Sistema Disponibilizado (Un) | 14 | Capacitação para Membros e Servidores do TCE | |
| Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau | | Pessoa Capacitada (Un) | 1.550 |
| Unidade Atendida (Un) | 102 | Concessão de Auxílio Alimentação | |
| Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau | | Pessoa Beneficiada (Un) | 762 |
| Unidade Atendida (Un) | 6 | Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria | |
| Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante | | Auditoria Avaliada (Prc) | 10 |
| Unidade Atendida (Un) | 6 | Implantação do Processo Eletrônico do TCE | |
| Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante | | Processo Eletrônico Implantado (Prc) | 70 |
| Unidade Atendida (Un) | 5 | Implantação do Sistema de Gestão de Custo | |
| Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau | | Sistema Implantado (Prc) | 80 |
| Unidade Atendida (Un) | 137 | Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social | |
| Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau | | Instrumento Desenvolvido (Un) | 5 |
| Unidade Atendida (Un) | 1 | Implementação de Ações de Publicidade Institucional | |
| Implementação do Sistema de Segurança da Informação | | Notícia Vinculada (Un) | 24 |
| Unidade Atendida (Un) | 227 | Manutenção de Assistência Médica e Odontológica | |
| Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau | | Pessoa Atendida (Un) | 1.500 |
| Unidade Atendida (Un) | 138 | Modernização da infraestrutura do TCE | |
| Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau | | Unidade Modernizada (Un) | 8 |
| Unidade Atendida (Un) | 1 | Modernização do Parque Tecnológico do TCE | |
| Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante | | Parque Modernizado (Prc) | 60 |
| Unidade Atendida (Un) | 5 | Operacionalização das Ações Administrativas | |
| | | Serviço Operacional Realizado (Prc) | 100 |

| | | | | |
|--|-------|--|---|--------|
| Controle Externo Municipal | | | Auxílio Alimentação | |
| Ações de Comunicação Institucional | | | Servidor Beneficiado (Un) | 3.000 |
| Divulgação Realizada (Un) | 4 | | Auxílio Transporte | |
| Adequação Física das Instalações do TCM | | | Servidor Beneficiado (Un) | 630 |
| Atendimento Realizado (Un) | 1 | | Comunicação Institucional | |
| Aparelhamento dos Setores do TCM | | | Divulgação Realizada (Un) | 180 |
| Servidor Beneficiado (Un) | 1 | | Construção da Nova Sede da ALEPA | |
| Assistência Médica e Odontológica | | | Sede Construída (Un) | 1 |
| Atendimento Realizado (Un) | 495 | | Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas | |
| Benefício de Auxílio Alimentação | | | Proposição Apreciada (Un) | 324 |
| Servidor Beneficiado (Un) | 1 | | Gerenciamento da Escola do Legislativo | |
| Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos | | | Evento Realizado (Un) | 30 |
| Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada (Un) | 576 | | Manutenção das Ações da Creche | |
| Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica | | | Criança Atendida (Un) | 80 |
| Estratégia Implantada (Un) | 1 | | Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC | |
| Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas | | | Pessoa Atendida (Un) | 40.000 |
| Servidor Beneficiado (Un) | 497 | | Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação | |
| Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação | | | Plataforma Tecnológica Adequada (Un) | 1 |
| Equipamento/Dispositivo Adquirido/Atualizado (Un) | 1 | | Modernização Organizacional | |
| Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo | | | Reestruturação Efetivada (Un) | 1 |
| Sistema Atualizado/Implantado (Un) | 1 | | Operacionalização das Ações Administrativas | |
| Operacionalização da Escola de Contas | | | Contrato Mantido (Un) | 38 |
| Servidor/Agente Público Capacitado (Un) | 1 | | Operacionalização das Ações de Recursos Humanos | |
| Operacionalização da Gestão Administrativa | | | Servidor Remunerado (Un) | 3.100 |
| Estrutura Mantida (Un) | 3 | | Proposição e Avaliação de Políticas Públicas | |
| Qualidade do Processo Legislativo | | | Projeto Analisado (Un) | 48 |
| Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicossocial | | | | |
| Servidor Beneficiado (Un) | 3.000 | | | |

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018**

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 4º, parágrafo 3º, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, incluindo as providências a serem adotadas, caso se concretizem.

O anexo de riscos fiscais vem apresentar informações dos passivos contingentes decorrentes de demandas judiciais capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro vindouro.

Faz-se necessário destacar que na área de atuação judicial, a regra é que todos os pagamentos resultantes de demandas judiciais sejam submetidos ao regime de precatórios ou de requisições de pequeno valor, nos termos da Constituição Federal de 1988, com o que tais montantes não se identificam com o conceito de risco fiscal, de vez que podem ser devidamente planejados e incluídos na previsão orçamentária. Em razão disto, o anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio fiscal. É também instrumento de planejamento e transparência de gestão fiscal e de definição de estratégias de enfrentamento dos riscos na hipótese de eventual concretização.

O Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional dispõe que à medida em que a gestão dos riscos fiscais for aperfeiçoada com a gradual identificação e monitoramento dos riscos, maior será a transparência da gestão fiscal e melhores serão seus resultados.

Portanto, para atender o disposto no art. 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado do Pará apresenta levantamento das demandas judiciais que estão em fase de execução após o trânsito em julgado das decisões de conhecimento e, que representam dívidas em processos de reconhecimento para o Erário estadual.

Vale mencionar que os **passivos contingentes** referem-se a possíveis obrigações de pagamentos, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros e incertos e cujo valor não pode ser mensurado com segurança.

Cumprido ressaltar que as demandas judiciais tramitam por prazos longos e em diversas instâncias, de modo que constam do Anexo de Riscos Fiscais por diversos exercícios, podendo ser reclassificadas ou ser dele excluídas de acordo com o andamento e o desfecho do processo judicial.

No que tange às demandas judiciais acompanhadas pela Procuradoria-Geral do Estado, parte considerável das ações está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido, ainda, o trânsito em julgado de possíveis condenações.

Saliente-se, portanto, a não inclusão no presente anexo, das demandas contra o Estado do Pará que ainda se encontram em fase de conhecimento, dada a impossibilidade de aferir-se, com precisão, o montante que representam, uma vez que tais demandas estão registradas pelo valor da causa no sistema de controle de processos, sendo este critério falho, pois decorrente de fixação unilateral da parte. Assim, em geral tais valores são superdimensionados pela parte autora, pelo que seu cômputo levaria a distorções e divergências em relação ao real passivo devido.

De outro lado, dentre as demandas de massa e outras ações que já importaram condenações de valores elevados ao erário, o Estado do Pará por meio de sua Procuradoria-Geral do Estado tem atuado no sentido de promover a reversão das decisões judiciais, seja na instância local, seja nas instâncias superiores, com resultados favoráveis em alguns casos e outras ações em via de julgamento no presente ano.

Passa-se a seguir, à exposição analítica do **passivo contingente** do Estado, representado por demandas judiciais. Vale ressaltar que, no presente ano, as informações sobre passivos contingentes do Estado passaram a abranger não apenas as demandas judiciais acompanhadas diretamente pela Procuradoria-Geral do Estado, mas também as demandas judiciais contra algumas entidades da administração indireta do Estado, tais como o IGEPREV e a EMATER.

A razão para a inclusão desses entes é, no primeiro caso, a sua natureza jurídica de direito público e, no segundo, ser enquadrado como ente estatal dependente.

Em relação às informações sobre **bloqueios e sequestros** – em geral resultantes de descumprimentos de decisões judiciais – esta Procuradoria-Geral indica como suficiente para atender essas ocorrências o valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Segundo levantamento feito junto à Administração Direta, a soma do total das **dívidas em processo de reconhecimento do Estado do Pará** importa em R\$415.692.728,35 (quatrocentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Ressalte-se que em relação aos processos judiciais em fase de execução, a Procuradoria do Estado do Pará, via de regra, apresenta impugnações aos valores cobrados, questionando parâmetros de cálculos utilizados, a incidência ou não de juros, seus patamares e diversos outros aspectos que podem gerar considerável redução dos valores finais a serem pagos.

Dentre as dívidas em processo de reconhecimento apuradas junto à Administração Direta somadas no total acima apontado, destacam-se algumas, a seguir, em razão do assunto ou do impacto financeiro que podem gerar.

As demandas referentes aos adicionais de interiorização que somam um passivo de R\$72.656.846,25 (setenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), relativas a pleitos de servidores militares do Estado do Pará.

Outra demanda repetitiva em fase de reconhecimento é a dos defensores dativos, cujo

passivo totaliza R\$1.035.882,10 (Hum milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Há ainda a Ação civil pública que versa sobre execução de multa por não demissão de temporários de educação especial, cuja execução está contabilizada em R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais).

Em relação ao passivo contingente dos entes da Administração Indireta do Estado, foram informadas as seguintes demandas judiciais de valor significativo, algumas em fase de execução e, portanto, compreendidas no conceito de dívidas em processo de reconhecimento:

O **IGEPREV** apontou que somente em 2016 as demandas judiciais, em fase de execução, somaram o valor total de R\$10.429.982,98 (dez milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Por sua vez, a **EMATER** arrolou as demandas judiciais em tramitação e que somam o importe de R\$5.886.435,48 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Encerra-se assim as informações acerca do passivo contingente relacionado às demandas judiciais contra o Estado do Pará, em acompanhamento por sua Procuradoria-Geral do Estado.

Em oposição aos passivos contingentes, existem os **ativos contingentes**, que são direitos cobrados judicial ou administrativamente pelo Estado e que, sendo recebidos, podem gerar receita adicional àquela prevista na Lei Orçamentária.

No caso do Estado do Pará, aponta-se a Dívida Ativa como ativo contingente. Esta se constitui em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, vencidos e não pagos pelos devedores, com prazos estabelecidos na legislação pertinente.

A inscrição de créditos em Dívida Ativa gera um ativo para o Estado, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei estadual nº 6.182/98 e Lei federal nº 4.320/64, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. Por esta razão, considera-se a Dívida Ativa um ativo contingente.

Segundo a Lei nº 4.320/64, classifica-se, como Dívida Ativa Tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como Dívida Ativa não Tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, provenientes de multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados.

Compete à Procuradoria-Geral do Estado, após análise de regularidade – liquidez, certeza e exigibilidade – e ao processamento da inscrição em CDA-Certidão da Dívida Ativa pela SEFA, a cobrança judicial, nos limites da Lei estadual nº 7.772/2013.

A Procuradoria da Dívida Ativa- PDA fez um levantamento das execuções propostas pelo Estado do Pará durante o exercício de 2016 até abril de 2017, e obteve o valor de R\$1.847.148.275,00 (Um bilhão, oitocentos e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) valor este passível de incrementar o orçamento vindouro, caso finalizada a questão judicial por acordo ou decisão transitada em julgado.

Não se pode olvidar, todavia, que o recebimento dos ativos contingentes pelo Erário depende não somente da atuação da Procuradoria-Geral do Estado, mas também do Poder Judiciário. No ano de 2016 a Procuradoria-Geral criou o Núcleo de Inteligência Fiscal para focar nos grandes devedores e praticar diligências administrativas concomitantes com a tramitação do feito, a fim de agilizar a cobrança desses ativos.

Na tabela 1- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, o Estado do Pará detalha as informações imprescindíveis para a quantificação dos passivos contingentes na LDO de 2018, em especial no que se refere ao total das ações em tramitação na fase executiva.

Busca-se ainda apresentar além do passivo contingente da Administração Direta, sob gestão da Procuradoria-Geral do Estado, o passivo existente junto a entidades da Administração indireta, tomando como critério a natureza jurídica de direito público desses entes, bem como a dependência econômica, o que justificaria a possibilidade de interferência de tais passivos no orçamento do ente estadual e sua configuração como risco fiscal.

Ressalte-se, ainda, que em decorrência de exitosa atuação da Procuradoria-Geral do Estado em ação rescisória para desconstituir sentença coletiva relativa a diferenças salariais de 22,45%, em ação promovida pelo SISPEMB, foram excluídas do passivo contingente de riscos fiscais do presente ano, as execuções com esse objeto, que somavam o importe de R\$529.031.928,45 (quinhentos e vinte e nove milhões, trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

A situação acima bem demonstra a estratégia judicial usada por este Ente Público, por meio de sua Procuradoria-Geral, para atenuar o risco fiscal, sendo esta uma medida, dentre outras tantas, tais como: pedidos de suspensão e recursos contra liminares, entabulamento de acordos com deságio para a Fazenda Pública nas causas cuja probabilidade de êxito para o Estado seja remota, apoio às entidades da Administração Indireta, com atuação conjunta em juízo, intervenção administrativa em tratativas de acordo ou junto ao Ministério Público.

Por fim, ressalta-se que a inclusão dos ativos contingentes, em similaridade à atuação adotada pela União em sua LDO, demonstra a importância estratégica de investir em possibilidades reais de incremento de ativos no orçamento estadual, como medida de enfrentamento aos riscos fiscais.

No caso das **receitas** os principais riscos se referem a não concretização dos parâmetros estimados, especialmente em relação ao PIB e a Inflação previstos.

Nessa perspectiva, o crescimento da atividade econômica (PIB) aquém das expectativas, bem como a evolução da inflação (IPCA) distante das expectativas configuram risco fiscal, tendo em vista que podem comprometer o alcance das metas de receitas projetadas para o período.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
TABELA 1 – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|----------------------|--|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | | | |
| 1 - Bloqueio e Sequestros | 2.000.000 | Atuação Judicial da PGE. Repriorização Orçamentária; utilização da Reserva de Contingência. | 2.000.000 |
| 2 - Dívidas em Processo de Reconhecimento | 415.692.728 | Atuação Judicial da PGE - Acordos. Repriorização Orçamentária; utilização da Reserva de Contingência | 415.692.728 |
| 3 - IGEPREV | 10.429.983 | Repriorização Orçamentária | 10.429.983 |
| 4 - EMATER | 5.886.436 | Repriorização Orçamentária | 5.886.436 |
| SUBTOTAL | 434.009.147 | SUBTOTAL | 434.009.147 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS | | | |
| PROVIDÊNCIAS | | | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 573.928.431 | | 573.928.431 |
| 1 - Arrecadação menor que o valor previsto do ICMS | 573.928.431 | Limitação de Empenho | 573.928.431 |
| SUBTOTAL | 573.928.431 | SUBTOTAL | 573.928.431 |
| TOTAL | 1.007.937.578 | TOTAL | 1.007.937.578 |

Fonte: PGE/ SEFA/SEPLAN

**ANEXO III
METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1
METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

As metas fiscais estabelecidas na LDO 2018 foram elaboradas com base em cenário projetado pela FAPESPA – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, com perspectivas de crescimento da economia estadual para o próximo triênio, de recuperação do PIB Brasil e de estabilidade da inflação medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA na média da meta fixada pela política econômica (4,50%).

De acordo com a FAPESPA, as perspectivas de crescimento da economia paraense são melhores do que as previsões para a economia nacional, elaboradas pelo Banco Central do Brasil. Nos anos de 2018, 2019 e 2020, espera-se que o PIB do Pará apresente crescimento real anual de 3,25%, 3,94% e 4,30%, respectivamente. No mesmo período, a economia brasileira deverá ter crescimento anual de 2,29%, 2,50% e 2,50%. Vale ressaltar que embora as perspectivas de crescimento do PIB do Pará sejam superiores à média nacional, os impactos desse desempenho na arrecadação de ICMS são limitados, em função da elevada desoneração da produção do estado, notadamente da indústria mineral.

Esse cenário de crescimento da economia paraense incorpora a concretização dos investimentos em maturação no Estado e revela o acerto das políticas que vêm sendo adotadas para estimular o crescimento da economia local.

A perspectiva do crescimento médio do PIB estadual de 3,83% período de 2018 a 2020, a média anual de inflação em torno de 4,50%, o controle efetivo das despesas primárias associada a reforma previdenciária, deverá refletir positivamente nos indicadores fiscais do Setor Público, possibilitando assim a consolidação do perfil das contas do Estado do Pará, condizente com a elevação do seu desenvolvimento econômico e social.

As metas fiscais da LDO 2018 ratificam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e com a estabilidade econômica, contribuindo para o crescimento sustentado com inclusão social.

A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2018/2020.

PROJEÇÕES DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS, PARA OS ANOS DE 2018 A 2020

| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|--------------------------|-------------|-------------|-------------|
| IPCA | (%) | 4,50 | 4,50 | 4,50 |
| INPC | (%) | 4,50 | 4,50 | 4,50 |
| IGP-DI | (%) | 4,68 | 4,50 | 4,50 |
| IGP-M | (%) | 4,67 | 4,50 | 4,50 |
| TR | (%) | 1,95 | 2,10 | 1,97 |
| Taxa Selic (média do período) | (%) | 9,00 | 9,00 | 9,00 |
| TJLP | (%) | 6,50 | 6,50 | 6,50 |
| Taxa de Câmbio (média do período) | (R\$/US\$) | 3,37 | 3,50 | 3,60 |
| SalárioMínimo | R\$ | 985,00 | 1.034,00 | 1.095,00 |
| PIB Pará ⁽¹⁾ | (%) | 3,25 | 3,94 | 4,30 |
| | R\$ (milhão) | 134.410 | 143.106 | 153.639 |
| PIB Brasil ⁽²⁾ % do crescimento | (%) | 2,29 | 2,50 | 2,50 |

Fonte: TR, TJLP, Salário Mínimo e PIB Pará Fonte: FAPESPA.

IPCA, INPC, IGP-DI, IGP-M, Taxa Selic, Taxa de Câmbio e BIP Brasil Fonte: IBGE, Banco Central (Boletim Focus em 03/03/17) e FMI (Valor corrente estimado em outubro de 2016).

Elaboração: FAPESPA.

Nota: (1) PIB – Taxa de crescimento Mediana e Valor corrente estimados.

Valores estimados em março de 2017.

Na projeção das metas fiscais adotou-se como ponto de partida as receitas estimadas e posteriormente revisadas para o exercício de 2017, excluindo-se aquelas que apresentam comportamento atípico. No caso das receitas de origem tributária e que tenham vínculo direto com o desempenho da economia, foram consideradas a taxa de crescimento prevista para o PIB estadual e a inflação mensurada pelo IPCA, conforme metodologia a seguir:

Metodologia de Projeção das Receitas Tributárias

As Receitas de ICMS, que representam a maior parcela das receitas tributárias do Estado, foram estimadas com a utilização de rotinas computacionais, baseadas em cinco métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias.

- I - o método de Box e Jenkins (1976), conhecido como modelos classe ARIMA e SARIMA;
- II - o método de alisamento exponencial;
- III - o método Holt-Winters;
- IV - o método multivariado linear VAR, composto pelo IPCA, SELIC, IBCR-PA, IBC-BR;
- V - a combinação linear.

Esses métodos são oriundos da análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à previsão de valores futuros para um período curto de tempo (curto prazo), sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse. A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2004 a 2016, observados os seguintes procedimentos:

1- O primeiro passo consiste em elaborar e ajustar a base de dados com valores da arrecadação. Receitas atípicas, como as decorrentes de programas de regularização fiscal, autos de infração, diferencial de alíquota e importação, são expurgados da base de dados;

2- Posteriormente, são identificados os padrões que influenciam a trajetória de curto prazo da série temporal. Estes padrões são, principalmente, os ciclos sazonais, tendência e variações irregulares;

3- Feito o diagnóstico, deve-se especificar o modelo mais apropriado (entre os cinco experimentados), que terá a função de descrever a trajetória de curto prazo;

4- Em seguida, são projetados os valores de arrecadação para o ano seguinte (2017). Excepcionalmente, para a estimativa de 2017, aplicou-se fator relativo à projeção do PIB Pará (esforço de arrecadação), embora o próprio modelo de previsão já incorpore essa variável. A arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2018 a 2020) foram estimadas a partir dos valores do ano inicial projetados pelo modelo, acrescidos das projeções do PIB Pará e da inflação (IPCA) elaborado pela FAPESPA; e

5- Por fim, são analisados os valores já observados da arrecadação do primeiro bimestre de 2017, integrando-os (ou não) na previsão para os anos de 2018 a 2019. O resultado final desse processo é a previsão da arrecadação de ICMS para o triênio 2018 a 2020.

6- Vale ressaltar que, nas estimativas de receita para o período 2018/2020, as projeções de renúncias fiscais (quadro abaixo) foram expurgadas do cálculo, não exercendo impacto na previsão final de arrecadar.

| DETALHAMENTO | BENEFÍCIOS FISCAIS PREVISTOS | | |
|---------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS EM 2016 | 37.347.350,73 | 40.565.683,98 | 44.213.958,77 |

FONTE: SEFA-SEPLAN-SEDEME-FAPESPA

Notas: . Índices SEPLAN-FAPESPA - IPCA X PIB PARÁ (estimados em março/2017) : 2017: 4,36% X 2,09%; 2018: 4,50% X 3,25%; 2019: 4,50% X 3,94%; 2020: 4,50% X 4,30%;
 . Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02/Política de Incentivos Estadual;
 . Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;
 . Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
 . Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.

Para as demais receitas tributárias (IPVA, ITCD e Taxas), as estimativas foram elaboradas a partir da arrecadação projetada para 2017, acrescidas das projeções do PIB Pará e da inflação (IPCA) elaboradas pela FAPESPA. No caso das transferências constitucionais da União, a exemplo do FPE, utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Pessoal: Projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2017, que incorpora o crescimento vegetativo da folha, correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incorporando os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Variando anualmente no período de 2018 à 2020 a inflação projetada pela FAPESPA.
2. Despesas Correntes: Projeção calculada com base na reestimativa de 2017 corrigida pelo IPCA de 4,5% para os anos de 2018 à 2020, excluindo as Transferências Constitucionais aos Municípios – TCM, as quais foram projetadas em percentuais definidos em lei sobre a estimativa dos impostos (ICMS, IPVA, IPI) bem como o PIS/PASEP que foi calculado de acordo com a legislação vigente. Ainda na projeção foram observados outros limites legais das despesas vinculadas como: Limites dos Outros Poderes e recursos vinculados à manutenção do ensino e às ações dos serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 29, de 20 de setembro de 2000.
3. Dívida Pública: projeção com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos e as operações de créditos previstas; e
4. Investimentos e Inversões Financeiras: resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos, assim como a previsão de novas operações de crédito, priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público.

O Demonstrativo I – Metas Anuais evidencia que no triênio 2018/2020, o Estado do Pará projeta a manutenção do equilíbrio de suas contas, buscando de forma continuada a gestão fiscal responsável, conforme vem sendo praticada desde 2011.

Estima-se que, em 2018, a receita total será da ordem de R\$24,926 bilhões. Excluindo-se as receitas de origem financeira, a receita primária resultante será de R\$ 23,525 bilhões. Ao serem deduzidas da despesa total, as despesas financeiras (juros e encargos e amortização da dívida) as despesas primárias estimadas resultam no valor de R\$ 23,512 bilhões. Com efeito, chega-se ao resultado primário de R\$12,630 milhões. Para os demais exercícios, 2019 e 2020, o desempenho fiscal do Estado deve registrar superávit primário de R\$ 7,407 milhões e R\$ 8,997 milhões, respectivamente. Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, espera-se para 2018, um resultado de R\$ 285,228 milhões, obtido a partir da diferença entre a dívida fiscal líquida projetada para o exercício de 2018, da ordem de R\$1,88 bilhões, e a de 2017 estimada no montante de R\$ 1,598 bilhões.

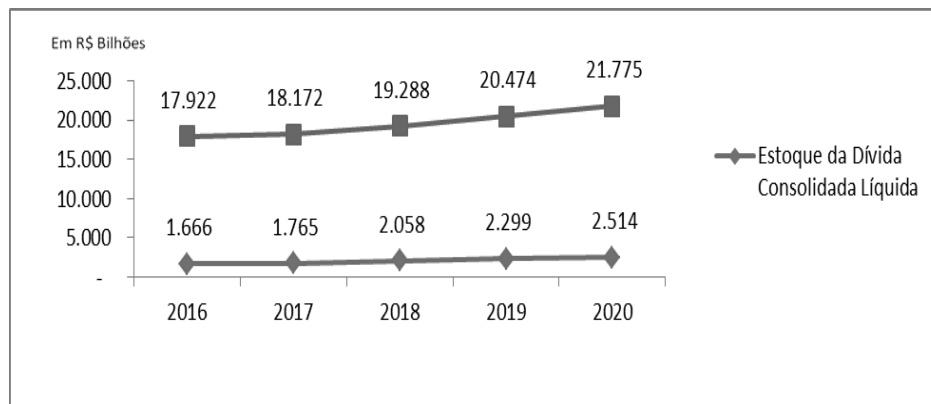
O nível de endividamento, do Estado do Pará, avaliado pela relação entre o Estoque da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida (RCL) demonstra, conforme quadro abaixo, uma variação no período 2016-2020, resultado do crescimento projetado da RCL e do controle da Dívida Pública, evidenciado no gráfico a seguir.

Em 2016, a relação resultou em um nível de endividamento de 9,29% da RCL. Para o período de 2017 a 2020 esta relação mantém-se abaixo do limite legal de 200% fixado por Resolução do Senado Federal.

DEMONSTRATIVO DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

| DISCRIMINAÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|--------|--------|
| | Realizada | Estimada | Projeção | | |
| Estoque da Dívida Consolidada Líquida | 1.666 | 1.765 | 2.058 | 2.299 | 2.514 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 17.922 | 18.172 | 19.288 | 20.474 | 21.775 |
| Nível de Endividamento | 9,29% | 9,88% | 10,66% | 11,23% | 11,54% |

Fonte: SEFA/SEPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2018
DEMONSTRATIVO 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | | | | 2019 | | | | 2020 | | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 | % RCL (a/RCL)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB)x100 | % RCL (b/RCL)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c/PIB)x100 | % RCL (c/RCL)x100 |
| Receita Total | 24.926.908 | 23.853.500 | 18,5454 | 129,2342 | 26.480.624 | 24.249.101 | 17,2356 | 118,4379 | 28.136.124 | 24.655.590 | 18,3131 | 129,2124 |
| Receitas Primárias (I) | 23.525.092 | 22.512.050 | 17,5025 | 121,9665 | 25.027.235 | 22.918.189 | 16,2896 | 111,9375 | 26.682.768 | 23.382.019 | 17,3672 | 122,5380 |
| Despesa Total | 24.926.908 | 23.853.500 | 18,5454 | 129,2342 | 26.480.624 | 24.249.101 | 17,2356 | 118,4379 | 28.136.124 | 24.655.590 | 18,3131 | 129,2124 |
| Despesas Primárias (II) | 23.512.462 | 22.499.964 | 17,4931 | 121,9010 | 25.019.828 | 22.911.406 | 16,2848 | 111,9043 | 26.673.771 | 23.374.135 | 17,3613 | 122,4967 |
| Resultado Primário III=(I-II) | 12.630 | 12.086 | 0,0094 | 0,0655 | 7.407 | 6.783 | 0,0048 | 0,0331 | 8.997 | 7.884 | 0,0059 | 0,0413 |
| Resultado Nominal | 285.228 | 272.945 | 0,2122 | 1,4788 | 233.920 | 214.208 | 0,1523 | 1,0462 | 205.670 | 180.228 | 0,1339 | 0,9445 |
| Dívida Pública Consolidada | 3.943.423 | 3.773.611 | 2,9339 | 20,4448 | 4.270.008 | 3.910.174 | 2,7792 | 19,0981 | 4.572.513 | 4.006.878 | 2,9761 | 20,9988 |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.058.012 | 1.969.389 | 1,5311 | 10,6698 | 2.299.754 | 2.105.954 | 1,4969 | 10,2859 | 2.513.597 | 2.202.657 | 1,6360 | 11,5435 |

FONTE: SEPLAN/SEFA/CFIS

Nota: Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

| VARIÁVEIS | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Projeção do PIB Pará R\$ Milhares | 134.410.000 | 143.106.000 | 153.639.000 |
| IPCA (%) | 4,50 | 4,50 | 4,50 |
| Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares | 19.288.162 | 20.474.101 | 21.775.088 |

DEMONSTRATIVO 2
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados fiscais alcançados em 2016, quando comparados com as metas propostas na LDO para esse exercício, atestam o compromisso do atual Governo do Estado do Pará em manter uma gestão fiscal equilibrada e em total respeito aos princípios estabelecidos na legislação que disciplina a responsabilidade fiscal no Brasil.

Para uma meta de resultado primário fixada em R\$ 20,306 milhões, contrapõe-se um resultado primário efetivo de R\$ 647,604 milhões, com variação positiva de 3.089,22%.

Tal desempenho resulta da diferença entre o comportamento das receitas e despesas primárias, em relação à previsão inicialmente contida na LDO para 2016. Enquanto a receita primária realizada registrou redução 1,19% em relação aos valores inicialmente projetados, as despesas primárias realizadas tiveram uma redução mais significativa de 4,07%, quando comparada a sua estimativa inicial, denotando que as medidas preventivas adotadas pelo governo de contenção de gastos foram eficientes.

Quanto à comparação entre o resultado nominal previsto de R\$ 701,884 milhões e o realizado (R\$ 357,580 milhões) em 2016, observa-se o decréscimo da ordem de 150,95%. Essa queda do resultado nominal justifica-se pelo ingresso a menor dos recursos previstos para as operações de créditos e o aumento das disponibilidades financeiras de caixa, esta última decorrente da realização dos investimentos públicos com recursos do tesouro estadual. Outro fator que contribuiu para o resultado nominal foi a redução do estoque da dívida em decorrência do programa de repactuação da dívida federal e da tendência de queda dos indexadores incidentes sobre os contratos firmados (dólar, TJLP, IGP-DI, etc.).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2018
DEMONSTRATIVO 2

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2016 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2016 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|-------------------------------|-----------------------------|-------|--------|------------------------------|--------|--------|-----------------|-------------|
| | | | | | | | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total | 22.781.731 | 17,08 | 127,11 | 22.588.306 | 18,23 | 126,04 | (193.425) | (0,85) |
| Receitas Primárias (I) | 21.827.140 | 16,36 | 121,79 | 21.567.673 | 17,40 | 120,34 | (259.467) | (1,19) |
| Despesa Total | 22.781.731 | 17,08 | 127,11 | 21.485.202 | 17,34 | 119,88 | (1.296.529) | (5,69) |
| Despesas Primárias (II) | 21.806.834 | 16,35 | 121,67 | 20.920.069 | 16,88 | 116,73 | (886.765) | (4,07) |
| Resultado Primário III=(I-II) | 20.306 | 0,02 | 0,11 | 647.604 | 0,52 | 3,61 | 627.298 | 3.089,22 |
| Resultado Nominal | 701.884 | 0,53 | 3,92 | (357.580) | (0,29) | (2,00) | (1.059.464) | (150,95) |
| Dívida Pública Consolidada | 5.237.907 | 3,93 | 29,23 | 3.388.279 | 2,73 | 18,91 | (1.849.628) | (35,31) |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.862.940 | 2,15 | 15,97 | 1.665.680 | 1,34 | 9,29 | (1.197.260) | (41,82) |

FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAN

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ 1,00 |
|--|----------------|
| Previsão do PIB Estadual para 2016 R\$ Milhares | 133.406.970 |
| Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016 R\$ Milhares | 123.921.000 |
| Receita Corrente Líquida 2016 R\$ Milhares | 17.922.202 |

FONTE: FAPESPA/SEFA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO 3
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2015 a 2017, que integram o Quadro Demonstrativo 3, explicitam de forma inequívoca o firme compromisso da atual administração estadual com a permanente busca pelo equilíbrio fiscal.

As projeções a preços correntes para o período 2018-2020 indicam uma continuidade nas expectativas projetadas nas LDO's dos anos 2015-2017 com previsões de resultados primários positivos e conservadores, bem como de redução das metas de resultado nominal a partir do exercício de 2018, em decorrência da estabilização da dívida fiscal em função do programa de repactuação da dívida federal e dos indexadores da dívida.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2018
DEMONSTRATIVO 3**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|--|
| | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | |
| Receita Total | 20.597.297 | 22.781.731 | 10,61 | 24.593.171 | 7,95 | 24.926.908 | 1,36 | 26.480.624 | 6,23 | 28.136.124 | 6,25 | |
| Receitas Primárias (I) | 19.572.739 | 21.827.140 | 11,52 | 23.401.809 | 7,21 | 23.525.092 | 0,53 | 25.027.235 | 6,39 | 26.682.768 | 6,61 | |
| Despesa Total | 20.597.297 | 22.781.731 | 10,61 | 24.593.171 | 7,95 | 24.926.908 | 1,36 | 26.480.624 | 6,23 | 28.136.124 | 6,25 | |
| Despesas Primárias (II) | 19.490.683 | 21.806.834 | 11,88 | 23.390.255 | 7,26 | 23.512.462 | 0,52 | 25.019.828 | 6,41 | 26.673.771 | 6,61 | |
| Resultado Primário (III)=(I-II) | 82.057 | 20.306 | (75,25) | 11.554 | (43,10) | 12.630 | 9,31 | 7.407 | (41,35) | 8.997 | 21,47 | |
| Resultado Nominal | 277.719 | 701.884 | 152,73 | 714.901 | 1,85 | 285.228 | (60,10) | 233.920 | (17,99) | 205.670 | (12,08) | |
| Dívida Pública Consolidada | 4.238.775 | 5.237.907 | 23,57 | 5.176.903 | (1,16) | 3.943.423 | (23,83) | 4.270.008 | 8,28 | 4.572.513 | 7,08 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.084.467 | 2.862.940 | 37,35 | 3.460.952 | 20,89 | 2.058.012 | (40,54) | 2.299.754 | 11,75 | 2.513.597 | 9,30 | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | |
| Receita Total | 22.847.396 | 23.775.014 | 4,06 | 24.593.171 | 3,44 | 23.853.500 | (3,01) | 24.249.101 | 1,66 | 24.655.590 | 1,68 | |
| Receitas Primárias (I) | 21.710.913 | 22.778.803 | 4,92 | 23.401.809 | 2,74 | 22.512.050 | (3,80) | 22.918.189 | 1,80 | 23.382.019 | 2,02 | |
| Despesa Total | 22.847.396 | 23.775.014 | 4,06 | 24.593.171 | 3,44 | 23.853.500 | (3,01) | 24.249.101 | 1,66 | 24.655.590 | 1,68 | |
| Despesas Primárias (II) | 21.619.893 | 22.757.612 | 5,26 | 23.390.255 | 2,78 | 22.499.964 | (3,81) | 22.911.406 | 1,83 | 23.374.135 | 2,02 | |
| Resultado Primário (III)=(I-II) | 91.021 | 21.191 | (76,72) | 11.554 | (45,48) | 12.086 | 4,61 | 6.783 | (43,88) | 7.884 | 16,24 | |
| Resultado Nominal | 308.058 | 732.486 | 137,78 | 714.901 | (2,40) | 272.945 | (61,82) | 214.208 | (21,52) | 180.228 | (15,86) | |
| Dívida Pública Consolidada | 4.701.829 | 5.466.280 | 16,26 | 5.176.903 | (5,29) | 3.773.611 | (27,11) | 3.910.174 | 3,62 | 4.006.878 | 2,47 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.312.179 | 2.987.764 | 29,22 | 3.460.952 | 15,84 | 1.969.389 | (43,10) | 2.105.954 | 6,93 | 2.202.657 | 4,59 | |

Fonte: SEPLAN/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------|------|------|-------|-------|-------|
| 10,67 | 6,29 | 4,36 | 4,50* | 4,50* | 4,50* |

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2015 à 2017 valores fixados nas LDO dos referidos exercícios

- 2018 a 2020 projeções SEPLAN/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2017=100

- 2015 e 2016 conforme IPCA realizado

- 2018 - 4,50% a.a, 2019 - 4,50% a.a e 2020 - 4,50% a.a.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO 4
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital | 117.422.565,35 | 1,18 | 117.422.565,35 | 1,28 | 7.778.003.385,87 | 82,04 |
| Reservas | 39.082.928,33 | 0,39 | 35.990.305,00 | 0,39 | 35.990.305,00 | 0,38 |
| Resultado Acumulado | 9.762.661.014,81 | 98,42 | 9.025.529.266,09 | 98,33 | 1.667.089.345,06 | 17,58 |
| TOTAL | 9.919.166.508,49 | 100,00 | 9.178.942.136,44 | 100,00 | 9.481.083.035,93 | 100,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|--------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Patrimônio | | | | - | 229.570.339,41 | 61,82 |
| Reservas | | | | | | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 1.477.430.537,16 | 100,00 | 984.838.309,79 | 100,00 | 141.793.329,16 | 38,18 |
| TOTAL | 1.477.430.537,16 | 100,00 | 984.838.309,79 | 100,00 | 371.363.668,57 | 100,00 |

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 06/abr/2017 e Hora de emissão 15h e 25m.

Notas:

- a) Elaborado conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - 7ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 403, de 28 de junho de 2016. Este demonstrativo evidencia a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- b) A Evolução do Patrimônio Líquido foi positiva de 2014 para 2015 e de 2015 para 2016, conforme quadro acima, apresentando Resultados Acumulados de R\$ 1,667 bilhão, 9,026 bilhões e 9,763 bilhões, respectivamente.
- c) O total do PL em 2016 apresentou um acréscimo de 8,06% em relação a 2015, passando de R\$ 9,179 bilhões para R\$ 9,919 bilhões. Segue abaixo comentários sobre os principais fatores que provocaram esse crescimento no grupo do Patrimônio Líquido em 2016.
- Registro de ajustes de exercícios anteriores nas seguintes contas do grupo do Patrimônio Líquido (PL): participações permanentes, bens móveis, bens imóveis, depreciação, tributos a recuperar/compensar, créditos a receber, estoque de áreas para venda e bens intangíveis, totalizando um decréscimo de R\$ 562,109 milhões;
 - O Resultado Patrimonial, do exercício de 2016, foi positivo em R\$ 1,299 bilhão, que corresponde a diferença entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas que totalizaram R\$ 54,811 bilhões compostas por: impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; outras variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais quantitativas diminutivas que totalizaram R\$ 53,512 bilhões compostas por: pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perdas de ativo e incorporação de passivos; tributárias; outras variações patrimoniais diminutivas.
 - Registro de reservas de capital no valor de R\$ 3,093 milhões
- d) O Patrimônio Líquido (PL) referente ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará (RPPS), é constituído pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV), Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) e pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) apresentou no período de 2014 a 2016 os seguintes resultados.
- No exercício de 2014 o RPPS foi superavitário em R\$ 141,793 milhões, sendo deficitário no IGEPREV em R\$ -4,910 milhões e superavitário no FINANPREV e FUNPREV em R\$ 47,812 milhões e R\$ 98,891 milhões respectivamente, apurando um Patrimônio Líquido positivo de R\$ 371,364 milhões, vale ressaltar que até este exercício os resultados apurados eram registrados na conta patrimônio social que apresentava um saldo de R\$ 229,570 milhões, sendo transferido em 2015 para a conta resultados acumulados.
 - Em 2015 houve superávit no FUNPREV e IGEPREV, de R\$ 611,943 e 14,421 milhões respectivamente, enquanto que o FINANPREV apurou déficit de R\$ 12,302 milhões, sendo que o IGEPREV efetuou ajustes de bens móveis (desincorporação) no valor de R\$ 587,914 mil reduzindo o resultado acumulado nessa unidade gestora. Porém, analisando o resultado do RPPS que consolida o FINANPREV, FUNPREV e IGEPREV o PL atingiu ao final do exercício o valor de R\$ 984,838 milhões.
 - Em 2016 houve superávit no FUNPREV e FINANPREV, de R\$ 486,039 e 4,044 milhões respectivamente, enquanto que o IGEPREV apurou déficit de R\$ 2,411 milhões, sendo que o mesmo efetuou registro na conta ajustes de exercícios anteriores - depreciação acumulada de bens móveis, no valor de R\$ 4,920 milhões, contribuindo positivamente na apuração do seu PL, ou seja, por mais que o resultado do exercício tenha sido negativo foi compensado pelo ajuste positivo realizado na conta de ajuste de exercícios anteriores. Ao término de 2016 o patrimônio líquido do RPPS atingiu o valor de R\$ 1,477 bilhão esse valor é basicamente oriundo do FUNPREV que capitaliza os recursos arrecadados dos segurados e os referentes à contribuição patronal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO 5
ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 -ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| | 2016 | 2015 | 2014 |
|--|----------------------|---------------------|--------------|
| | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS REALIZADAS | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 1.917.787,71 | 419.925,00 | 2.908.688,97 |
| Alienação de Bens Móveis | 1.917.787,71 | 419.925,00 | 860.688,97 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | 2.048.000,00 |
| DESPESAS EXECUTADAS | | | |
| | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 1.222.318,44 | 419.925,00 | 2.908.688,97 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.222.318,44 | 419.925,00 | 2.908.688,97 |
| Investimentos | 1.222.318,44 | 419.925,00 | 2.908.688,97 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| SALDO FINANCEIRO | | | |
| | (g)=((Ia-IIId)+IIIh) | (h)=((Ib-IIe)+IIIi) | (l)=(Ic-IIf) |
| VALOR (III) | 695.469,27 | | |

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 10/abr/2017 e Hora de emissão 16h e 05m.

Notas:

- Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 7ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 403, de 28 de junho de 2016. Esse demonstrativo evidencia a evolução da origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos dos três últimos exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.
- No exercício de 2014 houve a alienação de bem imóvel por parte da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará no valor de R\$ 2,048 milhões. Também, em 2014, ocorreu a alienação de bens móveis nos seguintes órgãos: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios e Unidade Gestora Financeira/SEFA nos valores de R\$ 161,800 mil, R\$ 29,881 mil e R\$ 669,008 mil, respectivamente.
- No exercício de 2015 houve a alienação de bens móveis por parte do Tribunal de Justiça do Estado especificamente na unidade gestora Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ no valor de R\$ 420 mil, proveniente da alienação de 75 veículos considerados inservíveis, através da modalidade de licitação leilão, nº 001/TJPA/2015.
- No exercício de 2016 houve a alienação de bens móveis por parte do Tribunal de Justiça do Estado - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ no valor de R\$ 443 mil, referente a veículos, motocicletas, ônibus e embarcações, através de leilão, nº 001/TJPA/2016. No Tribunal de Contas dos Municípios-TCE, R\$ 127 mil, na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, R\$ 5 mil referente a venda de um veículo e na Secretaria de Estado de Administração - SEAD no valor de R\$ 1,343 milhão, efetivadas através de leilão
- Ressalta-se que os recursos arrecadados foram destinados para atender despesas de capital relativa à execução de obras, instalações e equipamentos e material permanente, sendo que passou de saldo o valor de R\$ 695 mil que deverá ser aplicado no decorrer de 2017

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO 6
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os Segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº.20, de 15 de dezembro de 1998, em seu Art, 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº.21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar nº. 44/2003 criou o IGEPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60-A da LC nº 039/2002, que prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 39/2002, custeados pelo Estado e pelos Segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

1- Quanto ao segurado:

- Aposentadoria por invalidez permanente;
- Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Reforma e Reserva remunerada;
- Salário-Família

2- Quanto aos dependentes:

- Pensão por morte do segurado
- Pensão por ausência do segurado

A gestão única do RPPS do Estado do Pará, desenvolvida pelo IGEPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará realizado por meio de dois fundos, ambos de natureza contábil: o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV e o Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV. As Receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: As contribuições previdenciárias do Estado, suas Autarquias, e Fundações, e dos segurados do Regime de Previdência do Estado, as receitas de alienação de bens que lhe forem destinados, os rendimentos de seu patrimônio, os recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, os recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, os aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

Após a Reforma Previdenciária do Estado, com a aprovação da Lei Complementar Nº112, de 26 de dezembro de 2016, os fundos passaram a se configurar da seguinte forma:

O FINANPREV, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, que ingressaram no Estado 31 até dezembro de 2016, assim como dos inativos e pensionistas, além da complementação do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas.

Com a nova legislação observou-se uma redução na complementação do Tesouro Estadual, em função do aumento da receita própria do FINANPREV, ocasionado pela segregação de massa, que definiu um novo marco para delimitar as contribuições entre os fundos, passando a agregarem-se a este fundo, receitas que anteriormente pertenciam ao FUNPREV;

O FUNPREV, gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores, que ingressaram no Estado a partir de 01 de janeiro de 2017, e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
2018**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|---------|---------|-----------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 794.646 | 847.311 | 1.253.526 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 281.545 | 276.649 | 297.301 |
| Civil | 260.505 | 255.195 | 273.153 |
| Ativo | 260.494 | 254.123 | 272.108 |
| Inativo | 11 | 620 | 606 |
| Pensionista | - | 452 | 438 |
| Militar | 21.040 | 21.454 | 24.148 |
| Ativo | 21.040 | 21.454 | 24.148 |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Receita de Contribuições Patronais | 252.142 | 254.124 | 303.808 |
| Civil | 231.158 | 232.653 | 279.658 |
| Ativo | 231.149 | 231.661 | 278.666 |
| Inativo | 8 | 535 | 608 |
| Pensionista | - | 457 | 384 |
| Militar | 20.984 | 21.471 | 24.150 |
| Ativo | 20.984 | 21.471 | 24.150 |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 260.935 | 316.515 | 652.330 |
| Receita Imobiliária | - | - | - |
| Receita de Valores Mobiliários | 260.935 | 316.515 | 652.330 |
| Outras Receitas patrimoniais | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 24 | 23 | 86 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | 24 | 23 | 86 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - |
| Amortização de empréstimo | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II) | 794.646 | 847.311 | 1.253.526 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (II)=(I+II) | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|------|--------|--------|
| ADMINISTRAÇÃO (IV) | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - |
| Despesa de Capital | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA (V) | 3 | 31.294 | 35.168 |
| Benefício – Civil | - | 28.594 | 31.264 |
| Aposentadoria | - | 10984 | 13.533 |
| Pensões | - | 17.220 | 17.577 |
| Aposentadoria e Pensões - DEA | 3 | 1 | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | 389 | 154 |
| Benefício - Militar | - | 2.700 | 3.904 |
| Reforma | - | 1.801 | 2.666 |
| Pensões | - | 862 | 1,238 |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | 37 | - |
| Outras despesas Previdenciárias | - | - | - |

| | | | |
|---|----------------|----------------|------------------|
| Compensação Prev.do RPPS para o RGPS | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | 16 | - |
| | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI)=(IV+V) | 3 | 31.310 | 35.168 |
| | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) | 794.643 | 816.001 | 1.218.358 |
| | | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| VALOR | - | - | - |
| | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
| VALOR | 501.052 | 394.189 | 641.520 |
| | | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | |
| Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar | - | - | - |
| Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |
| Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro | - | - | - |
| | | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 72.718 | 198.351 | 68.849 |
| Investimento e Aplicações | 2.838.761 | 3.390.715 | 4.743.065 |
| Outros Bens e Direitos | | | |
| | - | - | - |

Dados retiradosde:

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2014/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos..pdf

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2015/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos.pdf

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2016/nov-dez/res-desp-prev.htm

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
2018**

PLANO FINANCEIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 853.071 | 910.448 | 961.816 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 330.098 | 356.381 | 368.725 |
| Civil | 278.900 | 310.590 | 321.780 |
| Ativo | 208.797 | 231.087 | 236.195 |
| Inativo | 56.029 | 63.663 | 67.087 |
| Pensionista | 14.074 | 15.841 | 18.498 |
| Militar | 43.295 | 45.790 | 46.946 |
| Ativo | 43.295 | 45.790 | 46.946 |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Outras Receitas de Contribuição | 7.903 | - | - |
| Receita de Contribuições Patronais | 515.963 | 544.959 | 581.749 |
| Civil | 445.307 | 469.528 | 506.688 |
| Ativo | 327.217 | 333.576 | 382.509 |
| Inativo | 93.212 | 102.847 | 92.850 |

| | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Pensionista | 24.877 | 33.105 | 31.329 |
| Militar | 70.656 | 75.430 | 75.062 |
| Ativo | 70.656 | 75.430 | 75.062 |
| Inativo | - | - | - |
| Pensionista | - | - | - |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 2.628 | 4.363 | 4.987 |
| Receita Imobiliárias | - | - | - |
| Receita de Valores Mobiliários | 2.628 | 4.363 | 4.986 |
| Outras Receitas patrimoniais | - | - | - |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 4.382 | 4.745 | 6.354 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | - | 2.345 | 3.134 |
| Demais Receitas Correntes | 4.382 | 2.400 | 3.220 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | - | 115 | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - |
| Amortização de empréstimo | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | 115 | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX) | 853.071 | 910.563 | 961.816 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| ADMINISTRAÇÃO (XI) | 31.684 | 34.685 | 24.050 |
| Despesas Correntes | 17.695 | 31.526 | 21.513 |
| Despesa de Capital | 13.989 | 3.159 | 2.537 |
| PREVIDÊNCIA (XII) | 2.593.801 | 2.980.927 | 3.111.264 |
| Benefício-Civil | 1.998.663 | 2.267.280 | 2.334.540 |
| Aposentadoria | 1.621.628 | 1.819.697 | 1.907.352 |
| Pensões | 345.835 | 383.847 | 416.120 |
| Aposentadoria e Pensões - DEA | 30.140 | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.060 | 63.736 | 11.069 |
| Benefício - Militar | 591.758 | 713.648 | 776.723 |
| Reforma | 469.612 | 569.709 | 625.936 |
| Pensões | 118.022 | 129.118 | 150.666 |
| Reforma e Pensões - DEA | 4.123 | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | 14.821 | 121 |
| Outras despesas Previdenciárias | 3.380 | - | 1 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 3.380 | - | 1 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 1.095 | 1127 | 1.084 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (XIII)=(XI+XII) | 2.626.580 | 3.016.740 | 3.136.398 |
| | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII) | (1.773.509) | (2.106.177) | (2.174.583) |
| | | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | |
| Recursos para cobertura de insuficiência financeira | 1.891.761 | 2.071.064 | 2.153.525 |
| Recurso para Formação de Reserva | - | - | - |
| Outros Aportes para RPPS | 42.279 | 47.168 | 24.970 |

FONTE: SIAFEM/BO, NUPLAN, 13/04/2017

Ao avaliar os dados do RREO-2016, observa-se que o total da Receita Previdenciária do RPPS do Estado do Pará cresceu 34,45% em 2016, comparado ao ano de 2014. Nos anos de 2016 e 2015, comparáveis aos anos imediatamente anteriores, a variação foi de 26,02% e 6,68% respectivamente. A rentabilidade dos investimentos de 2016 foram superiores em 104,85% comparados a 2015, demonstrando assim um aquecimento no mercado financeiro, visto que no ano de 2015 comparado a 2014 foi apurado um aumento de 21,75%.

A Receita de Contribuição dos segurados sofreu um aumento de 8,89%, em 2016 comparado a 2014. Em 2016 e 2015, tomando os anos anteriores como base, as variações foram de 5,21% e 3,49%, respectivamente. A Receita de Contribuição Patronal acumulou 15,29% no ano de 2016, comparado ao ano de 2014. A variação ocorrida em 2015 comparada a 2014 foi de 4,03%. Em 2016, a variação foi de 10,82% com relação a 2015.

Ressalte-se que a receita arrecadada em decorrência do ingresso dos novos servidores foi capitalizada, por pertencer ao Fundo Previdenciário - FUNPREV, fundo representativo do regime financeiro de capitalização, para cobertura dos benefícios dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, os quais se encontram em atividade.

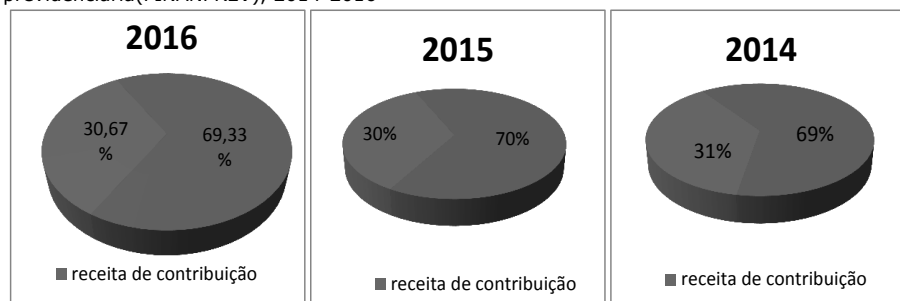
O crescimento das despesas previdenciárias nos anos de 2015 e 2016, tomando como base os anos imediatamente anteriores, foi de 16,04% e 4,05% respectivamente. Em 2016, comparável a 2014, a elevação das despesas alcançou 20,75%.

O resultado previdenciário do RPPS do Estado do Pará para os anos de 2014, 2015 e 2016, mostra que o sistema está deficitário em R\$979, R\$1.290 e R\$956 milhões respectivamente. No ano de 2016 comparado a 2014 a variação porcentual foi de -2,31%. Em 2016 comparado a 2015 houve um decréscimo de 23,88%.

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução das contribuições com a saída de seus segurados para a aposentadoria ou geração de pensões, daí a necessidade da cobertura do déficit previdenciário em níveis crescentes.

A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de aposentadoria e pensão.

Figura 1 - Evolução da participação dos aportes para cobertura do déficit na despesa total previdenciária (FINANPREV), 2014-2016



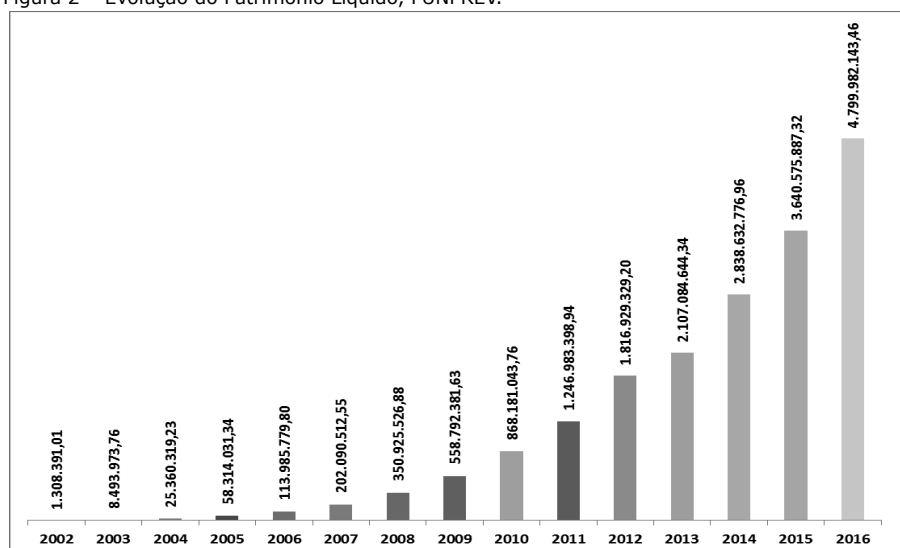
Fonte: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, no total das despesas previdenciárias para os anos de 2014 a 2016 é apresentado na Figura 1, e mostra que, em 2016 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em 69,33%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2016, as contribuições dos segurados e o patronal contribuíram com R\$0,31 e o tesouro estadual R\$0,69. Vale salientar que nos anos em análise a parcela do aporte sempre ficou acima dos 65% e aponta para uma crescente dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao FINANPREV.

É necessário ressaltar que a evolução patrimonial do FUNPREV resulta dos rendimentos auferidos pela aplicação dos recursos do fundo, observando as regras de aplicação impostas pelas Resoluções 3.922/10 e 4.392/14, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, as quais norteiam o processo de decisão relativo aos investimentos do IGEPREV, com o objetivo de garantir, no decorrer do tempo, a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre ativos e passivos, ou seja, os retornos econômicos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários futuro.

A evolução do patrimônio líquido do FUNPREV, no período de 2002 a 2016, conforme a figura 2 demonstra que em termos nominais o patrimônio do FUNPREV aumentou em R\$3,49 bilhões, passando de R\$1,30 milhões, em 2002, para R\$ 4,79 bilhões, em 2016.

Figura 2 - Evolução do Patrimônio Líquido, FUNPREV.



Fonte: NUGIN

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço público estadual após 11/02/2002.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2017, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM), Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005, LC nº 051/2006 e LC nº 112/2016, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

i) Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 denominado Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV; e

ii) Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após 01 de janeiro de 2017, denominado Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV.

BASE DE DADOS UTILIZADA NO CÁLCULO ATUARIAL

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas por fundo – base: Nov /2016

| SEGURADOS | QUANTIDADE | | TOTAL |
|--------------|------------|---------|---------|
| | FINANPREV | FUNPREV | |
| ATIVOS | 38.881 | 49.767 | 88.648 |
| INATIVOS | 35.924 | 124 | 36.048 |
| PENSIONISTAS | 11.134 | 402 | 11.536 |
| TOTAL | 85.939 | 50.293 | 136.232 |

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2017

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO FINANPREV – BASE: NOV/2016

| Segurados | Quantidade | | |
|--------------|------------|--------|--------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| ATIVO | 38.881 | 39.750 | 40.873 |
| Inativos | 35.924 | 35.525 | 35.492 |
| Pensionistas | 11.134 | 11.643 | 10.815 |
| Total | 85.939 | 86.918 | 87.180 |

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2017

TABELA 3 – EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNPREV – BASE: NOV/2016

| Segurados | Quantidade | | |
|--------------|------------|--------|--------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Ativos | 49.767 | 50.090 | 50.360 |
| Inativos | 124 | 108 | 68 |
| Pensionistas | 402 | 355 | 273 |
| Total | 50.293 | 50.553 | 50.701 |

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2017

TABELA 4 – EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ – RPPS – BASE: NOV/2016

| Segurados | Quantidade | | |
|--------------|------------|---------|---------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Ativos | 88.648 | 89.840 | 91.233 |
| Inativos | 36.048 | 35.633 | 35.560 |
| Pensionistas | 11.536 | 11.998 | 11.088 |
| Total | 136.232 | 137.471 | 137.881 |

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2016

PREMISSAS ATUARIAIS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

- As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:
- Para os servidores abrangidos pelo FINANPREV, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo FUNPREV, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros: usou-se a taxa de 6,00% a.a. e sua equivalente mensal;
- Taxa Real de Crescimento do Salário por mérito: taxa de 1% a.a.;
- Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade: não há;
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: sem crescimento anual;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Teto do RGPS: R\$ 5.189,82.

As seguintes tábuas biométricas foram utilizadas:

- Novos Entrados: Grupo Aberto
- Sobrevivência de Válidos: RP-2000 masculinaapurado através do estudo de aderência na base de dados;
- Mortalidade de Válidos: RP-2000 masculinaapurado através do estudo de aderência na base de dados;
- Sobrevivência de Inválidos: IBGE-2014;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE-2014;
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Morbidez: Não utilizada
- Composição Familiar: Base de Dados

De acordo com a avaliação atuarial os planos de custeio utilizados no cálculo da situação atuarial do IGEPREV apresentam as seguintes alíquotas, segundo fundo:

- FINANPREV
11,00% para os servidores e pensionistas;
18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.
- FUNPREV
11,00% para os servidores e pensionistas;
11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

Resultados Atuariais do FINANPREV e FUNPREV

O resultado da reavaliação atuarial do FINANPREV apresenta um déficit atuarial de R\$ 114.521.059.731,32, cujo valor será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias até a extinção da massa de servidores a ele vinculado.

A reavaliação atuarial do FUNPREV apresenta resultado superavitário na ordem de R\$ 1.309.221.332,56 resultante da diferença entre o valor do patrimônio existente em 31/12/2016 que representa o montante de R\$ 4.813.767.185,45 e as provisões matemáticas do plano previdenciário de R\$ 3.504.545.852,89.

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | | | | |
|---|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018 | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| R\$ milhares | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIAS | PREVIDENCIÁRIO | DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) | (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| 2017 | 1.631.138 | 4.201.224 | (2.570.086) | (4.762.384) |
| 2018 | 1.682.973 | 4.325.511 | (2.642.538) | (7.404.922) |
| 2019 | 1.735.517 | 4.448.185 | (2.712.668) | (10.117.590) |
| 2020 | 1.781.985 | 4.558.709 | (2.776.724) | (12.894.314) |
| 2021 | 1.830.720 | 4.670.014 | (2.839.294) | (15.733.608) |
| 2022 | 1.868.806 | 4.794.334 | (2.925.528) | (18.659.136) |
| 2023 | 1.907.976 | 4.915.662 | (3.007.686) | (21.666.822) |
| 2024 | 1.943.298 | 5.024.841 | (3.081.543) | (24.748.365) |
| 2025 | 1.965.567 | 5.168.480 | (3.202.913) | (27.951.278) |
| 2026 | 2.000.158 | 5.217.116 | (3.216.958) | (31.168.236) |
| 2027 | 2.030.209 | 5.270.284 | (3.240.076) | (34.408.312) |
| 2028 | 2.060.407 | 5.314.961 | (3.254.554) | (37.662.866) |
| 2029 | 2.083.109 | 5.369.546 | (3.286.437) | (40.949.303) |
| 2030 | 2.109.372 | 5.382.991 | (3.273.620) | (44.222.923) |
| 2031 | 2.133.229 | 5.392.567 | (3.259.338) | (47.482.261) |
| 2032 | 2.157.507 | 5.391.253 | (3.233.746) | (50.716.007) |
| 2033 | 2.180.789 | 5.378.303 | (3.197.513) | (53.913.520) |
| 2034 | 2.202.199 | 5.361.267 | (3.159.068) | (57.072.588) |
| 2035 | 2.220.729 | 5.343.400 | (3.122.670) | (60.195.259) |
| 2036 | 2.235.637 | 5.343.296 | (3.107.659) | (63.302.918) |
| 2037 | 2.253.807 | 5.321.479 | (3.067.672) | (66.370.589) |
| 2038 | 2.269.918 | 5.282.931 | (3.013.012) | (69.383.601) |

| | | | | |
|------|-----------|-----------|-------------|---------------|
| 2039 | 2.279.054 | 5.259.105 | (2.980.050) | (72.363.652) |
| 2040 | 2.288.460 | 5.222.756 | (2.934.295) | (75.297.947) |
| 2041 | 2.296.887 | 5.159.551 | (2.862.664) | (78.160.612) |
| 2042 | 2.305.480 | 5.069.360 | (2.763.880) | (80.924.492) |
| 2043 | 2.310.803 | 4.969.615 | (2.658.812) | (83.583.304) |
| 2044 | 2.311.210 | 4.879.730 | (2.568.521) | (86.151.824) |
| 2045 | 2.312.284 | 4.760.320 | (2.448.036) | (88.599.860) |
| 2046 | 2.312.151 | 4.627.122 | (2.314.971) | (90.914.831) |
| 2047 | 2.292.440 | 5.431.289 | (3.138.849) | (94.053.680) |
| 2048 | 2.247.873 | 5.426.955 | (3.179.081) | (97.232.762) |
| 2049 | 2.234.529 | 5.418.632 | (3.184.103) | (100.416.865) |
| 2050 | 2.220.572 | 5.400.867 | (3.180.295) | (103.597.159) |
| 2051 | 2.207.228 | 5.387.826 | (3.180.598) | (106.777.757) |
| 2052 | 2.176.831 | 6.198.514 | (4.021.683) | (110.799.440) |
| 2053 | 2.079.729 | 6.308.625 | (4.228.895) | (115.028.335) |
| 2054 | 2.051.327 | 6.416.348 | (4.365.021) | (119.393.356) |
| 2055 | 2.023.764 | 6.519.947 | (4.496.183) | (123.889.538) |
| 2056 | 1.997.912 | 6.619.868 | (4.621.956) | (128.511.494) |
| 2057 | 1.973.312 | 6.720.583 | (4.747.271) | (133.258.765) |
| 2058 | 1.950.191 | 6.826.351 | (4.876.159) | (138.134.924) |
| 2059 | 1.928.210 | 6.925.964 | (4.997.753) | (143.132.678) |
| 2060 | 1.907.773 | 7.045.891 | (5.138.118) | (148.270.796) |
| 2061 | 1.888.319 | 7.120.987 | (5.232.669) | (153.503.464) |
| 2062 | 1.873.599 | 7.200.919 | (5.327.320) | (158.830.785) |
| 2063 | 1.860.155 | 7.277.592 | (5.417.438) | (164.248.222) |
| 2064 | 1.848.090 | 7.366.410 | (5.518.320) | (169.766.543) |
| 2065 | 1.836.980 | 7.437.487 | (5.600.507) | (175.367.049) |
| 2066 | 1.828.073 | 7.518.044 | (5.689.972) | (181.057.021) |
| 2067 | 1.819.634 | 7.601.192 | (5.781.558) | (186.838.579) |
| 2068 | 1.812.213 | 7.681.751 | (5.869.538) | (192.708.117) |
| 2069 | 1.805.841 | 7.759.697 | (5.953.856) | (198.661.973) |
| 2070 | 1.800.182 | 7.837.574 | (6.037.392) | (204.699.365) |
| 2071 | 1.795.241 | 7.916.351 | (6.121.110) | (210.820.476) |
| 2072 | 1.790.755 | 7.980.485 | (6.189.730) | (217.010.205) |
| 2073 | 1.787.715 | 8.027.227 | (6.239.512) | (223.249.718) |
| 2074 | 1.786.192 | 8.064.439 | (6.278.247) | (229.527.965) |
| 2075 | 1.785.628 | 8.086.914 | (6.301.287) | (235.829.251) |
| 2076 | 1.786.737 | 8.071.164 | (6.284.426) | (242.113.677) |
| 2077 | 1.790.788 | 8.029.251 | (6.238.464) | (248.352.141) |
| 2078 | 1.786.560 | 8.481.724 | (6.695.165) | (255.047.306) |
| 2079 | 1.771.874 | 8.468.569 | (6.696.695) | (261.744.001) |
| 2080 | 1.776.832 | 8.418.655 | (6.641.823) | (268.385.825) |
| 2081 | 1.784.340 | 8.337.383 | (6.553.043) | (274.938.867) |
| 2082 | 1.793.685 | 8.242.649 | (6.448.964) | (281.387.831) |
| 2083 | 1.788.264 | 8.910.688 | (7.122.424) | (288.510.255) |
| 2084 | 1.739.692 | 8.881.716 | (7.142.024) | (295.652.280) |
| 2085 | 1.742.078 | 8.840.496 | (7.098.418) | (302.750.698) |
| 2086 | 1.745.304 | 8.786.051 | (7.040.747) | (309.791.445) |
| 2087 | 1.749.522 | 8.729.178 | (6.979.657) | (316.771.101) |
| 2088 | 1.747.945 | 8.962.905 | (7.214.959) | (323.986.061) |
| 2089 | 1.723.149 | 8.947.347 | (7.224.197) | (331.210.258) |
| 2090 | 1.722.928 | 8.931.530 | (7.208.602) | (338.418.860) |
| 2091 | 1.722.982 | 8.920.798 | (7.197.817) | (345.616.677) |

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais

Notas: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016.

Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, ou seja, modificações futuras destes fatores poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO 7
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|--|
| | | | 2018 | 2019 | 2020 | |
| ICMS | CRÉDITO PRESUMIDO | LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA | 9.356.095 | 10.162.338 | 11.076.288 | Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do cálculo de receita, conforme inciso I, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). |
| | | LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL | 2.192.570 | 2.381.511 | 2.595.692 | |
| | REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO | LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA | 335.131 | 364.010 | 396.747 | |
| | | LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL | 17.071.451 | 18.542.549 | 20.210.173 | |
| | OUTROS | LEI 6.572-2003/ LEI SEMEAR | 3.878.004 | 4.212.183 | 4.591.005 | |
| IPVA | ISENÇÃO | LEI 6.017-1996/ LEI IPVA | 4.411.561 | 4.791.718 | 5.222.662 | |
| ITCD | ISENÇÃO | LEI 5.529-1989/ LEI ITCD | 102.539 | 111.375 | 121.391 | |
| TOTAL | | | 37.347.351 | 40.565.684 | 44.213.959 | |

FONTE: SEFA/SEPLAN/SEDEME/FAPESPA

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.

- Ressaltamos que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2018, foram expurgadas as renúncias de receita. Portanto, não se observa impacto na receita estadual.

. ÍNDICE SEPLAN-FAPESPA- IPCA X PIB PARÁ (estimados em março/2017) : 2017: 4,36% X 2,09%; 2018: 4,50% X 3,25%; 2019: 4,50% X 3,94%; 2020: 4,50% X 4,30%;

. Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02/Política de Incentivos Estadual;

. Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;

. Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;

. Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO 8
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2018
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (DOCC).

Para efeito do atendimento desse dispositivo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo, que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período com duração superior a dois exercícios (Art. 17, caput). A referida norma, no § 1º do art. 17, determina ainda, que os atos que criarem ou aumentarem as despesas mencionadas acima devem evidenciar a origem dos recursos para seu custeio.

O § 3º do art. 17 estabelece, ainda, a definição para "aumento permanente de receita" aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesses termos, a estimativa da Receita Corrente para o exercício de 2018, teve como base a reestimativa da receita do ano de 2017, excluídas àquelas que apresentam comportamentos atípicos, e considerando para as receitas oriundas de tributos a projeção da FAPESPA do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) paraense, para 2018, acrescido da inflação mensurada pelo Banco Central do Brasil mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o mesmo período, além do esforço de arrecadação. Para as Receitas Transferidas utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

Para as deduções da receita foram consideradas: as transferências constitucionais aos municípios, as transferências ao FUNDEB, as despesas correntes vinculadas à arrecadação da receita e as vinculações por determinação da Lei. Para as demais despesas, relativas às despesas correntes, utilizou-se os parâmetros definidos no Anexo I - Metas Fiscais.

O acréscimo de novas DOCC para o exercício 2018 comprometerá cerca de 64,7% da Margem Bruta de expansão da receita permanente, estimada em R\$ 664,50 milhões, resultando em uma margem líquida de R\$ 234,46 milhões.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2018
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTO | VALOR |
|---|----------------------|
| Aumento Permanente de Receita | 1.601.691.155 |
| (-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios | 234.284.313 |
| (-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB | 178.095.105 |
| (-) Vinculação Legais | 512.525.388 |
| (-) Pasep | 12.284.447 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 664.501.903 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | - |
| Margem Bruta (III = I+II) | 664.501.903 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 430.041.903 |
| NOVAS DOCC (1) | 430.041.903 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | 234.460.000 |

Fonte: SEFA/SEPLAN

Nota: DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (DOCC)

(1) Crescimento vegetativo, majoração e aumento real das despesas com Pessoal, custeio* Juros e Encargos da Dívida.

* Refere-se aos custeios dos órgãos, deduzidos os custeios: Tranf. Const. Aos Municípios, Saúde, Educação, Fapespa, Outros Poderes, Defensoria, Pasep e ODC da Folha.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
MÊS DE REFERÊNCIA:
BIMESTRE:

LDO, art. 56

R\$ 1.000,00

| REGIME | Nº SERVIDORES | VENCIMENTO/ SALÁRIO | VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO | | | OUTRAS VANTAGENS | TOTAL |
|----------------------|---------------|------------------------|---|----------|--------|---------------------|-------|
| | | | GRATIFICAÇÕES | PESSOAIS | OUTRAS | | |
| JURÍDICO ÚNICO | | | | | | | |
| Nível Superior | | | | | | | |
| Nível Médio | | | | | | | |
| Nível Fundamental | | | | | | | |
| TOTAL 1 | | | | | | | |
| CELETISTA | | | | | | | |
| Nível Superior | | | | | | | |
| Nível Médio | | | | | | | |
| Nível Fundamental | | | | | | | |
| TOTAL 2 | | | | | | | |
| TEMPORÁRIOS | | | | | | | |
| Nível Superior | | | | | | | |
| Nível Médio | | | | | | | |
| Nível Fundamental | | | | | | | |
| TOTAL 3 | | | | | | | |
| CARGOS COMISSIONADOS | | | | | | | |
| Com Vínculo | | | | | | | |
| Sem Vínculo | | | | | | | |
| TOTAL 4 | | | | | | | |
| FUNÇÕES GRATIFICADAS | | | | | | | |
| TOTAL 5 | | | | | | | |
| COLEGIADO | | | | | | | |
| Colegiado | | | | | | | |
| TOTAL 6 | | | | | | | |
| PENSÃO ESPECIAL | | | | | | | |
| Pensão Especial | | | | | | | |
| TOTAL 7 | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | |
| PREVIDÊNCIA | | | | | | | |
| FUNPREV | | | | | | | |
| FINANPREV | | | | | | | |
| REGIME GERAL | | | | | | | |
| TOTAL PREVIDÊNCIA | | | | | | | |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE:

LDO, art. 56

R\$-1.000,00

| Regime Jurídico Único | Cargo | Quantidade | Vencimentos / Proventos/ Pensões | Outras Vantagens | Total |
|-----------------------|-------|------------|-------------------------------------|------------------|-------|
| Inativos | | | | | |
| Nível | | | | | |
| - Superior | | | | | |
| - Médio | | | | | |
| - Fundamental | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Total Geral | | | | | |

Nota: Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015 | 4.603.255 | - |
| 2016 | 5.360.057 | 16,44 |
| 2017 | 5.056.097 | -5,67 |
| 2018 | 5.283.622 | 4,50 |
| 2019 | 5.521.385 | 4,50 |
| 2020 | 5.769.847 | 4,50 |

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

Receitas Correntes

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015 | 23.469.996 | - |
| 2016 | 25.018.143 | 6,60 |
| 2017 | 25.523.405 | 2,02 |
| 2018 | 27.125.096 | 6,28 |
| 2019 | 28.866.701 | 6,42 |
| 2020 | 30.786.680 | 6,65 |

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015 | 1.991.238 | - |
| 2016 | 888.654 | -55,37 |
| 2017 | 929.205 | 4,56 |
| 2018 | 976.477 | 5,09 |
| 2019 | 1.027.558 | 5,23 |
| 2020 | 1.082.261 | 5,32 |

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

Receitas de Capital

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015 | 238.951 | - |
| 2016 | 257.119 | 7,60 |
| 2017 | 662.556 | 157,68 |
| 2018 | 701.039 | 5,81 |
| 2019 | 716.577 | 2,22 |
| 2020 | 678.888 | -5,26 |

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a: 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Estado do Pará

As metas anuais de Despesa do Estado do Pará foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem, abaixo memória e metodologia de cálculo:

TOTAL DAS DESPESAS

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | R\$ milhares | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 22.390.771 | 23.512.081 | 24.701.288 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.345.583 | 13.946.134 | 14.573.710 |
| Juros e Encargos da Dívida | 350.206 | 345.975 | 337.171 |
| Outras Despesas Correntes | 8.694.982 | 9.219.972 | 9.790.407 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | 1.767.845 | 2.165.678 | 2.595.842 |
| Investimentos | 1.223.095 | 1.593.724 | 2.037.955 |
| Inversões Financeiras | 191.395 | 200.007 | 209.008 |
| Amortização Financeira | 353.355 | 371.947 | 348.879 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III) | 66.398 | 69.386 | 72.509 |
| RESERVA DO RPPS (IV) | 701.893 | 733.479 | 766.486 |
| TOTAL (IV)=(I+II+III+IV) | 24.926.907 | 26.480.624 | 28.136.125 |

FONTE: SEFA/SEPLAN

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas do Estado do Pará

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015 | 11.446.321 | - |
| 2016 | 11.987.434 | 4,73 |
| 2017 | 12.770.893 | 6,54 |
| 2018 | 13.345.583 | 4,50 |
| 2019 | 13.946.134 | 4,50 |
| 2020 | 14.573.710 | 4,50 |

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

- Pessoal, projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2017, que incorpora o crescimento vegetativo da folha, correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incorporando os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Variando anualmente no período de 2018 à 2020 a inflação projetada pela FAPESPA.

Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015 | 227.753 | - |
| 2016 | 169.580 | -25,54 |
| 2017 | 225.899 | 33,21 |
| 2018 | 350.206 | 55,03 |
| 2019 | 345.975 | -1,21 |
| 2020 | 337.171 | -2,54 |

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

- Juros e Encargos da Dívida, projeção com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos

Investimento

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015 | 1.359.924,00 | - |
| 2016 | 939.391,00 | -30,92 |
| 2017 | 901.680,00 | -4,01 |
| 2018 | 1.223.095,00 | 35,65 |
| 2019 | 1.593.724,00 | 30,30 |
| 2020 | 2.037.955,00 | 27,87 |

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções.

- Investimento, projeção com base no resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos. 2015 - 2019 a previsão de novas operações de crédito, priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2018
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Estado do Pará

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 23.469.996 | 25.018.143 | 25.523.405 | 27.125.096 | 28.866.701 | 30.786.680 |
| Receita Tributária | 11.713.828 | 12.278.564 | 12.952.318 | 13.930.825 | 15.074.420 | 16.365.284 |
| Receita de Contribuição | 1.201.802 | 2.130.987 | 2.259.984 | 2.409.433 | 2.513.358 | 2.621.959 |
| Receita Patrimonial | 598.456 | 940.806 | 848.781 | 894.125 | 938.860 | 985.609 |
| Aplicação Financeira (II) | 507.301 | 853.380 | 757.543 | 798.781 | 839.226 | 881.492 |
| Outras Receitas Patrimonial | 91.155 | 87.426 | 91.238 | 95.343 | 99.634 | 104.117 |
| Transferências Correntes | 7.964.672 | 8.779.132 | 8.533.117 | 8.914.236 | 9.312.504 | 9.731.567 |
| Demais Receitas Correntes | 1.991.238 | 888.654 | 929.205 | 976.477 | 1.027.558 | 1.082.261 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II) | 22.962.695 | 24.164.762 | 24.765.862 | 26.326.315 | 28.027.475 | 29.905.188 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV) | 238.951 | 257.119 | 662.556 | 701.039 | 716.577 | 678.888 |
| Operações de Crédito (V) | 178.927 | 158.920 | 561.396 | 595.327 | 606.108 | 563.449 |
| Amortização de Empréstimos (VI) | 7.364 | 7.067 | 7.375 | 7.707 | 8.054 | 8.417 |
| Alienações de Ativos(VII) | 420 | 1.265 | | | | |
| Transferência de Capital | 52.240 | 89.866 | 93.784 | 98.004 | 102.415 | 107.023 |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | |
| Receita Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII) | 52.240 | 89.866 | 93.784 | 98.004 | 102.415 | 107.023 |
| DEDUÇÃO DO FUNDEB | 2.492.307 | 2.686.956 | 2.721.132 | 2.899.227 | 3.102.654 | 3.329.444 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII- FUNDEB) | 20.522.628 | 21.567.672 | 22.138.514 | 23.525.092 | 25.027.235 | 26.682.768 |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 18.836.417 | 19.983.001 | 21.219.052 | 22.390.771 | 23.512.081 | 24.701.288 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.446.321 | 11.987.434 | 12.770.893 | 13.345.583 | 13.946.134 | 14.573.710 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 227.753 | 169.580 | 225.899 | 350.206 | 345.975 | 337.171 |
| Outras Despesas Correntes | 7.162.343 | 7.825.987 | 8.222.260 | 8.694.982 | 9.219.972 | 9.790.407 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII)=(X-XI) | 18.608.664 | 19.813.421 | 20.993.153 | 22.040.565 | 23.166.106 | 24.364.117 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 1.954.460 | 1.502.201 | 1.510.569 | 1.767.845 | 2.165.678 | 2.595.842 |
| Investimento | 1.359.924 | 939.391 | 901.680 | 1.223.095 | 1.593.724 | 2.037.955 |
| Inversões Financeiras | 192.194 | 175.501 | 183.152 | 191.395 | 200.007 | 209.008 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 25.135 | 8.244 | 8.603 | 8.991 | 9.395 | 9.818 |
| Demais Inversões Financeiras | 167.058 | 167.257 | 174.549 | 182.404 | 190.612 | 199.190 |
| Amortização da Dívida (XV) | 402.342 | 387.309 | 425.737 | 353.355 | 371.947 | 348.879 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI)=(XIII-XIV-XV) | 1.526.982 | 1.106.648 | 1.076.229 | 1.405.499 | 1.784.336 | 2.237.145 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII) | - | - | 63.539 | 66.398 | 69.386 | 72.509 |
| RESERVA DO RPPSA (XVIII) | - | - | 671.668 | 701.893 | 733.479 | 766.486 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(XII+XVI+XVII) | 20.135.647 | 20.920.069 | 22.132.921 | 23.512.462 | 25.019.828 | 26.673.771 |

| | | | | | | |
|---------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO | 396.982 | 647.604 | 5.593 | 12.630 | 7.407 | 8.997 |
|---------------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|--------------|--------------|

FONTA: SEFA/SEPLAN

Notas: O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal do Estado do Pará

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 (b) | 2016 (c) | 2017 (d) | 2018 (e) | 2019 (f) | 2020 (g) |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.777.692 | 3.388.279 | 3.617.367 | 3.943.423 | 4.270.008 | 4.572.513 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.756.752 | 1.722.600 | 1.852.068 | 1.885.411 | 1.970.255 | 2.058.916 |
| Ativo Disponível | 1.671.629 | 1.766.637 | 1.843.663 | 1.876.627 | 1.961.076 | 2.049.324 |
| Haveres Financeiros | 182.773 | 150.622 | 157.189 | 164.262 | 171.654 | 179.379 |
| (-)Restos a Pagar Processados | 97.651 | 194.659 | 148.784 | 155.479 | 162.475 | 169.787 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.020.941 | 1.665.680 | 1.765.299 | 2.058.012 | 2.299.754 | 2.513.597 |
| RECITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | - | - | - | - | - | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 157.054 | 159.373 | 166.322 | 173.807 | 181.628 | 189.801 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V) | 1.863.887 | 1.506.306 | 1.598.977 | 1.884.206 | 2.118.126 | 2.323.796 |

| RESULTADO NOMINAL | (b-a*) | (c-b) | (d-c) | (e-d) | (f-e) | (g-f) |
|-------------------|----------------|------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| VALOR | 515.692 | (357.581) | 92.671 | 285.229 | 233.920 | 205.670 |

FONTA: SEFA/SEPLAN

Notas: a* Refere-se ao valor previsto da Dívida Fiscal Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2015.

Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal, foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizado pela STN.

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.777.692 | 3.388.279 | 3.617.367 | 3.943.423 | 4.270.008 | 4.572.513 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | 3.777.692 | 3.388.279 | 3.617.367 | 3.943.423 | 4.270.008 | 4.572.513 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.756.752 | 1.722.600 | 1.852.068 | 1.885.411 | 1.970.255 | 2.058.916 |
| Ativo Disponível | 1.671.629 | 1.766.637 | 1.843.663 | 1.876.627 | 1.961.076 | 2.049.324 |
| Haveres Financeiros | 182.773 | 150.622 | 157.189 | 164.262 | 171.654 | 179.379 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| (-) Restos a Pagar Processados | 97.651 | 194.659 | 148.784 | 155.479 | 162.475 | 169.787 |
| DCL (III)=(I-II) | 2.020.941 | 1.665.680 | 1.765.299 | 2.058.012 | 2.299.754 | 2.513.597 |

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

Os valores referentes a 2015 e 2016 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2017 valor reestimado e 2018 à 2020 refere-se a projeções

O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2018
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ESPECIFICAÇÃO | RESULTADO |
|---|----------------------|
| I - RECEITA CORRENTE BRUTA (Exclusive receitas atípicas) | 1.601.691.155 |
| Receitas Correntes (Expansão das Receitas Correntes de natureza: Tributária, Contribuição, Patrimonial, Transferidas e Outras Receitas que historicamente acontecem, que têm elevada margem de certeza que devem compor o orçamento de 2017) | 1.601.691.155 |
| II - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO | 937.189.253 |
| Transferências Constitucionais aos Municípios (art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal) | 234.284.313 |
| Transferência do Estado ao FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007) | 178.095.105 |
| Vinculação à Educação (art. 212 da Constituição Federal, art. 283 da Constituição Estadual e Lei nº 9.394, art. 72, de 20/12/1996) | 235.382.270 |
| Vinculação à Saúde (art. 198 da Constituição Federal, emenda constitucional nº 29 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.) | 113.031.489 |
| Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria (Constituição Federal: Art. 134 § 2º (Defensoria); Art. 99 § 1º Poder Judiciário; Art. 127 § 3º Ministério Público; e o artigo 168 que trata dos duodécimos destinados aos Outros Poderes). | 148.353.830 |
| Vinculação à Ciência e Tecnologia (Lei complementar nº 61 de 24/07/2007, Art.12 Inciso I) | 1.086.561 |
| Despesas Aprovadas por Lei (Vale Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Fardamento e Portadores de Hanseníase). | 14.671.238 |
| PASEP (Lei 9.715/1998, Art. 8º, Inciso III.) | 12.284.447 |
| III - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (I-II) | 664.501.903 |
| IV - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA | 430.041.903 |
| Expansão das Despesas de Caráter Continuoado (Crescimento vegetativo, majoração e aumento real das despesas com Pessoal, Custeio*, Juros e Encargos da Dívida) | |

FONTE: SEFA e SEPLAN

Nota: * - Refere-se ao custeio dos órgãos, deduzidos os custeios de: Transf. Const. Aos Municípios, Saúde, Educação, Fapespa, Outros Poderes, Defensoria, Pasep e ODC da Folha.